



Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

DIVERSAS EMPRESAS

PREGÃO PRESENCIAL RP. Nº 187/2017

PROCESSO LC n.º 296/2017

HOMOLOGADA 15/01/2018

OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de óleos, graxas, filtros e lubrificantes, para manutenção da frota de veículos de propriedade do Município de Pato Bragado – PR.

LOTE: 01, 02 E 04

FORNECEDOR: ESSER E FRITZEN LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 67.855,00

LOTE: 03

FORNECEDOR: AUTO POSTO EMMEL LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 84.000,00

PREGOEIRA: DIESEL DAIANE BORTOLATO ZIESMANN

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: (45) 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05
www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado – Paraná



Prefeitura do Município de Pato Bragado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório
Nº 296

PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2017.

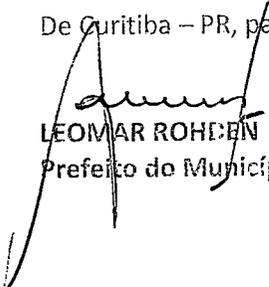
Regime de Contratação: Menor Preço POR LOTE.

Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de óleos, graxas, filtros e lubrificantes, para manutenção da frota de veículos de propriedade do Município de Pato Bragado – PR, conforme descrição e quantidades previstas no Termo de Referência anexo ao Edital.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até às 08h10min do dia 15 de janeiro de 2018, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 08h20min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba “Licitações – Licitações abertas”.

De Curitiba – PR, para Pato Bragado – PR, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2017.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
TCE Nº _____
de 20/12/17 FL. _____
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletrônico Nº 1310
de 20/12/17 FL. _____
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
O Presente Nº 4472
de 22/12/17 FL. _____
Margo
Visto

1911
1912

1913

1914

1915
1916
1917

1918
1919

1920
1921
1922

1923
1924
1925

1926



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Contratação de empresa do ramo, para futuro e eventual fornecimento de óleo, graxa, filtros e lubrificantes, para manutenção da Frota municipal de máquinas e veículos de propriedade do Município de Pato Bragado - PR, conforme descrição e quantidades previstas, conforme relação em anexo;

OBS: Os Produtos a serem (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

2. CONDIÇÕES E PRAZO DE FORNECIMENTO:

- 2.1 A empresa vencedora fica obrigada a prestar os serviços nos termos solicitados bem como nas marcas cotadas, num prazo máximo de 48 após a solicitação;
- 2.2 Os serviços serão prestados preferencialmente sede da empresa vencedora do certame ou em uma de suas filiais, sem custo adicional para a solicitante, caso não seja sediada num raio de até 20 km do município, deverá arcar integralmente com os custos;
- 2.3 Ficará por responsabilidade da empresa vencedora do certame pela destinação final dos resíduos dos óleos retirados dos veículos e bom das embalagens;

3. JUSTIFICATIVA

A necessidade de manutenção e constante para a frota de veículos, não temos a capacidade de mensurar com exatidão a quantidade bem como qual filtro ou óleo será necessário realizar a substituição, por isso optamos em utilizar o sistema de Registro de Preços.

Para que possa manter uma frota de veículos apta à circulação, sendo que alguns veículos são utilizados diariamente para transporte de passageiros.

4. DA SANÇÃO APLICÁVEIS:

Conforme legislação pertinente.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE;

Cumprir as cláusulas contratuais, e realizar o pagamento diretamente ao fornecedor, nos termos do Edital.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA;

Realizar serviço de alta qualidade de acordo com a necessidade da secretaria.

7. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS;

Menor Preço por lote.

ALLAN VINICIUS KOTZ

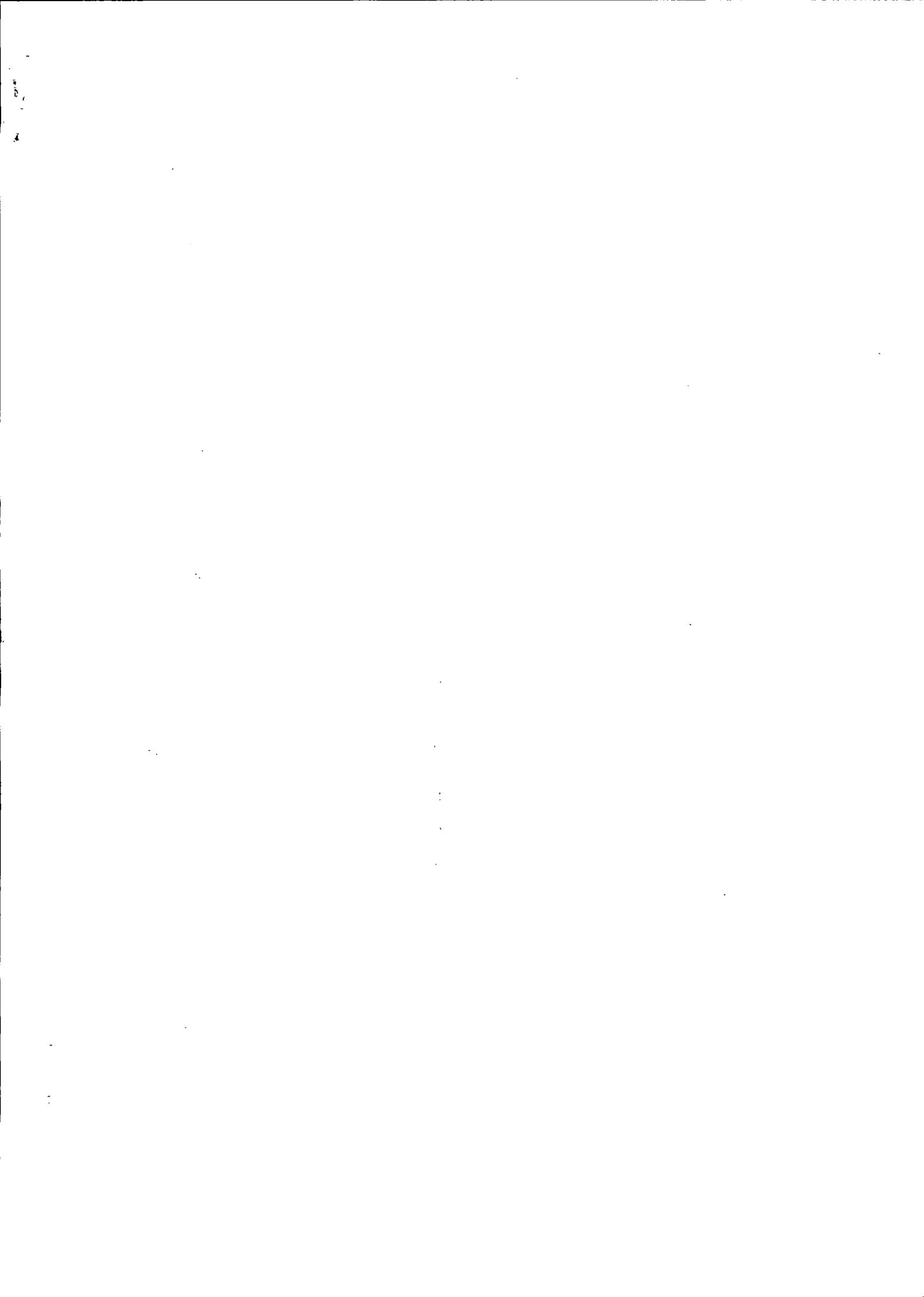
Secretário de Administração

FILTRO LINHA LEVE							
Item	QNT	DESCRIÇÃO	VEICULO	PLACA	LOTAÇÃO	Média	Total
1	3	FILTRO DE ÓLEO	SPIN	AXN-0928	SAÚDE	15,38	46,14
2	3	FILTRO DE AR	MODELO LT			48,53	145,59
3	3	FILTRO DE AR CONDICIONADO	ANO 2015			22,74	68,22
4	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL				14,80	44,40
5	3	FILTRO DE ÓLEO	SPIN	BAA-5763	SAÚDE	15,38	46,14
6	3	FILTRO DE AR	MODELO LT			48,53	145,59
7	3	FILTRO DE AR CONDICIONADO	ANO 2015			22,74	68,22
8	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL				14,80	44,40
9	2	FILTRO DE ÓLEO	KOMBI	APB-0588	OBRAS	20,32	40,64
10	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL	ANO 2010			17,28	34,56
11	2	FILTRO DE AR				35,62	71,24
12	2	FILTRO DE ÓLEO	KOMBI	AVF-5903		20,32	40,64
13	2	FILTRO DE AR	ANO 2010			35,62	71,24
14	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL				17,28	34,56
15	3	FILTRO DE ÓLEO	FIAT STRADA	APB-9992	OBRAS	18,72	56,16
16	3	FILTRO DE AR	1.4			39,41	118,23
17	3	FILTRO DE AR CONDICIONADO	ANO 2012			16,45	49,35
18	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL				14,80	44,40
19	3	FILTRO DE ÓLEO	FIAT STRADA	APB-9993	OBRAS	18,72	56,16
20	3	FILTRO DE AR	1.4			39,41	118,23
21	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL	ANO 2012			14,80	44,40
22	2	FILTRO DE ÓLEO	FIAT STRADA	APB-0319	OBRAS	16,90	33,80
23	2	FILTRO DE AR	ANO 2007			18,10	36,20
24	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL				14,80	29,60

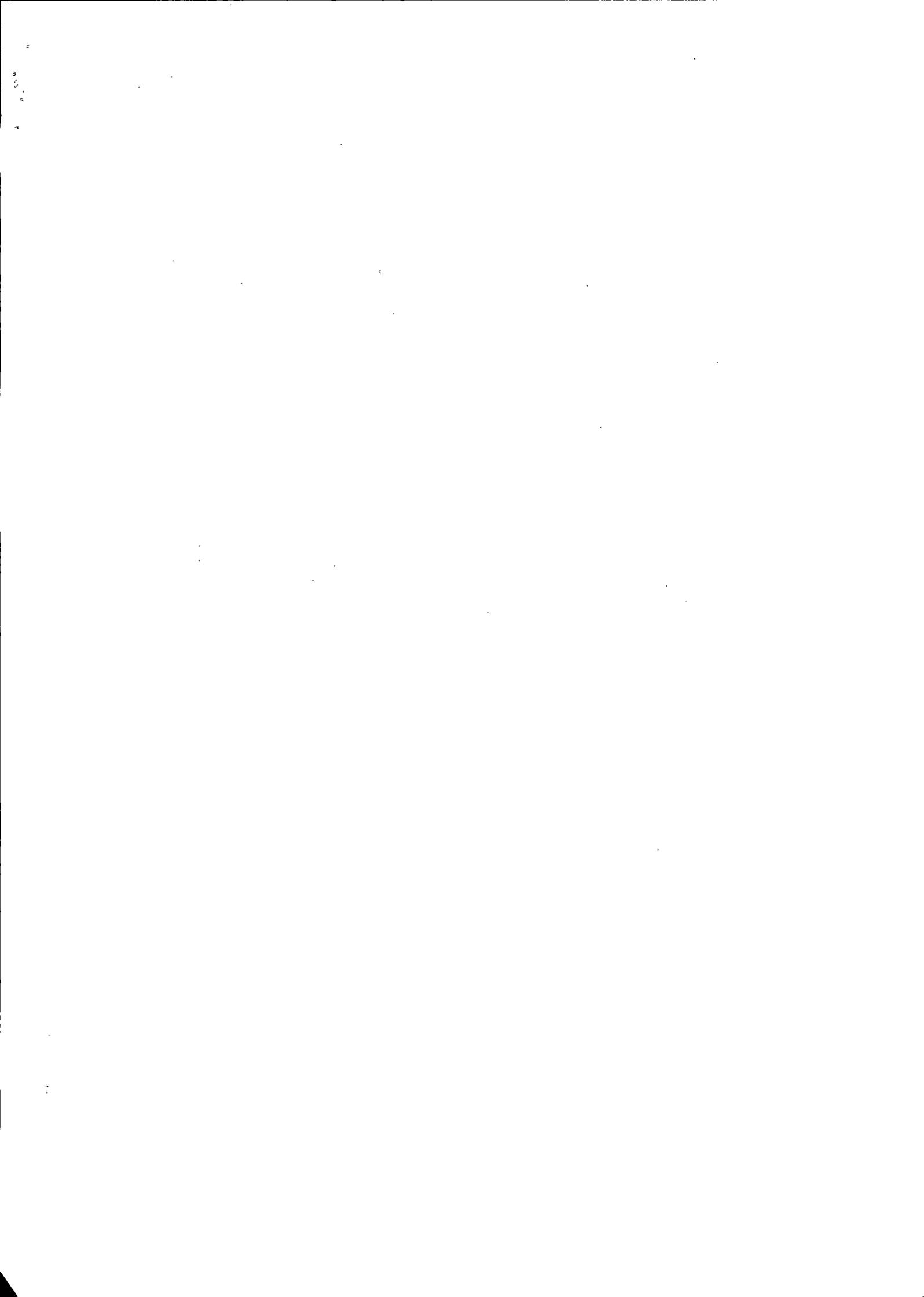
BEM SINTETICO

COMUN 20/150

COMUN

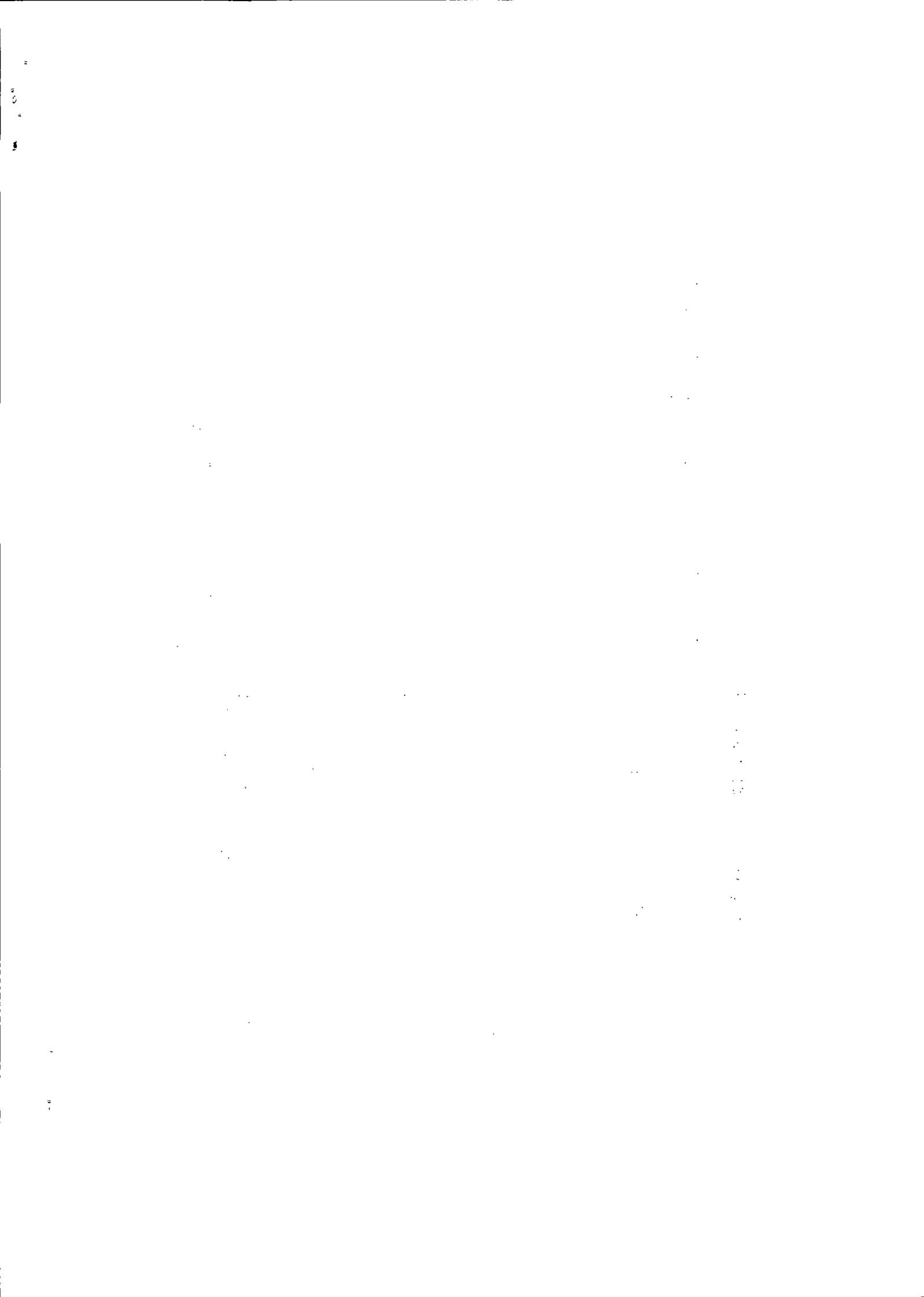


25	3	FILTRO DE ÓLEO	FIAT UNO	APB-9994	OBRAS	18,72	56,16
26	3	FILTRO DE AR	VIVACE 1.0			30,30	90,90
27	3	FILTRO DE AR CONDICIONADO	ANO 2011			16,45	49,35
28	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL		<i>SEMI SINTETICO</i>		14,80	44,40
29	3	FILTRO DE ÓLEO	FIAT UNO	APB-9995	ESPORTE	18,72	56,16
30	3	FILTRO DE AR	VIVACE 1.0			30,30	90,90
31	3	FILTRO DE AR CONDICIONADO	ANO 2011			16,45	49,35
32	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL				14,80	44,40
33	2	FILTRO DE ÓLEO	SAVEIRO	APB-2665	AGRICULTURA	15,90	31,80
34	2	FILTRO DE AR	1.6 CS			27,65	55,30
35	2	FILTRO DE AR CONDICIONADO	ANO 2012			15,92	31,84
36	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL				13,98	27,96
37	2	FILTRO DE ÓLEO	GOL	APB-4047	CONSELHO	20,32	40,64
38	2	FILTRO DE AR	1.0 ECOMOTION		TUTELAR	19,30	38,60
39	2	FILTRO DE AR CONDICIONADO	ANO 2012			15,92	31,84
40	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL		<i>COMUM 20 W50</i>		25,62	51,24
41	2	FILTRO DE ÓLEO	GOL	AUX-3616	AÇÃO	20,32	40,64
42	2	FILTRO DE AR	1.0		SOCIAL	19,30	38,60
43	2	FILTRO DE AR CONDICIONADO	ANO 2012			15,92	31,84
44	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL				25,62	51,24
45	2	FILTRO DE ÓLEO	GOL	APB-0318	EDUCAÇÃO	15,90	31,80
46	2	FILTRO DE AR	CITY GERAÇÃO IV			16,26	32,52
47	2	FILTRO DE AR CONDICIONADO	ANO 2006			15,92	31,84
48	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL				18,61	37,22
49	2	FILTRO DE ÓLEO	PALIO	APB-0315	PASTORAL	18,72	37,44
50	2	FILTRO DE AR	FIRE		DA	18,10	36,20



51	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL	ANO 2003		CRIANÇA	14,80	29,60
52	2	FILTRO DE ÓLEO	KANGOO	BDE-0215	ENGENHARIA	25,25	50,50
53	2	FILTRO DE AR	EXPRESS 1.6			56,64	113,28
54	2	FILTRO DE AR CONDICIONADO	ANO 2013				0,00
55	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL		<i>Semi SINTETICO</i>		17,28	34,56
56	3	FILTRO DE ÓLEO	FIESTA	AXJ-5499	ADMINISTRAÇÃO	22,82	68,46
57	3	FILTRO DE AR	SEDAN 1.6 FLEX			30,42	91,26
58	3	FILTRO DE AR CONDICIONADO	ANO 2014			14,83	44,49
59	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL				18,35	55,05
60	2	FILTRO DE ÓLEO	CORSA	BAD-1653	SAÚDE	14,98	29,96
61	2	FILTRO DE AR	CLASSIC 1.0			13,95	27,90
62	2	FILTRO DE AR CONDICIONADO	ANO 2016			13,41	26,82
63	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL				14,80	29,60
64	2	FILTRO DE ÓLEO	CORSA	BAD-1684	SAÚDE	14,98	29,96
65	2	FILTRO DE AR	CLASSIC 1.0			13,95	27,90
66	2	FILTRO DE AR CONDICIONADO	ANO 2016			13,41	26,82
67	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL				14,80	29,60
68	3	FILTRO DE ÓLEO	COROLLA	AXD-9126	ADMINISTRAÇÃO	24,40	73,20
69	3	FILTRO DE AR	ANO 2013			42,64	127,92
70	3	FILTRO DE AR CONDICIONADO				19,87	59,61
71	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL		<i>SINTETICO 5.30</i>		18,35	55,05
72	3	FILTRO DE ÓLEO	MONTANA	BAD-1662	SAÚDE	14,98	44,94
73	3	FILTRO DE AR	LS 1.0 FLEX			13,95	41,85
74	3	FILTRO DE AR CONDICIONADO	ANO 2016			13,41	40,23
75	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL		<i>Semi SINTETICO</i>		14,80	44,40
76	4	FILTRO DE ÓLEO	FUSION	AZS-5022	ADMINISTRAÇÃO	16,08	64,32

SINTETICO

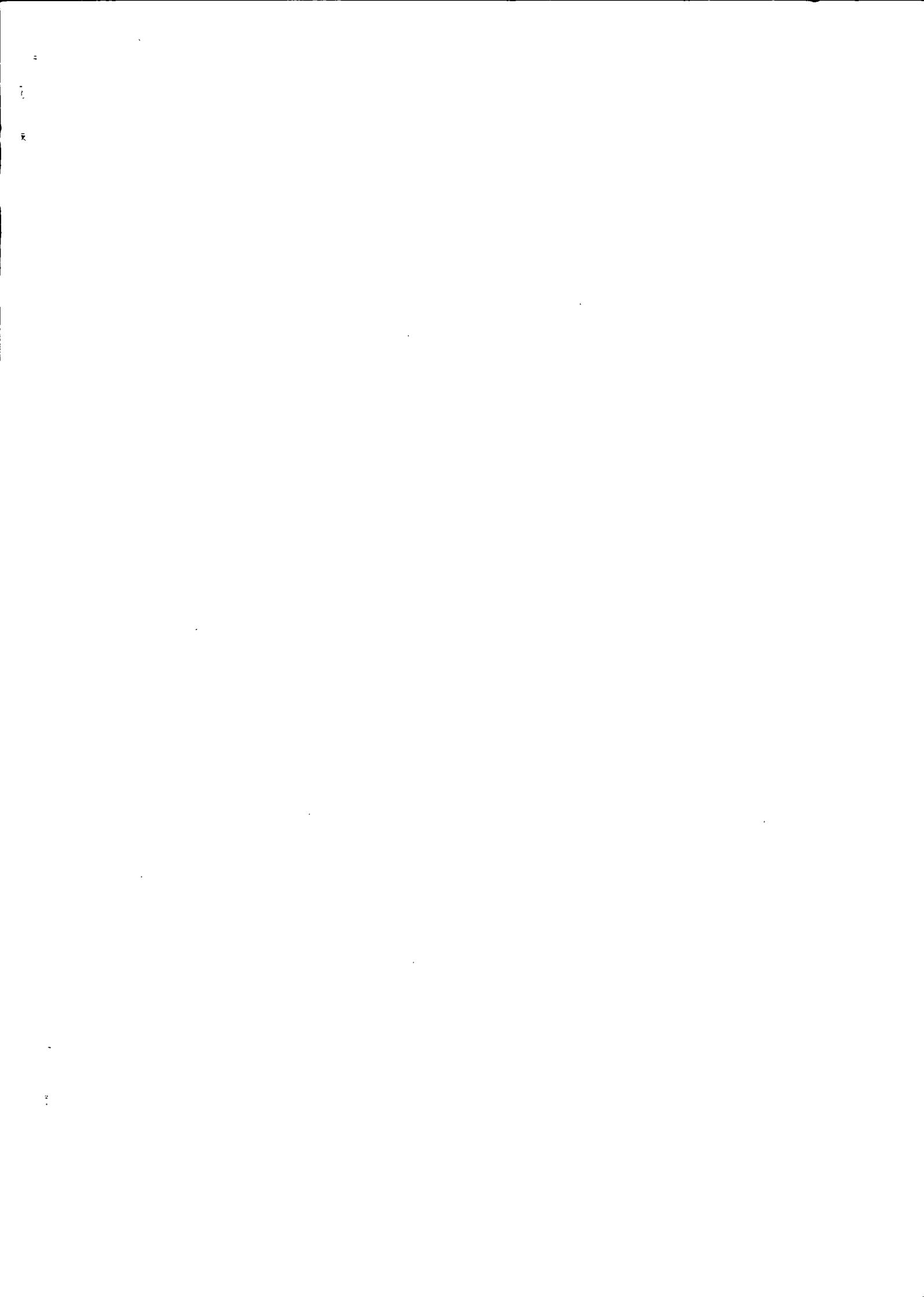


77	4	FILTRO DE AR	TITANIUM 2.0 ANO 2015			135,20	540,80	
78	4	FILTRO DE AR CONDICIONADO				29,15	116,60	
79	4	FILTRO DE COMBUSTIVEL				18,35	73,40	
80	3	FILTRO DE ÓLEO	MONTANA LS 1.4 ANO 2016	AZV-1559	OBRAS	14,98	44,94	
81	3	FILTRO DE AR				13,95	41,85	
82	3	FILTRO DE AR CONDICIONADO				13,41	40,23	
83	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL		SEMI SINT.		14,80	44,40	
84	2	FILTRO DE AR	BIZ 125 - ANO 2009	ARG-4472	SAUDE	5,76	11,52	
85	2	FILTRO DE AR	YBR 125 - ANO 2003	APB-0317	SAUDE	5,20	10,40	
86	2	FILTRO DE AR	BIZ 125 - ANO 2011	AIJ-9283	AÇÃO SOCIAL	5,55	11,10	
87	2	FILTRO DE AR	CG 125 - ANO 2011	ATY-5362	OBRAS	FT. 28,32	56,64	
							4.907,45	

Filtros Linha Pesada

Item	QNT	DESCRIÇÃO	VEICULO	PLACA	LOTAÇÃO	Média	Total
1	3	FILTRO DE ÓLEO	DUCATO MULTIJET 2.8 ANO 2012	APB-5988	SAÚDE	84,53	253,59
2	3	FILTRO DE AR				67,18	201,53
3	3	FILTRO DE AR CONDICIONADO				24,26	72,78
4	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL				74,20	222,59
5	3	FILTRO DE ÓLEO	PÁ CARREGADEIRA	NEW HOLLAND 12B	OBRAS	31,48	94,44
6	3	FILTRO DE AR				46,41	139,23
7	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL				10,64	31,92

8	2	FILTRO DE ÓLEO	CAMINHÃO VW 16170 BT ANO 1994	PRANCHA AER-6031	OBRAS	45,87	91,74
9	2	FILTRO DE AR INTERNO				87,26	174,52
10	2	FILTRO DE AR EXTERNO				143,21	286,42
11	2	FILTRO DE COMB/ SEPARADOR DE ÁGUA				49,02	98,04
12	2	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA 2				26,05	52,10
13	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL				39,69	79,37
14	2	FILTRO DE ÓLEO				60,44	120,87
15	2	FILTRO DE AR INTERNO	100,36	200,72			
16	2	FILTRO DE AR EXTERNO	107,15	214,30			
17	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL	30,51	61,01			
18	2	FILTRO DE COMB/ SEPARADOR DE ÁGUA	83,61	167,21			
19	2	FILTRO DE ÓLEO	60,29	120,57			
20	2	FILTRO DE AR INTERNO	100,36	200,72			
21	2	FILTRO DE AR EXTERNO	107,15	214,30			
22	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL	30,51	61,01			
23	2	FILTRO DE COMB/ SEPARADOR DE ÁGUA	83,61	167,21			
24	4	FILTRO DE ÓLEO	123,20	492,80			
25	4	FILTRO DE AR	302,40	1.209,60			
26	4	FILTRO DE COMB/ SEPARADOR DE ÁGUA	122,85	491,40			
27	4	FILTRO DE COMBUSTIVEL	158,40	633,60			
28	4	FILTRO SUSPIRO DO MOTOR	337,98	1.351,92			
29	4	FILTRO DE AR INTERNO	164,80	659,20			



30	4	FILTRO DE AR EXTERNO	RETRO	CATERPILLAR	OBRAS	375,51	1.502,02
31	4	FILTRO DE ÓLEO DA TRANSMISSÃO	ESCÁVADEIRA	416E		306,24	1.224,96
32	4	FILTRO DE ÓLEO				31,77	127,06
33	4	FILTRO DE DIESEL				90,36	361,44
34	4	FILTRO DE AR CONDICIONADO				146,53	586,12
35	4	FILTRO DE COMB/ SEPARADOR DE ÁGUA				146,53	586,12
36	3	FILTRO PILOTO	ESCAVADEIRA	DOOSAN	OBRAS	51,20	153,60
37	3	FILTRO DE AR INTERNO	HIDRAULICA	DX138LC		268,80	806,40
38	3	FILTRO DE AR EXTERNO				552,00	1.656,00
39	4	FILTRO DE COMBUSTIVEL				184,00	736,00
40	3	FILTRO DO RESERVATÓRIO				795,20	2.385,60
41	4	FILTRO MOTOR DOOSAN				297,60	1.190,40
42	3	FILTRO DE SUCÇÃO				259,20	777,60
43	3	FILTRO DE DERIVAÇÃO				67,20	201,60
44	4	PRE FILTRO COMB/ SEPARADOR DE ÁGUA				302,40	1.209,60
45	3	FILTRO EXTERNO / AR CONDICIONADO				144,00	432,00
46	3	FILTRO INTERNO / AR CONDICIONADO				129,60	388,80
47	2	FILTRO DE AR INTERNO	TRATOR	NEW	OBRAS	39,34	78,68
48	4	FILTRO DE COMB/ SEPARADOR DE ÁGUA	T T 3840	HOLLAND		27,95	111,80
49	2	FILTRO DE ÓLEO				66,94	133,88
50	2	FILTRO DE AR EXTERNO				48,14	96,28

51	2	FILTRO DE ÓLEO	ÔNIBUS MASCARELO MERCEDES LO 812	ARE-8108	EDUCAÇÃO	19,01	38,02
52	2	FILTRO DE AR				102,93	205,85
53	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL				89,00	178,00
54	2	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA				77,94	155,87
55	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL	ROLO COMPACTADOR MOTOR PERKINS	CA15	OBRAS	11,07	22,13
56	2	FILTRO DE ÓLEO				25,76	51,51
57	2	FILTRO DE AR				70,58	141,15
58	4	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	VOLARE W9 ANO 2013	AWS-2076	SAÚDE	84,53	338,12
59	4	FILTRO DE COMBUSTIVEL				72,77	291,08
60	4	FILTRO DE AR				98,13	392,52
61	4	FILTRO DE ÓLEO				51,20	204,80
62	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL	CAMINHÃO CARGO 2423 ANO 2013	AWD-5794	OBRAS	89,18	267,54
63	3	FILTRO DE ÓLEO				89,07	267,21
64	3	FILTRO DE AR INTERNO				61,70	185,10
65	3	SEPARADOR DE ÁGUA				84,53	253,59
66	3	FILTRO DE AR CONDICIONADO				17,60	52,80
67	3	FILTRO DE AR EXTERNO				107,18	321,54
68	4	FILTRO DE COMBUSTIVEL	VOLARE W8 ANO 2004	ALB-2138	SAÚDE	87,12	348,46
69	4	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA				68,36	273,44
70	4	FILTRO DE AR				87,38	349,50
71	4	FILTRO DE ÓLEO				33,05	132,20
72	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PÁ CARREGADEIRA	CASE W20E MOTOR CUMMINS 6	OBRAS	25,81	77,43
73	3	FILTRO DE COMB/ SEPARADOR DE ÁGUA				41,19	123,56
74	3	FILTRO DE ÓLEO				45,87	137,61
75	3	FILTRO DE AR				82,06	246,18



76	2	FILTRO DE ÓLEO	ROLO COMPACTADOR	CA 25 MOTOR CUMMINS 6	OBRAS	52,26	104,52
77	2	FILTRO DE AR				147,20	294,40
78	2	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA				35,84	71,68
79	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL				17,98	35,96
80	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL	CAMINHÃO CARGO 2429 ANO 2013	AYB-1874	OBRAS	89,18	267,54
81	3	FILTRO DE ÓLEO				89,07	267,21
82	3	SEPARADOR DE ÁGUA				84,53	253,59
83	3	FILTRO DE AR INTERNO				61,70	185,10
84	3	FILTRO DE AR CONDICIONADO				17,60	52,80
85	3	FILTRO DE AR EXTERNO				107,18	321,54
86	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL	CAMINHÃO CARGO 2429 ANO 2013	AYB-1873	OBRAS	89,18	267,54
87	3	FILTRO DE ÓLEO				89,07	267,21
88	3	SEPARADOR DE ÁGUA				84,53	253,59
89	3	FILTRO DE AR CONDICIONADO				17,60	52,80
90	3	FILTRO DE AR INTERNO				61,70	185,10
91	3	FILTRO DE AR EXTERNO				107,18	321,54
92	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL	CAMINHÃO WOLKS 14150 ANO 1993	AEE-6798	OBRAS	16,72	33,43
93	2	FILTRO DE ÓLEO				50,23	100,46
94	2	FILTRO DE AR INTERNO				87,26	174,52
95	2	FILTRO DE AR EXTERNO				143,21	286,42
96	4	FILTRO DE ÓLEO	MASTER RENAULT MINIBUS ANO 2016	BAA-5761	SAÚDE	48,29	193,16
97	4	FILTRO DE AR				84,74	338,96
98	4	FILTRO DE AR CONDICIONADO				47,63	190,52
99	4	FILTRO DE COMBUSTIVEL				48,38	193,50
100	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TRATOR	FORD	OBRAS	11,20	22,40
101	2	FILTRO DE ÓLEO				28,08	56,16



102	2	FILTRO DE AR INTERNO		7610		77,88	155,76
103	2	FILTRO DE AR EXTERNO				131,42	262,84
104	3	FILTRO DE AR INTERNO	PATROLA	CATERPILLAR 120K	OBRAS	265,31	795,92
105	3	FILTRO DE AR EXTERNO				363,37	1.090,11
106	3	FILTRO DE ÓLEO				161,41	484,23
107	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL				215,22	645,66
108	3	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA				206,35	619,05
109	3	FILTRO DE AR CONDICIONADO				356,59	1.069,77
110	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL				CAMINHÃO IVECO TECTOR 240E28 ANO 2017	BBH-9299
111	3	FILTRO DE ÓLEO	95,45	286,35			
112	3	SEPARADOR DE ÁGUA	84,87	254,60			
113	3	FILTRO DE AR CONDICIONADO	159,66	478,98			
114	3	FILTRO DE AR INTERNO	146,66	439,97			
115	3	FILTRO DE AR EXTERNO	162,16	486,47			
116	4	FILTRO DE ÓLEO	DUCATO JTD 2.8 AMBULANCIA ANO 2009	APB-0565	SAÚDE	84,53	338,12
117	4	FILTRO DE AR				67,18	268,70
118	4	FILTRO DE AR CONDICIONADO				24,26	97,04
119	4	FILTRO DE COMBUSTIVEL				74,20	296,78
120	4	FILTRO DE ÓLEO	MASTER AMBULANCIA 2.3 ANO 2017	BAY-9623	SAÚDE	48,29	193,16
121	4	FILTRO DE AR				84,69	338,76
122	4	FILTRO DE AR CONDICIONADO				47,63	190,52
123	4	FILTRO DE COMBUSTIVEL				48,38	193,50
124	4	FILTRO DE ÓLEO	MASTER AMBULANCIA ANO 2015	AYN-2514	SAÚDE	48,29	193,16
125	4	FILTRO DE AR				84,69	338,76
126	4	FILTRO DE AR CONDICIONADO				47,63	190,52
127	4	FILTRO DE COMBUSTIVEL				48,38	193,50

10 N 40

ESPECIAL 5 N 30



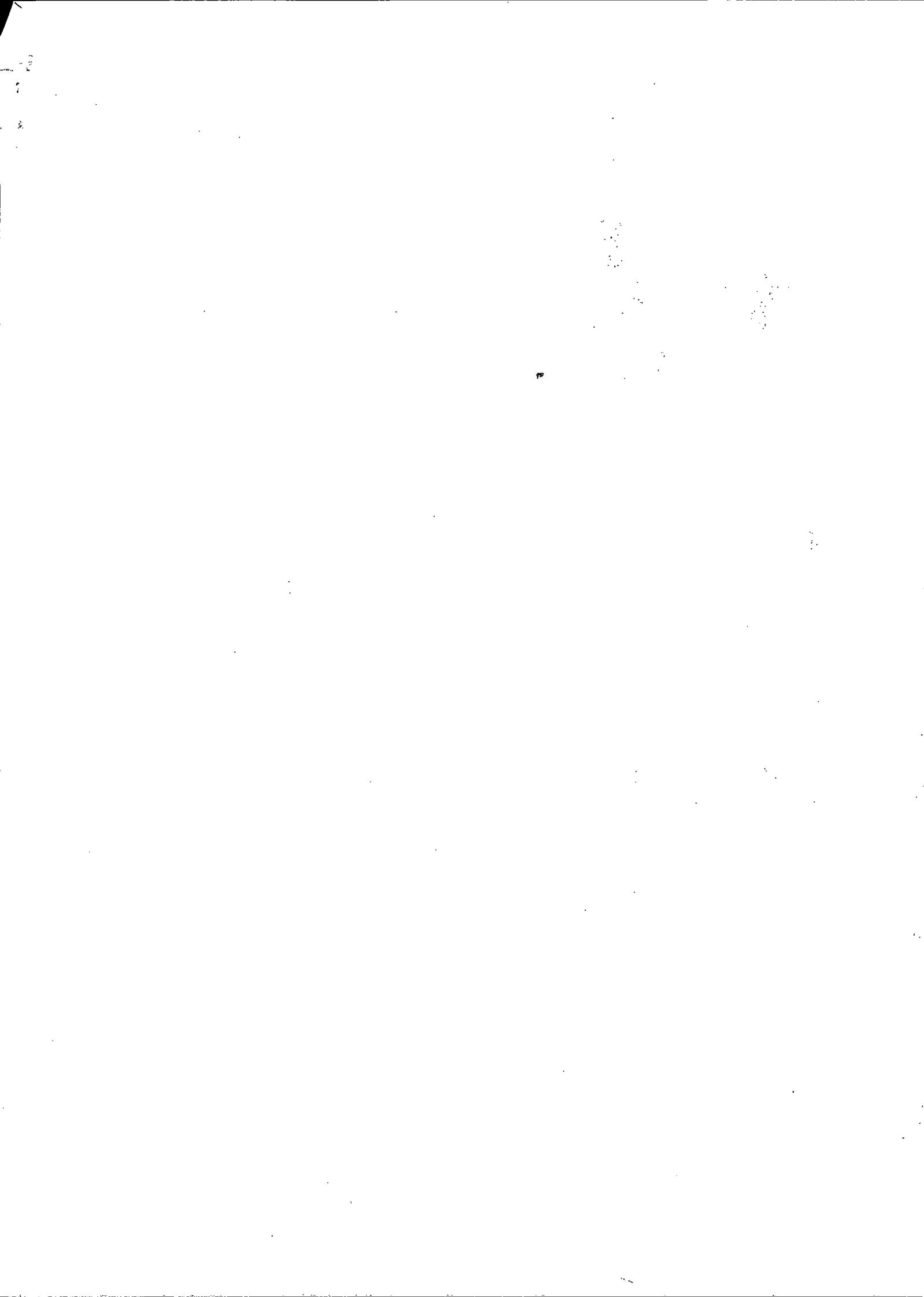
128	2	FILTRO DE ÓLEO	ÔNIBUS			84,53	169,06
129	2	FILTRO DE AR	IVECO CITY CLASS	ARG-2316	EDUCAÇÃO	85,48	170,95
130	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL	70C16	15W40		99,20	198,40
131	2	FILTRO DE ÓLEO	ÔNIBUS			26,19	52,38
132	2	FILTRO DE AR	MS OF 1519	AYH-7874	EDUCAÇÃO	123,20	246,40
133	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL	ANO 2014			56,90	113,80
134	2	FILTRO DE ÓLEO	ÔNIBUS / TRENZINHO			51,64	103,28
135	2	FILTRO DE AR	MERCEDES BENZ OF				
136	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL	1318	LAJ-9686	EDUCAÇÃO	82,06	164,12
137	3	FILTRO DE ÓLEO	ANO 1996			14,77	29,53
138	3	FILTRO DE AR	TRATORZINHO	CORTADOR	ESPORTE	168,00	504,00
139	3	FILTRO DE ÓLEO		GRAMA	4TEMPO	220,80	662,40
140	3	FILTRO DE AR	TRATORZINHO	CORTADOR	OBRAS	192,00	576,00
141	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL		GRAMA		241,60	724,80
142	3	FILTRO DE ÓLEO	CAMINHÃO			66,74	200,21
143	3	SEPARADOR DE ÁGUA	MERCEDES BENZ			42,01	126,02
144	3	FILTRO DE AR CONDICIONADO	ATRON 2729	AXT-1521	OBRAS	120,33	360,99
145	3	FILTRO DE AR INTERNO	ANO 2013			17,60	52,80
146	3	FILTRO DE AR EXTERNO				63,85	191,54
147	4	FILTRO DE AR INTERNO				162,16	486,47
148	4	FILTRO DE AR EXTERNO				127,84	511,36
149	4	FILTRO DE ÓLEO	RETRO	NEW		640,64	2.562,56
150	4	FILTRO DE COMBUSTIVEL	ESCAVADEIRA	HOLLAND	OBRAS	22,34	89,36
151	4	SEPARADOR DE ÁGUA	MOTOR CUMMINS	LB90		35,78	143,12
152	4	FILTRO DE AR CONDICIONADO	4C			37,76	151,04
						14,40	57,60

153	3	FILTRO DE AR INTERNO	TRATOR 6165 J	JOHN DEERE	AGRICULTURA	238,26	714,78
154	3	FILTRO DE AR EXTERNO				543,97	1.631,91
155	3	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA				135,20	405,60
156	3	FILTRO DE ÓLEO				91,54	274,62
157	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL				78,94	236,82
158	3	FILTRO DE AR CONDICIONADO				255,07	765,21
						55.525,46	

ÓLEOS / LUBRIFICANTES / GRAXAS PARA LINHA PESADA					
Item	QNTD	UND	DESCRIÇÃO	Média	Total
1	100	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE API 15W40 CI4 - 20 LITROS	270,00	27.000,00
2	70	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W - 20 LITROS	300,00	21.000,00
3	25	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE GL5 85W140 - 20 LITROS	276,00	6.900,00
4	10	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE GL5 90 - 20 LITROS	268,50	2.685,00
5	100	BALDE	ARLA 32 - 20 LITROS	81,00	8.100,00
6	20	BALDE	ÓLEO HIDRAULICO 68 - 20 LITROS	238,50	4.770,00
7	10	BALDE	ÓLEO HIDRAULICO 433 - 20 LITROS	289,50	2.895,00
8	10	BALDE	ÓLEO HIDRAULICO 499 - 20 LITROS	289,50	2.895,00
9	10	BALDE	ÓLEO HIDRAULICO ISO 46 - 20 LITROS	297,00	2.970,00
10	5	BALDE	ÓLEO PARA DIREÇÃO HIDRAULICA ATF - 20 LITROS	336,00	1.680,00
11	3	BALDE	ÓLEO 10W40 SINTÉTICO LINHA DIESEL - 20 LITROS	558,00	1.674,00
12	100	LITROS	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 DPF - 01 LITRO	24,00	2.400,00
13	15	LITROS	TRATAMENTO COMBUSTIVEL ACTIOLEO	270,00	4.050,00
					89.019,00



ÓLEOS / LUBRIFICANTES / LINHA LEVE					
Item	QNTD	UND	DESCRIÇÃO	Média	Total
1	100	LITROS	ÓLEO LUBRIFICANTE BASE SINTÉTICA 15W40 - 01 LITRO	R\$ 19,50	R\$ 1.950,00
2	80	LITROS	ÓLEO LUBRIFICANTE BASE SINTÉTICA 5W30 - 01 LITRO	R\$ 24,00	R\$ 1.920,00
3	50	LITROS	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50 MINERAL - 01 LITRO	R\$ 15,00	R\$ 750,00
4	20	BALDES	GRAXA LUBRIFICANTE CHASSIS - 20 KG	R\$ 324,00	R\$ 6.480,00
5	10	BALDES	GRAXA DE ROLAMENTO - 20 KG	R\$ 433,50	R\$ 4.335,00
6	20	UNIDADE	ÓLEO 02 TEMPOS - 500ML	R\$ 7,50	R\$ 150,00
7	30	LITROS	ÓLEO 04 TEMPOS - 01 LITRO	R\$ 15,00	R\$ 450,00
					16.035,00



Posto Bragadense

AUTO POSTO EMMEL LTDA
 Av. Willy Barth, nº 3230, Centro
 Pato Bragado – PR
 CEP: 85.948-000
 Fone: 45 3282 14 77 / 3282 11 63
 Cel/Whatsapp: 45 99814 02 80
 e-mail: postobragadense@hotmail.com



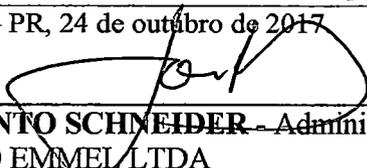
PETROBRAS

ORCAMENTO

ÓLEOS / LUBRIFICANTES / GRAXAS PARA LINHA PESADA				
QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
100	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE API 15W40 CI4 - 20 LITROS	270,00	27.000,00
70	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W - 20 LITROS	300,00	21.000,00
25	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE GL5 85W140 - 20 LITROS	276,00	6.900,00
10	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE GL5 90 - 20 LITROS	268,50	2.685,00
100	BALDE	ARLA 32 - 20 LITROS	81,00	8.100,00
20	BALDE	ÓLEO HIDRAULICO 68 - 20 LITROS	238,50	4.770,00
10	BALDE	ÓLEO HIDRAULICO 433 - 20 LITROS	289,50	2.895,00
10	BALDE	ÓLEO HIDRAULICO 499 - 20 LITROS	289,50	2.895,00
10	BALDE	ÓLEO HIDRAULICO ISO 46 - 20 LITROS	297,00	2.970,00
5	BALDE	ÓLEO PARA DIREÇÃO HIDRAULICA ATF - 20 LITROS	336,00	1.680,00
3	BALDE	ÓLEO 10W40 SINTÉTICO LINHA DIESEL - 20 LITROS	558,00	1.674,00
100	LITROS	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 DPF - 01 LITRO	24,00	2.400,00
15	LITROS	TRATAMENTO COMBUSTIVEL ACTIOLEO	270,00	4.050,00
TOTAL GERAL				89.019,00

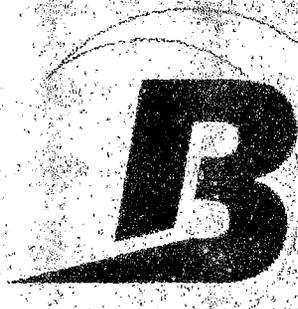
ÓLEOS / LUBRIFICANTES / LINHA LEVE				
QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
100	LITROS	ÓLEO LUBRIFICANTE BASE SINTÉTICA 15W40 - 01 LITRO	19,50	1.950,00
80	LITROS	ÓLEO LUBRIFICANTE BASE SINTÉTICA 5W30 - 01 LITRO	24,00	1.920,00
50	LITROS	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50 MINERAL - 01 LITRO	15,00	750,00
20	BALDES	GRAXA LUBRIFICANTE CHASSIS - 20 KG	324,00	6.480,00
10	BALDES	GRAXA DE ROLAMENTO - 20 KG	433,50	4.335,00
20	UNIDADE	ÓLEO 02 TEMPOS - 500ML	7,50	150,00
30	LITROS	ÓLEO 04 TEMPOS - 01 LITRO	15,00	450,00
TOTAL GERAL				16.035,00

Pato Bragado – PR, 24 de outubro de 2017


JAIME JACINTO SCHNEIDER - Administrador
 AUTO POSTO EMMEL LTDA

Av. Willy Barth, 3230 - Centro
 85948-000 - Pato Bragado - Paraná





Posto Bragadense

AUTO POSTO EMMEL LTDA

Av. Willy Barth, nº 3230, Centro

Pato Bragado – PR

CEP: 85.948-000

Fone: 45 3282 14 77 / 3282 11 63

Cel/Whatsapp: 45 99814 02 80

e-mail: postobragadense@hotmail.com



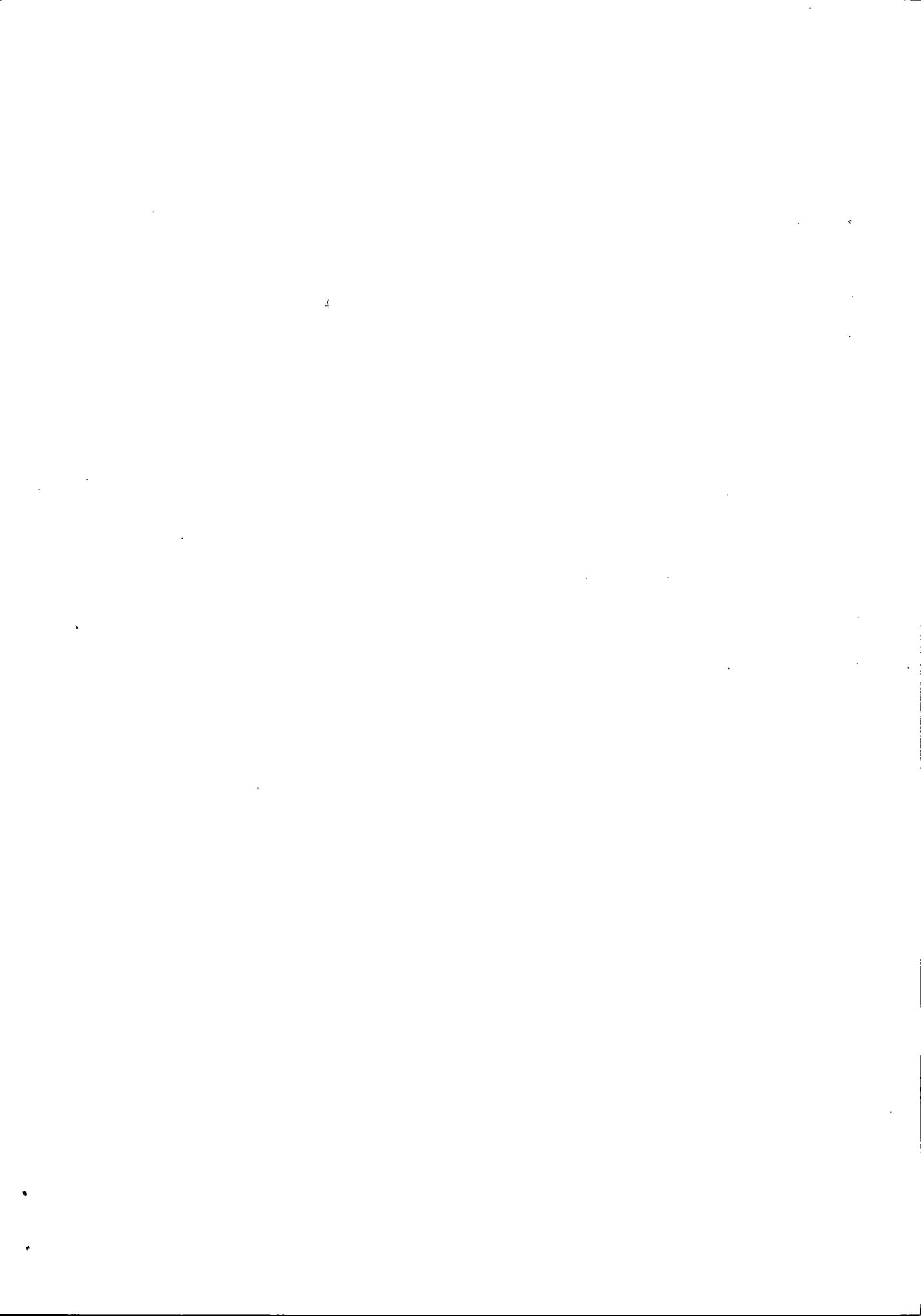
PETROBRAS

ORÇAMENTO

LINHA LEVE

QNT	DESCRIÇÃO	VEICULO	PLACA	LOTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
3	FILTRO DE ÓLEO	SPIN	AXN-0928	SAÚDE	15,38	46,13
3	FILTRO DE AR	MODELO LT			48,53	145,58
3	FILTRO DE AR CONDICIONADO	ANO 2015			22,74	68,21
3	FILTRO DE COMBUSTIVEL				14,80	44,40
3	FILTRO DE ÓLEO	SPIN	BAA-5763	SAÚDE	15,38	46,13
3	FILTRO DE AR	MODELO LT			48,53	145,58
3	FILTRO DE AR CONDICIONADO	ANO 2015			22,74	68,21
3	FILTRO DE COMBUSTIVEL				14,80	44,40
2	FILTRO DE ÓLEO	KOMBI	APB-0588	OBRAS	20,32	40,64
2	FILTRO DE COMBUSTIVEL	ANO 2010			17,28	34,56
2	FILTRO DE AR				35,62	71,23
2	FILTRO DE ÓLEO	KOMBI	AVF-5903		20,32	40,64
2	FILTRO DE AR	ANO 2010			35,62	71,23
2	FILTRO DE COMBUSTIVEL				17,28	34,56
3	FILTRO DE ÓLEO	FIAT STRADA	APB-9992	OBRAS	18,72	56,16
3	FILTRO DE AR	1.4			39,41	118,22
3	FILTRO DE AR CONDICIONADO	ANO 2012			16,45	49,34
3	FILTRO DE COMBUSTIVEL				14,80	44,40
3	FILTRO DE ÓLEO	FIAT STRADA	APB-9993	OBRAS	18,72	56,16
3	FILTRO DE AR	1.4			39,41	118,22
3	FILTRO DE COMBUSTIVEL	ANO 2012			14,80	44,40
2	FILTRO DE ÓLEO	FIAT STRADA	APB-0319	OBRAS	16,90	33,79
2	FILTRO DE AR	ANO 2007			18,10	36,19





2	FILTRO DE COMBUSTIVEL				14,80	29,60
3	FILTRO DE ÓLEO	FIAT UNO VIVACE 1.0 ANO 2011	APB-9994	OBRAS	18,72	56,16
3	FILTRO DE AR				30,30	90,91
3	FILTRO DE AR CONDICIONADO				16,45	49,34
3	FILTRO DE COMBUSTIVEL				14,80	44,40
3	FILTRO DE ÓLEO	FIAT UNO VIVACE 1.0 ANO 2011	APB-9995	ESPORTE	18,72	56,16
3	FILTRO DE AR				30,30	90,91
3	FILTRO DE AR CONDICIONADO				16,45	49,34
3	FILTRO DE COMBUSTIVEL				14,80	44,40
2	FILTRO DE ÓLEO	SAVEIRO 1.6 CS ANO 2012	APB-2665	AGRICULTURA	15,90	31,81
2	FILTRO DE AR				27,65	55,30
2	FILTRO DE AR CONDICIONADO				15,92	31,84
2	FILTRO DE COMBUSTIVEL				13,98	27,97
2	FILTRO DE ÓLEO	GOL 1.0 ECOMOTION ANO 2012	APB-4047	CONSELHO TUTELAR	20,32	40,64
2	FILTRO DE AR				19,30	38,59
2	FILTRO DE AR CONDICIONADO				15,92	31,84
2	FILTRO DE COMBUSTIVEL				25,62	51,23
2	FILTRO DE ÓLEO	GOL 1.0 ANO 2012	AUX-3616	AÇÃO SOCIAL	20,32	40,64
2	FILTRO DE AR				19,30	38,59
2	FILTRO DE AR CONDICIONADO				15,92	31,84
2	FILTRO DE COMBUSTIVEL				25,62	51,23
2	FILTRO DE ÓLEO	GOL CITY GERAÇÃO IV ANO 2006	APB-0318	EDUCAÇÃO	15,90	31,81
2	FILTRO DE AR				16,26	32,51
2	FILTRO DE AR CONDICIONADO				15,92	31,84
2	FILTRO DE COMBUSTIVEL				18,61	37,22
2	FILTRO DE ÓLEO	PALIO FIRE ANO 2003	APB-0315	PASTORAL DA CRIANÇA	18,72	37,44
2	FILTRO DE AR				18,10	36,19
2	FILTRO DE COMBUSTIVEL				14,80	29,60
2	FILTRO DE ÓLEO	KANGOO EXPRESS 1.6	BDE-0215	ENGENHARIA	25,25	50,50
2	FILTRO DE AR				56,64	113,28
2	FILTRO DE COMBUSTIVEL				17,28	34,56
3	FILTRO DE ÓLEO	FIESTA SEDAN 1.6 FLEX ANO 2014	AXJ-5499	ADMINISTRAÇÃO	22,82	68,45
3	FILTRO DE AR				30,42	91,25
3	FILTRO DE AR CONDICIONADO				14,83	44,50
3	FILTRO DE COMBUSTIVEL				18,35	55,06
2	FILTRO DE ÓLEO	CORSA CLASSIC 1.0 ANO 2016	BAD-1653	SAÚDE	14,98	29,95
2	FILTRO DE AR				13,95	27,90
2	FILTRO DE AR CONDICIONADO				13,41	26,82
2	FILTRO DE COMBUSTIVEL				14,80	29,60
2	FILTRO DE ÓLEO	CORSA CLASSIC 1.0 ANO 2016	BAD-1684	SAÚDE	14,98	29,95
2	FILTRO DE AR				13,95	27,90
2	FILTRO DE AR CONDICIONADO				13,41	26,82
2	FILTRO DE COMBUSTIVEL				14,80	29,60
3	FILTRO DE ÓLEO	COROLLA ANO 2013	AXD-9126	ADMINISTRAÇÃO	24,40	73,20
3	FILTRO DE AR				42,64	127,92
3	FILTRO DE AR CONDICIONADO				19,87	59,62
3	FILTRO DE COMBUSTIVEL				18,35	55,06
3	FILTRO DE ÓLEO	MONTANA	BAD-1662	SAÚDE	14,98	44,93



3	FILTRO DE AR	LS 1.0 FLEX ANO 2016			13,95	41,86
3	FILTRO DE AR CONDICIONADO				13,41	40,22
3	FILTRO DE COMBUSTIVEL				14,80	44,40
4	FILTRO DE ÓLEO	FUSION TITANIUM 2.0 ANO 2015	AZS-5022	ADMINISTRAÇÃO	16,08	64,32
4	FILTRO DE AR				135,20	540,80
4	FILTRO DE AR CONDICIONADO				29,15	116,61
4	FILTRO DE COMBUSTIVEL				18,35	73,41
3	FILTRO DE ÓLEO	MONTANA LS 1.4 ANO 2016	AZV-1559	OBRAS	14,98	44,93
3	FILTRO DE AR				13,95	41,86
3	FILTRO DE AR CONDICIONADO				13,41	40,22
3	FILTRO DE COMBUSTIVEL				14,80	44,40
2	FILTRO DE AR	BIZ 125 - ANO 2009	ARG-4472	SAUDE	5,76	11,52
2	FILTRO DE AR	YBR 125 - ANO 2003	APB-0317	SAUDE	5,20	10,40
2	FILTRO DE AR	BIZ 125 - ANO 2011	AIJ-9283	AÇÃO SOCIAL	5,55	11,10
2	FILTRO DE AR	CG 125 - ANO 2011	ATY-5362	OBRAS	28,32	56,64
					TOTAL GERAL	4.907,30



LINHA PESADA

QNT	DESCRIÇÃO	VEICULO	PLACA	LOTAÇÃO	VALOR UNITARIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
3	FILTRO DE ÓLEO	DUCATO			83,23	249,70
3	FILTRO DE AR	MULTIJET 2.8	APB-5988	SAÚDE	66,14	198,43
3	FILTRO DE AR CONDICIONADO	ANO 2012			23,89	71,66
3	Z bor VO DE COMBUSTIVEL				73,06	219,17
3	FILTRO DE ÓLEO	PÁ	NEW		32,54	97,63
3	FILTRO DE AR	CARREGADEIRA	HOLLAND	OBRAS	62,40	187,20
3	FILTRO DE COMBUSTIVEL		12B		10,64	31,92
2	FILTRO DE ÓLEO	CAMINHÃO			45,17	90,34
2	FILTRO DE AR INTERNO	VW 16170 BT	PRANCHA	OBRAS	85,92	171,84
2	FILTRO DE AR EXTERNO	ANO 1994	AER-6031		141,01	282,02
2	FILTRO DE COMB/ SEPARADOR DE ÁGUA				62,40	124,80
2	FILTRO DE COMBUSTIVEL				16,46	32,93
2	FILTRO DE ÓLEO	CAMINHÃO			45,17	90,34
2	FILTRO DE AR INTERNO	CARGO 1317			98,82	197,63
2	FILTRO DE AR EXTERNO	ELETRONICO	APB-0166	OBRAS	105,50	211,01
2	FILTRO DE COMBUSTIVEL	ANO 2009			16,46	32,93
2	FILTRO DE COMB/ SEPARADOR DE ÁGUA				67,31	134,62
2	FILTRO DE ÓLEO	CAMINHÃO			45,17	90,34
2	FILTRO DE AR INTERNO	CARGO 1317	BOMBEIRO	OBRAS	98,82	197,63
2	FILTRO DE AR EXTERNO	ELETRONICO	APB-0159		105,50	211,01
2	FILTRO DE COMBUSTIVEL	ANO 2009			16,46	32,93
2	FILTRO DE COMB/ SEPARADOR DE ÁGUA				67,31	134,62
4	FILTRO DE ÓLEO	PÁ	NEW		123,20	492,80
4	FILTRO DE AR	CARREGADEIRA	HOLLAND	OBRAS	302,40	1.209,60
4	FILTRO DE COMB/ SEPARADOR DE ÁGUA		W170B		122,85	491,39
4	FILTRO DE COMBUSTIVEL				158,40	633,60
4	FILTRO SUSPIRO DO MOTOR				337,98	1.351,94
4	FILTRO DE AR INTERNO				164,80	659,20
4	FILTRO DE AR EXTERNO	RETRO	CATERPILLAR	OBRAS	364,91	1.459,65
4	FILTRO DE ÓLEO DA TRANSMISSÃO	ESCAVADEIRA	416E		306,24	1.224,96
4	FILTRO DE ÓLEO				31,36	125,44
4	FILTRO DE DIESEL				119,01	476,03
4	FILTRO DE COMB/ SEPARADOR DE ÁGUA				146,53	586,11
3	FILTRO PILOTO	ESCAVADEIRA			51,20	153,60
3	FILTRO DE AR INTERNO	HIDRAULICA	DOOSAN	OBRAS	268,80	806,40
3	FILTRO DE AR EXTERNO		DX138LC		552,00	1.656,00
4	FILTRO DE COMBUSTIVEL				184,00	736,00
3	FILTRO DO RESERVATÓRIO				795,20	2.385,60
4	FILTRO MOTOR DOOSAN				297,60	1.190,40
3	FILTRO DE SUCCÃO				259,20	777,60
3	FILTRO DE DERIVAÇÃO				67,20	201,60
4	PRÉ FILTRO COMB/ SEPARADOR DE ÁGUA				302,40	1.209,60
3	FILTRO EXTERNO / AR CONDICIONADO				144,00	432,00
3	FILTRO INTERNO / AR CONDICIONADO				129,60	388,80



2	FILTRO DE AR INTERNO	TRATOR T T 3840	NEW HOLLAND	OBRAS	39,34	78,69
4	FILTRO DE COMB/ SEPARADOR DE ÁGUA				27,95	111,81
2	FILTRO DE ÓLEO				66,94	133,89
2	FILTRO DE AR EXTERNO				48,14	96,29
2	FILTRO DE ÓLEO	ÔNIBUS MASCARELO MERCEDES LO 812	ARE-8108	EDUCAÇÃO	18,72	37,44
2	FILTRO DE AR				101,34	202,69
2	FILTRO DE COMBUSTIVEL				37,92	75,84
2	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA				59,18	118,37
2	FILTRO DE COMBUSTIVEL	ROLO COMPACTADOR MOTOR PERKINS	CA15	OBRAS	11,41	22,82
2	FILTRO DE ÓLEO				28,08	56,16
2	FILTRO DE AR				77,63	155,26
4	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	VOLARE W9 ANO 2013	AWS-2076	SAÚDE	84,53	338,11
4	FILTRO DE COMBUSTIVEL				72,77	291,07
4	FILTRO DE AR				98,13	392,51
4	FILTRO DE ÓLEO				51,20	204,80
3	FILTRO DE COMBUSTIVEL	CAMINHÃO CARGO 2423 ANO 2013	AWD-5794	OBRAS	89,18	267,55
3	FILTRO DE ÓLEO				89,07	267,22
3	FILTRO DE AR INTERNO				61,70	185,09
3	SEPARADOR DE ÁGUA				84,53	253,58
3	FILTRO DE AR CONDICIONADO				17,60	52,80
3	FILTRO DE AR EXTERNO				107,18	321,55
4	FILTRO DE COMBUSTIVEL	VOLARE W8 ANO 2004	ALB-2138	SAÚDE	85,78	343,10
4	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA				67,31	269,25
4	FILTRO DE AR				86,03	344,13
4	FILTRO DE ÓLEO				32,54	130,18
3	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PÁ CARREGADEIRA	CASE W20E MOTOR CUMMINS 6	OBRAS	9,60	28,80
3	FILTRO DE COMB/ SEPARADOR DE ÁGUA				35,84	107,52
3	FILTRO DE ÓLEO				45,17	135,50
3	FILTRO DE AR				80,80	242,40
2	FILTRO DE ÓLEO	ROLO COMPACTADOR	CA 25 MOTOR CUMMINS 6	OBRAS	52,26	104,51
2	FILTRO DE AR				147,20	294,40
2	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA				35,84	71,68
2	FILTRO DE COMBUSTIVEL				17,98	35,97
3	FILTRO DE COMBUSTIVEL	CAMINHÃO CARGO 2429 ANO 2013	AYB-1874	OBRAS	89,18	267,55
3	FILTRO DE ÓLEO				89,07	267,22
3	SEPARADOR DE ÁGUA				84,53	253,58
3	FILTRO DE AR INTERNO				61,70	185,09
3	FILTRO DE AR CONDICIONADO				17,60	52,80
3	FILTRO DE AR EXTERNO				107,18	321,55
3	FILTRO DE COMBUSTIVEL	CAMINHÃO CARGO 2429 ANO 2013	AYB-1873	OBRAS	89,18	267,55
3	FILTRO DE ÓLEO				89,07	267,22
3	SEPARADOR DE ÁGUA				84,53	253,58
3	FILTRO DE AR CONDICIONADO				17,60	52,80
3	FILTRO DE AR INTERNO				61,70	185,09
3	FILTRO DE AR EXTERNO				107,18	321,55
2	FILTRO DE COMBUSTIVEL	CAMINHÃO WOLKS 14150 ANO 1993	AEE-6798	OBRAS	16,46	32,93
2	FILTRO DE ÓLEO				49,46	98,91
2	FILTRO DE AR INTERNO				85,92	171,84

2	FILTRO DE AR EXTERNO				141,01	282,02
4	FILTRO DE ÓLEO	MASTER			47,55	190,21
4	FILTRO DE AR	RENAULT MINIBUS	BAA-5761	SAÚDE	83,44	333,76
4	FILTRO DE COMBUSTIVEL				47,63	190,53
2	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TRATOR	FORD	OBRAS	11,20	22,40
2	FILTRO DE ÓLEO		7610		28,08	56,16
2	FILTRO DE AR INTERNO				77,088	154,18
2	FILTRO DE AR EXTERNO				131,424	262,85
3	FILTRO DE AR INTERNO	PATROLA	CATERPILLAR	OBRAS	368,75	1.106,26
3	FILTRO DE AR EXTERNO				578,24	1.734,72
3	FILTRO DE ÓLEO		120K		161,41	484,22
3	FILTRO DE COMBUSTIVEL				215,22	645,65
3	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA				206,35	619,06
3	FILTRO DE AR CONDICIONADO				356,59	1.069,78
3	FILTRO DE COMBUSTIVEL	CAMINHÃO	BBH-9299	OBRAS	49,36	148,08
3	FILTRO DE ÓLEO	IVECO			93,98	281,95
3	SEPARADOR DE ÁGUA				59,18	177,55
3	FILTRO DE AR EXTERNO				159,66	478,99
4	FILTRO DE ÓLEO	DUCATO JTD 2.8			83,23	332,93
4	FILTRO DE AR	AMBULANCIA	APB-0565	SAÚDE	66,14	264,58
4	FILTRO DE AR CONDICIONADO	ANO 2009			23,89	95,55
4	FILTRO DE COMBUSTIVEL				73,06	292,22
4	FILTRO DE ÓLEO	MASTER			47,55	190,21
4	FILTRO DE AR	AMBULANCIA	BAY-9623	SAÚDE	83,39	333,57
4	FILTRO DE COMBUSTIVEL				47,63	190,53
4	FILTRO DE ÓLEO	MASTER			47,55	190,21
4	FILTRO DE AR	AMBULANCIA	AYN-2514	SAÚDE	83,39	333,57
4	FILTRO DE COMBUSTIVEL				47,63	190,53
2	FILTRO DE ÓLEO	ÔNIBUS			83,23	166,46
2	FILTRO DE AR	IVECO CITY CLASS	ARG-2316	EDUCAÇÃO	84,16	168,32
2	FILTRO DE COMBUSTIVEL	70C16			99,20	198,40
2	FILTRO DE ÓLEO	ÔNIBUS			26,19	52,38
2	FILTRO DE AR	MS OF 1519	AYH-7874	EDUCAÇÃO	123,20	246,40
2	FILTRO DE COMBUSTIVEL	ANO 2014			56,90	113,79
2	FILTRO DE ÓLEO	Ônibus/Trenzinho			50,85	101,70
2	FILTRO DE AR	Mercedes Ben OF1318	LAJ-9686	EDUCAÇÃO	80,80	161,60
2	FILTRO DE COMBUSTIVEL	ANO 1996			14,54	29,09
3	FILTRO DE ÓLEO	TRATORZINHO	CORTADOR	ESPORTE	168,00	504,00
3	FILTRO DE AR	LT 1597	GRAMA		220,80	662,40
3	FILTRO DE ÓLEO	TRATORZINHO	CORTADOR	OBRAS	192,00	576,00
3	FILTRO DE AR		GRAMA		241,60	724,80
3	FILTRO DE COMBUSTIVEL	CAMINHÃO			65,71	197,14
3	FILTRO DE ÓLEO	MERCEDES BENZ	AXT-1521	OBRAS	41,36	124,08
3	SEPARADOR DE ÁGUA	ATRON 2729			118,48	355,44
3	FILTRO DE AR CONDICIONADO	ANO 2013			17,60	52,80
3	FILTRO DE AR INTERNO				52,62	157,87
3	FILTRO DE AR EXTERNO				159,66	478,99

4	FILTRO DE AR INTERNO	RETRO ESCAVADEIRA MOTOR CUMMINS 4C	NEW HOLLAND LB90	OBRAS	127,84	511,36
4	FILTRO DE AR EXTERNO				340,64	1.362,56
4	FILTRO DE ÓLEO				22,34	89,34
4	FILTRO DE COMBUSTIVEL				35,78	143,10
4	SEPARADOR DE ÁGUA				37,76	151,04
4	FILTRO DE AR CONDICIONADO				14,40	57,60
3	FILTRO DE AR INTERNO	TRATOR 6165 J	JOHN DEERE	Agricultura	238,26	714,77
3	FILTRO DE AR EXTERNO				543,97	1.631,90
3	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA				135,20	405,60
3	FILTRO DE ÓLEO				91,54	274,61
3	FILTRO DE COMBUSTIVEL				78,94	236,83
3	FILTRO DE AR CONDICIONADO				255,07	765,22
VALOR TOTAL						52.577,09

Pato Bragado – PR, 24 de outubro de 2017.


JAIME JACINTO SCHNEIDER
 AUTO POSTO EMMEL LTDA
 Administrador

02.429.466/0001-32

Auto Posto Emmel Ltda - EPP

Av. Willy Barth, 3230 - Centro
 85948-000 - Pato Bragado - Paraná

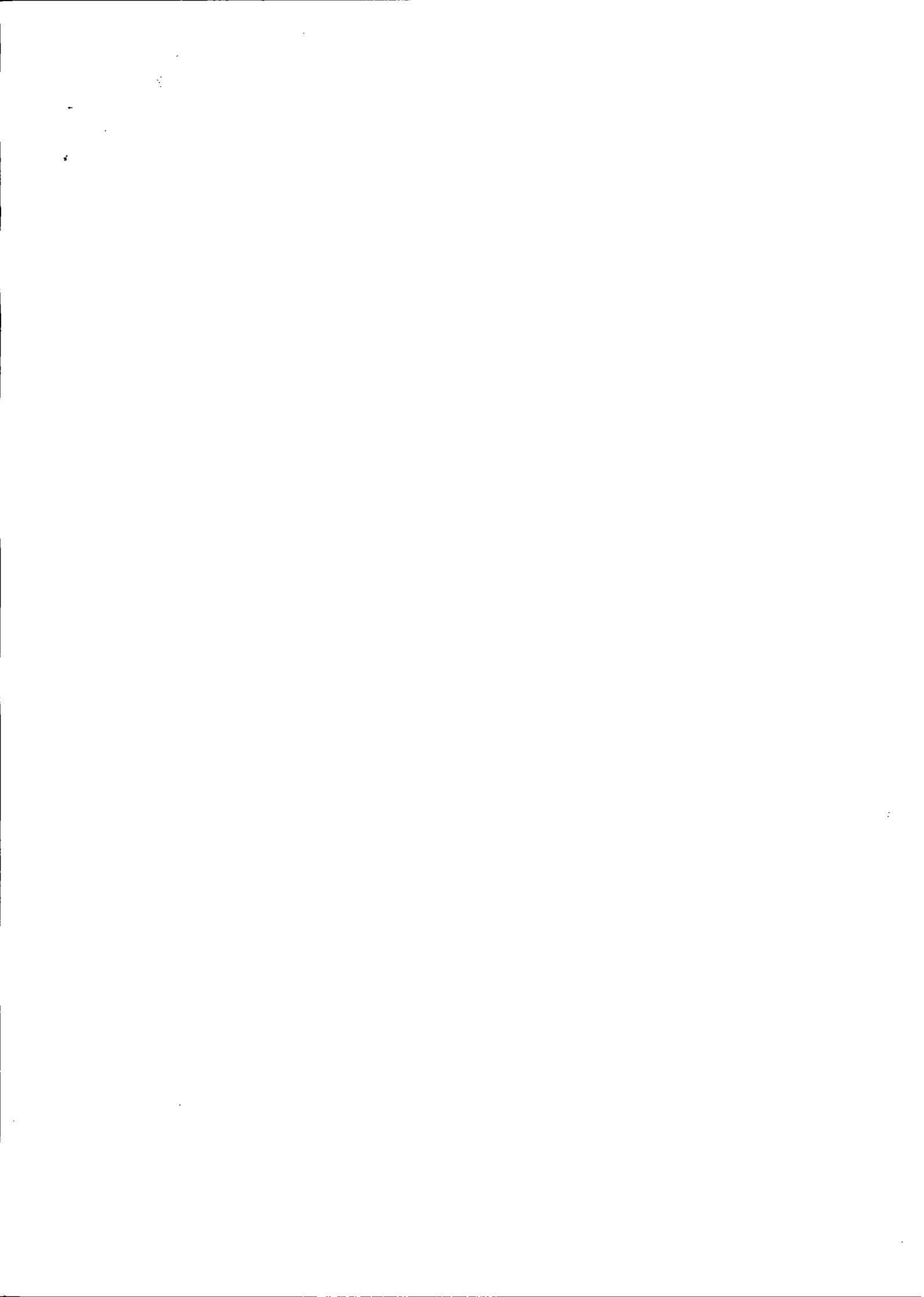
FILTRO LINHA PESADA					
QNT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIDADE	VEICULO	PLACA	LOTAÇÃO
3	FILTRO DE ÓLEO	85,83	DUCATO MULTIJET 2.8 ANO 2012	APB-5988	SAÚDE
3	FILTRO DE AR	68,21			
3	FILTRO DE AR CONDICIONADO	24,63			
3	FILTRO DE COMBUSTIVEL	75,33			
3	FILTRO DE ÓLEO	30,42	PÁ CARREGADEIRA	NEW HOLLAND 12B	OBRAS
3	FILTRO DE AR	NÃO			
3	FILTRO DE COMBUSTIVEL	10,64			
2	FILTRO DE ÓLEO	46,57	CAMINHÃO VW 16170 BT ANO 1994	PRANCHA AER-6031	OBRAS
2	FILTRO DE AR INTERNO	88,60			
2	FILTRO DE AR EXTERNO	145,41			
2	FILTRO DE COMB/ SEPARADOR DE ÁGUA	35,64			
2	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA 2	NÃO			
2	FILTRO DE COMBUSTIVEL	16,97			
2	FILTRO DE ÓLEO	75,70	CAMINHÃO CARGO 1317 ELETRONICO ANO 2009	APB-0166	OBRAS
2	FILTRO DE AR INTERNO	101,90			
2	FILTRO DE AR EXTERNO	108,80			
2	FILTRO DE COMBUSTIVEL	44,55			
2	FILTRO DE COMB/ SEPARADOR DE ÁGUA	99,90			
2	FILTRO DE ÓLEO	75,40	CAMINHÃO CARGO 1317 ELETRONICO ANO 2009	BOMBEIRO APB-0159	OBRAS
2	FILTRO DE AR INTERNO	101,90			
2	FILTRO DE AR EXTERNO	108,80			
2	FILTRO DE COMBUSTIVEL	44,55			
2	FILTRO DE COMB/ SEPARADOR DE ÁGUA	99,90			
4	FILTRO DE ÓLEO	NÃO	PÁ CARREGADEIRA	NEW HOLLAND W170B	OBRAS
4	FILTRO DE AR	NÃO			
4	FILTRO DE COMB/ SEPARADOR DE ÁGUA	NÃO			
4	FILTRO DE COMBUSTIVEL	NÃO			
4	FILTRO SUSPIRO DO MOTOR	NÃO			
4	FILTRO DE AR INTERNO	NÃO			
4	FILTRO DE AR EXTERNO	386,10	RETRO ESCAVADEIRA	CATERPILLAR 416E	OBRAS
4	FILTRO DE ÓLEO DA TRANSMISSÃO	NÃO			



4	FILTRO DE ÓLEO	32,17			
4	FILTRO DE DIESEL	61,71			
4	FILTRO DE AR CONDICIONADO	NÃO			
4	FILTRO DE COMB/ SEPARADOR DE ÁGUA	NÃO			
3	FILTRO PILOTO	NÃO	ESCAVADEIRA HIDRAULICA	DOOSAN DX138LC	OBRAS
3	FILTRO DE AR INTERNO	NÃO			
3	FILTRO DE AR EXTERNO	NÃO			
4	FILTRO DE COMBUSTIVEL	NÃO			
3	FILTRO DO RESERVATÓRIO	NÃO			
4	FILTRO MOTOR DOOSAN	NÃO			
3	FILTRO DE SUCCÃO	NÃO			
3	FILTRO DE DERIVAÇÃO	NÃO			
4	PRE FILTRO COMB/ SEPARADOR DE ÁGUA	NÃO			
3	FILTRO EXTERNO / AR CONDICIONADO	NÃO			
3	FILTRO INTERNO / AR CONDICIONADO	NÃO			
2	FILTRO DE AR INTERNO	NÃO			
4	FILTRO DE COMB/ SEPARADOR DE ÁGUA	NÃO			
2	FILTRO DE ÓLEO	NÃO			
2	FILTRO DE AR EXTERNO	NÃO			
2	FILTRO DE ÓLEO	19,30	ÔNIBUS MASCARELO MERCEDES LO 812	ARE-8108	EDUCAÇÃO
2	FILTRO DE AR	104,51			
2	FILTRO DE COMBUSTIVEL	140,08			
2	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	96,69			
2	FILTRO DE COMBUSTIVEL	10,72	ROLO COMPACTADOR MOTOR PERKINS	CA15	OBRAS
2	FILTRO DE ÓLEO	23,43			
2	FILTRO DE AR	63,52			
4	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	NÃO	VOLARE W9 ANO 2013	AWS-2076	SAÚDE
4	FILTRO DE COMBUSTIVEL	NÃO			
4	FILTRO DE AR	NÃO			
4	FILTRO DE ÓLEO	NÃO			
3	FILTRO DE COMBUSTIVEL	NÃO	CAMINHÃO CARGO 2423	AWD-5794	OBRAS
3	FILTRO DE ÓLEO	NÃO			
3	FILTRO DE AR INTERNO	NÃO			

3	SEPARADOR DE ÁGUA	NÃO	ANO 2013		
3	FILTRO DE AR CONDICIONADO	NÃO			
3	FILTRO DE AR EXTERNO	NÃO			
4	FILTRO DE COMBUSTIVEL	88,45	VOLARE		
4	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	69,41	W8	ALB-2138	SAÚDE
4	FILTRO DE AR	88,72	ANO 2004		
4	FILTRO DE ÓLEO	33,56			
3	FILTRO DE COMBUSTIVEL	42,02	PÁ		
3	FILTRO DE COMB/ SEPARADOR DE ÁGUA	46,53	CARREGADEIRA	CASE W20E	OBRAS
3	FILTRO DE ÓLEO	46,57		MOTOR	
3	FILTRO DE AR	83,32		CUMMINS 6	
2	FILTRO DE ÓLEO	NÃO	ROLO		
2	FILTRO DE AR	NÃO	COMPACTADOR	CA 25	OBRAS
2	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	NÃO		MOTOR	
2	FILTRO DE COMBUSTIVEL	NÃO		CUMMINS 6	
3	FILTRO DE COMBUSTIVEL	NÃO			
3	FILTRO DE ÓLEO	NÃO	CAMINHÃO	AYB-1874	OBRAS
3	SEPARADOR DE ÁGUA	NÃO	CARGO 2429		
3	FILTRO DE AR INTERNO	NÃO	ANO 2013		
3	FILTRO DE AR CONDICIONADO	NÃO			
3	FILTRO DE AR EXTERNO	NÃO			
3	FILTRO DE COMBUSTIVEL	NÃO			
3	FILTRO DE ÓLEO	NÃO	CAMINHÃO	AYB-1873	OBRAS
3	SEPARADOR DE ÁGUA	NÃO	CARGO 2429		
3	FILTRO DE AR CONDICIONADO	NÃO	ANO 2013		
3	FILTRO DE AR INTERNO	NÃO			
3	FILTRO DE AR EXTERNO	NÃO			
2	FILTRO DE COMBUSTIVEL	16,97	CAMINHÃO		
2	FILTRO DE ÓLEO	51,00	WOLKS 14150	AEE-6798	OBRAS
2	FILTRO DE AR INTERNO	88,60	ANO 1993		
2	FILTRO DE AR EXTERNO	145,41			
4	FILTRO DE ÓLEO	49,03	MASTER		
4	FILTRO DE AR	86,04	RENAULT MINIBUS	BAA-5761	SAÚDE

4	FILTRO DE AR CONDICIONADO	NÃO	ANO 2016		
4	FILTRO DE COMBUSTIVEL	49,12			
2	FILTRO DE COMBUSTIVEL	NÃO	TRATOR	FORD 7610	OBRAS
2	FILTRO DE ÓLEO	NÃO			
2	FILTRO DE AR INTERNO	NÃO			
2	FILTRO DE AR EXTERNO	NÃO			
3	FILTRO DE AR INTERNO	161,86	PATROLA	CATERPILLAR 120K	OBRAS
3	FILTRO DE AR EXTERNO	148,50			
3	FILTRO DE ÓLEO	NÃO			
3	FILTRO DE COMBUSTIVEL	NÃO			
3	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	NÃO			
3	FILTRO DE AR CONDICIONADO	NÃO			
3	FILTRO DE COMBUSTIVEL	76,39	CAMINHÃO IVECO TECTOR 240E28 ANO 2017	BBH-9299	OBRAS
3	FILTRO DE ÓLEO	96,92			
3	SEPARADOR DE ÁGUA	110,55			
3	FILTRO DE AR CONDICIONADO	NÃO			
3	FILTRO DE AR INTERNO	133,65			
3	FILTRO DE AR EXTERNO	164,65			
4	FILTRO DE ÓLEO	85,83	DUCATO JTD 2.8 AMBULANCIA ANO 2009	APB-0565	SAÚDE
4	FILTRO DE AR	68,21			
4	FILTRO DE AR CONDICIONADO	24,63			
4	FILTRO DE COMBUSTIVEL	75,33			
4	FILTRO DE ÓLEO	49,03	MASTER AMBULANCIA 2.3 ANO 2017	BAY-9623	SAÚDE
4	FILTRO DE AR	85,99			
4	FILTRO DE AR CONDICIONADO	NÃO			
4	FILTRO DE COMBUSTIVEL	49,12			
4	FILTRO DE ÓLEO	49,03	MASTER AMBULANCIA ANO 2015	AYN-2514	SAÚDE
4	FILTRO DE AR	85,99			
4	FILTRO DE AR CONDICIONADO	NÃO			
4	FILTRO DE COMBUSTIVEL	49,12			
2	FILTRO DE ÓLEO	85,83	ÔNIBUS IVECO CITY CLASS 70C16	ARG-2316	EDUCAÇÃO
2	FILTRO DE AR	86,79			
2	FILTRO DE COMBUSTIVEL	NÃO			

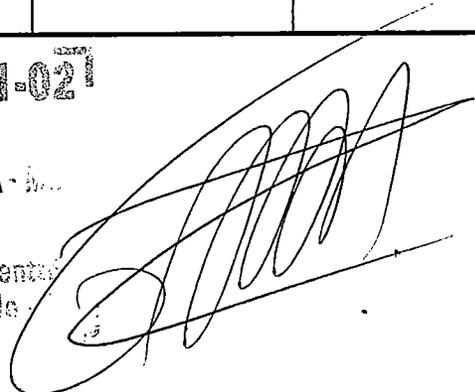


2	FILTRO DE ÓLEO	NÃO	ÔNIBUS		
2	FILTRO DE AR	NÃO	MS OF 1519	AYH-7874	EDUCAÇÃO
2	FILTRO DE COMBUSTIVEL	NÃO	ANO 2014		
2	FILTRO DE ÓLEO	52,43	ÔNIBUS / TRENZINHO		
2	FILTRO DE AR	83,32	MERCEDES BENZ OF 1318	LAJ-9686	EDUCAÇÃO
2	FILTRO DE COMBUSTIVEL	14,99	ANO 1996		
3	FILTRO DE ÓLEO	NÃO	TRATORZINHO	CORTADOR	ESPORTE
3	FILTRO DE AR	NÃO		GRAMA	
3	FILTRO DE ÓLEO	NÃO	TRATORZINHO	CORTADOR	OBRAS
3	FILTRO DE AR	NÃO		GRAMA	
3	FILTRO DE COMBUSTIVEL	67,76	CAMINHÃO		
3	FILTRO DE ÓLEO	42,65	MERCEDES BENZ	AXT-1521	OBRAS
3	SEPARADOR DE ÁGUA	122,18	ATRON 2729		
3	FILTRO DE AR CONDICIONADO	NÃO	ANO 2013		
3	FILTRO DE AR INTERNO	75,07			
3	FILTRO DE AR EXTERNO	164,65			
4	FILTRO DE AR INTERNO	NÃO		NEW	
4	FILTRO DE AR EXTERNO	NÃO	RETRO	HOLLAND	OBRAS
4	FILTRO DE ÓLEO	NÃO	ESCAVADEIRA	LB90	
4	FILTRO DE COMBUSTIVEL	NÃO	MOTOR CUMMINS		
4	SEPARADOR DE ÁGUA	NÃO	4C		
4	FILTRO DE AR CONDICIONADO	NÃO			
3	FILTRO DE AR INTERNO	NÃO			
3	FILTRO DE AR EXTERNO	NÃO	TRATOR	JOHN	AGRICULTURA
3	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	NÃO	6165 J	DEERE	
3	FILTRO DE ÓLEO	NÃO			
3	FILTRO DE COMBUSTIVEL	NÃO			
3	FILTRO DE AR CONDICIONADO	NÃO			

26.043.691/0001-02

ESSER & FRITZEN LTDA - S.A.

Av. Willy Barth, 2615 - Centro
85.948-000 - Pato Bragado





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2017.

De: Secretaria de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de óleos, graxas, filtros e lubrificantes, para manutenção da frota de veículos de propriedade do Município de Pato Bragado – PR, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

02.001 – Gabinete do Prefeito

041221050.2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30.01.99.99 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores

3.3.90.30.39.99.117 – Outros materiais para manutenção de veículos

02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0412210502.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.30.01.99.308 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores

3.3.90.30.39.99.333 – Outros materiais para manutenção de veículos

02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1236111502.012 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

3.3.90.30.01.99.799 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores

3.3.90.30.39.99.815 – Outros materiais para manutenção de veículos

123611150.2024 – Programa de Transporte Escolar

3.3.90.30.01.99.1239 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores

3.3.90.30.39.99.1248 – Outros materiais para manutenção de veículos

02.06 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

1339212002.027 – AÇÕES CULTURAIS

3.3.90.30.01.99.1730 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores

3.3.90.30.39.99.1754 – Outros materiais para manutenção de veículos

02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2781212502.030 – Manutenção Da Secretaria De Esportes

3.3.90.30.01.99.1968 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores

3.3.90.30.39.99.1996 – Outros materiais para manutenção de veículos

02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

1545213002.034 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

3.3.90.30.01.99.2269 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores

3.3.90.30.39.99.2295 – Outros materiais para manutenção de veículos

2678213502.038 – Manutenção e modernização dos serviços rodoviários

3.3.90.30.01.99.2704 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 3.3.90.30.39.99.2720 – Outros materiais para manutenção de veículos
1751214002.039 – Manutenção, ampliação e melhoria do sistema de água e esgoto
3.3.90.30.01.99. 2581 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores
3.3.90.30.39.99.2595 – Outros materiais para manutenção de veículos

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 1030114502.040 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde**
3.3.90.30.01.99.2915 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores
3.3.90.30.39.99.2943 – Outros materiais para manutenção de veículos

02.10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 08.243.1500.6.003 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar**
3.3.90.30.01.99.4171 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores
3.3.90.30.39.99.4195 – Outros materiais para manutenção de veículos
08.243.1500.6.004 – Manutenção Das Atividades do Projeto Piá
3.3.90.30.01.99.5502 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores
3.3.90.30.39.99.5526 – Outros materiais para manutenção de veículos
082411500.2054 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social
3.3.90.30.01.99. 2054 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores
3.3.90.30.39.99.4040 – Outros materiais para manutenção de veículos

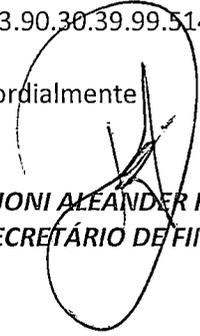
02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURTA E MEIO AMBIENTE

- 20.606.1600.2.060 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**
3.3.90.30.01.99. 4906 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores
3.3.90.30.39.99.4931 – Outros materiais para manutenção de veículos
206061600.2.061 – PROG.DE APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA
3.3.90.30.39.5055 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos
3.3.90.30.01.5044 – Outros Combustíveis e Lubrificantes

02.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COM. TURISMO E DES. ECONOMICO

- 22.661.1650.2.062 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico**
3.3.90.30.01.99. 5122 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores
3.3.90.30.39.99.5146 – Outros materiais para manutenção de veículos

Cordialmente


DJONI ALEANDER ROHDEN
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

**Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial,
Para fins de Registro de Preços n.º 187/2017.**

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de óleos, graxas, filtros e lubrificantes para manutenção da frota Municipal, conforme termo de referência.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

Analisado o objeto, verifico que é juridicamente possível e que há justificativa da Municipalidade quanto há eventualidade e incerteza da aquisição, pois não se tem exata certeza da quantidade a ser utilizada, conforme justificativa do secretário.

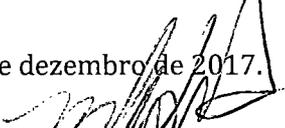
Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, verifico que o teto estabelecido foi calculado com base em orçamentos, sendo realizada a média de valores. Esta procuradora não tem condições de analisar se o preço está ou não dentro do praticado no mercado cabendo tal feito ao requerente. Há justificativa para a aquisição que se pretende e o objeto é lícito.

Entendo que o prazo de entrega 48 horas é razoável, garantindo assim a competitividade do certame e a ampla concorrência, pois qualquer empresa da região possa participar sem direcionamentos.

Superadas as ressalvas anteriores, verificamos que as minutas do Edital de Pregão e do Contrato atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, principalmente do contido no artigo 11, da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, instituído no Município de Pato Bragado pelo Decreto n.º 107, de 20/10/2010, Lei Complementar Federal 123/2006, 124/2014, Lei Complementar Municipal 059/2015, Decreto Municipal 048/2015, bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 20 de dezembro de 2017.


Marília Ap. da S. Luft

OAB/PR 56100

Procuradora Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos vinte dias do mês de dezembro de 2017.

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Secretaria Municipal de Administração.

Senhor Secretário:

Em vista da solicitação desta Secretaria para Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de óleos, graxas, filtros e lubrificantes, para manutenção da frota de veículos de propriedade do Município de Pato Bragado – PR, vimos comunicar que de conformidade com as informações do Departamento de Finanças e o Parecer da Procuradoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade “PREGÃO, PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS”, tipo “MENOR PREÇO GLOBAL” de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente


LEOMAR ROHDEN
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2017.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO – PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, **que às 08h20min do dia 15/01/2018**, nas dependências da Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços N.º 187/2017, do tipo Menor Preço POR LOTE nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Aplica-se também neste Edital, às regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno portesediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

O horário para protocolo dos envelopes será até às 08h10min, do dia 15/01/2018, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.10 objeto da presente licitação é a Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de óleos, graxas, filtros e lubrificantes, para manutenção da frota de veículos de propriedade do Município de Pato Bragado – PR, conforme descrição e quantidades previstas no Termo de Referência anexo ao Edital.

1.2 Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

Termo de Referência

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII – Declaração de Negativa de Parentesco;

Anexo VIII – Modelo Proposta de Preços;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo IX - Minuta da Ata de Registro de Preços de Fornecimento;

2 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cujo ramo de atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

2.2 Não poderão participar deste Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços:

- a) Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.
- b) Empresas que não atenderem às condições deste edital;
- c) Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;
- d) Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93)
- e) Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;
- f) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- g) Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;
- h) Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa);
- i) Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.
- j) Empresas reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

2.3 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

2.4 O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 Documentos relativos ao credenciamento deverão estar em mãos do licitante, portanto **FORA DOS ENVELOPES.**

3.2 Os representantes dos licitantes serão credenciados pelo Pregoeiro e deverão apresentar procuração, através de instrumento público ou particular **com firma reconhecida**, que lhes confira poderes para oferecer lances negociar preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

3.3 O representante, em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto, Contrato social ou Registro de Firma Individual, no qual estejam expressos seus poderes.

3.4 Além do instrumento de mandato, deverão apresentar obrigatoriamente cédula de identidade ou documento equivalente.

3.5 Caso não apresente os documentos citados nestes subitens (4.1, 4.2, 4.3 e 4.4), a empresa não poderá formular ofertas e lances de preços (permanecendo neste caso, os preços constantes na proposta escrita) nem tão pouco praticar os demais atos pertinentes ao certame.

3.6 O Modelo da Carta de Credenciamento encontra-se no **Anexo I.**

3.7 Cada credenciado poderá representar uma única licitante.

On 1st July 1964 the first
of the first of the first
of the first of the first
of the first of the first

of the first of the first
of the first of the first
of the first of the first
of the first of the first



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3.8 No ato da fase de "Credenciamento", o representante credenciado declarará que cumpre plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação, e que a empresa não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação. (O Modelo da Declaração de Habilitação encontra-se no Anexo V).

3.9 Para comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial ou órgão de registro competente, ou declaração sobre sua condição de ME/EPP expedida por Contador.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 7.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante Anexo deste Edital.

4.2 O Termo de Credenciamento, a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

4.2.1 Formular lances ou ofertas verbalmente;

4.2.2 Negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;

4.2.3 Desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;

4.2.4 Assinar a ata da sessão;

4.2.5 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e

4.2.6 Praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

4.3 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4 Nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços.

4.5 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 4.2 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.

4.6 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.

4.7 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.

4.8 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.

4.9 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

5. DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

5.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes.**

5.2 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.

5.3 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 5.1, dar-se-á prosseguimento à sessão com a abertura dos envelopes respectivos.

5.4 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 8.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

6. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS.

6.1 O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

6.1.1 A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

6.1.2 A pessoa física ou o empresário individual enquadrados nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

6.2A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/06 independe da habilitação da ME/EPP ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

6.3 Como condição para participação no certame, os licitantes deverão apresentar declaração, conforme ANEXO IV, que cumprem os requisitos legais para a qualificação como ME/EPP ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar, bem como nos artigos 49 e 50 da Lei Municipal Complementar 059/2015.

6.3.1 A referida declaração deverá ser apresentada ao pregoeiro, FORA DOS ENVELOPES.

6.4As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet ou junto ao Departamento de Licitações se obrigam a acompanhar as publicações no site do Município, aba portal da transparência, item Licitações em andamento, com vista a possíveis alterações e avisos.

7. DA SESSÃO PÚBLICA

7.1A Sessão Pública de abertura dos envelopes do **Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços nº 186/2017** realizar-se-á no dia 15 de janeiro de 2018, às 08h20min, na Sala de Licitações do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná e será dirigida por um pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio.

7.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixado.

7.2A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

7.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de qualquer envelope e/ou documentos, a não serem os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

7.3 Todos os documentos apresentados pertinentes a este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

7.4 A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

7.4.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais;

7.4.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope)

7.4.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;

7.4.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;

7.4.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;

7.4.6 Classificação das Propostas de Preços;

7.4.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);

7.4.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e

7.4.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

7.5 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.

7.6 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.

7.7 Caso a sessão seja suspensão, o Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

7.8 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais a suspensão dos trabalhos só poderá ocorrer após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.

8. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

8.1 A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXXXXXXX

DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: XXXXXXXX

ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

LICITANTE: XXX/CNPJ: XXX/ENDEREÇO: XXX

R



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXXXXX

DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: XXXXXX

ENVELOPE N.º 02 - " DOCUMENTAÇÃO "

LICITANTE: XXX/CNPJ: XXX/ENDEREÇO: XXX

9. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

9.1A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise sob pena de desclassificação;

9.2A proposta de preços deverá conter:

- 9.2.1 Razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;
 - 9.2.2 Identificação do número do Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços;
 - 9.2.3 Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;
 - 9.2.4 Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação, **com identificação da marca** e estar em conformidade com as especificações mínimas contidas neste Edital;
 - 9.2.5 Indicação do valor em moeda nacional para o item ora cotado, objeto desta licitação, com no máximo 02 (duas) casas decimais.
 - 9.2.6 **Identificar o VALOR UNITÁRIO E GLOBAL DO ITEM, BEM COMO VALOR GLOBAL DO LOTE E VALOR GLOBAL DA PROPOSTA** apresentada em numeral e por extenso;
 - 9.2.7 Serão corrigidos automaticamente pelo pregoeiro quaisquer erros materiais de cálculo.
 - 9.2.8 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços;
 - 9.2.9 Conter indicação expressa de que a proposta inclui todos os custos e despesas, bem como o lucro almejado tais como: frete, seguro, tributos de qualquer natureza taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
 - 9.2.10A empresa participante deverá cotar todos os itens, conforme regime de compra global.
 - 9.2.11Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar julgamento.
- 9.3 A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:
- 9.3.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.
 - 9.3.2 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

10. DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

10.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

habilitação. Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

10.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

10.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

10.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.

10.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:

10.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 9 e seus subitens deste Edital;

10.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

10.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

10.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;

10.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.

10.4.6 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.

10.5 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço GLOBAL POR LOTE ofertado.

10.5.1 Visando aumentar a competitividade, poderá o pregoeiro conduzir todas as propostas classificadas para a fase de lances verbais.

10.6 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.

10.7 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.

10.8 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços, ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

11. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE SEDIADO NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO/PR

11.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme (LC 147/2014), cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

11.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

11.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

11.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

11.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 11.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

12. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

12.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.

12.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:

12.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;

12.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.

12.3 Ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.

12.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.

12.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.

12.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

13. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

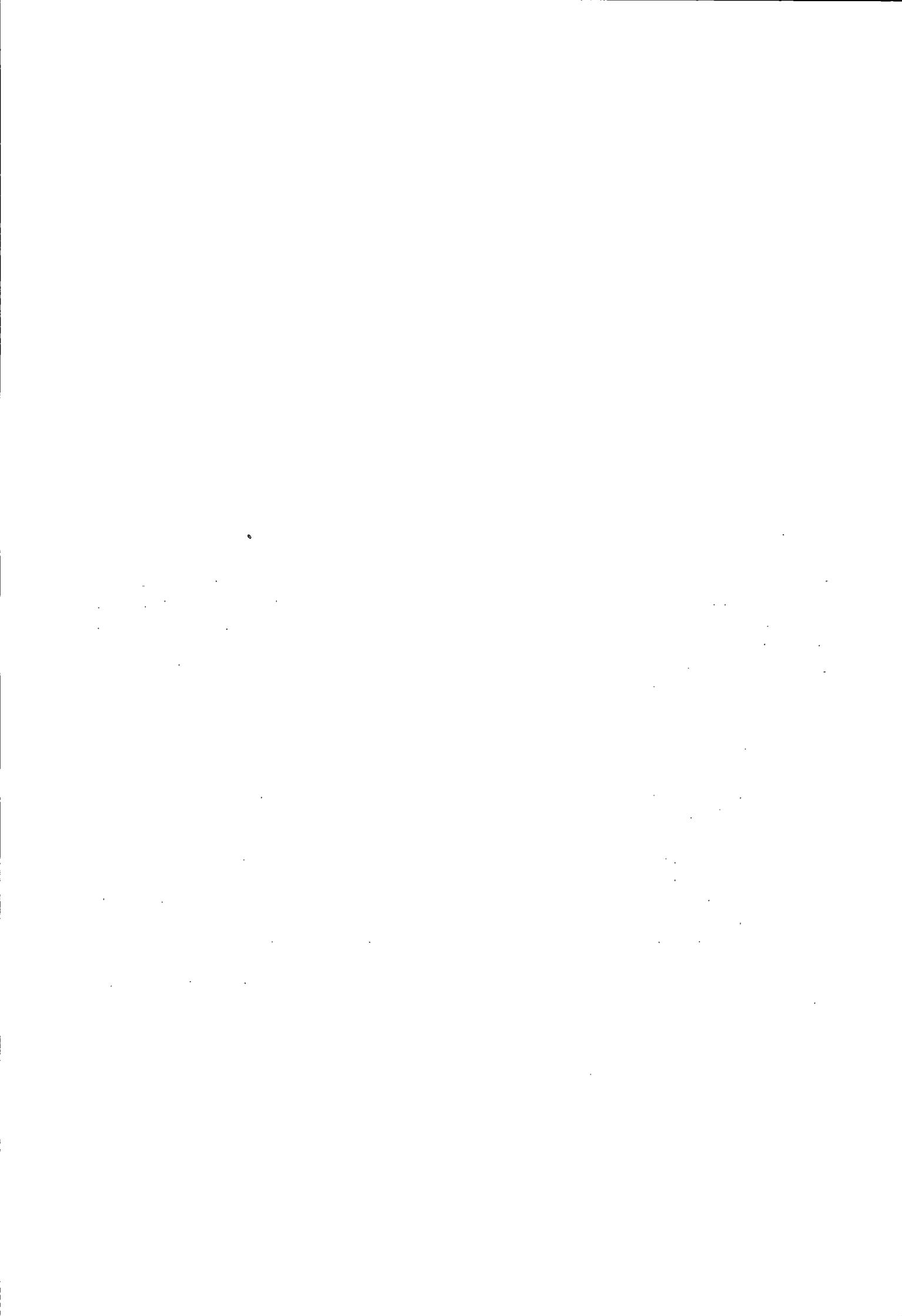
13.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original e/ou cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços.
- 13.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.
- 13.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos nos subitens 13.6 e 13.10, a seguir relacionados.
- 13.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.
- 13.5 **Para habilitação na licitação, exigir-se-á dos interessados documentação relativa a:**
- 13.5.1Habilitação Jurídica;
 - 13.5.2Regularidade fiscal e trabalhista;
 - 13.5.3Documentação complementar.
- 13.6 **A Habilitação Jurídica será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:**
- 13.6.1Registro comercial, no caso de empresa individual;
 - 13.6.2Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
 - 13.6.3Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;
- 13.7 **A Regularidade Fiscal e Trabalhista será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:**
- 13.7.1Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
 - 13.7.2Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
 - 13.7.3Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
 - 13.7.4Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
 - 13.7.5Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
 - 13.7.6Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao);
- 13.8 de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
- 13.9 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
- 13.9.1Não vencidos;
 - 13.9.2Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
 - 13.9.3Cuja exigibilidade esteja suspensa;
 - 13.9.4Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços.
- 13.10 **Para fins de comprovação da Qualificação Econômico-Financeira deverão ser apresentados os seguintes documentos:**





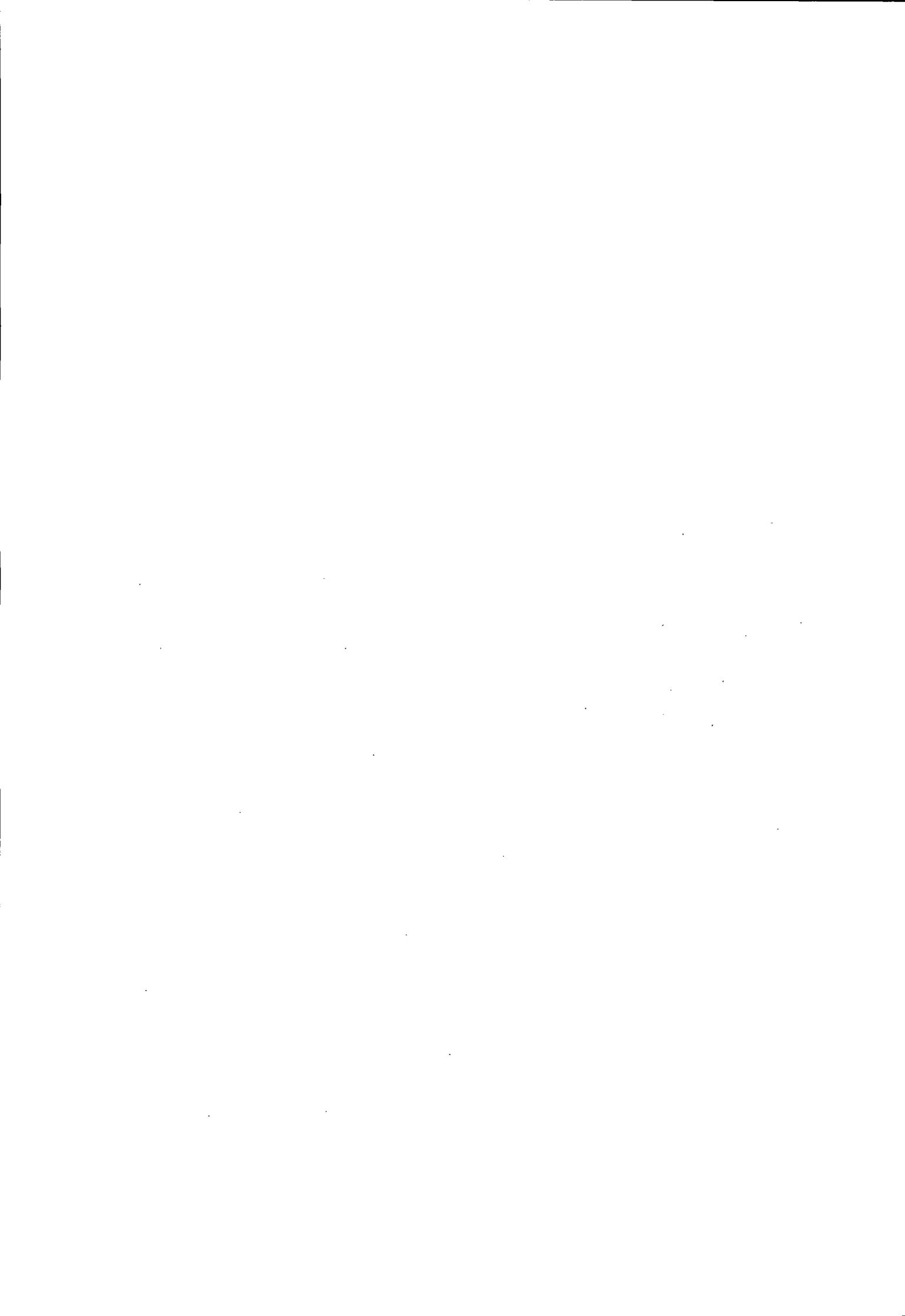
Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 13.10.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
- 13.10.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2016, dispensável para MEI.
- 13.11 A documentação complementar a ser apresentada será:**
- 13.11.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
- 13.11.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
- 13.11.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.
- 13.11.4 Declaração de Negativa de Parentesco, conforme modelo anexo.
- 13.12 Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços e seus Anexos.
- 13.13 No caso de verificação de irregularidades nas certidões exigidas para habilitação da licitante, o Pregoeiro, em havendo disponibilidade dos dados necessários em sites oficiais, fará a consulta para saneamento das falhas encontradas, e, extrairá o respectivo comprovante para juntada aos autos.
- 13.14 Ocorrendo o empate, as empresas empatadas serão habilitadas para os lances.

14 DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS.

- 14.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo à verificação dos respectivos documentos.
- 14.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.
- 14.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:
- 14.3.1A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
- 14.3.2A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
- 14.3.3A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
- 14.3.4A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
- 14.3.5O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
- 14.3.6A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 14.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 14.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 14.6 Declarado à vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
- 14.6.1Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, excluído o dia de início e incluído o dia do término, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min;
- 14.6.2As demais proponentes serão intimadas para apresentar contrarrazões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horários mencionados no subitem anterior.

14.6.3O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;

14.6.4Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;

14.6.5Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;

14.6.6O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e

14.6.7Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;

14.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.

15 DO PREÇO

15.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

15.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor GLOBAL POR LOTE seja igual ou a:

LOTE 01 R\$ 4.907,45 (quatro mil novecentos e sete reais);

LOTE 02 R\$ 55.525,46 (cinquenta e cinco mil quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos);

LOTE 03 R\$ 89.019,00 (oitenta e nove reais e dezenove reais);

LOTE 04 R\$ 16.035,00 (dezesesseis mil trinta e cinco reais);

16 DOS PRAZOS, E CONDIÇÕES DE ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO

16.1 A empresa vencedora fica obrigada a prestar os serviços nos termos solicitados bem como nas marcas cotadas, num prazo máximo de 48 após a solicitação;

16.2 Os serviços serão prestados preferencialmente sede da empresa vencedora do certame ou em uma de suas filiais, sem custo adicional para a solicitante, caso não seja sediada num raio de até 20 km do município, deverá arcar integralmente com os custos;

16.3 Ficará por responsabilidade da empresa vencedora do certame pela destinação final dos resíduos dos óleos retirados dos veículos e bom das embalagens;

16.4 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços a ser assinada, é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

16.5 Os produtos ora relacionados, deverão ser de primeira qualidade, deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

17 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva troca dos materiais solicitados, condicionados ao termo de aceitação assinado pela Secretária Municipal solicitante.

17.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

17.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número da Ata de Registro de Preços e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasuras e/ou entrelinhas.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

17.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

17.5 A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Ordem Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

17.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra desta Ata de Registro de Preços, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

17.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.001 – Gabinete do Prefeito

041221050.2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30.01.99.99 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores

3.3.90.30.39.99.117 – Outros materiais para manutenção de veículos

02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0412210502.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.30.01.99.308 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores

3.3.90.30.39.99.333 – Outros materiais para manutenção de veículos

02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1236111502.012 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

3.3.90.30.01.99.799 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores

3.3.90.30.39.99.815 – Outros materiais para manutenção de veículos

123611150.2024 – Programa de Transporte Escolar

3.3.90.30.01.99.1239 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores

3.3.90.30.39.99.1248 – Outros materiais para manutenção de veículos

02.06 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

1339212002.027 – AÇÕES CULTURAIS

3.3.90.30.01.99.1730 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores

3.3.90.30.39.99.1754 – Outros materiais para manutenção de veículos

02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2781212502.030 – Manutenção Da Secretaria De Esportes

3.3.90.30.01.99.1968 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores

3.3.90.30.39.99.1996 – Outros materiais para manutenção de veículos

02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

1545213002.034 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

3.3.90.30.01.99.2269 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores

3.3.90.30.39.99.2295 – Outros materiais para manutenção de veículos

2678213502.038 – Manutenção e modernização dos serviços rodoviários

3.3.90.30.01.99.2704 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 3.3.90.30.39.99.2720 – Outros materiais para manutenção de veículos
- 1751214002.039 – Manutenção, ampliação e melhoria do sistema de água e esgoto**
- 3.3.90.30.01.99.2581 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores
- 3.3.90.30.39.99.2595 – Outros materiais para manutenção de veículos

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 1030114502.040 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde**
- 3.3.90.30.01.99.2915 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores
- 3.3.90.30.39.99.2943 – Outros materiais para manutenção de veículos

02.10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 08.243.1500.6.003 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar**
- 3.3.90.30.01.99.4171 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores
- 3.3.90.30.39.99.4195 – Outros materiais para manutenção de veículos
- 08.243.1500.6.004 – Manutenção Das Atividades do Projeto Piá**
- 3.3.90.30.01.99.5502 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores
- 3.3.90.30.39.99.5526 – Outros materiais para manutenção de veículos
- 082411500.2054 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social**
- 3.3.90.30.01.99.2054 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores
- 3.3.90.30.39.99.4040 – Outros materiais para manutenção de veículos

02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURTA E MEIO AMBIENTE

- 20.606.1600.2.060 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**
- 3.3.90.30.01.99.4906 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores
- 3.3.90.30.39.99.4931 – Outros materiais para manutenção de veículos
- 206061600.2.061 – PROG.DE APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA**
- 3.3.90.30.39.5055 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos
- 3.3.90.30.01.5044 – Outros Combustíveis e Lubrificantes

02.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COM. TURISMO E DES. ECONOMICO

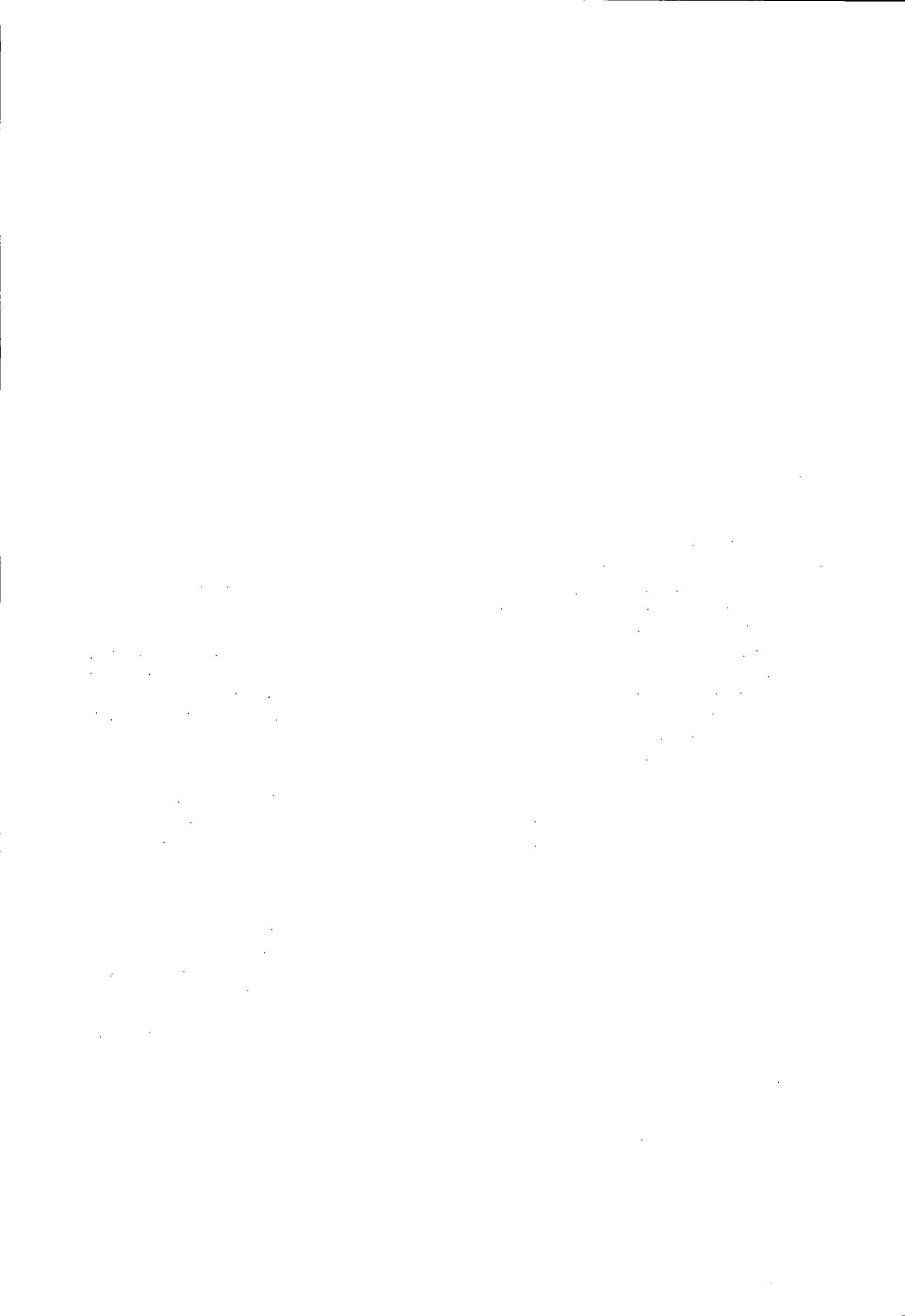
- 22.661.1650.2.062 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico**
- 3.3.90.30.01.99.5122 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores
- 3.3.90.30.39.99.5146 – Outros materiais para manutenção de veículos

18 DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

18.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que sejam protocolados no prazo máximo **de 02 (dois) dias úteis anteriores** à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

18.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

18.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

18.3.1 Não serão aceitas impugnações por fax, e-mail ou de forma verbal, devendo as mesmas estarem devidamente motivadas.

18.6 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.

18.7 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

19 DAS ALTERAÇÕES PROVENIENTES DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

20 DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;

20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar da Ata de Registro de Preços, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.

20.2.1 O prazo para assinatura Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.

20.3 Ata de Registro de Preços deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:

20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar Ata de Registro de Preços.

20.4 Como condição para assinatura Ata de Registro de Preços, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pela Ata de Registro de Preços, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão Ata de Registro de Preços, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar nova Ata de Registro de Preços.

20.8 O Município de Pato Bragado – PR, poderá, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

21.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

21.2 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

21.3 Caso o licitante vencedor atrase na execução do objeto imotivadamente e, em decorrência deste atraso ocorram modificações no equilíbrio econômico-financeiro, este não terá direito ao reestabelecimento de que trata o item 21.1

22 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

22.1 O contratado obriga-se a:

22.1.1 Fornecer e trocar os materiais conforme estabelecido neste Edital e forma estabelecidos Ata de Registro de Preços.

22.1.2 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

22.1.3 Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.

22.1.4 O contratado é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

23 DAS PENALIDADES

23.1 O atraso injustificado na execução da Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

23.1.1 Advertência por escrito;

23.1.2 Multa de mora de 0,5% sobre o valor Ata de Registro de Preços por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total da Ata de Registro de Preços;

23.1.3 Multa compensatória de 10% sobre o valor Ata de Registro de Preços;

23.1.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

23.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

23.2 A inexecução total ou parcial Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

23.2.1 Advertência por escrito;

23.2.2 Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor da Ata de Registro de Preços por dia de atraso, até o limite de 30 sobre o valor da Ata de Registro de Preços por ocorrência, até o limite de (estabelecer percentual);

23.2.3 Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor da Ata de Registro de Preços;

23.2.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

23.2.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

23.3 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total da Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

23.4 As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

23.4.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

23.4.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

23.4.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

23.5 As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

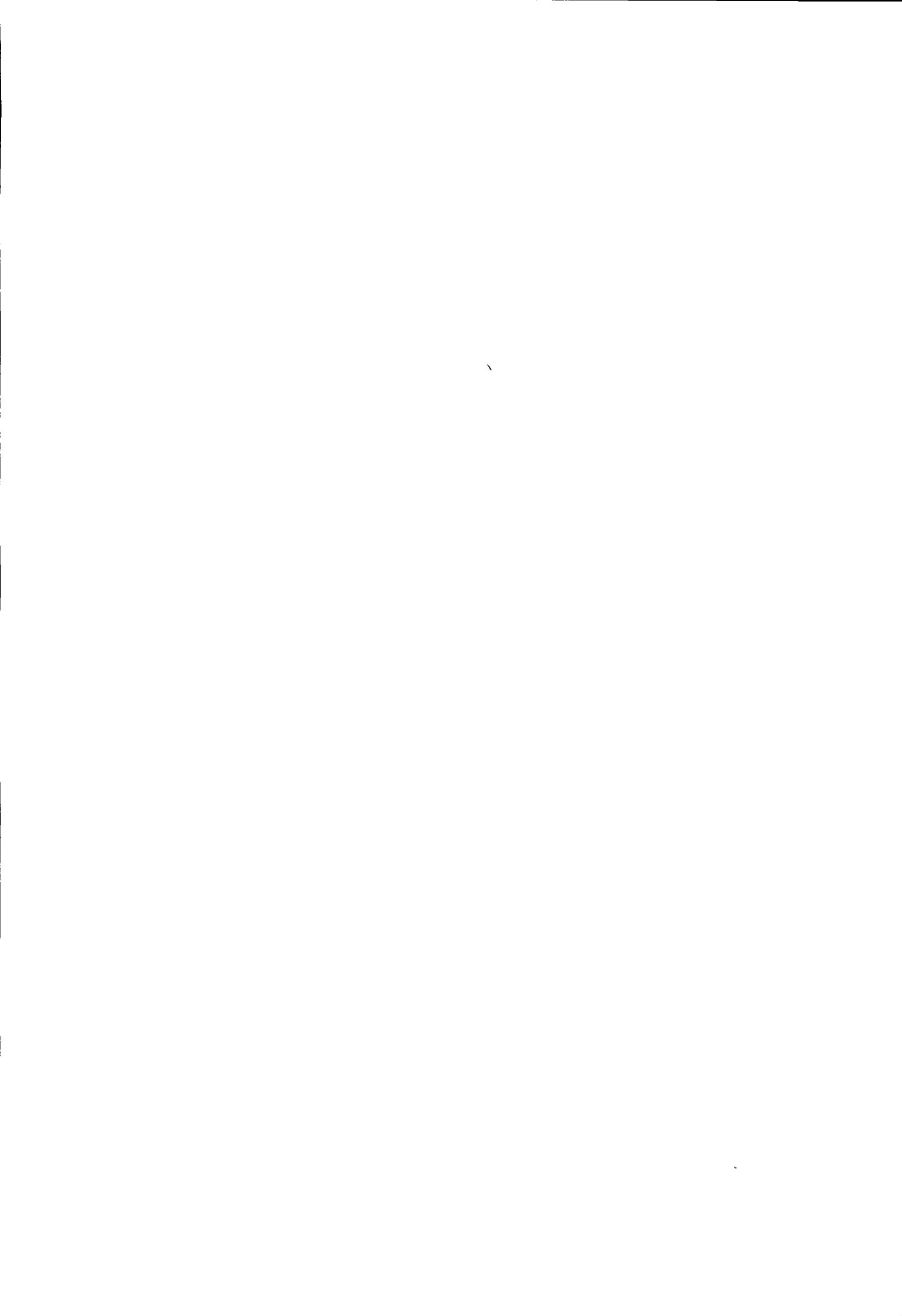
23.6 A multa será descontada da garantia da Ata de Registro de Preços e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

23.7 Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo.

24 DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação com base em razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à da Ata de Registro de Preços.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento da Ata de Registro de Preços.

24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.

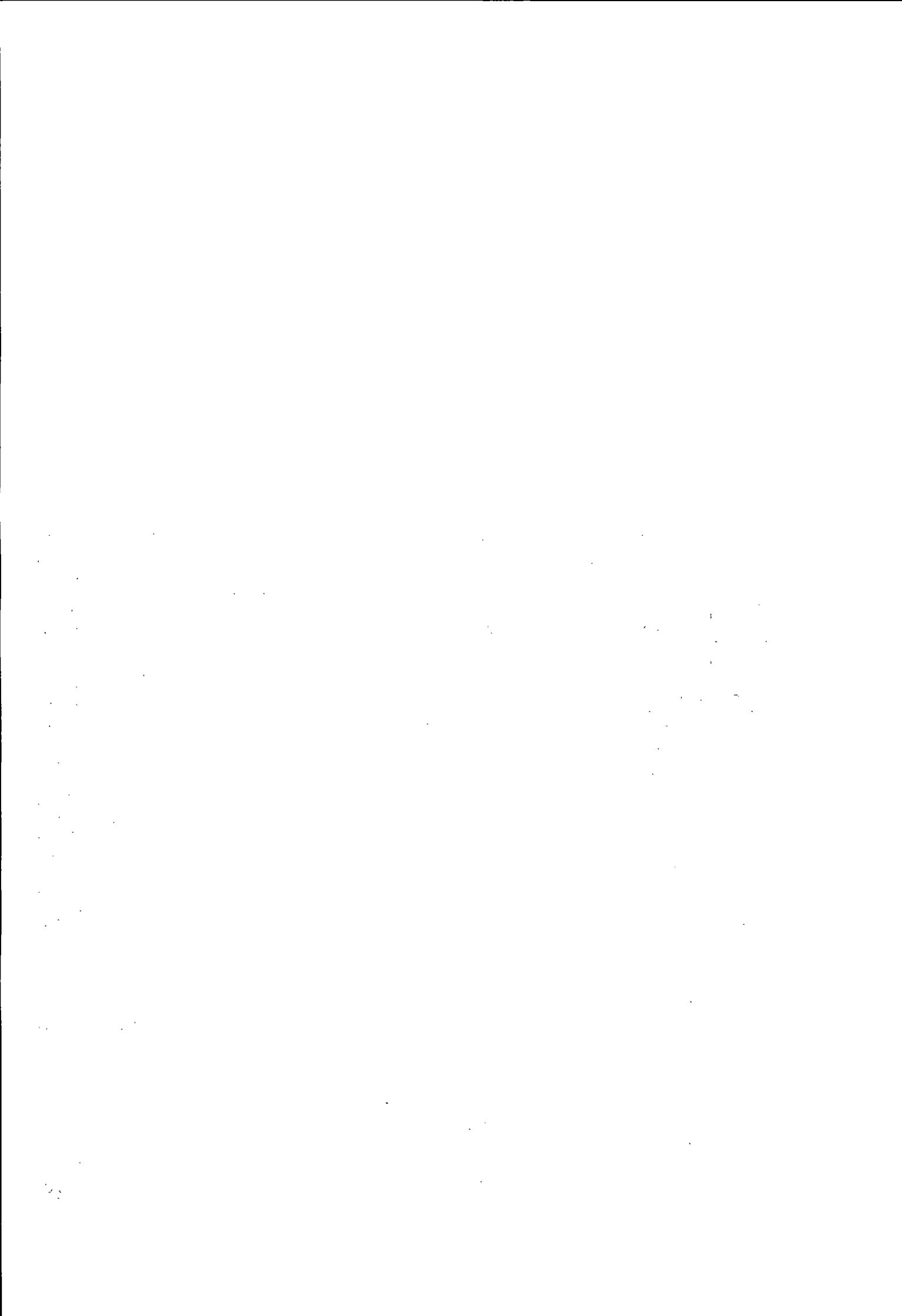
24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25 FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

De Curitiba – PR, para Pato Bragado – PR, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2017.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

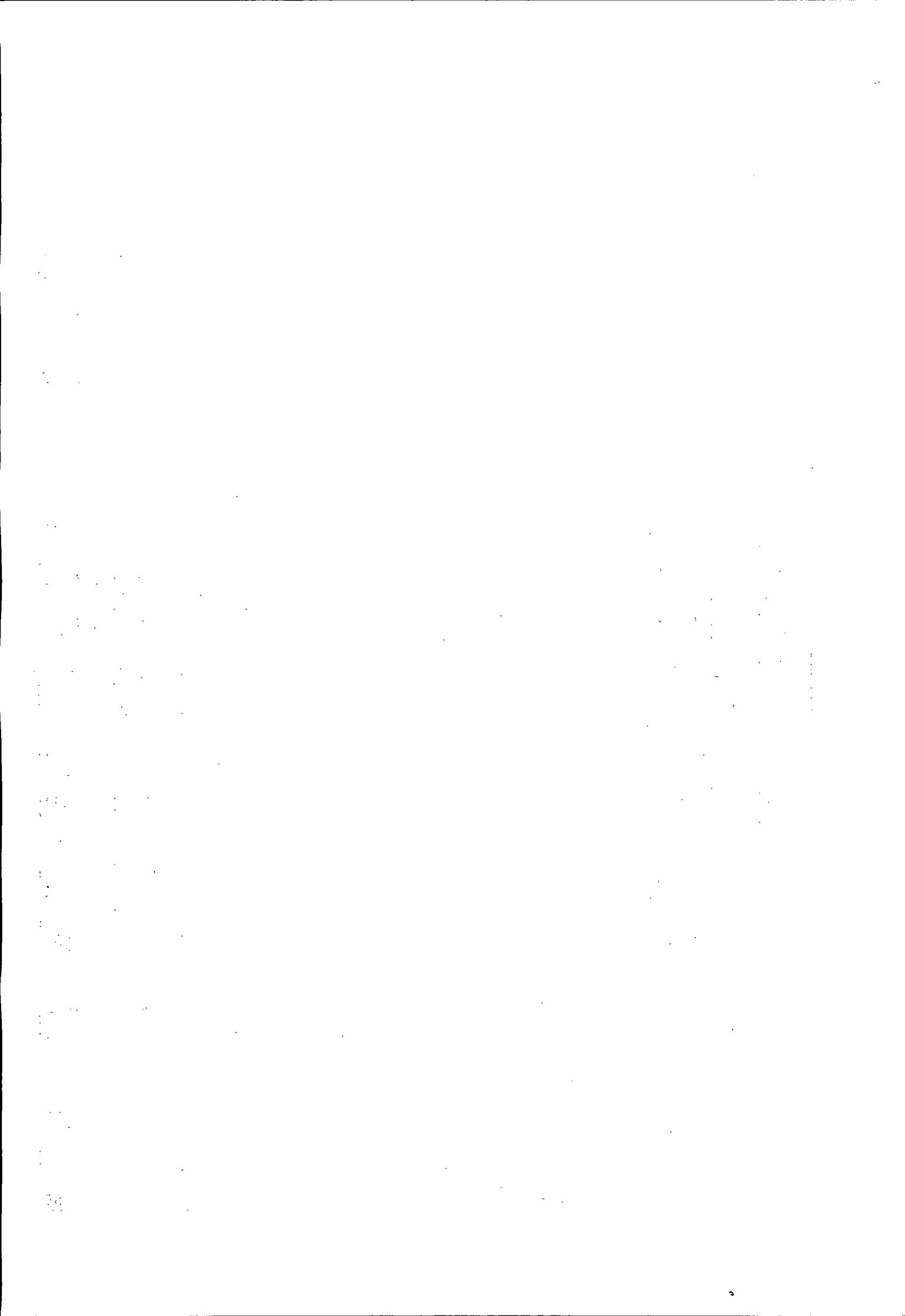
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 187/2017

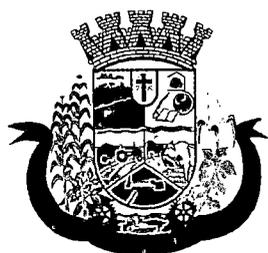
Objeto:

Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de óleos, graxas, filtros e lubrificantes, para manutenção da frota de veículos de propriedade do Município de Pato Bragado – PR, conforme descrição e quantidades conforme relacionado abaixo:

LOTE 01 TETO MÁXIMO R\$ 4.907,45

FILTRO LINHA LEVE							
Item	QNT	DESCRIÇÃO	VEICULO	PLACA	LOTAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	3	FILTRO DE ÓLEO	SPIN	AXN-0928	SAÚDE	15,38	46,14
2	3	FILTRO DE AR	MODELO LT			48,53	145,59
3	3	FILTRO DE AR CONDICIONADO	ANO 2015			22,74	68,22
4	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL – semi sintético				14,80	44,40
5	3	FILTRO DE ÓLEO	SPIN	BAA-5763	SAÚDE	15,38	46,14
6	3	FILTRO DE AR	MODELO LT			48,53	145,59
7	3	FILTRO DE AR CONDICIONADO	ANO 2015			22,74	68,22
8	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL				14,80	44,40
9	2	FILTRO DE ÓLEO	KOMBI	APB-0588	OBRAS	20,32	40,64
10	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL	ANO 2010			17,28	34,56
11	2	FILTRO DE AR -- Comum 20w50				35,62	71,24
12	2	FILTRO DE ÓLEO	KOMBI	AVF-5903		20,32	40,64
13	2	FILTRO DE AR	ANO 2010			35,62	71,24
14	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL				17,28	34,56
15	3	FILTRO DE ÓLEO	FIAT STRADA	APB-9992	OBRAS	18,72	56,16
16	3	FILTRO DE AR	1.4			39,41	118,23
17	3	FILTRO DE AR CONDICIONADO	ANO 2012			16,45	49,35
18	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL - Comum				14,80	44,40
19	3	FILTRO DE ÓLEO	FIAT STRADA	APB-9993	OBRAS	18,72	56,16
20	3	FILTRO DE AR	1.4			39,41	118,23
21	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL	ANO 2012			14,80	44,40
22	2	FILTRO DE ÓLEO	FIAT STRADA	APB-0319	OBRAS	16,90	33,80
23	2	FILTRO DE AR	ANO 2007			18,10	36,20

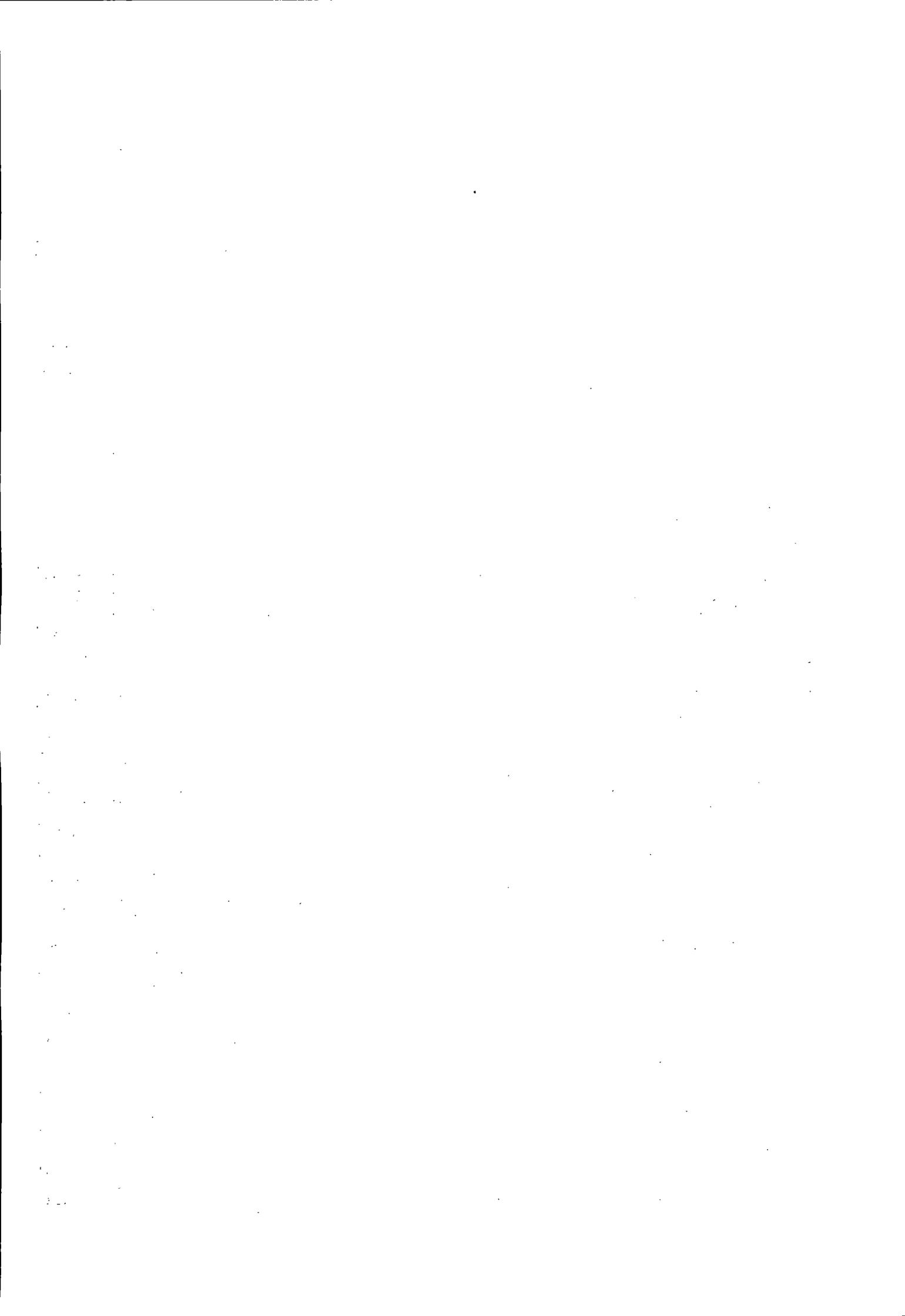




Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

24	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL				14,80	29,60
25	3	FILTRO DE ÓLEO	FIAT UNO	APB-9994	OBRAS	18,72	56,16
26	3	FILTRO DE AR	VIVACE 1.0			30,30	90,90
27	3	FILTRO DE AR CONDICIONADO	ANO 2011			16,45	49,35
28	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL – Semi Sintético				14,80	44,40
29	3	FILTRO DE ÓLEO	FIAT UNO	APB-9995	ESPORTE	18,72	56,16
30	3	FILTRO DE AR	VIVACE 1.0			30,30	90,90
31	3	FILTRO DE AR CONDICIONADO	ANO 2011			16,45	49,35
32	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL				14,80	44,40
33	2	FILTRO DE ÓLEO	SAVEIRO	APB-2665	AGRICULTURA	15,90	31,80
34	2	FILTRO DE AR	1.6 CS			27,65	55,30
35	2	FILTRO DE AR CONDICIONADO	ANO 2012			15,92	31,84
36	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL				13,98	27,96
37	2	FILTRO DE ÓLEO	GOL	APB-4047	CONSELHO	20,32	40,64
38	2	FILTRO DE AR	1.0 ECOMOTION		TUTELAR	19,30	38,60
39	2	FILTRO DE AR CONDICIONADO	ANO 2012			15,92	31,84
40	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL – Comum 20w50				25,62	51,24
41	2	FILTRO DE ÓLEO	GOL	AUX-3616	AÇÃO SOCIAL	20,32	40,64
42	2	FILTRO DE AR	1.0			19,30	38,60
43	2	FILTRO DE AR CONDICIONADO	ANO 2012			15,92	31,84
44	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL				25,62	51,24
45	2	FILTRO DE ÓLEO	GOL	APB-0318	EDUCAÇÃO	15,90	31,80
46	2	FILTRO DE AR	CITY GERAÇÃO IV			16,26	32,52
47	2	FILTRO DE AR CONDICIONADO	ANO 2006			15,92	31,84
48	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL				18,61	37,22
49	2	FILTRO DE ÓLEO	PALIO	APB-0315	PASTORAL DA CRIANÇA	18,72	37,44
50	2	FILTRO DE AR	FIRE			18,10	36,20
51	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL	ANO 2003			14,80	29,60
52	2	FILTRO DE ÓLEO	KANGOO	BDE-0215	ENGENHARIA	25,25	50,50
53	2	FILTRO DE AR	EXPRESS 1.6			56,64	113,28
54	2	FILTRO DE AR CONDICIONADO	ANO 2013				0,00
55	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL –				17,28	34,56

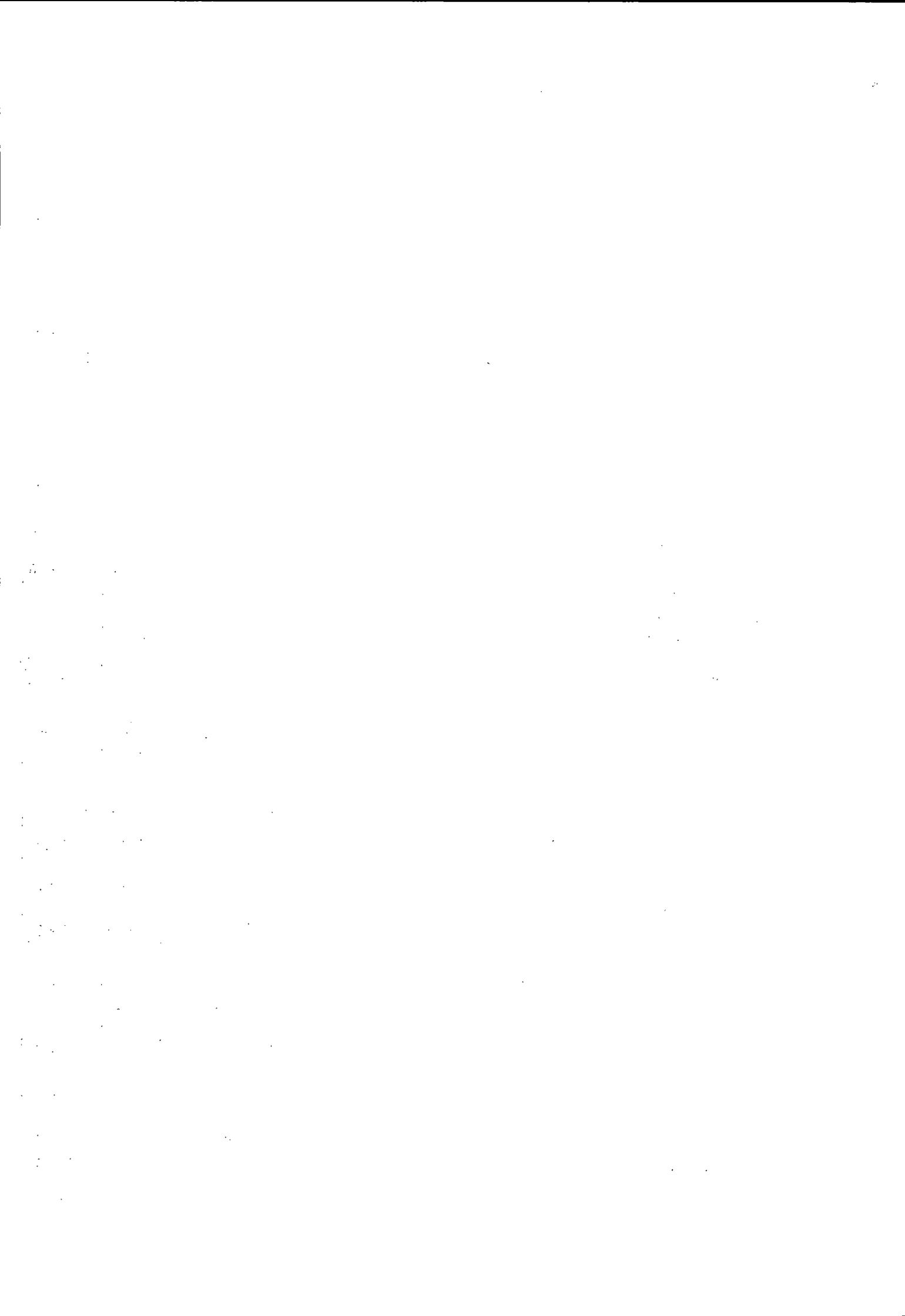




Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

		semi sintético					
56	3	FILTRO DE ÓLEO	FIESTA	AXJ-5499	ADMINISTRAÇÃO	22,82	68,46
57	3	FILTRO DE AR	SEDAN 1.6			30,42	91,26
		FILTRO DE AR	FLEX				
58	3	CONDICIONADO	ANO 2014			14,83	44,49
59	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL				18,35	55,05
60	2	FILTRO DE ÓLEO	CORSA	BAD-1653	SAÚDE	14,98	29,96
61	2	FILTRO DE AR	CLASSIC 1.0			13,95	27,90
		FILTRO DE AR					
62	2	CONDICIONADO	ANO 2016			13,41	26,82
63	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL				14,80	29,60
64	2	FILTRO DE ÓLEO	CORSA	BAD-1684	SAÚDE	14,98	29,96
65	2	FILTRO DE AR	CLASSIC 1.0			13,95	27,90
		FILTRO DE AR					
66	2	CONDICIONADO	ANO 2016			13,41	26,82
67	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL				14,80	29,60
68	3	FILTRO DE ÓLEO	COROLLA	AXD-9126	ADMINISTRAÇÃO	24,40	73,20
69	3	FILTRO DE AR	ANO 2013			42,64	127,92
		FILTRO DE AR					
70	3	CONDICIONADO				19,87	59,61
		FILTRO DE COMBUSTIVEL –					
71	3	sintético 5,30				18,35	55,05
72	3	FILTRO DE ÓLEO	MONTANA	BAD-1662	SAÚDE	14,98	44,94
73	3	FILTRO DE AR	LS 1.0 FLEX			13,95	41,85
		FILTRO DE AR					
74	3	CONDICIONADO	ANO 2016			13,41	40,23
		FILTRO DE COMBUSTIVEL –					
75	3	semi sintético				14,80	44,40
76	4	FILTRO DE ÓLEO - sintético	FUSION	AZS-5022	ADMINISTRAÇÃO	16,08	64,32
			TITANIUM				
77	4	FILTRO DE AR	2.0			135,20	540,80
		FILTRO DE AR					
78	4	CONDICIONADO	ANO 2015			29,15	116,60
79	4	FILTRO DE COMBUSTIVEL				18,35	73,40
80	3	FILTRO DE ÓLEO	MONTANA	AZV-1559	OBRAS	14,98	44,94
81	3	FILTRO DE AR	LS 1.4			13,95	41,85
		FILTRO DE AR					
82	3	CONDICIONADO	ANO 2016			13,41	40,23
		FILTRO DE COMBUSTIVEL –					
83	3	semi sintético				14,80	44,40
84	2	FILTRO DE AR	BIZ 125 -	ARG-4472	SAUDE	5,76	11,52
			ANO 2009				





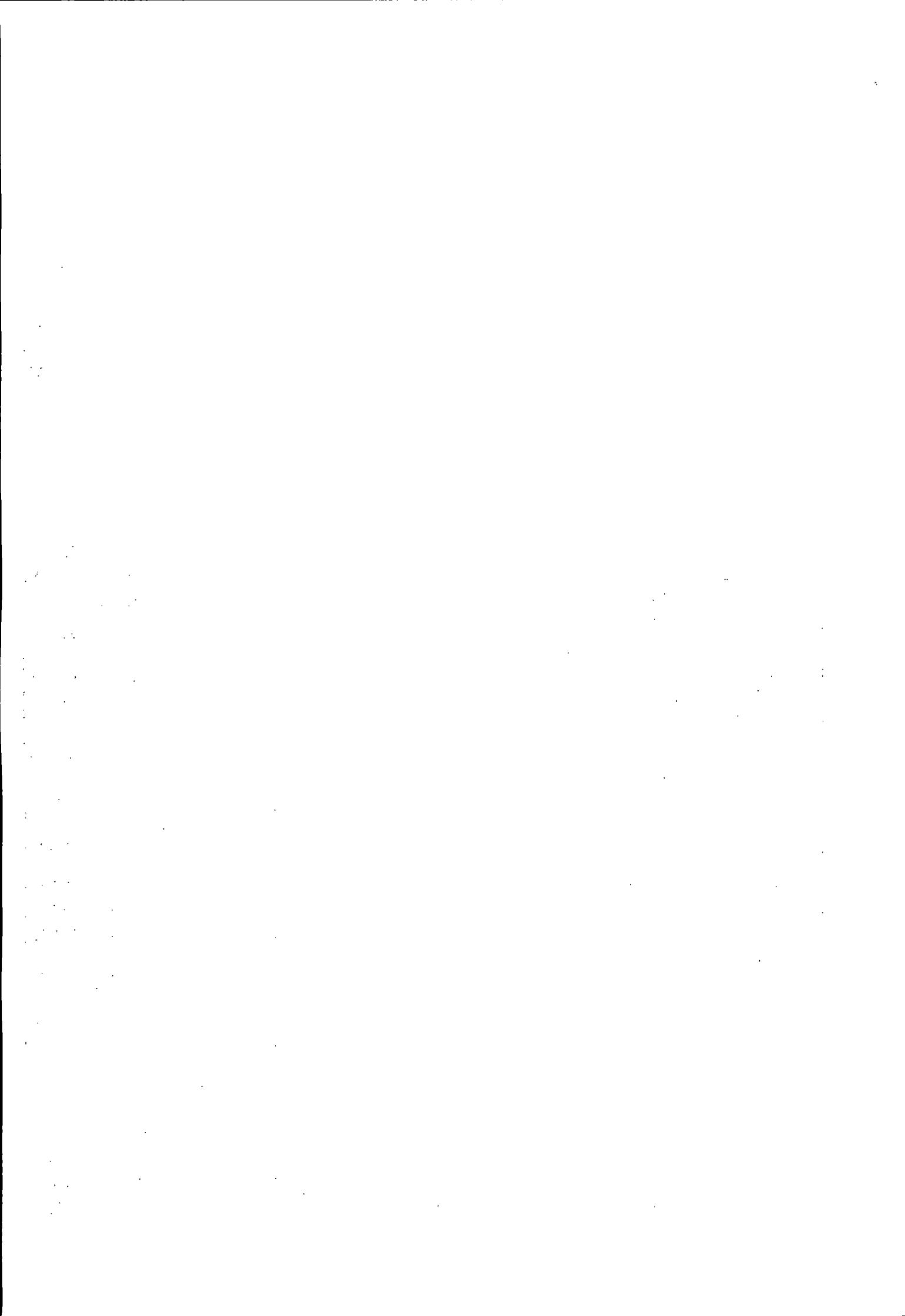
Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

85	2	FILTRO DE AR	YBR 125 - ANO 2003	APB-0317	SAUDE	5,20	10,40	
86	2	FILTRO DE AR	BIZ 125 - ANO 2011	AIJ-9283	AÇÃO SOCIAL	5,55	11,10	
87	2	FILTRO DE AR 4.T	CG 125 - ANO 2011	ATY-5362	OBRAS	28,32	56,64	
							4.907,45	

LOTE 02 TETO MÁXIMO R\$ 55.525,46

Filtros Linha Pesada							
Item	QNT	DESCRIÇÃO	VEICULO	PLACA	LOTAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	3	FILTRO DE ÓLEO	DUCATO			84,53	253,59
2	3	FILTRO DE AR	MULTIJET 2.8	APB-5988	SAÚDE	67,18	201,53
3	3	FILTRO DE AR CONDICIONADO	ANO 2012			24,26	72,78
4	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL – 10w40 sintetico				74,20	222,59
5	3	FILTRO DE ÓLEO	PÁ	NEW		31,48	94,44
6	3	FILTRO DE AR	CARREGADEIRA	HOLLAND	OBRAS	46,41	139,23
7	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL – r5w40		12B		10,64	31,92
8	2	FILTRO DE ÓLEO				45,87	91,74
9	2	FILTRO DE AR INTERNO	CAMINHÃO	PRANCHA	OBRAS	87,26	174,52
10	2	FILTRO DE AR EXTERNO	VW 16170 BT	AER-6031		143,21	286,42
11	2	FILTRO DE COMB/ SEPARADOR DE ÁGUA	ANO 1994			49,02	98,04
12	2	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA 2				26,05	52,10
13	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL				39,69	79,37
14	2	FILTRO DE ÓLEO	CAMINHÃO			60,44	120,87
15	2	FILTRO DE AR INTERNO	CARGO 1317			100,36	200,72
16	2	FILTRO DE AR EXTERNO	ELETRONICO	APB-0166	OBRAS	107,15	214,30
17	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL	ANO 2009			30,51	61,01
18	2	FILTRO DE COMB/ SEPARADOR DE ÁGUA				83,61	167,21
19	2	FILTRO DE ÓLEO	CAMINHÃO			60,29	120,57
20	2	FILTRO DE AR INTERNO	CARGO 1317	BOMBEIRO	OBRAS	100,36	200,72
21	2	FILTRO DE AR EXTERNO	ELETRONICO	APB-0159		107,15	214,30
22	2	FILTRO DE	ANO 2009			30,51	61,01

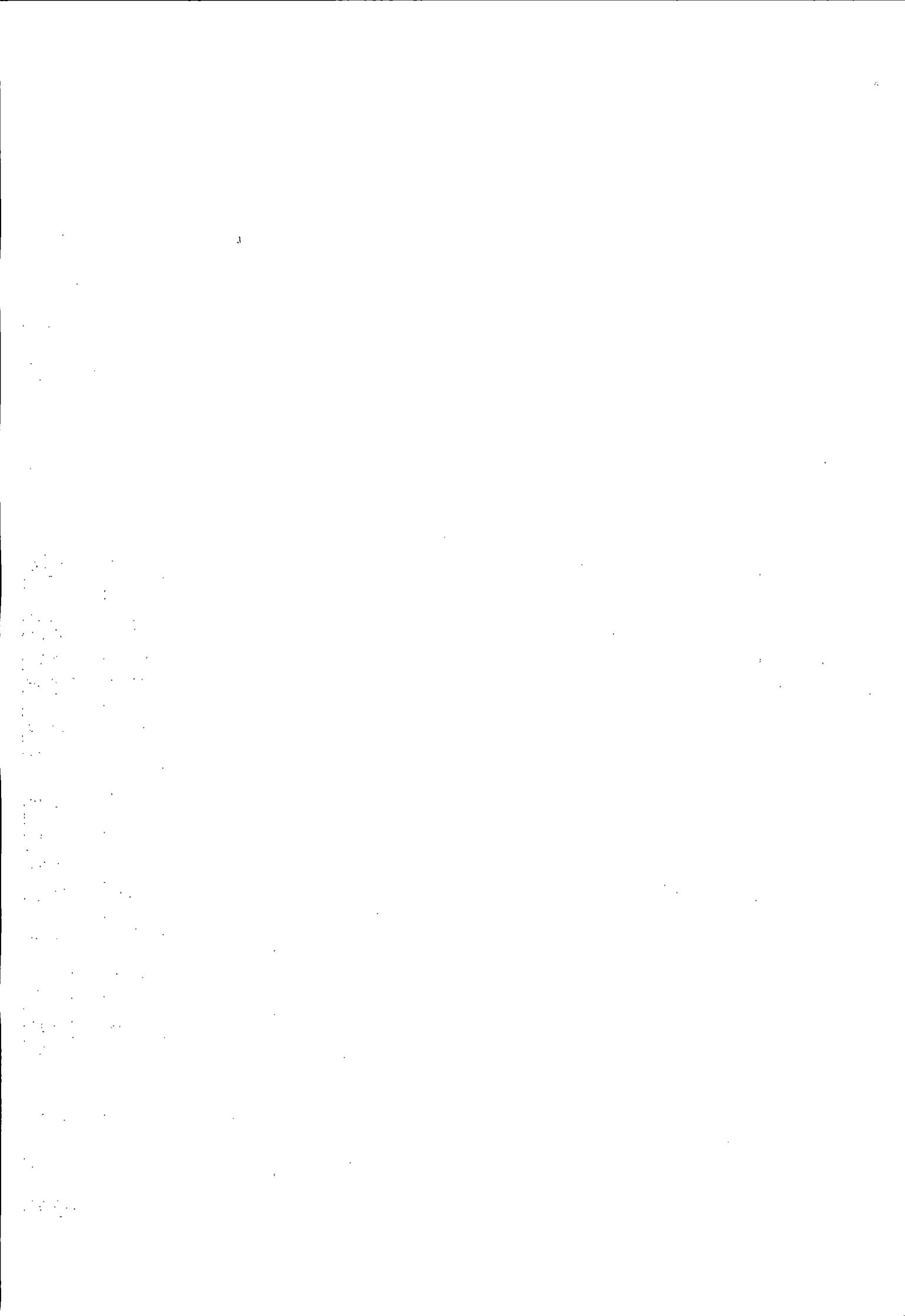




Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

		COMBUSTIVEL								
23	2	FILTRO DE COMB/ SEPARADOR DE ÁGUA				83,61	167,21			
24	4	FILTRO DE ÓLEO	PÁ CARREGADEIRA	NEW HOLLAND W170B	OBRAS	123,20	492,80			
25	4	FILTRO DE AR				302,40	1.209,60			
26	4	FILTRO DE COMB/ SEPARADOR DE ÁGUA				122,85	491,40			
27	4	FILTRO DE COMBUSTIVEL				158,40	633,60			
28	4	FILTRO SUSPIRO DO MOTOR				337,98	1.351,92			
29	4	FILTRO DE AR INTERNO				164,80	659,20			
30	4	FILTRO DE AR EXTERNO	RETRO	CATERPILLAR	OBRAS	375,51	1.502,02			
31	4	FILTRO DE ÓLEO DA TRANSMISSÃO	ESCAVADEIRA	416E		306,24	1.224,96			
32	4	FILTRO DE ÓLEO				31,77	127,06			
33	4	FILTRO DE DIESEL				90,36	361,44			
34	4	FILTRO DE AR CONDICIONADO				146,53	586,12			
35	4	FILTRO DE COMB/ SEPARADOR DE ÁGUA				146,53	586,12			
36	3	FILTRO PILOTO				51,20	153,60			
37	3	FILTRO DE AR INTERNO	ESCAVADEIRA	DOOSAN	OBRAS	268,80	806,40			
38	3	FILTRO DE AR EXTERNO				552,00	1.656,00			
39	4	FILTRO DE COMBUSTIVEL				HIDRAULICA	DX138LC		184,00	736,00
40	3	FILTRO DO RESERVATÓRIO							795,20	2.385,60
41	4	FILTRO MOTOR DOOSAN							297,60	1.190,40
42	3	FILTRO DE SUCCÃO							259,20	777,60
43	3	FILTRO DE DERIVAÇÃO	67,20	201,60						
44	4	PRE FILTRO COMB/ SEPARADOR DE ÁGUA	302,40	1.209,60						
45	3	FILTRO EXTERNO / AR CONDICIONADO	144,00	432,00						
46	3	FILTRO INTERNO / AR CONDICIONADO	129,60	388,80						
47	2	FILTRO DE AR INTERNO	TRATOR	NEW	OBRAS	39,34	78,68			
48	4	FILTRO DE COMB/ SEPARADOR DE ÁGUA	T T 3840	HOLLAND		27,95	111,80			
49	2	FILTRO DE ÓLEO				66,94	133,88			
50	2	FILTRO DE AR EXTERNO				48,14	96,28			
51	2	FILTRO DE ÓLEO				19,01	38,02			
			ÔNIBUS							





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

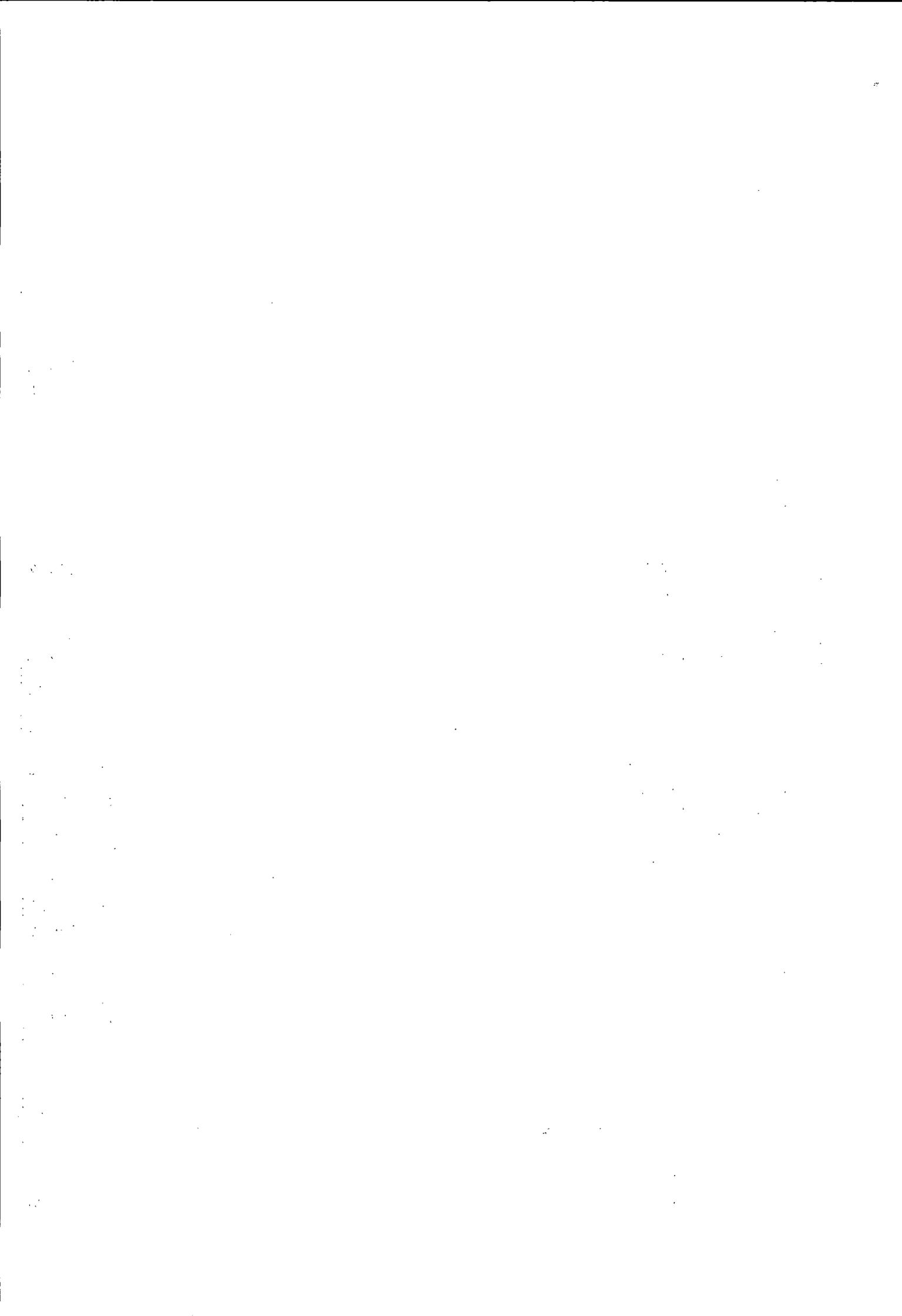
52	2	FILTRO DE AR	MASCARELO	ARE-8108	EDUCAÇÃO	102,93	205,85
53	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL	MERCEDES LO 812			89,00	178,00
54	2	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA				77,94	155,87
55	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL	ROLO			11,07	22,13
56	2	FILTRO DE ÓLEO	COMPACTADOR	CA15	OBRAS	25,76	51,51
57	2	FILTRO DE AR	MOTOR PERKINS			70,58	141,15
58	4	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	VOLARE			84,53	338,12
59	4	FILTRO DE COMBUSTIVEL	W9	AWS-2076	SAÚDE	72,77	291,08
60	4	FILTRO DE AR	ANO 2013			98,13	392,52
61	4	FILTRO DE ÓLEO				51,20	204,80
62	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL				89,18	267,54
63	3	FILTRO DE ÓLEO	CAMINHÃO	AWD-5794	OBRAS	89,07	267,21
64	3	FILTRO DE AR INTERNO	CARGO 2423			61,70	185,10
65	3	SEPARADOR DE ÁGUA	ANO 2013			84,53	253,59
66	3	FILTRO DE AR CONDICIONADO				17,60	52,80
67	3	FILTRO DE AR EXTERNO				107,18	321,54
68	4	FILTRO DE COMBUSTIVEL	VOLARE			87,12	348,46
69	4	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	W8	ALB-2138	SAÚDE	68,36	273,44
70	4	FILTRO DE AR	ANO 2004			87,38	349,50
71	4	FILTRO DE ÓLEO				33,05	132,20
72	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PÁ			25,81	77,43
73	3	FILTRO DE COMB/ SEPARADOR DE ÁGUA	CARREGADEIRA	CASE W20E	OBRAS	41,19	123,56
74	3	FILTRO DE ÓLEO		MOTOR		45,87	137,61
75	3	FILTRO DE AR		CUMMINS 6		82,06	246,18
76	2	FILTRO DE ÓLEO	ROLO			52,26	104,52
77	2	FILTRO DE AR	COMPACTADOR	CA 25		147,20	294,40
78	2	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA		MOTOR	OBRAS	35,84	71,68
79	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL		CUMMINS 6		17,98	35,96
80	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL				89,18	267,54



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

81	3	FILTRO DE ÓLEO	CAMINHÃO	AYB-1874	OBRAS	89,07	267,21
82	3	SEPARADOR DE ÁGUA	CARGO 2429			84,53	253,59
83	3	FILTRO DE AR INTERNO	ANO 2013			61,70	185,10
84	3	FILTRO DE AR CONDICIONADO				17,60	52,80
85	3	FILTRO DE AR EXTERNO				107,18	321,54
86	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL	CAMINHÃO	AYB-1873	OBRAS	89,18	267,54
87	3	FILTRO DE ÓLEO	CARGO 2429			89,07	267,21
88	3	SEPARADOR DE ÁGUA	ANO 2013			84,53	253,59
89	3	FILTRO DE AR CONDICIONADO				17,60	52,80
90	3	FILTRO DE AR INTERNO				61,70	185,10
91	3	FILTRO DE AR EXTERNO				107,18	321,54
92	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL	CAMINHÃO	AEE-6798	OBRAS	16,72	33,43
93	2	FILTRO DE ÓLEO	WOLKS 14150			50,23	100,46
94	2	FILTRO DE AR INTERNO	ANO 1993			87,26	174,52
95	2	FILTRO DE AR EXTERNO				143,21	286,42
96	4	FILTRO DE ÓLEO	MASTER	BAA-5761	SAÚDE	48,29	193,16
97	4	FILTRO DE AR	RENAULT			84,74	338,96
98	4	FILTRO DE AR CONDICIONADO	MINIBUS			47,63	190,52
99	4	FILTRO DE COMBUSTIVEL	ANO 2016			48,38	193,50
100	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TRATOR	FORD	OBRAS	11,20	22,40
101	2	FILTRO DE ÓLEO		7610		28,08	56,16
102	2	FILTRO DE AR INTERNO				77,88	155,76
103	2	FILTRO DE AR EXTERNO				131,42	262,84
104	3	FILTRO DE AR INTERNO	PATROLA	CATERPILLAR	OBRAS	265,31	795,92
105	3	FILTRO DE AR EXTERNO				363,37	1.090,11
106	3	FILTRO DE ÓLEO		120K		161,41	484,23
107	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL				215,22	645,66
108	3	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA				206,35	619,05
109	3	FILTRO DE AR CONDICIONADO				356,59	1.069,77
110	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL	CAMINHÃO	BBH-9299	OBRAS	62,88	188,63
111	3	FILTRO DE ÓLEO				95,45	286,35





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

112	3	SEPARADOR DE ÁGUA	IVECO			84,87	254,60
113	3	FILTRO DE AR CONDICIONADO	TECTOR 240E28			159,66	478,98
114	3	FILTRO DE AR INTERNO	ANO 2017			146,66	439,97
115	3	FILTRO DE AR EXTERNO				162,16	486,47
116	4	FILTRO DE ÓLEO	DUCATO JTD 2.8			84,53	338,12
117	4	FILTRO DE AR	AMBULANCIA	APB-0565	SAÚDE	67,18	268,70
118	4	FILTRO DE AR CONDICIONADO	ANO 2009			24,26	97,04
119	4	FILTRO DE COMBUSTIVEL – 10w 40				74,20	296,78
120	4	FILTRO DE ÓLEO	MASTER			48,29	193,16
121	4	FILTRO DE AR	AMBULANCIA	BAY-9623	SAÚDE	84,69	338,76
122	4	FILTRO DE AR CONDICIONADO	2.3 ANO 2017			47,63	190,52
123	4	FILTRO DE COMBUSTIVEL – especial 5w30				48,38	193,50
124	4	FILTRO DE ÓLEO	MASTER			48,29	193,16
125	4	FILTRO DE AR	AMBULANCIA	AYN-2514	SAÚDE	84,69	338,76
126	4	FILTRO DE AR CONDICIONADO	ANO 2015			47,63	190,52
127	4	FILTRO DE COMBUSTIVEL				48,38	193,50
128	2	FILTRO DE ÓLEO	ÔNIBUS IVECO CITY CLASS	ARG-2316	EDUCAÇÃO	84,53	169,06
129	2	FILTRO DE AR				85,48	170,95
130	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL -15w40	70C16			99,20	198,40
131	2	FILTRO DE ÓLEO	ÔNIBUS			26,19	52,38
132	2	FILTRO DE AR	MS OF 1519	AYH-7874	EDUCAÇÃO	123,20	246,40
133	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL	ANO 2014			56,90	113,80
134	2	FILTRO DE ÓLEO	ÔNIBUS / TRENZINHO MERCEDES			51,64	103,28
135	2	FILTRO DE AR	BENZ OF 1318	LAJ-9686	EDUCAÇÃO	82,06	164,12
136	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL	ANO 1996			14,77	29,53
137	3	FILTRO DE ÓLEO	TRATORZINHO	CORTADOR	ESPORTE	168,00	504,00
138	3	FILTRO DE AR – 4 tempo		GRAMA		220,80	662,40
139	3	FILTRO DE ÓLEO	TRATORZINHO	CORTADOR	OBRAS	192,00	576,00
140	3	FILTRO DE AR		GRAMA		241,60	724,80



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

141	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL	CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATRON 2729 ANO 2013	AXT-1521	OBRAS	66,74	200,21
142	3	FILTRO DE ÓLEO				42,01	126,02
143	3	SEPARADOR DE ÁGUA				120,33	360,99
144	3	FILTRO DE AR CONDICIONADO				17,60	52,80
145	3	FILTRO DE AR INTERNO				63,85	191,54
146	3	FILTRO DE AR EXTERNO15w40				162,16	486,47
147	4	FILTRO DE AR INTERNO	RETRO ESCAVADEIRA MOTOR CUMMINS 4C	NEW HOLLAND LB90	OBRAS	127,84	511,36
148	4	FILTRO DE AR EXTERNO				640,64	2.562,56
149	4	FILTRO DE ÓLEO				22,34	89,36
150	4	FILTRO DE COMBUSTIVEL				35,78	143,12
151	4	SEPARADOR DE ÁGUA				37,76	151,04
152	4	FILTRO DE AR CONDICIONADO				14,40	57,60
153	3	FILTRO DE AR INTERNO	TRATOR 6165 J	JOHN DEERE	AGRICULTURA	238,26	714,78
154	3	FILTRO DE AR EXTERNO				543,97	1.631,91
155	3	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA				135,20	405,60
156	3	FILTRO DE ÓLEO				91,54	274,62
157	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL				78,94	236,82
158	3	FILTRO DE AR CONDICIONADO				255,07	765,21
						55.525,46	

LOTE 03 TETO MÁXIMO R\$ 89.019,00

ÓLEOS / LUBRIFICANTES / GRAXAS PARA LINHA PESADA					
Item	QNTD	UND	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	100	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE API 15W40 CI4 - 20 LITROS	270,00	27.000,00
2	70	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W - 20 LITROS	300,00	21.000,00
3	25	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE GL5 85W140 - 20 LITROS	276,00	6.900,00
4	10	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE GL5 90 - 20 LITROS	268,50	2.685,00
5	100	BALDE	ARLA 32 - 20 LITROS	81,00	8.100,00
6	20	BALDE	ÓLEO HIDRAULICO 68 - 20 LITROS	238,50	4.770,00
7	10	BALDE	ÓLEO HIDRAULICO 433 - 20 LITROS	289,50	2.895,00
8	10	BALDE	ÓLEO HIDRAULICO 499 - 20 LITROS	289,50	2.895,00
9	10	BALDE	ÓLEO HIDRAULICO ISO 46 - 20 LITROS	297,00	2.970,00
10	5	BALDE	ÓLEO PARA DIREÇÃO HIDRAULICA ATF - 20 LITROS	336,00	1.680,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

11	3	BALDE	ÓLEO 10W40 SINTÉTICO LINHA DIESEL - 20 LITROS	558,00	1.674,00
12	100	LITROS	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 DPF - 01 LITRO	24,00	2.400,00
13	15	LITROS	TRATAMENTO COMBUSTIVEL ACTIOLEO	270,00	4.050,00

LOTE 04 TETO MÁXIMO R\$ 16.035,00

ÓLEOS / LUBRIFICANTES / LINHA LEVE					
Item	QNTD	UND	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	100	LITROS	ÓLEO LUBRIFICANTE BASE SINTÉTICA 15W40 - 01 LITRO	R\$ 19,50	R\$ 1.950,00
2	80	LITROS	ÓLEO LUBRIFICANTE BASE SINTÉTICA 5W30 - 01 LITRO	R\$ 24,00	R\$ 1.920,00
3	50	LITROS	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50 MINERAL - 01 LITRO	R\$ 15,00	R\$ 750,00
4	20	BALDES	GRAXA LUBRIFICANTE CHASSIS - 20 KG	R\$ 324,00	R\$ 6.480,00
5	10	BALDES	GRAXA DE ROLAMENTO - 20 KG	R\$ 433,50	R\$ 4.335,00
6	20	UNIDADE	ÓLEO 02 TEMPOS - 500ML	R\$ 7,50	R\$ 150,00
7	30	LITROS	ÓLEO 04 TEMPOS - 01 LITRO	R\$ 15,00	R\$ 450,00

- ✓ A empresa vencedora fica obrigada a prestar os serviços nos termos solicitados bem como nas marcas cotadas, num prazo máximo de 48 após a solicitação;
- ✓ Os serviços serão prestados preferencialmente sede da empresa vencedora do certame ou em uma de suas filiais, sem custo adicional para a solicitante, caso não seja sediada num raio de até 20 km do município, deverá arcar integralmente com os custos;
- ✓ Ficará por responsabilidade da empresa vencedora do certame pela destinação final dos resíduos dos óleos retirados dos veículos e bom das embalagens;
- ✓ O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços a ser assinada, é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- ✓ Os produtos ora relacionados, deverão ser de primeira qualidade, deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º :...../2017.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____, à _____, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor _____ (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpor, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

_____ de _____ de 2017.

(Nome e assinatura)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2017.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2017.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2017.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2017.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2017.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2017.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____; e do CPF n.º _____. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

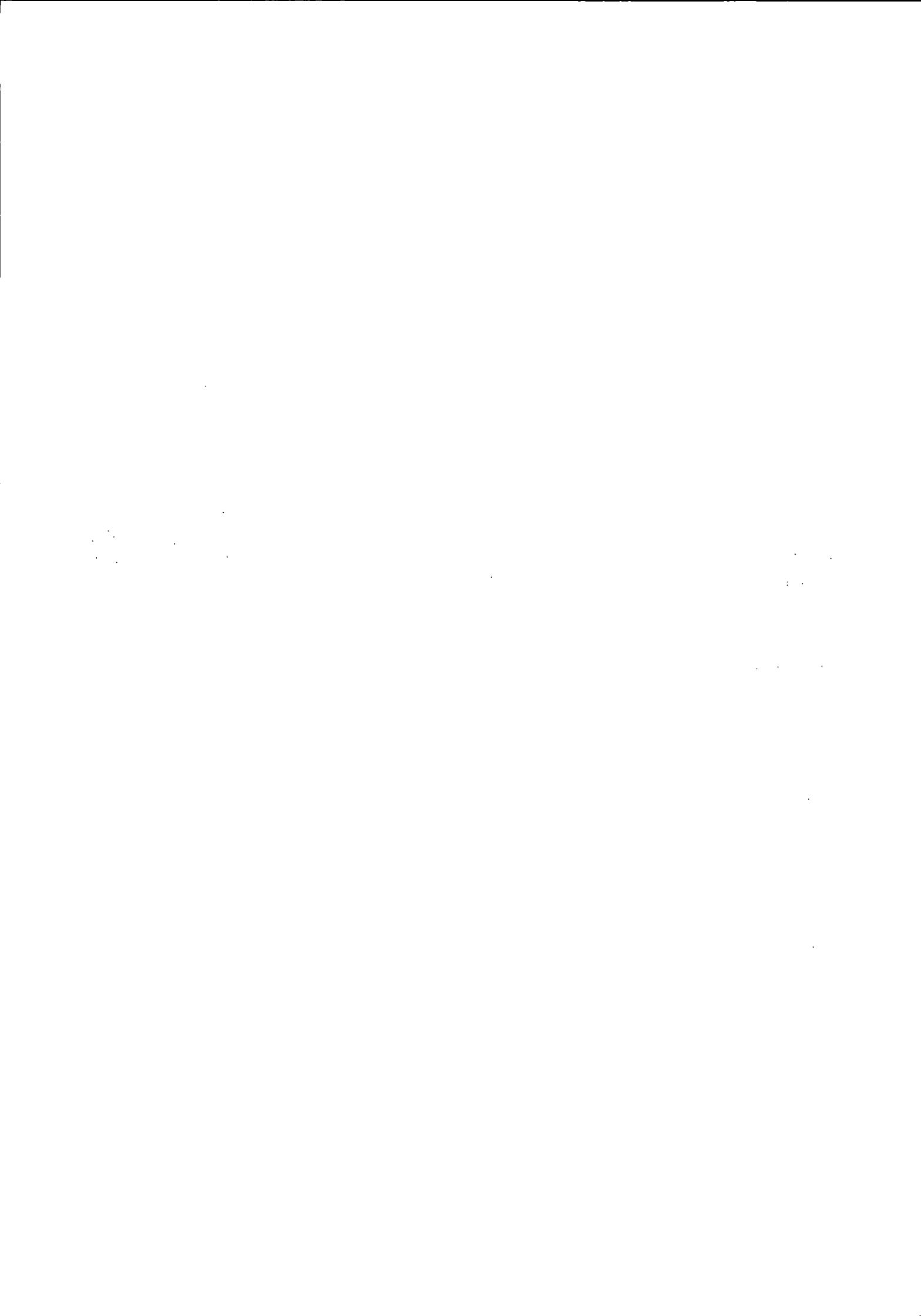
_____, _____ de _____ de 2017.

Rep. Legal:

Cargo:

OBS. Assinalar com um “X” a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.º. 123/2006.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2017.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2017.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade de nº ____/2017, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

() não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Ou

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

(Local e Data).

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), ____ de _____ de 2017.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a futura e eventual XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º XXX/2017, conforme relacionado abaixo:

ITEM	QUT.	MED.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS/MARCA	Marca	V. Item	V. Global
01						
02						
VALOR TOTAL R\$						

Valor Global da Proposta: R\$

Prazo de entrega/substituição:

Prazo de validade da Proposta:

Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IX

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXXX/2017

Ata de Registro de Preços de Prestação de Serviços que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

Aos dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, a empresa....., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na Rua, n.º, Município de, Telefone para Contato n.º, neste ato representada pelo senhor, Portador do RG n.º e do CPF n.º, vem pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, firmar com o CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Willy Barth, n.º 2885, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 95.719.472/0001-05, neste ato representado pela Prefeito, o senhor Prefeito Leomar Rohden, brasileiro, casado, portador do CPF nº 550.079,379-91, residente e domiciliado na Rua Guaratuba, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, denominado **MUNICÍPIO**, obrigam-se ao que segue.

Cláusula primeira – Do Objeto:

Contratação de empresa para futura e eventual xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, conforme relacionados abaixo:

ITEM	QUANT.	MEDIDA	DESCRIÇÃO MATERIAIS/SERVIÇOS	V. UNIT.	V. TOTAL
01					
02					
03					
04					
05					

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial p/ Fins de Registro de Preços nº/....., quanto a proposta adjudicada integram a presente ata de registros, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização desta ata de registro de preços, ficará à cargo da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global desta Ata de Registro será de R\$..... O pagamento será efetuado em até 30 dias após a efetiva entrega/troca dos materiais solicitados conforme objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

- A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Ata de Registro de Preços e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

d) A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Regularidade Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) O pagamento será efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Cláusula quarta - Da Vigência da Ata de Registro e do Crédito Orçamentário

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura da mesma, a qual não poderá ser prorrogada. As despesas decorrentes deste Ata de Registro de Preços correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.001 – Gabinete do Prefeito

041221050.2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30.01.99.99 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores

3.3.90.30.39.99.117 – Outros materiais para manutenção de veículos

02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0412210502.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.30.01.99.308 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores

3.3.90.30.39.99.333 – Outros materiais para manutenção de veículos

02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1236111502.012 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

3.3.90.30.01.99.799 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores

3.3.90.30.39.99.815 – Outros materiais para manutenção de veículos

123611150.2024 – Programa de Transporte Escolar

3.3.90.30.01.99.1239 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores

3.3.90.30.39.99.1248 – Outros materiais para manutenção de veículos

02.06 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

1339212002.027 – AÇÕES CULTURAIS

3.3.90.30.01.99.1730 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores

3.3.90.30.39.99.1754 – Outros materiais para manutenção de veículos

02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2781212502.030 – Manutenção Da Secretaria De Esportes

3.3.90.30.01.99.1968 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores

3.3.90.30.39.99.1996 – Outros materiais para manutenção de veículos

02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

1545213002.034 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

3.3.90.30.01.99.2269 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores

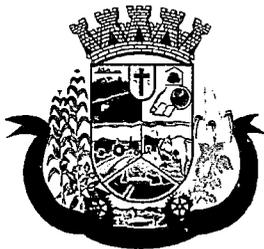
3.3.90.30.39.99.2295 – Outros materiais para manutenção de veículos

2678213502.038 – Manutenção e modernização dos serviços rodoviários

3.3.90.30.01.99.2704 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores

3.3.90.30.39.99.2720 – Outros materiais para manutenção de veículos

1751214002.039 – Manutenção, ampliação e melhoria do sistema de água e esgoto



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3.3.90.30.01.99.2581 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores

3.3.90.30.39.99.2595 – Outros materiais para manutenção de veículos

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030114502.040 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.01.99.2915 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores

3.3.90.30.39.99.2943 – Outros materiais para manutenção de veículos

02.10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.1500.6.003 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

3.3.90.30.01.99.4171 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores

3.3.90.30.39.99.4195 – Outros materiais para manutenção de veículos

08.243.1500.6.004 – Manutenção Das Atividades do Projeto Piá

3.3.90.30.01.99.5502 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores

3.3.90.30.39.99.5526 – Outros materiais para manutenção de veículos

082411500.2054 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3.3.90.30.01.99.2054 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores

3.3.90.30.39.99.4040 – Outros materiais para manutenção de veículos

02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURTA E MEIO AMBIENTE

20.606.1600.2.060 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

3.3.90.30.01.99.4906 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores

3.3.90.30.39.99.4931 – Outros materiais para manutenção de veículos

206061600.2.061 – PROG.DE APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA

3.3.90.30.39.5055 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos

3.3.90.30.01.5044 – Outros Combustíveis e Lubrificantes

02.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COM. TURISMO E DES. ECONOMICO

22.661.1650.2.062 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico

3.3.90.30.01.99.5122 – Outros Combustíveis e Lubrificantes automotores

3.3.90.30.39.99.5146 – Outros materiais para manutenção de veículos

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desta Ata de Registro de Preços nas condições avençadas, e da CONTRATADA:

- a) Fornecer os materiais/substituir os mesmos no lugar e forma estabelecidos no Ata de Registro de Preços.
- b) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- c) Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.
- d) O contratado é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Ata de Registro de Preços.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

O atraso injustificado na execução do Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de mora de 0,5% sobre o valor do Ata de Registro de Preços por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do Ata de Registro de Preços;
- c) Multa compensatória de 10% sobre o valor do Ata de Registro de Preços;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

A inexecução total ou parcial do Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor do Ata de Registro de Preços por dia de atraso, até o limite de 30 sobre o valor do Ata de Registro de Preços por ocorrência, até o limite de (estabelecer percentual);
- c) Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do Ata de Registro de Preços;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

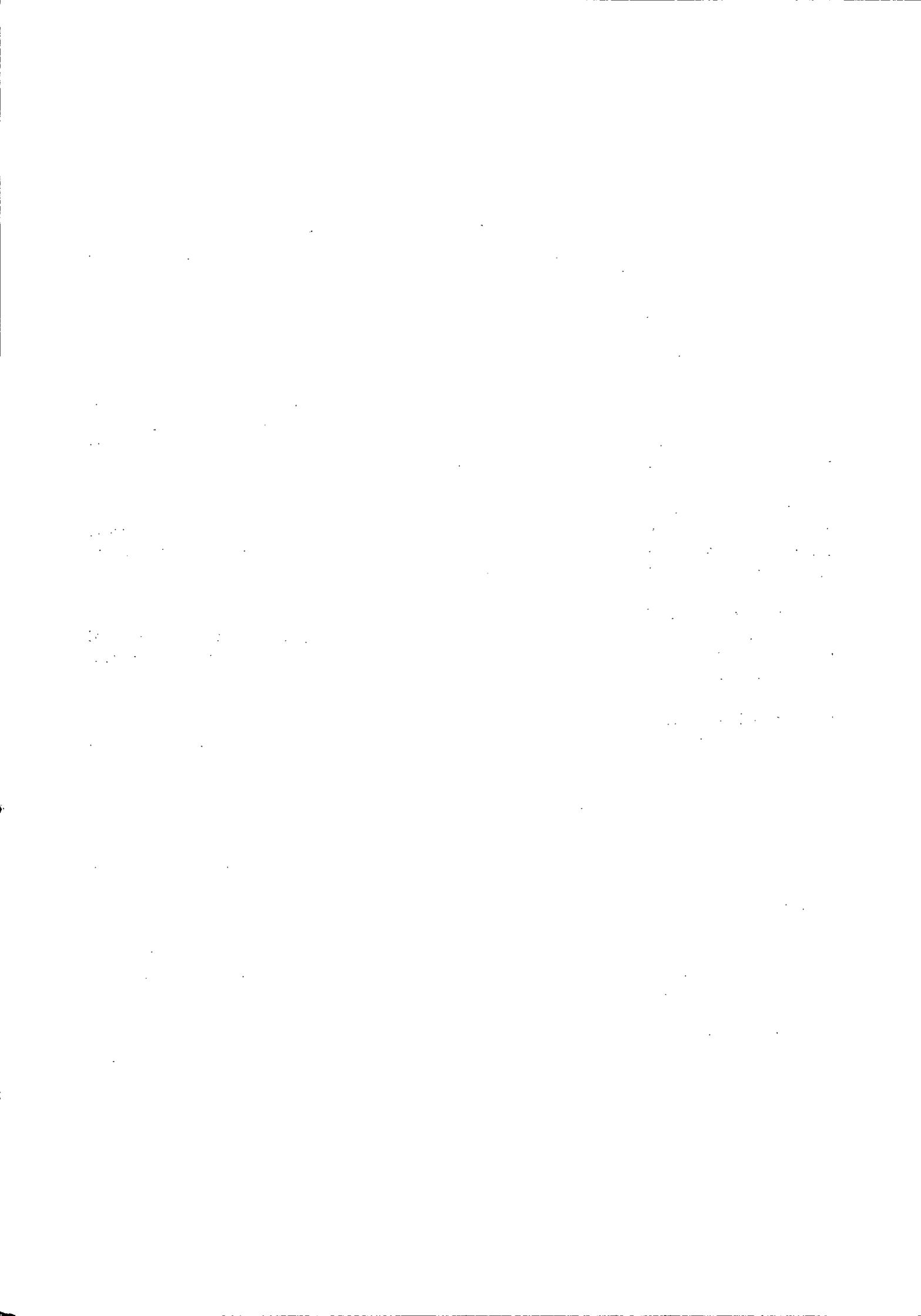
As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

A multa será descontada da garantia do Ata de Registro de Preços e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Ata de Registro de Preços e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira - Das Obrigações da Contratada:

Cumprir com o previsto nesta Ata, Proposta de Preços apresentada e Licitação modalidade Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º 187/2017.

- ✓ A empresa vencedora fica obrigada a prestar os serviços nos termos solicitados bem como nas marcas cotadas, num prazo máximo de 48 após a solicitação;
- ✓ Os serviços serão prestados preferencialmente sede da empresa vencedora do certame ou em uma de suas filiais, sem custo adicional para a solicitante, caso não seja sediada num raio de até 20 km do município, deverá arcar integralmente com os custos;
- ✓ Ficará por responsabilidade da empresa vencedora do certame pela destinação final dos resíduos dos óleos retirados dos veículos e bom das embalagens;
- ✓ Os produtos ora relacionados, deverão ser de primeira qualidade, deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

Cláusula Décima Segunda – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Ata de Registro de Preços .

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.



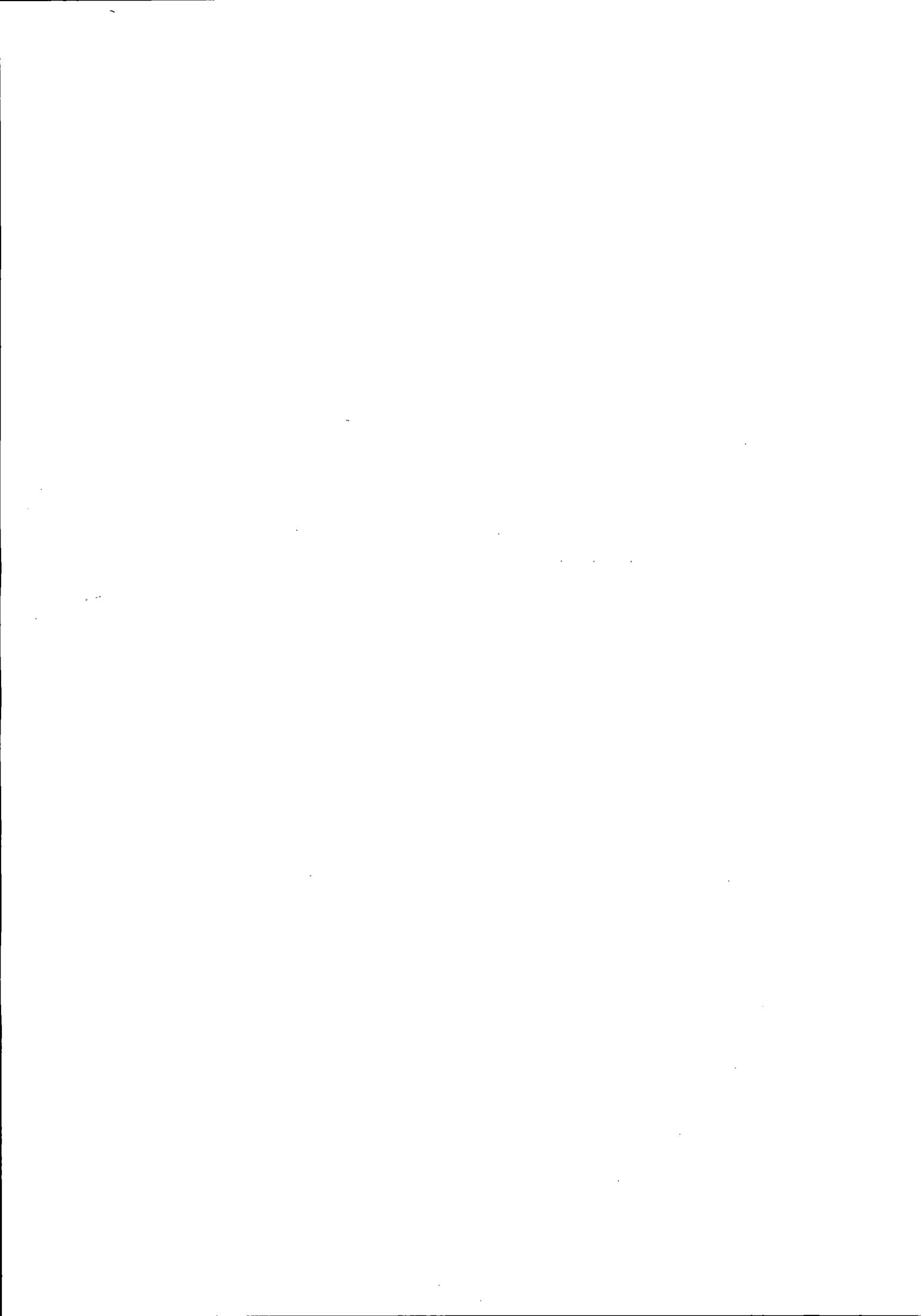
Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR., em _____ de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE

..... - CONTRATADO





L. P. da Silva Peças e Serviços

Fone (45) 3054-6201 / Fax (45) 3054-6203
Plantão 24h (45) 9952-6200

Av. Parigot de Souza, 752 - Jd. Porto Alegre - CEP 85906-070 - Toledo - PR.
e-mail: lp-pecas@hotmail.com

ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

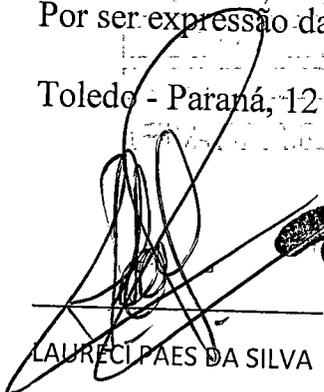
PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 187/2018

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa L. P da Silva Peças e Serviços - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.824.746/0001-69, com sede à Av. Parigot de Souza, nº752, Jardim Porto Alegre, Toledo - Paraná, neste ato representada pelo sócios, Sr. Laureci Paes da Silva, RG. 5.375.488-0 SSP/PR, CPF/MF 836.915.619-34 residente na Av. Parigot de Souza nº752, Apt/01, Barirro Jd. Porto Alegre, Cidade de Toledo, Estado do Paraná pelo presente instrumento de mandato, nomeja e constitui, seu Procurador o Senhor Juscilei Marcelo Mumbach, portador RG. 8.514.020-5 SSP/PR, e CPF. 057.934.449-55, residente na rua José Ayres da Silva, nº238, APT/13, jardim Coopagro, Cidade de Toledo, Estado do Paraná, a quem conferem amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº187/2018; usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer está em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

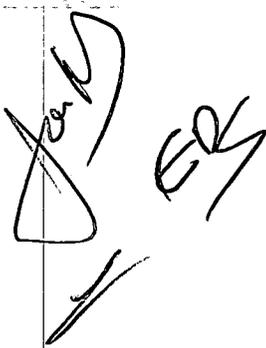
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Toledo - Paraná, 12 de janeiro de 2018.

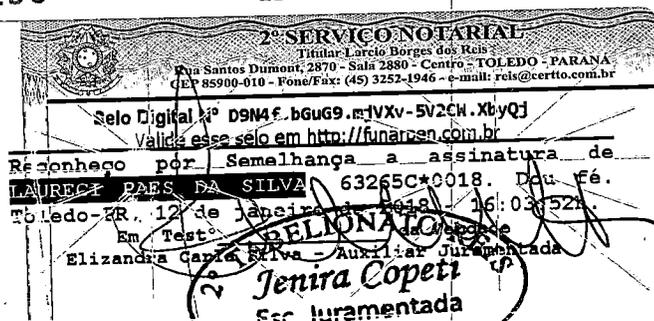

LAURECI PAES DA SILVA

RG.5.375.488-0/CPF.836.915.619-34

PROPRIETÁRIO


07.824.746/0001-69
L. P. DA SILVA
PEÇAS E SERVIÇOS - EPP

AV. PARIGOT DE SOUZA, 752 - JARDIM
PORTO ALEGRE - CEP: 85906-070
TOLEDO - PR.





Juscilei M
GM



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105945831		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) LAURÉCI PAES DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) José Paes da Silva Filho		(mãe) TEREZA DA SILVA	
NASCIDO EM (data do nascimento) 14/02/1972	IDENTIDADE (número) 53754880	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 83691561934			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso do menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA PARIGOT DE SOUZA			NÚMERO 752
COMPLEMENTO APARTAMENTO 01	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PORTO ALEGRE	CEP 85906-070	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006770 - Toledo
MUNICÍPIO Toledo	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL L. P. DA SILVA - PEÇAS E SERVIÇOS - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA PARIGOT DE SOUZA			NÚMERO 752
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PORTO ALEGRE	CEP 85906-070	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006770 - Toledo
MUNICÍPIO Toledo	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mari-candida@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4530703 Atividades Secundárias 4530704, 4732600, 4530705, 4520001, 3314716, 4313400, 4520006	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CAMINHÕES, ÔNIBUS, TRATORES E SIMILARES; COMÉRCIO VAREJISTAS DE LUBRIFICANTES E PNEUMÁTICOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CAMINHÕES, ÔNIBUS, TRATORES E OUTROS VEÍCULOS PESADOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/02/2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07824746000169	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FÍRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal do mesmo) L.P. da Silva - Peças e Serviços EPP			
DATA ASSINATURA 23/12/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E AROLE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1550000303178	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2016 17:04 SOB Nº 20157956695.
 PROTOCOLO: 157956695 DE 29/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR157956695. NIRE: 41105945831.
 L. P. DA SILVA - PEÇAS E SERVIÇOS - EPP



Libertad Bogus
 SECRETARIA GERAL
 CURITIBA, 02/02/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signature



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

www.empresacajil.pr.gov.br
CURITIBA, 02/02/2016
SECRETARIA GERAL
Libertad Bogus

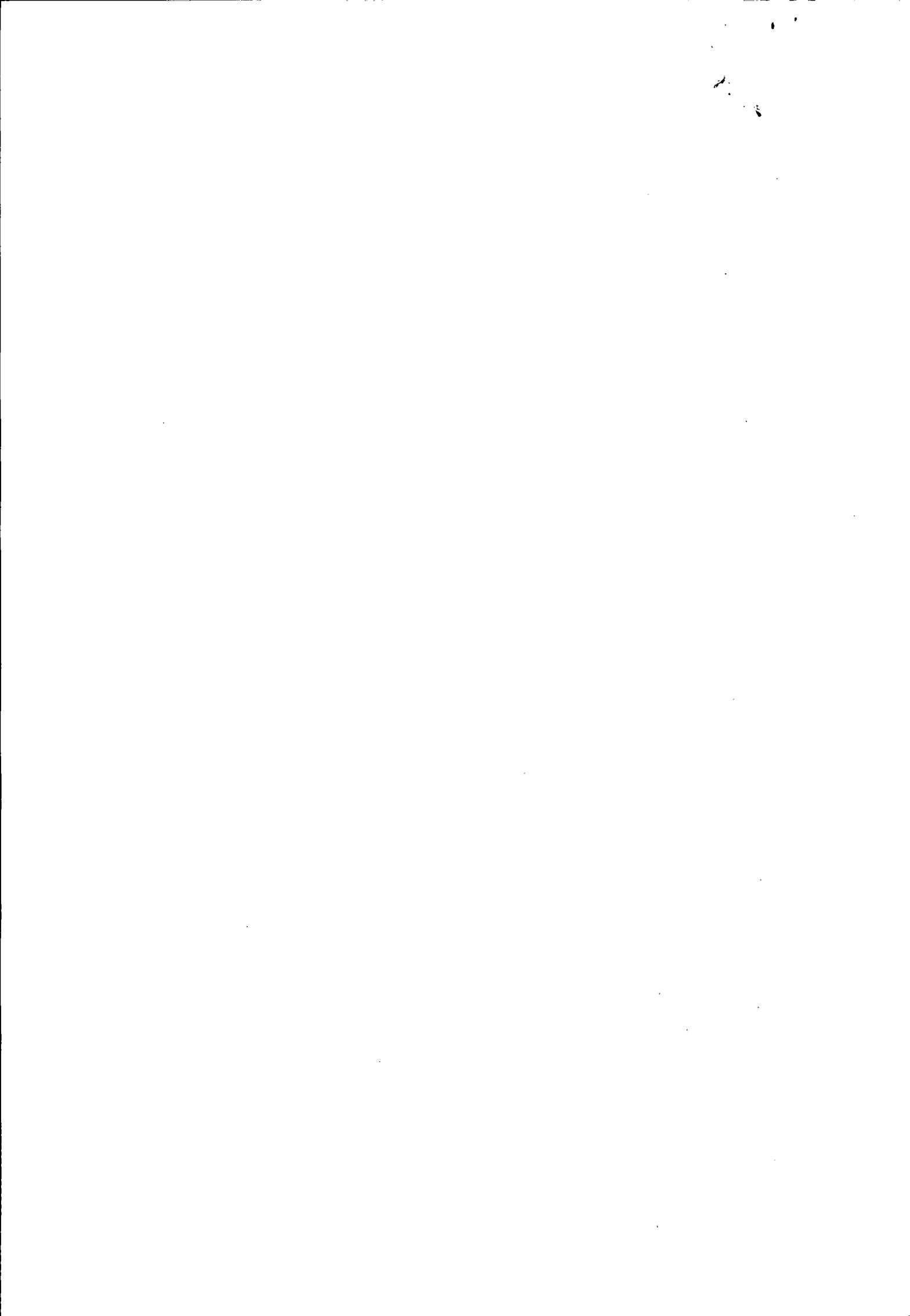


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/02/2016 17:04 SOB Nº 20157956695.
PROTOCOLADO: 157956695 DE 29/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
L. P. DA SILVA - PEÇAS E SERVIÇOS - EPP
PR157956695. NIRE: 41105945831.

Handwritten signatures and initials



Handwritten signature
PARE DA SILVA. 67056E*0010 Doc. 26, Toledo, 25
de janeiro de 2016 - 15:45:18h.
Em Teor. da Verdade
Maua Maria Gonchoroski - Escrivente Juramentada
Valido esse selo em <http://funapen.com.br>
Selo Digital Nº 1V0KX.9M1S.6ZJ1Q-LD1HK.RM15
Rua Santos Dumont, 2470 - Sala 2060 - Centro - TOLEDO - PARANÁ
CNPJ nº 09.000.019 - Telefone: (41) 3521-1940 - E-mail: registro@funapen.com.br
Junta Comercial do Estado do Paraná





L. P. da Silva Peças e Serviços

Fone (45) 3054-6201 / Fax (45) 3054-6203
Plantão 24h (45) 9952-6200

Av. Parigot de Souza, 752 - Jd. Porto Alegre - CEP 85906-070 - Toledo - PR
e-mail: lp-pecas@hotmail.com

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 187/2018

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

L. P da Silva Peças e Serviços - EPP, inscrita no CNPJ n.º 07.824.746/0001-69, com endereço Av. Parigot de Souza, n.º 752, Jardim Porto Alegre, Toledo – Paraná, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Laureci Paes da Silva, portador do documento de identidade RG n.º 5.375.488-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 836.915.619-34, DECLARA, sob penas da Lei, que se enquadra como empresa de pequeno porte, nos termos do Artigo 3º caput, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Toledo – Paraná, 15 de Janeiro de 2018.

07.824.746/0001-69

L. P. DA SILVA
PEÇAS E SERVIÇOS - EPP

AV. PARIGOT DE SOUZA, 752 - JARDIM
PORTO ALEGRE - CEP: 85906-070
TOLEDO PR.

LAURECI PAES DA SILVA

RG.5.375.488-0/CPF.836.915.619-34

PROPRIETÁRIO

Handwritten signature of Laureci Paes da Silva



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial L. P. DA SILVA - PEÇAS E SERVIÇOS - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0594583-1	CNPJ 07.824.746/0001-69	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 06/02/2006	Data de Início de Atividade 13/02/2006
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA PARIGOT DE SOUZA, 752, JARDIM PORTO ALEGRE, TOLEDO, PR, 85.906-070			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CAMINHÕES, ÔNIBUS, TRATORES E SIMILARES; COMÉRCIO VAREJISTAS DE LUBRIFICANTES E PNEUMÁTICOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CAMINHÕES, ÔNIBUS, TRATORES E OUTROS VEÍCULOS PESADOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM E SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	
Último Arquivamento Data: 02/02/2016 Número: 20157956695		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário LAURÉCI PAES DA SILVA			
Identidade: 53754880,SSP/PR		CPF: 836.915.619-34	
Estado Civil: Casado		Regime de Bens: Não Informado	

TOLEDO - PR, 21 de novembro de 2017

17/813764-2



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
João Paulo de Rezende
RG 3.870.255-9/3 SSP/PR
Agência Regional Toledo

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ





L. P. da Silva Peças e Serviços

Fone (45) 3054-6201 / Fax (45) 3054-6203
Plantão 24h (45) 9952-6200

Av. Parigot de Souza, 752 - Jd. Porto Alegre - CEP 85906-070 - Toledo - PR
e-mail: lp-pecas@hotmail.com

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 187/2018.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa L. P da Silva Peças e Serviços - EPP, inscrita no CNPJ n.º 07.824.746/0001-69, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Laureci Paes da Silva, portador do documento de identidade RG n.º 5.375.488-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 836.915.619-34, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente

Toledo – Paraná, 15 de janeiro de 2018.

07.824.746/0001-69

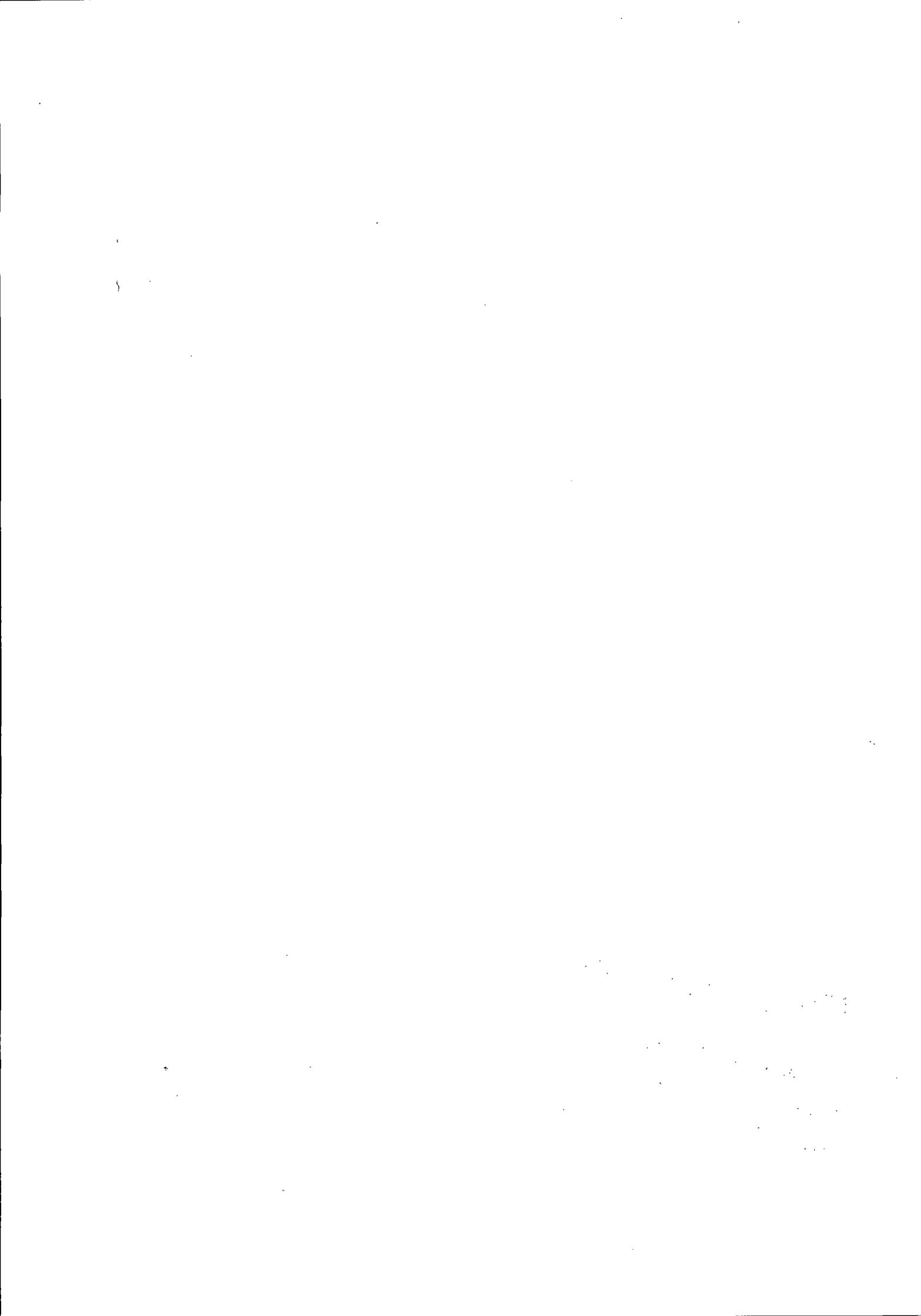
L. P. DA SILVA
PEÇAS E SERVIÇOS - EPP

AV. PARIGOT DE SOUZA, 752 - JARDIM
PORTO ALEGRE - CEP: 85906-070
TOLEDO PR.

LAURECI PAES DA SILVA

RG.5.375.488-0/CPF.836.915.619-34

PROPRIETÁRIO



946



ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º 187/2017.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa AUTO POSTO EMMEL LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.429.466/0001-32, com sede à Avenida Willy Barth 3230, neste ato representada pelo sócio, Sr. JAIME JACINTO SCHNEIDER RG 3.920.001-5 CPF/MF 555.039.429-49 residente na Rua Realeza nº 1276, Bairro Loteamento Bragadense, Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor JAIME JACINTO SCHNEIDER RG 3.920.001-5 CPF/MF 555.039.429-49 residente na Rua Realeza nº 1276, Bairro Loteamento Bragadense, Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 187/2017, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado, 15 de Janeiro de 2018.



JAIME JACINTO SCHNEIDER
RG: 3.920.001-5 CPF: 555.039.429-49
ADMINISTRADOR/SÓCIO PROPRIETÁRIO










**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AUTO POSTO EMMEL LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0388274-5	CNPJ 02.429.466/0001-32	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/03/1998	Data de Início de Atividade 01/04/1998
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA WILLY BARTH, 3230-POSTO DE COMBUSTIVEL, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES, GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO E DEMAIS PRODUTOS RELACIONADOS A ATIVIDADE, COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR PARA VEICULOS AUTOMOTORES, PRESTACAO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E BORRACHARIA, LOJA DE CONVENIENCIA.			
Capital: R\$ 160.000,00 (CENTO E SESENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 160.000,00 (CENTO E SESENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ELSON DORST EMMEL 615.406.099-87	80.000,00	SOCIO	XXXXXXX
JAIME JACINTO SCHNEIDER 555.039.429-49	80.000,00	SOCIO	XXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 20/11/2015	Número: 20157357520	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

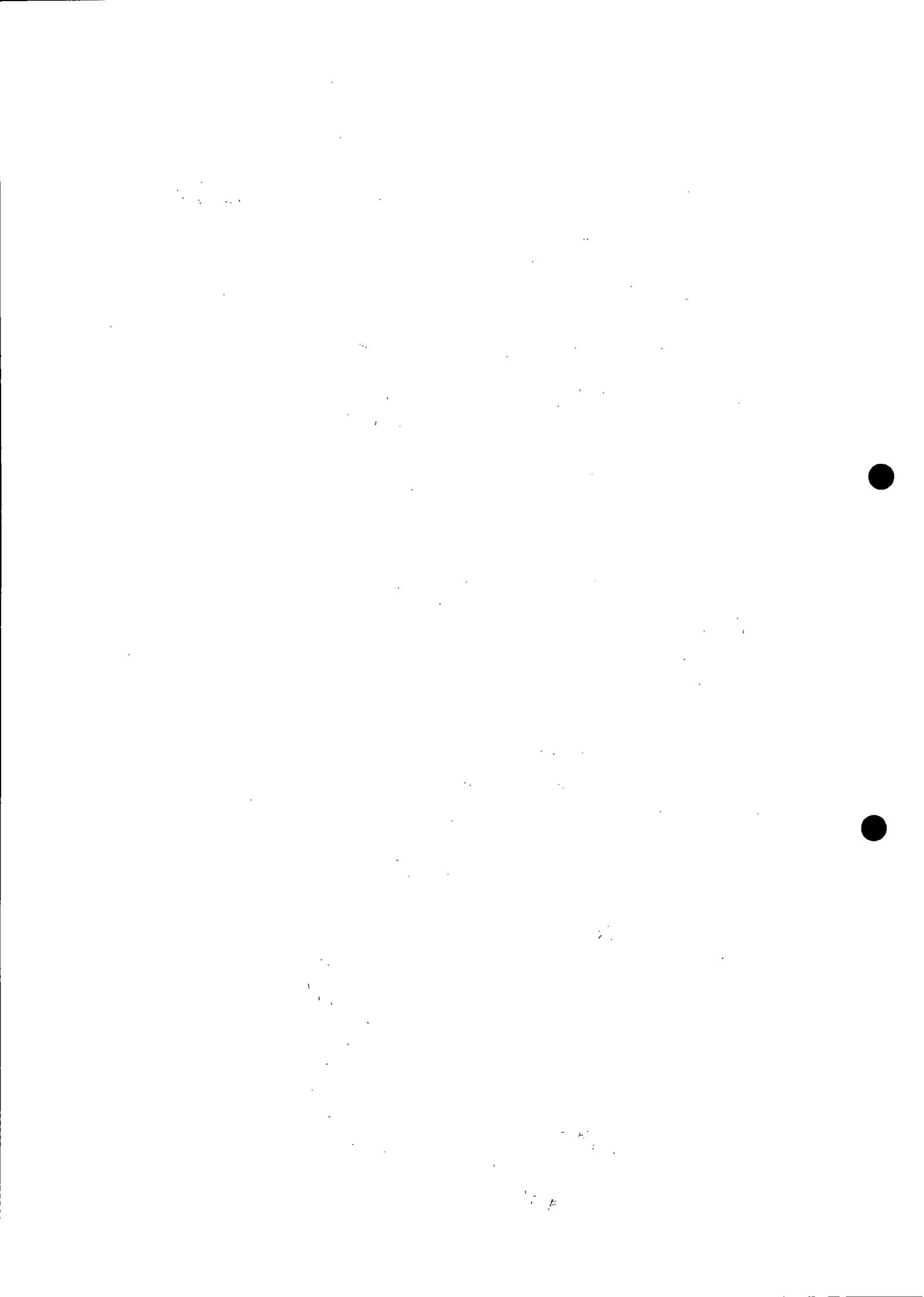
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 10 de janeiro de 2018



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signatures]





ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 187/2017.

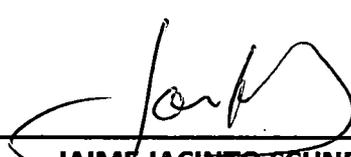
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a AUTO POSTO EMMEL LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.429.466/0001-32, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JAIME JACINTO SCHNEIDER portador do RG 3.920.001-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 555.039.429-49, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 15 de Janeiro de 2018.



JAIME JACINTO SCHNEIDER
RG: 3.920.001-5 CPF: 555.039.429-49
ADMINISTRADOR/SÓCIO PROPRIETÁRIO

5948



ANEXO I

ESSER & FRITZEN LTDA - ME
Avenida Willy Barth, 2615
Fone/Fax (45)99977-8585
CNPJ 26.043.691/0001-02
Inscrição Estadual 90733150-40

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 187/2017

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **ESSER & FRITZEN LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **26.043.691/0001-02**, com sede à Avenida Willy Barth, 2615 neste ato representado pelo sócio o Sr. **Edimar Antônio Esser**, portador do documento de identidade RG n.º 1.788.853-6, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º 706.115.999-53, residente na Rua Florianópolis n.º 805, centro, cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob n.º 187/2017, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 15 de janeiro 2018.

26.043.691/0001-02

ESSER & FRITZEN LTDA - ME

Av. Willy Barth, 2615 - Centro
85.948-000 - Pato Bragado - PR


Edimar Antônio Esser
RG 1.788.853-6 CPF 706.115.999-53
Proprietário



ESSER & FRITZEN LTDA
CONTRATO SOCIAL

Folha: 1 de 3

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **CRISTIANE FRITZEN**, brasileira, solteira, nascida em 31/07/1981, natural de Marechal Candido Rondon-PR, Empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 036.568.739-17, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.226.375-8/SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Florianópolis, 550, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

2) **EDIMAR ANTONIO ESSER**, brasileiro, divorciado, nascido em 25/01/1972, natural de Palotina-PR, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 706.115.999-53, portador da carteira de identidade RG nº. 1.788.853-6/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Florianópolis, 550, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **ESSER & FRITZEN LTDA** e terá sede e domicílio na Avenida Willy Barth, nº 2615, Centro, Pato Bragado-PR CEP: 85948-000

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOS E VEÍCULOS, INCLUINDO SERVIÇO DE PARTE ELÉTRICA; COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; LOJA DE CONVENIÊNCIA, MINI MERCADOS; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, LANCHONETES E SORVETERIA; COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); COMERCIO VAREJISTA DE TABACARIA; COMERCIO VAREJISTA DE BARCOS, MOTORES E EQUIPAMENTOS NÁUTICOS.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 24/08/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
CRISTIANE FRITZEN	50,00	25.000	25.000,00
EDIMAR ANTONIO ESSER	50,00	25.000	25.000,00
Total	100,00	50.000	50.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2016 17:05 SOB Nº 41208444517.
PROTOCOLO: 164991476 DE 25/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601599275. NIRE: 41208444517.
ESSER & FRITZEN LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



**ESSER & FRITZEN LTDA
CONTRATO SOCIAL**

Folha: 2 de 3

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30(trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a **CRISTIANE FRITZEN E EDIMAR ANTONIO ESSER**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

CLÁUSULA NONA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

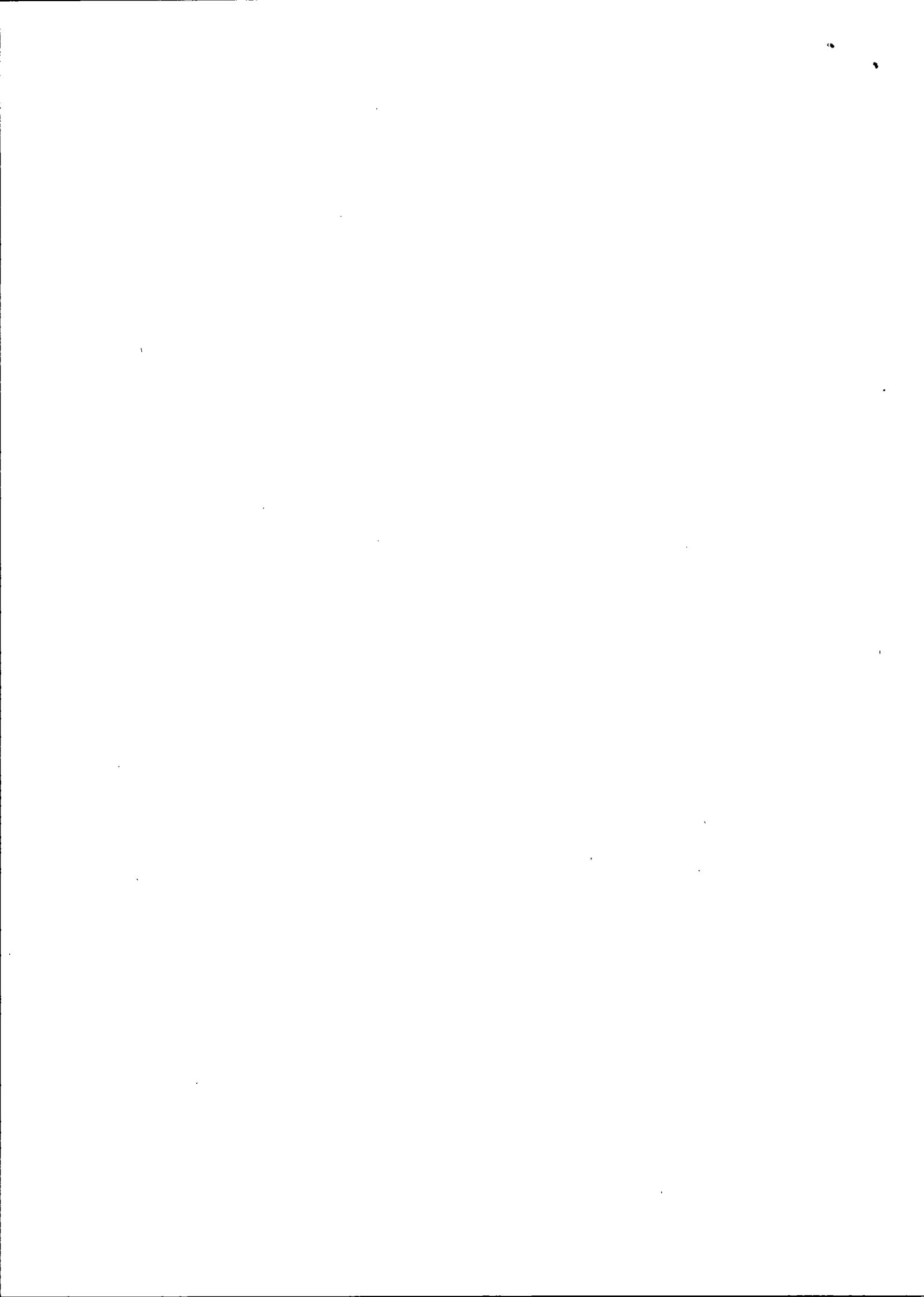
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2016 17:05 SOB Nº 41208444517.
PROTOCOLO: 164991476 DE 25/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601599275. NIRE: 41208444517.
ESSER & FRITZEN LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Cristiane Fritzen



**ESSER & FRITZEN LTDA
CONTRATO SOCIAL**

Folha: 3 de 3

Parágrafo único - Até 30(trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

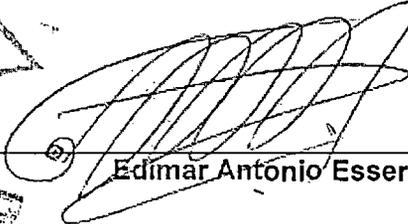
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Marechal Candido Rondon-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

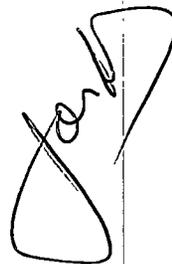
E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado - PR, 24 de agosto de 2016.


Cristiane Fritzen


Edimar Antonio Esser

Two rectangular stamps with the text 'PARA RECONHEC.' are placed over the signatures, one pointing to each.



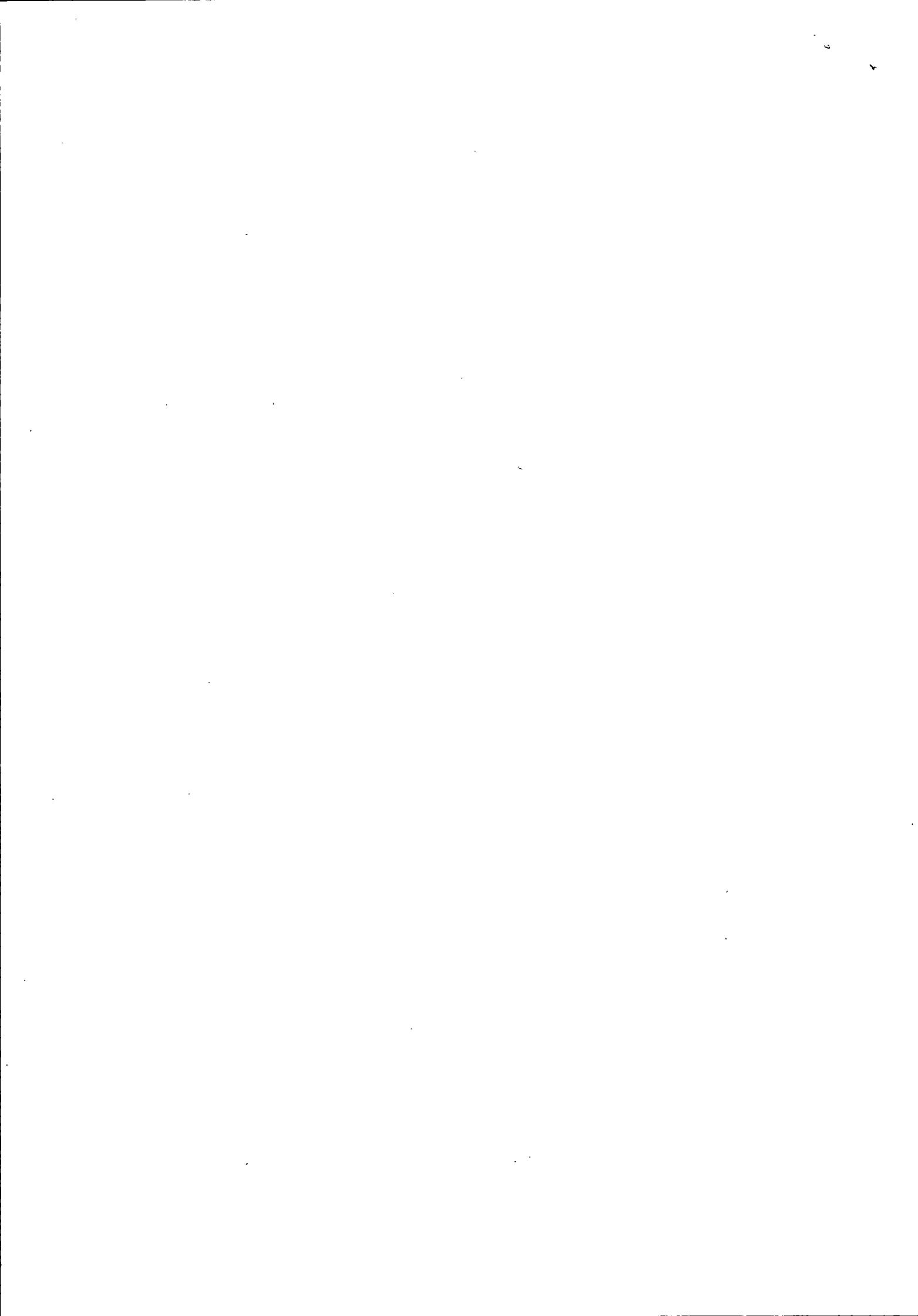


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2016 17:05 SOB Nº 41208444517.
PROTOCOLO: 164991476 DE 25/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601599275. NIRE: 41208444517.
ESSER & FRITZEN LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br





Serviço Distrital de Pato Bragado
 Rua Paranaguá, 1160 - Pato Bragado - Com. Mal. C. Rondon/PR - CEP: 85811-000
 Fone/Fax: (45) 3282-1296 - Bel. Alisnéia Kern Tullio - Telefone: 3282-1296

Selo nº 9HoUc:9uP2m:Ggvm, Controle: YAxG1.c1jD
 Consulte esse selo em: <http://funarpan.com.br>
 Reconheço por Verdadeira as assinaturas de EDMAR ANTONIO
 ESSER (3210) e CRISTIANE FRITZEN (2221). *0007*
 F6BYD0YG-955570-12*. Dou fé.
 Pato Bragado-Paraná, 24 de agosto de 2016 - 16:32:31h.

[Handwritten signature]

Em Teste da Verdade

Alisnéia Kern Tullio - Tabeia



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2016 17:05 SOB Nº 41208444517.
 PROTOCOLO: 164991476 DE 25/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601599275. NIRE: 41208444517.
 ESSER & FRITZEN LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 26/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ESSER & FRITZEN LTDA-ME
CNPJ/MF: nº 26.043.691/0001-02
NIRE: 412.0844451-7

Folha: 1 de 5

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Os abaixo identificados e qualificados: **CRISTIANE FRITZEN**, brasileira, solteira, nascida em 31/07/1981, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 036.568.739-17, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.226.375-8/SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Florianópolis, 550, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000. **EDIMAR ANTONIO ESSER**, brasileiro, divorciado, nascido em 25/01/1972, natural de Palotina-PR, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 706.115.999-53 portador da carteira de identidade RG nº. 1.788.853-6/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Florianópolis, 550, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000. Tem constituídas entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ESSER & FRITZEN LTDA - ME**, com sede na Av. Willy Barth, 2615, Centro, Pato Bragado - PR, CEP 85.948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 26.043.691/0001-02, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0844451-7 em 26/08/2016, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Crístiane Fritzen

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) divididos em 350.000 (trezentas e cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

§ 1.º - O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, é inteiramente subscrito e integralizado neste ato pelos sócios, em moeda corrente do país.

§ 2.º - Em virtude das modificações havidas, o capital social de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) dividido em 350.000 (trezentas e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	Cotas	Valor R\$
CRISTIANE FRITZEN	50,00	175.000	175.000,00
EDIMAR ANTONIO ESSER	50,00	175.000	175.000,00
TOTAL	100,00	350.000	350.000,00

[Handwritten signature]

CLÁUSULA SEGUNDA: A administração da sociedade cabe a **CRISTIANE FRITZEN** e **EDIMAR ANTONIO ESSER**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 13:50 SOB Nº 20172386233.
PROTOCOLO: 172386233 DE 02/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702076101. NIRE: 41208444517.
ESSER & FRITZEN LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

1. The first part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

2. The second part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

3. The third part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

4. The fourth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

5. The fifth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

6. The sixth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

7. The seventh part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ESSER & FRITZEN LTDA-ME
CNPJ/MF: nº 26.043.691/0001-02
NIRE: 412.0844451-7

Folha: 2 de 5

alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ESSER & FRITZEN LTDA - ME
CNPJ/MF: 26.043.691/0001-02
NIRE: 412.0844451-7

Os abaixo identificados e qualificados: **CRISTIANE FRITZEN**, brasileira, solteira, nascida em 31/07/1981, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, Empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 036.568.739-17, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.226.375-8/SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Florianópolis, 550, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000. **EDIMAR ANTONIO ESSER**, brasileiro, divorciado, nascido em 25/01/1972, natural de Palotina-PR, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 706.115.999-53 portador da carteira de identidade RG nº. 1.788.853-6/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Florianópolis, 550, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000. Tem constituídas entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ESSER & FRITZEN LTDA - ME**, com sede na Av. Willy Barth, 2615, Centro, Pato Bragado - PR, CEP 85.948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 26.043.691/0001-02, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0844451-7 em 26/08/2016; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ESSER & FRITZEN LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Avenida Willy Barth, 2615, Centro, Pato Bragado - PR, CEP 85948-000.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 13:50 SOB Nº 20172386233.
PROTOCOLO: 172386233 DE 02/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702076101. NIRE: 41208444517.
ESSER & FRITZEN LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Autone Fritzen

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

In the second section, the author details the various methods used to collect and analyze the data. This includes both manual and automated processes. The goal is to ensure that the information is both reliable and up-to-date.

The third part of the report focuses on the results of the analysis. It shows a clear trend of growth over the period covered. This is attributed to several key factors, including improved operational efficiency and increased market demand.

Finally, the document concludes with a series of recommendations for future actions. These are based on the findings of the analysis and are designed to further optimize performance and address any identified weaknesses.

Prepared by:
 [Name]
 [Title]

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ESSER & FRITZEN LTDA-ME
CNPJ/MF: nº 26.043.691/0001-02
NIRE: 412.0844451-7

Folha: 3 de 5

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 24/08/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa tem por objeto a exploração no ramo de: COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOS E VEÍCULOS, INCLUINDO SERVIÇO DE PARTE ELÉTRICA; COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; SERVIÇOS DE BÓRRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; LOJA DE CONVENIÊNCIA, MINI MERCADOS; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, LANCHONETES E SORVETERIA; COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO(GLP);COMERCIO VAREJISTA DE TABACARIA; COMERCIO VAREJISTA DE BARCOS,MOTORES E EQUIPAMENTOS NÁUTICOS.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), divididos em 350.000 (trezentas e cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor
CRISTIANE FRITZEN	50,00	175.000	175.000,00
EDIMAR ANTONIO ESSER	50,00	175.000	175.000,00
TOTAL	100,00	350.000	350.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

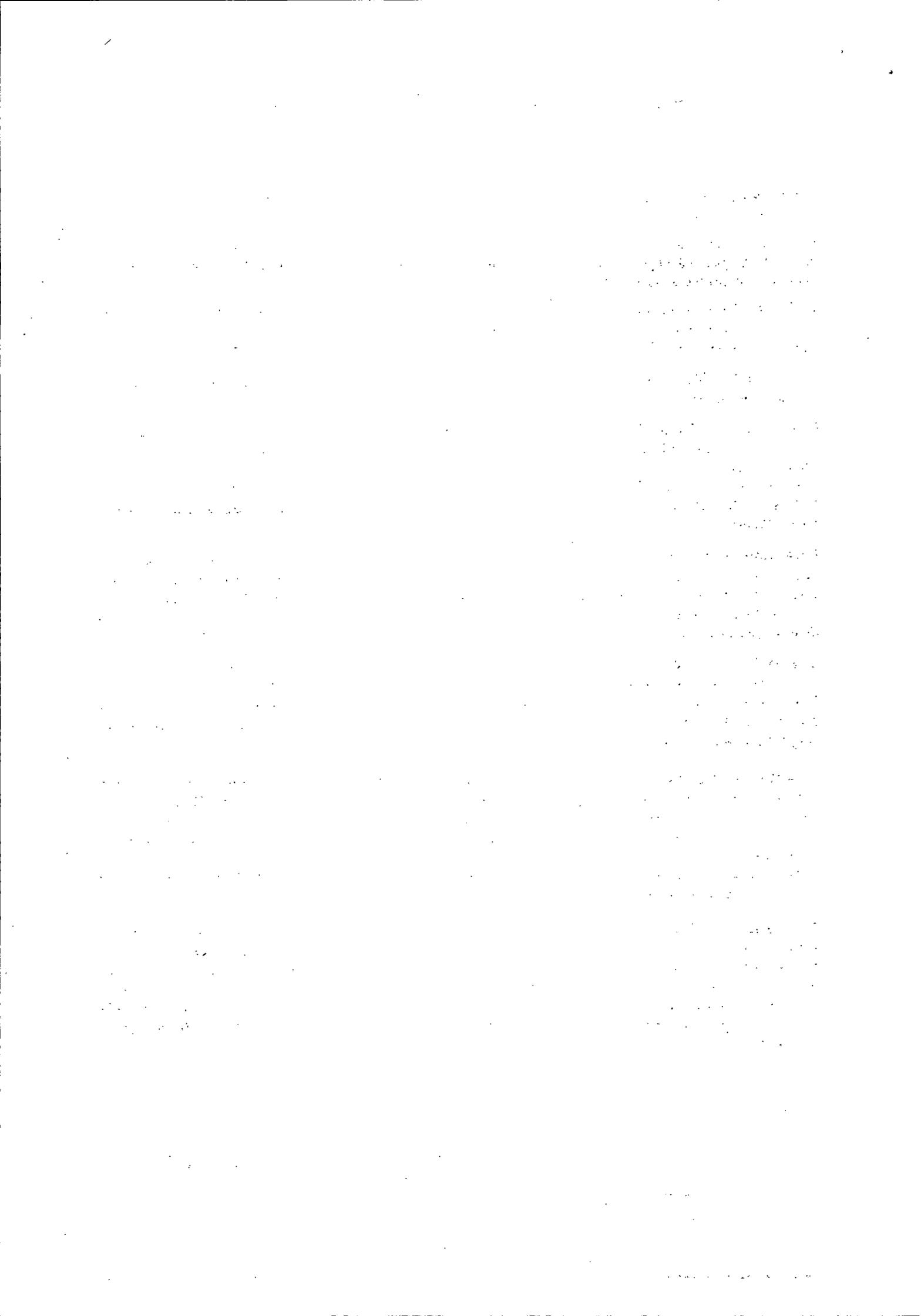
Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito a outra sócia, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe a **CRISTIANE FRITZEN** e **EDIMAR ANTONIO ESSER**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 13:50 SOB Nº 20172386233.
PROTOCOLO: 172386233 DE 02/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702076101. NIRE: 41208444517.
ESSER & FRITZEN LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ESSER & FRITZEN LTDA-ME
CNPJ/MF: nº 26.043.691/0001-02
NIRE: 412.0844451-7**

Folha: 4 de 5

demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

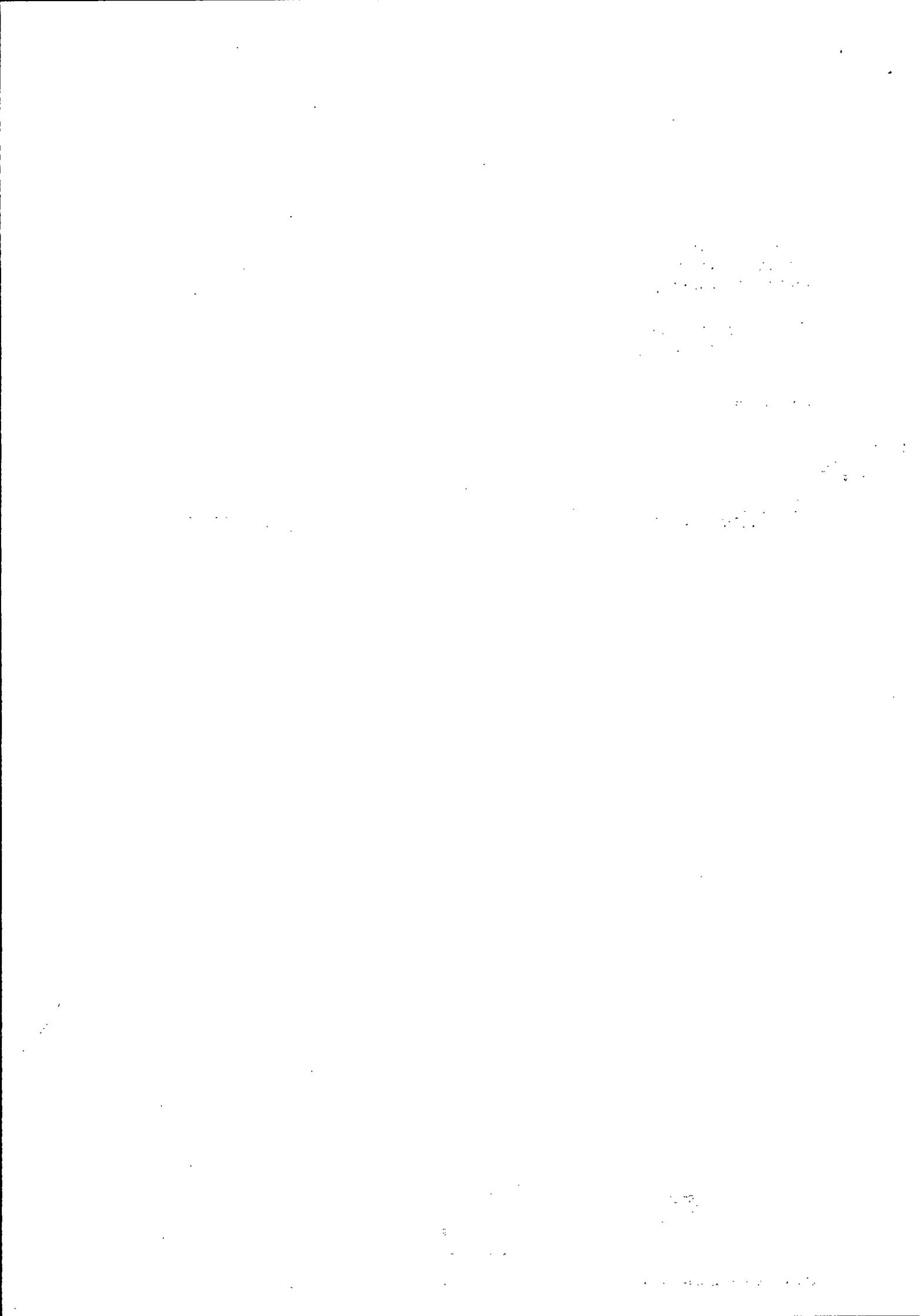


CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 13:50 SOB Nº 20172386233.
PROTOCOLO: 172386233 DE 02/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702076101.. NIRE: 41208444517.
ESSER & FRITZEN LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Antônio Fubini



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ESSER & FRITZEN LTDA-ME
CNPJ/MF: nº 26.043.691/0001-02
NIRE: 412.0844451-7

Folha: 5 de 5

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Marechal Cândido Rondon - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado - PR, 26 de maio de 2017.

TABELIONATO
E NOTAS

Cristiane Fritzen
CRISTIANE FRITZEN

TABELIONATO
DE NOTAS

Edimar Antonio Esser
EDIMAR ANTONIO ESSER



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 13:50 SOB Nº 20172386233.
PROTOCOLO: 172386233 DE 02/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702076101. NIRE: 41208444517.
ESSER & FRITZEN LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



Serviço Distrital de Pato Bragado
 Rua Paronaguá, 1160 - Pato Bragado - Cniarca Mal. C. Rondon/PR - CEP: 85948-000
 Fone/Fax: (45) 3282-1296 - Bel. Aliviana Kern Tullo - Tabelião/Oficial

Selo nº 7wpt3.9LACn.dxd0Y, Controle: ITMA4-f3DcU
 Consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por Verdadeira as assinaturas de **CRISTIANE FRITZEN (2221)** e **EDIMAR ANTONIO ESSER (3210) *0005***
 F1BJ6KF0-34348-711 Doc 16
 Pato Bragado - Paraná, 31 de maio de 2017 - 15:56:10h.
 Em Teste de Verdade

Ativili Kern - Escritura Instrumentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 13:50 SOB Nº 20172386233.
 PROTOCOLO: 172386233 DE 02/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702076101. NIRE: 41208444517.
 ESSER & FRITZEN LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 05/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Auto Posto Rainha

ANEXO II

ESSER & FRITZEN LTDA - ME
Avenida Willy Barth, 2615
Fone/Fax (45)99977-8585
CNPJ 26.043.691/0001-02
Inscrição Estadual 90733150-40

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 187/2017

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **ESSER & FRITZEN LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 26.043.691/0001-02, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Edimar Antônio Esser**, portador do documento de identidade RG n.º 1.788.853-6, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º 706.115.999-53, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

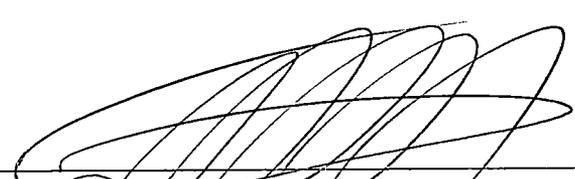
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

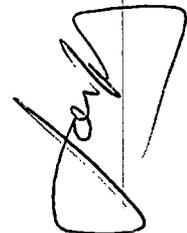
26.043.691/0001-02

Pato Bragado, 15 de janeiro 2018.

ESSER & FRITZEN LTDA - ME

Av. Willy Barth, 2615 - Centro
85.948-000 - Pato Bragado - PR


Edimar Antônio Esser
RG 1.788.853-6 - CPF 706.115.999-53
Proprietário







Auto Posto Rainha

ANEXO VIII PROPOSTA DE PREÇOS

ESSER & FRITZEN LTDA - ME
Avenida Willy Barth, 2615
Fone/Fax (45)99977-8585
CNPJ 26.043.691/0001-02
Inscrição Estadual 90733150-40

Pato Bragado, 15 de janeiro 2018.

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º 187/2017

Prezados Senhores:

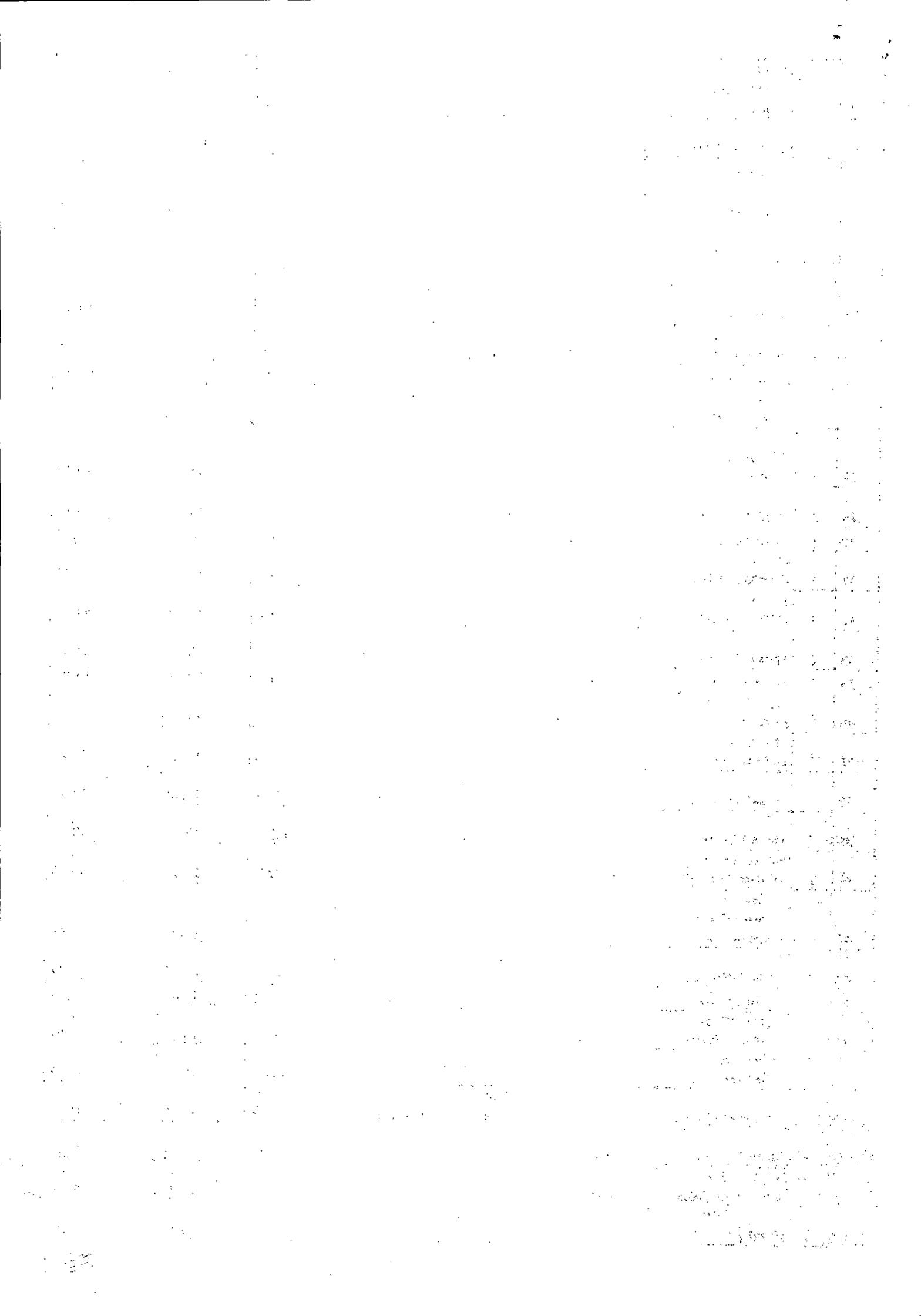
Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa **Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de óleos, graxas, filtros e lubrificantes, para manutenção da frota de veículos de propriedade do Município de Pato Bragado – PR**, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 187/2017, conforme relacionado abaixo:

LOTE 01

FILTRO LINHA LEVE								
Item	QNT	DESCRIÇÃO	VEICULO	PLACA	LOTAÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	3	FILTRO DE ÓLEO	SPIN	AXN-0928	SAÚDE	TECFIL	14,38	43,14
2	3	FILTRO DE AR	MODELO LT			TECFIL	47,53	142,59
3	3	FILTRO DE AR CONDICIONADO	ANO 2015			TECFIL	22,74	68,22
		FILTRO DE COMBUSTIVEL – semi sintético				TECFIL	14,80	44,40
5	3	FILTRO DE ÓLEO	SPIN	BAA-5763	SAÚDE	TECFIL	15,38	46,14
6	3	FILTRO DE AR	MODELO LT			TECFIL	48,53	145,59
7	3	FILTRO DE AR CONDICIONADO	ANO 2015			TECFIL	22,74	68,22
		FILTRO DE COMBUSTIVEL				TECFIL	14,80	44,40
9	2	FILTRO DE ÓLEO	KOMBI	APB-0588	OBRAS	TECFIL	20,32	40,64
10	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL	ANO 2010			TECFIL	17,28	34,56
		FILTRO DE AR – Comum 20w50				TECFIL	35,62	71,24
12	2	FILTRO DE ÓLEO	KOMBI	AVF-5903		TECFIL	20,32	40,64
13	2	FILTRO DE AR	ANO 2010			TECFIL	35,62	71,24
		FILTRO DE COMBUSTIVEL				TECFIL	17,28	34,56
15	3	FILTRO DE ÓLEO	FIAT STRADA	APB-9992	OBRAS	TECFIL	18,72	56,16
16	3	FILTRO DE AR	1.4			TECFIL	39,41	118,23
		FILTRO DE AR CONDICIONADO				ANO 2012	TECFIL	16,45

João

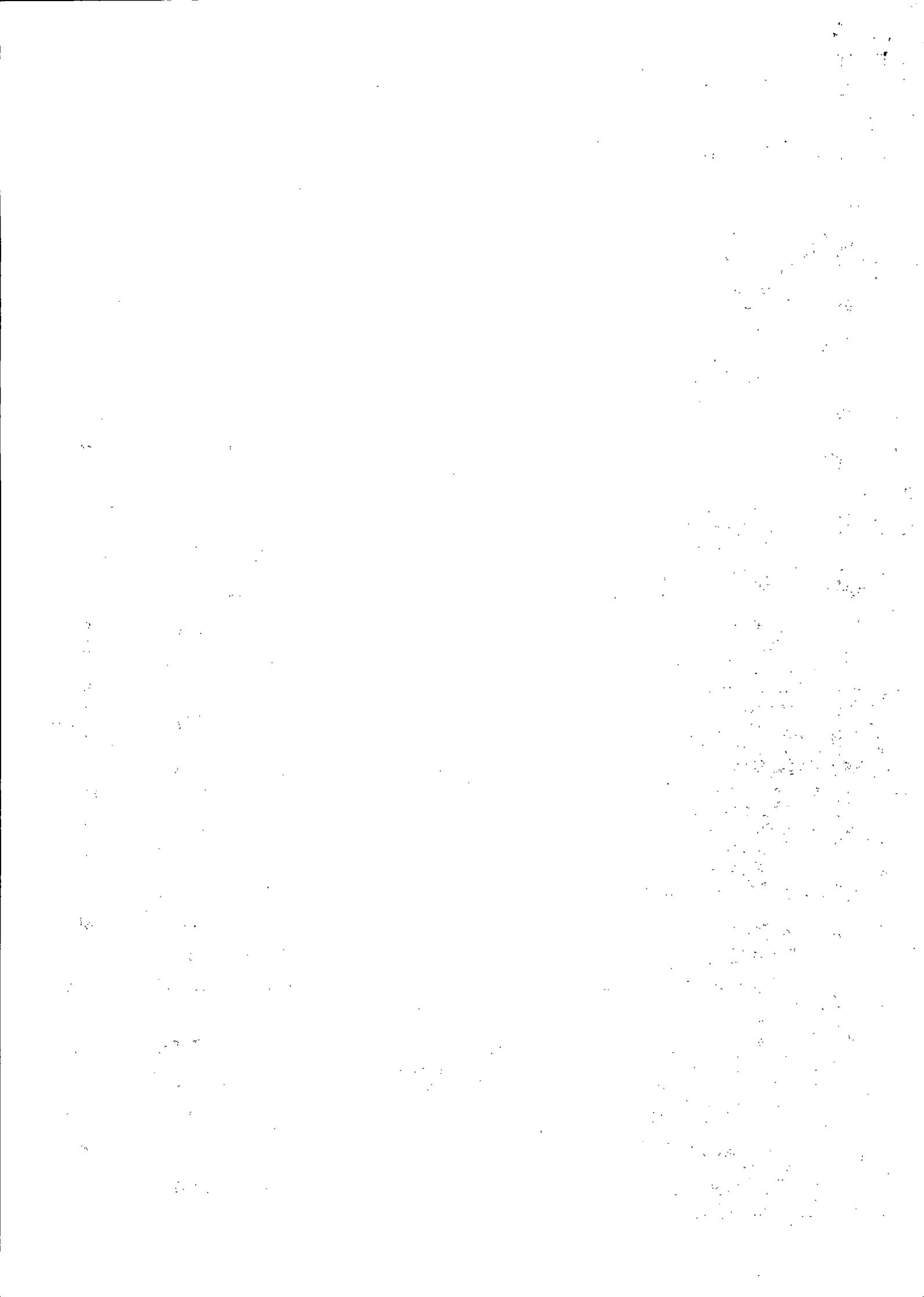
ES



18	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL - Comum				TECFIL	14,80	44,40
19	3	FILTRO DE ÓLEO	FIAT STRADA	APB-9993	OBRAS	TECFIL	18,72	56,16
20	3	FILTRO DE AR	1.4			TECFIL	39,41	118,23
21	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL	ANO 2012			TECFIL	14,80	44,40
22	2	FILTRO DE ÓLEO	FIAT STRADA	APB-0319	OBRAS	TECFIL	16,90	33,80
23	2	FILTRO DE AR	ANO 2007			TECFIL	18,10	36,20
24	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL				TECFIL	14,80	29,60
25	3	FILTRO DE ÓLEO	FIAT UNO	APB-9994	OBRAS	TECFIL	18,72	56,16
26	3	FILTRO DE AR	VIVACE 1.0			TECFIL	30,30	90,90
27	3	FILTRO DE AR CONDICIONADO	ANO 2011			TECFIL	16,45	49,35
28	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL - Semi Sintético				TECFIL	14,80	44,40
29	3	FILTRO DE ÓLEO	FIAT UNO	APB-9995	ESPORTE	TECFIL	18,72	56,16
30	3	FILTRO DE AR	VIVACE 1.0			TECFIL	30,30	90,90
31	3	FILTRO DE AR CONDICIONADO	ANO 2011			TECFIL	16,45	49,35
32	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL				TECFIL	14,80	44,40
33	2	FILTRO DE ÓLEO	SAVEIRO	APB-2665	AGRICULTURA	TECFIL	15,90	31,80
34	2	FILTRO DE AR	1.6 CS			TECFIL	27,65	55,30
35	2	FILTRO DE AR CONDICIONADO	ANO 2012			TECFIL	15,92	31,84
36	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL				TECFIL	13,98	27,96
37	2	FILTRO DE ÓLEO	GOL	APB-4047	CONSELHO	TECFIL	20,32	40,64
38	2	FILTRO DE AR	1.0		TUTELAR	TECFIL	19,30	38,60
39	2	FILTRO DE AR CONDICIONADO	ECOMOTION			TECFIL	15,92	31,84
40	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL - Comum 20w50	ANO 2012			TECFIL	25,62	51,24
41	2	FILTRO DE ÓLEO	GOL	AUX-3616	AÇÃO SOCIAL	TECFIL	20,32	40,64
42	2	FILTRO DE AR	1.0			TECFIL	19,30	38,60
43	2	FILTRO DE AR CONDICIONADO	ANO 2012			TECFIL	15,92	31,84
44	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL				TECFIL	25,62	51,24
45	2	FILTRO DE ÓLEO	GOL	APB-0313	EDUCAÇÃO	TECFIL	15,90	31,80
46	2	FILTRO DE AR	CITY			TECFIL	16,26	32,52
47	2	FILTRO DE AR CONDICIONADO	GERAÇÃO IV			TECFIL	15,92	31,84
48	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL	ANO 2006			TECFIL	18,61	37,22

Jak

604



49	2	FILTRO DE ÓLEO	PALIO	APB-0315	PASTORAL	TECFIL	18,72	37,44
50	2	FILTRO DE AR	FIRE		DA	TECFIL	18,10	36,20
51	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL	ANO 2003		CRIANÇA	TECFIL	14,80	29,60
52	2	FILTRO DE ÓLEO	KANGOO	BDE-0215	ENGENHARIA	TECFIL	25,25	50,50
53	2	FILTRO DE AR	EXPRESS 1.6			TECFIL	56,64	113,28
54	2	FILTRO DE AR CONDICIONADO	ANO 2013			TECFIL		0,00
55	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL – semi sintético				TECFIL	17,28	34,56
56	3	FILTRO DE ÓLEO	FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	AXJ-5499	ADMINISTRAÇÃO	TECFIL	22,82	68,46
57	3	FILTRO DE AR				TECFIL	30,42	91,26
58	3	FILTRO DE AR CONDICIONADO	ANO 2014			TECFIL	14,83	44,49
59	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL				TECFIL	18,35	55,05
60	2	FILTRO DE ÓLEO	CORSA CLASSIC 1.0	BAD-1653	SAÚDE	TECFIL	14,98	29,96
61	2	FILTRO DE AR				TECFIL	13,95	27,90
62	2	FILTRO DE AR CONDICIONADO	ANO 2016			TECFIL	13,41	26,82
63	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL				TECFIL	14,80	29,60
64	2	FILTRO DE ÓLEO	CORSA CLASSIC 1.0	BAD-1684	SAÚDE	TECFIL	14,98	29,96
65	2	FILTRO DE AR				TECFIL	13,95	27,90
66	2	FILTRO DE AR CONDICIONADO	ANO 2016			TECFIL	13,41	26,82
67	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL				TECFIL	14,80	29,60
68	3	FILTRO DE ÓLEO	COROLLA ANO 2013	AXD-9126	ADMINISTRAÇÃO	TECFIL	24,40	73,20
69	3	FILTRO DE AR				TECFIL	42,64	127,92
70	3	FILTRO DE AR CONDICIONADO				TECFIL	19,87	59,61
71	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL – sintético 5,30				TECFIL	18,35	55,05
72	3	FILTRO DE ÓLEO	MONTANA LS 1.0 FLEX	BAD-1662	SAÚDE	TECFIL	14,98	44,94
73	3	FILTRO DE AR				TECFIL	13,95	41,85
74	3	FILTRO DE AR CONDICIONADO	ANO 2016			TECFIL	13,41	40,23
75	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL – semi sintético				TECFIL	14,80	44,40
76	4	FILTRO DE ÓLEO - sintético	FUSION TITANIUM 2.0	AZS-5022	ADMINISTRAÇÃO	TECFIL	16,08	64,32
77	4	FILTRO DE AR				TECFIL	135,20	540,80
78	4	FILTRO DE AR CONDICIONADO	ANO 2015			TECFIL	29,15	116,60
79	4	FILTRO DE COMBUSTIVEL				TECFIL	18,35	73,40
80	3	FILTRO DE ÓLEO	MONTANA	AZV-1559	OBRAS	TECFIL	14,98	44,94

Jak

GA

1941
1942
1943
1944

1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

81	3	FILTRO DE AR	LS 1.4			TECFIL	13,95	41,85
82	3	FILTRO DE AR CONDICIONADO	ANO 2016			TECFIL	13,41	40,23
83	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL – semi sintetico				TECFIL	14,65	43,95
84	2	FILTRO DE AR	BIZ 125 - ANO 2009	ARG- 4472	SAUDE	TECFIL	5,76	11,52
85	2	FILTRO DE AR	YBR 125 - ANO 2003	APB- 0317	SAUDE	TECFIL	5,20	10,40
86	2	FILTRO DE AR	BIZ 125 - ANO 2011	AIJ-9283	AÇÃO SOCIAL	TECFIL	5,55	11,10
87	2	FILTRO DE AR 4.T	CG 125 - ANO 2011	ATY-5362	OBRAS	TECFIL	27,82	55,64

Valor Global do Lote é de R\$4.900,00 (Quatro mil novecentos reais)

LOTE 02

Filtros Linha Pesada								
Item	QNT	DESCRIÇÃO	VEICULO	PLACA	LOTAÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	3	FILTRO DE ÓLEO	DUCATO			TECFIL	83,53	250,59
2	3	FILTRO DE AR	MULTIJET 2.8	APB-5988	SAÚDE	TECFIL	67,18	201,53
3	3	FILTRO DE AR CONDICIONADO	ANO 2012			TECFIL	24,26	72,78
4	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL – 10w40 sintetico				TECFIL	74,20	222,59
5	3	FILTRO DE ÓLEO	PÁ	NEW		TECFIL	31,48	94,44
6	3	FILTRO DE AR	CARREGADEIRA	HOLLAND	OBRAS	TECFIL	46,41	139,23
7	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL – r5w40		12B		TECFIL	10,64	31,92
8	2	FILTRO DE ÓLEO				TECFIL	45,87	91,74
9	2	FILTRO DE AR INTERNO	CAMINHÃO	PRANCHA	OBRAS	TECFIL	87,26	174,52
10	2	FILTRO DE AR EXTERNO	VW 16170 BT	AER-6031		TECFIL	143,21	286,42
11	2	FILTRO DE COMB/ SEPARADOR DE ÁGUA	ANO 1994			TECFIL	49,02	98,04
12	2	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA 2				TECFIL	26,05	52,10
13	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL				TECFIL	39,69	79,37
14	2	FILTRO DE ÓLEO	CAMINHÃO			TECFIL	60,44	120,87
15	2	FILTRO DE AR INTERNO	CARGO 1317			TECFIL	100,36	200,72
16	2	FILTRO DE AR EXTERNO	ELETRONICO	APB-0166	OBRAS	TECFIL	107,15	214,30
17	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL	ANO 2009			TECFIL	30,51	61,01
18	2	FILTRO DE COMB/ SEPARADOR DE ÁGUA				TECFIL	83,61	167,21
19	2	FILTRO DE ÓLEO	CAMINHÃO			TECFIL	60,29	120,57
20	2	FILTRO DE AR INTERNO	CARGO 1317	BOMBEIRO	OBRAS	TECFIL	100,36	200,72
21	2	FILTRO DE AR EXTERNO	ELETRONICO	APB-0159		TECFIL	107,15	214,30
22	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL	ANO 2009			TECFIL	30,51	61,01
23	2	FILTRO DE COMB/ SEPARADOR DE ÁGUA				TECFIL	83,61	167,21

Handwritten signature

Handwritten mark

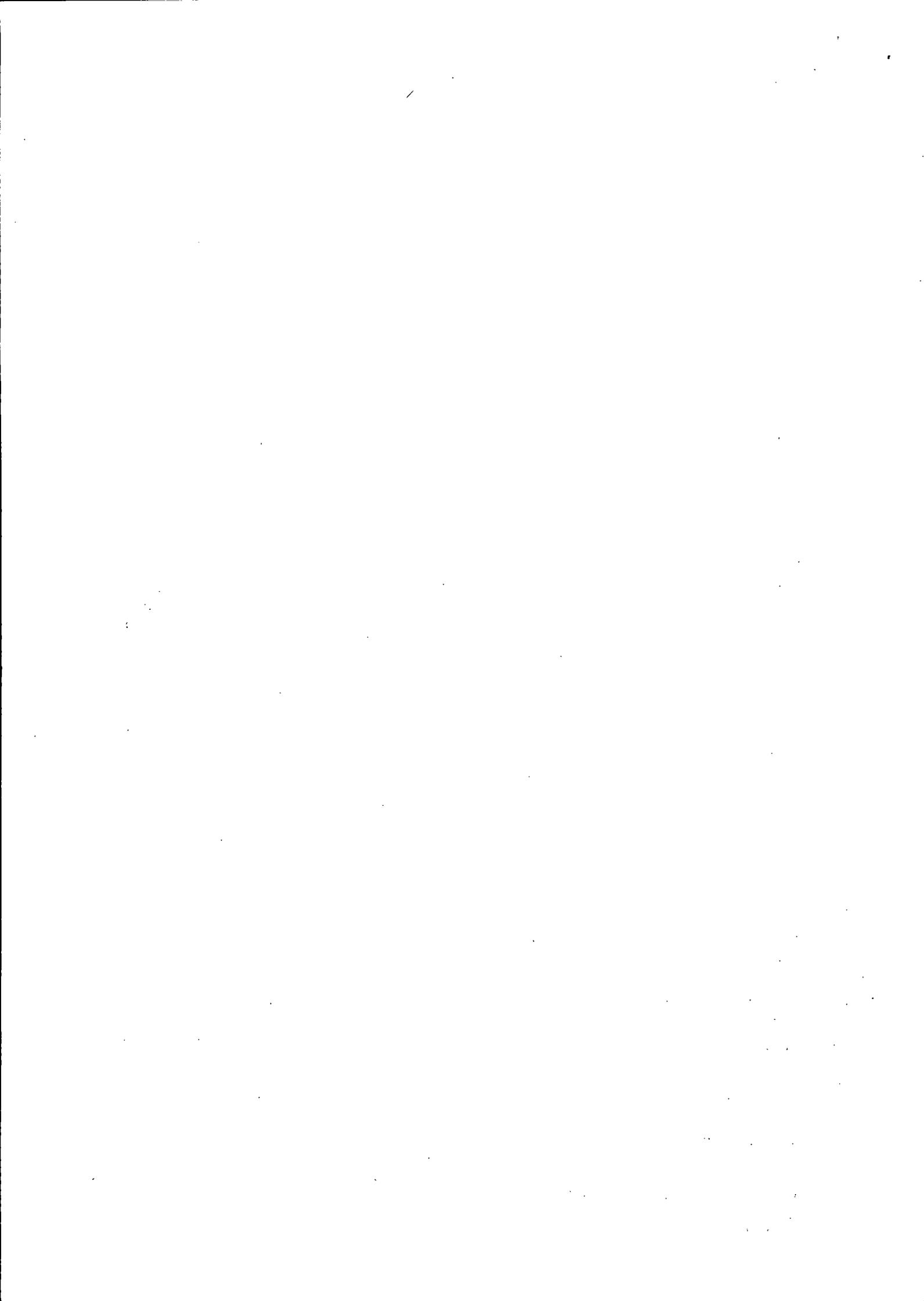
Handwritten mark

Year	Month	Day	Event	Location	Notes
1950	Jan	1
1950	Jan	2
1950	Jan	3
1950	Jan	4
1950	Jan	5
1950	Jan	6
1950	Jan	7
1950	Jan	8
1950	Jan	9
1950	Jan	10
1950	Jan	11
1950	Jan	12
1950	Jan	13
1950	Jan	14
1950	Jan	15
1950	Jan	16
1950	Jan	17
1950	Jan	18
1950	Jan	19
1950	Jan	20
1950	Jan	21
1950	Jan	22
1950	Jan	23
1950	Jan	24
1950	Jan	25
1950	Jan	26
1950	Jan	27
1950	Jan	28
1950	Jan	29
1950	Jan	30
1950	Jan	31
1950	Feb	1
1950	Feb	2
1950	Feb	3
1950	Feb	4
1950	Feb	5
1950	Feb	6
1950	Feb	7
1950	Feb	8
1950	Feb	9
1950	Feb	10
1950	Feb	11
1950	Feb	12
1950	Feb	13
1950	Feb	14
1950	Feb	15
1950	Feb	16
1950	Feb	17
1950	Feb	18
1950	Feb	19
1950	Feb	20
1950	Feb	21
1950	Feb	22
1950	Feb	23
1950	Feb	24
1950	Feb	25
1950	Feb	26
1950	Feb	27
1950	Feb	28
1950	Feb	29
1950	Mar	1
1950	Mar	2
1950	Mar	3
1950	Mar	4
1950	Mar	5
1950	Mar	6
1950	Mar	7
1950	Mar	8
1950	Mar	9
1950	Mar	10
1950	Mar	11
1950	Mar	12
1950	Mar	13
1950	Mar	14
1950	Mar	15
1950	Mar	16
1950	Mar	17
1950	Mar	18
1950	Mar	19
1950	Mar	20
1950	Mar	21
1950	Mar	22
1950	Mar	23
1950	Mar	24
1950	Mar	25
1950	Mar	26
1950	Mar	27
1950	Mar	28
1950	Mar	29
1950	Mar	30
1950	Mar	31
1950	Apr	1
1950	Apr	2
1950	Apr	3
1950	Apr	4
1950	Apr	5
1950	Apr	6
1950	Apr	7
1950	Apr	8
1950	Apr	9
1950	Apr	10
1950	Apr	11
1950	Apr	12
1950	Apr	13
1950	Apr	14
1950	Apr	15
1950	Apr	16
1950	Apr	17
1950	Apr	18
1950	Apr	19
1950	Apr	20
1950	Apr	21
1950	Apr	22
1950	Apr	23
1950	Apr	24
1950	Apr	25
1950	Apr	26
1950	Apr	27
1950	Apr	28
1950	Apr	29
1950	Apr	30
1950	Apr	30

24	4	FILTRO DE ÓLEO	PÁ CARREGADEIRA	NEW HOLLAND W170B	OBRAS	TECFIL	123,20	492,80
25	4	FILTRO DE AR				TECFIL	302,40	1.209,60
26	4	FILTRO DE COMB/ SEPARADOR DE ÁGUA				TECFIL	122,85	491,40
27	4	FILTRO DE COMBUSTIVEL				TECFIL	158,40	633,60
28	4	FILTRO SUSPIRO DO MOTOR				TECFIL	337,98	1.351,92
29	4	FILTRO DE AR INTERNO				TECFIL	164,80	659,20
30	4	FILTRO DE AR EXTERNO	RETRO ESCAVADEIRA	CATERPILLAR 416E	OBRAS	TECFIL	375,51	1.502,02
31	4	FILTRO DE ÓLEO DA TRANSMISSÃO				TECFIL	306,24	1.224,96
32	4	FILTRO DE ÓLEO				TECFIL	31,77	127,06
33	4	FILTRO DE DIESEL				TECFIL	90,36	361,44
34	4	FILTRO DE AR CONDICIONADO				TECFIL	146,53	586,12
35	4	FILTRO DE COMB/ SEPARADOR DE ÁGUA				TECFIL	146,53	586,12
36	3	FILTRO PILOTO	ESCAVADEIRA HIDRAULICA	DOOSAN DX138LC	OBRAS	TECFIL	51,20	153,60
37	3	FILTRO DE AR INTERNO				TECFIL	268,80	806,40
38	3	FILTRO DE AR EXTERNO				TECFIL	552,00	1.656,00
39	4	FILTRO DE COMBUSTIVEL				TECFIL	184,00	736,00
40	3	FILTRO DO RESERVATÓRIO				TECFIL	795,20	2.385,60
41	4	FILTRO MOTOR DOOSAN				TECFIL	297,60	1.190,40
42	3	FILTRO DE SUÇÃO				TECFIL	259,20	777,60
43	3	FILTRO DE DERIVAÇÃO				TECFIL	67,20	201,60
44	4	PRE FILTRO COMB/ SEPARADOR DE ÁGUA				TECFIL	302,40	1.209,60
45	3	FILTRO EXTERNO / AR CONDICIONADO				TECFIL	144,00	432,00
46	3	FILTRO INTERNO / AR CONDICIONADO	TECFIL	129,60	388,80			
47	2	FILTRO DE AR INTERNO	TRATOR T T 3840	NEW HOLLAND	OBRAS	TECFIL	39,34	78,68
48	4	FILTRO DE COMB/ SEPARADOR DE ÁGUA				TECFIL	27,95	111,80
49	2	FILTRO DE ÓLEO				TECFIL	66,94	133,88
50	2	FILTRO DE AR EXTERNO				TECFIL	48,14	96,28
51	2	FILTRO DE ÓLEO	ÔNIBUS MASCARELO MERCEDES LO 812	ARE-8108	EDUCAÇÃO	TECFIL	19,01	38,02
52	2	FILTRO DE AR				TECFIL	102,93	205,85
53	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL				TECFIL	89,00	178,00
54	2	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA				TECFIL	77,94	155,87
55	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL	ROLO COMPACTADOR MOTOR PERKINS	CA15	OBRAS	TECFIL	11,07	22,13
56	2	FILTRO DE ÓLEO				TECFIL	25,76	51,51
57	2	FILTRO DE AR				TECFIL	70,58	141,15
58	4	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	VOLARE W9	AWS-2076	SAÚDE	TECFIL	84,53	338,12
59	4	FILTRO DE COMBUSTIVEL				TECFIL	72,77	291,08

Handwritten signature

Handwritten initials

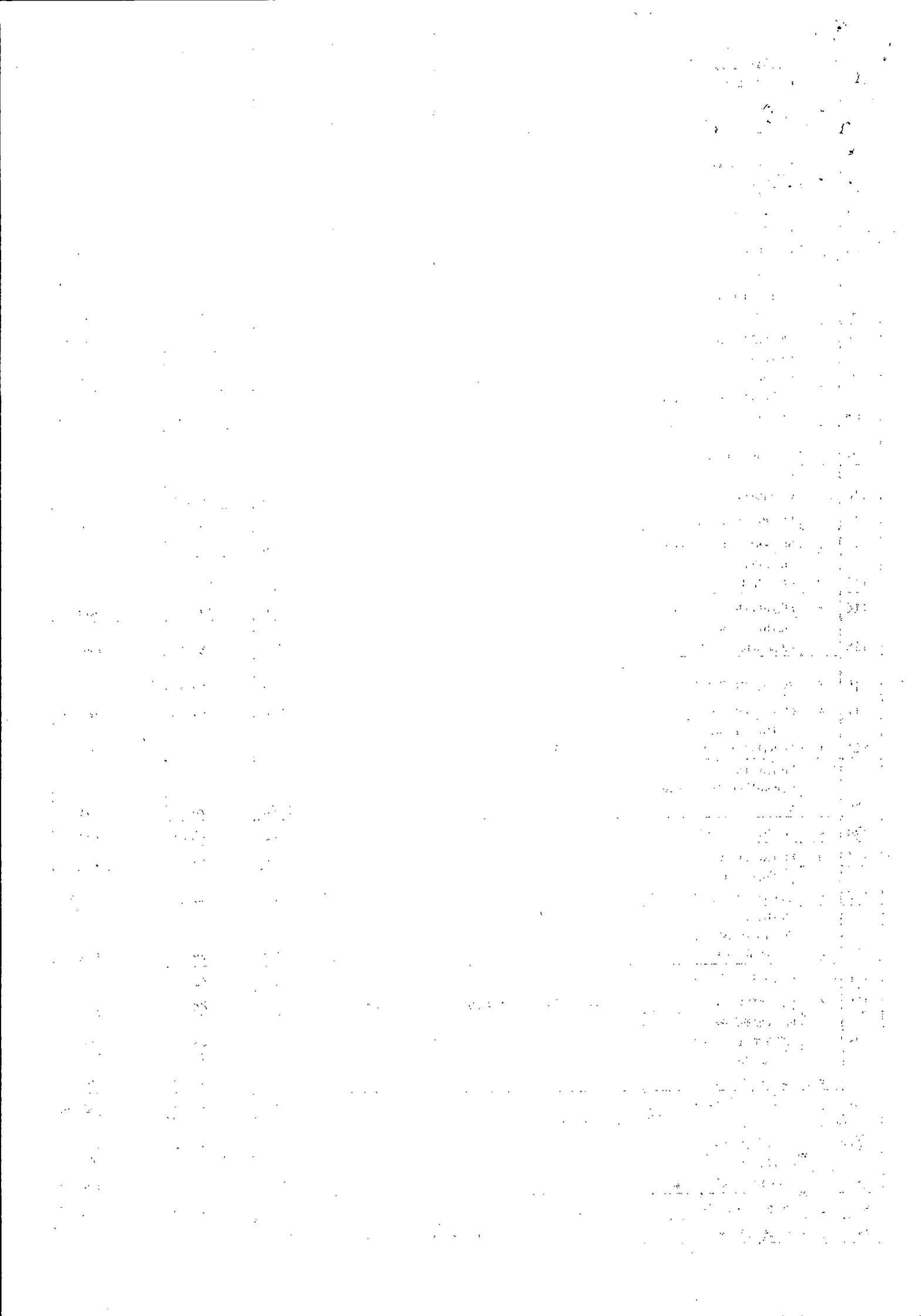


60	4	FILTRO DE AR	ANO 2013			TECFIL	98,13	392,52
61	4	FILTRO DE ÓLEO				TECFIL	51,20	204,80
62	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL	CAMINHÃO CARGO 2423 ANO 2013	AWD-5794	OBRAS	TECFIL	89,18	267,54
63	3	FILTRO DE ÓLEO				TECFIL	89,07	267,21
64	3	FILTRO DE AR INTERNO				TECFIL	61,70	185,10
65	3	SEPARADOR DE ÁGUA				TECFIL	84,53	253,59
66	3	FILTRO DE AR CONDICIONADO				TECFIL	17,60	52,80
67	3	FILTRO DE AR EXTERNO				TECFIL	107,18	321,54
68	4	FILTRO DE COMBUSTIVEL	VOLARE			TECFIL	87,12	348,46
69	4	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	W8 ANO 2004	ALB-2138	SAÚDE	TECFIL	68,36	273,44
70	4	FILTRO DE AR				TECFIL	87,38	349,50
71	4	FILTRO DE ÓLEO				TECFIL	33,05	132,20
72	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL				PÁ		
73	3	FILTRO DE COMB/ SEPARADOR DE ÁGUA	CARREGADEIRA	CASE W20E MOTOR CUMMINS 6	OBRAS	TECFIL	41,19	123,56
74	3	FILTRO DE ÓLEO				TECFIL	45,87	137,61
75	3	FILTRO DE AR				TECFIL	82,06	246,18
76	2	FILTRO DE ÓLEO	ROLO			TECFIL	52,26	104,52
77	2	FILTRO DE AR	COMPACTADOR	CA 25 MOTOR CUMMINS 6	OBRAS	TECFIL	147,20	294,40
78	2	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA				TECFIL	35,84	71,68
79	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL				TECFIL	17,98	35,96
80	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL	CAMINHÃO CARGO 2429 ANO 2013	AYB-1874	OBRAS	TECFIL	89,18	267,54
81	3	FILTRO DE ÓLEO				TECFIL	89,07	267,21
82	3	SEPARADOR DE ÁGUA				TECFIL	84,53	253,59
83	3	FILTRO DE AR INTERNO				TECFIL	61,70	185,10
84	3	FILTRO DE AR CONDICIONADO				TECFIL	17,60	52,80
85	3	FILTRO DE AR EXTERNO				TECFIL	107,18	321,54
86	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL	CAMINHÃO CARGO 2429 ANO 2013	AYB-1873	OBRAS	TECFIL	89,18	267,54
87	3	FILTRO DE ÓLEO				TECFIL	89,07	267,21
88	3	SEPARADOR DE ÁGUA				TECFIL	84,53	253,59
89	3	FILTRO DE AR CONDICIONADO				TECFIL	17,60	52,80
90	3	FILTRO DE AR INTERNO				TECFIL	61,70	185,10
91	3	FILTRO DE AR EXTERNO				TECFIL	107,18	321,54
92	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL	CAMINHÃO WOLKS 14150 ANO 1993	AEE-6798	OBRAS	TECFIL	16,72	33,43
93	2	FILTRO DE ÓLEO				TECFIL	50,23	100,46
94	2	FILTRO DE AR INTERNO				TECFIL	87,26	174,52
95	2	FILTRO DE AR EXTERNO				TECFIL	143,21	286,42
96	4	FILTRO DE ÓLEO	MASTER RENAULT MINIBUS	BAA-5761	SAÚDE	TECFIL	48,29	193,16
97	4	FILTRO DE AR				TECFIL	84,74	338,96

João

X

605



98	4	FILTRO DE AR CONDICIONADO	ANO 2016			TECFIL	47,63	190,52
99	4	FILTRO DE COMBUSTIVEL				TECFIL	48,38	193,50
100	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TRATOR	FORD 7610	OBRAS	TECFIL	11,20	22,40
101	2	FILTRO DE ÓLEO				TECFIL	28,08	56,16
102	2	FILTRO DE AR INTERNO				TECFIL	77,88	155,76
103	2	FILTRO DE AR EXTERNO				TECFIL	131,42	262,84
104	3	FILTRO DE AR INTERNO	PATROLA	CATERPILLAR 120K	OBRAS	TECFIL	265,31	795,92
105	3	FILTRO DE AR EXTERNO				TECFIL	363,37	1.090,11
106	3	FILTRO DE ÓLEO				TECFIL	161,41	484,23
107	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL				TECFIL	215,22	645,66
108	3	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA				TECFIL	206,35	619,05
109	3	FILTRO DE AR CONDICIONADO				TECFIL	356,59	1.069,77
110	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL	CAMINHÃO IVECO TECTOR 240E28 ANO 2017	BBH-9299	OBRAS	TECFIL	62,88	188,63
111	3	FILTRO DE ÓLEO				TECFIL	95,45	286,35
112	3	SEPARADOR DE ÁGUA				TECFIL	84,87	254,60
113	3	FILTRO DE AR CONDICIONADO				TECFIL	159,66	478,98
114	3	FILTRO DE AR INTERNO				TECFIL	146,66	439,97
115	3	FILTRO DE AR EXTERNO				TECFIL	162,16	486,47
116	4	FILTRO DE ÓLEO	DUCATO JTD 2.8	AMBULANCIA APB-0565	SAÚDE	TECFIL	84,53	338,12
117	4	FILTRO DE AR	ANO 2009			TECFIL	67,18	268,70
118	4	FILTRO DE AR CONDICIONADO				TECFIL	24,26	97,04
119	4	FILTRO DE COMBUSTIVEL - 10w 40				TECFIL	74,20	296,78
120	4	FILTRO DE ÓLEO	MASTER	BAY-9623	SAÚDE	TECFIL	48,29	193,16
121	4	FILTRO DE AR	AMBULANCIA			TECFIL	84,69	338,76
122	4	FILTRO DE AR CONDICIONADO	2.3 ANO 2017			TECFIL	47,63	190,52
123	4	FILTRO DE COMBUSTIVEL - especial 5w30				TECFIL	48,38	193,50
124	4	FILTRO DE ÓLEO	MASTER	AYN-2514	SAÚDE	TECFIL	48,29	193,16
125	4	FILTRO DE AR	AMBULANCIA			TECFIL	84,69	338,76
126	4	FILTRO DE AR CONDICIONADO	ANO 2015			TECFIL	47,63	190,52
127	4	FILTRO DE COMBUSTIVEL				TECFIL	48,38	193,50
128	2	FILTRO DE ÓLEO	ÔNIBUS IVECO CITY CLASS	ARG-2316	EDUCAÇÃO	TECFIL	84,53	169,06
129	2	FILTRO DE AR	70C16			TECFIL	85,48	170,95
130	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL -15w40				TECFIL	99,20	198,40
131	2	FILTRO DE ÓLEO	ÔNIBUS	AYH-7874	EDUCAÇÃO	TECFIL	26,19	52,38
132	2	FILTRO DE AR	MS OF 1519			TECFIL	123,20	246,40

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy auditing of the accounts.

In the second section, the author details the various methods used to collect and analyze financial data. This includes reviewing bank statements, credit card records, and other financial documents. The goal is to identify any discrepancies or irregularities that might indicate fraud or mismanagement.

The third section focuses on the implementation of internal controls. These controls are designed to prevent errors and reduce the risk of fraud. Examples include requiring dual signatures for large payments and separating the duties of record-keeping from asset custody.

Finally, the document concludes with a summary of the findings and recommendations. It stresses the need for ongoing monitoring and regular reviews of the financial system to ensure its continued effectiveness and integrity.

The following table provides a summary of the key findings from the audit. It shows the total amount of funds received, the amount disbursed, and the resulting balance. The data indicates that all transactions were properly recorded and supported by documentation.

Category	Amount
Total Receipts	\$12,500.00
Total Disbursements	\$8,750.00
Balance	\$3,750.00

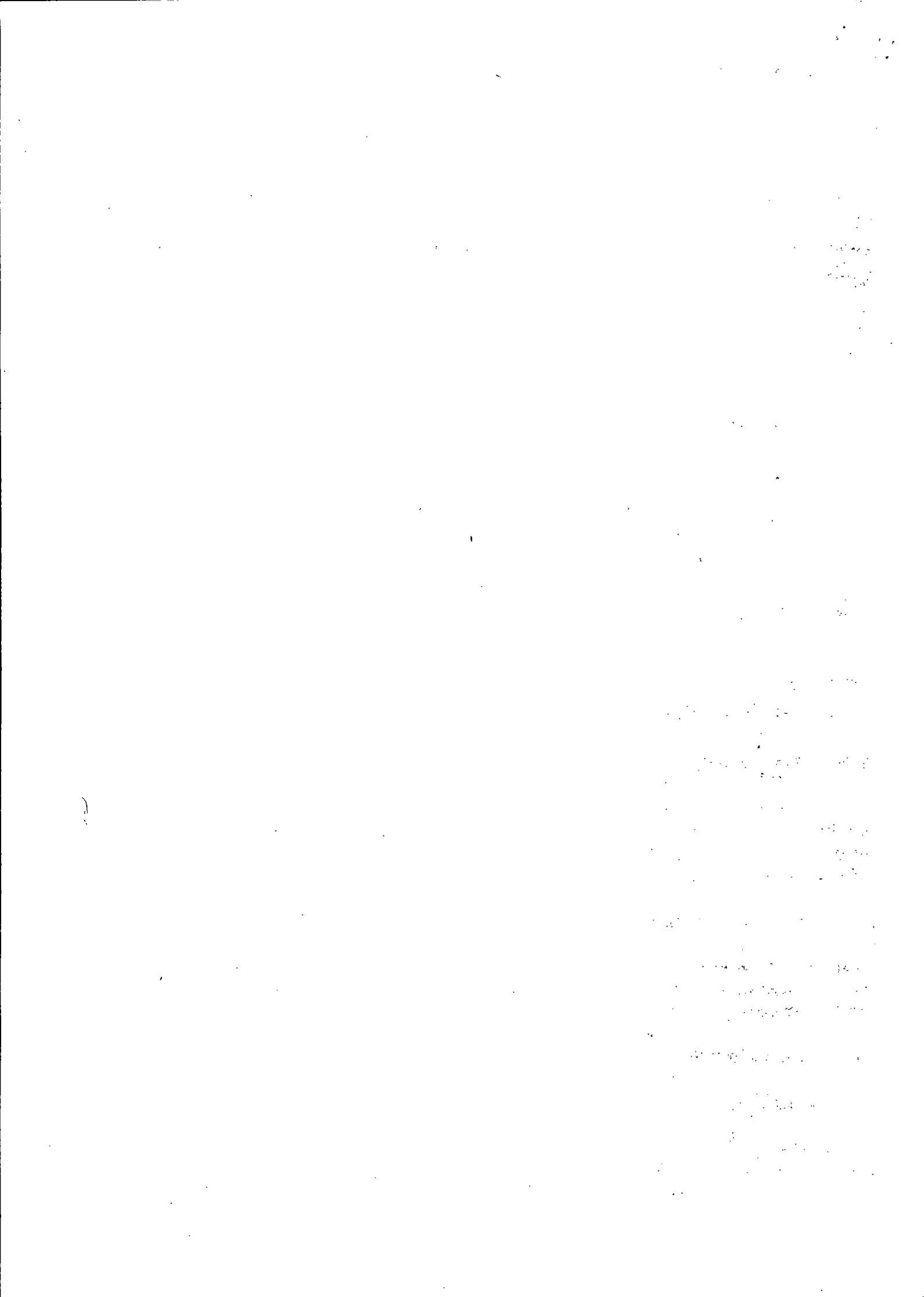
Based on the above information, it is concluded that the financial records are accurate and complete. No significant irregularities were identified during the audit process.

133	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL	ANO 2014			TECFIL	56,90	113,80		
134	2	FILTRO DE ÓLEO	ÔNIBUS / TRENZINHO MERCEDES BENZ OF 1318	LAJ-9686	EDUCAÇÃO	TECFIL	51,64	103,28		
135	2	FILTRO DE AR				TECFIL	82,06	164,12		
136	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL	ANO 1996			TECFIL	14,77	29,53		
137	3	FILTRO DE ÓLEO	TRATORZINHO	CORTADOR	ESPORTE	TECFIL	168,00	504,00		
138	3	FILTRO DE AR - 4 tempo				GRAMA	TECFIL	220,80	662,40	
139	3	FILTRO DE ÓLEO	TRATORZINHO	CORTADOR	OBRAS	TECFIL	192,00	576,00		
140	3	FILTRO DE AR				GRAMA	TECFIL	241,60	724,80	
141	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL	CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATRON 2729 ANO 2013	AXT-1521	OBRAS	TECFIL	66,74	200,21		
142	3	FILTRO DE ÓLEO				TECFIL	42,01	126,02		
143	3	SEPARADOR DE ÁGUA				TECFIL	120,33	360,99		
144	3	FILTRO DE AR CONDICIONADO				TECFIL	17,60	52,80		
145	3	FILTRO DE AR INTERNO				TECFIL	63,85	191,54		
146	3	FILTRO DE AR EXTERNO15w40				TECFIL	162,16	486,47		
147	4	FILTRO DE AR INTERNO		NEW	OBRAS	TECFIL	127,84	511,36		
148	4	FILTRO DE AR EXTERNO	RETRO	HOLLAND		TECFIL	640,64	2.562,56		
149	4	FILTRO DE ÓLEO	ESCAVADEIRA	LB90		TECFIL	22,34	89,36		
150	4	FILTRO DE COMBUSTIVEL	MOTOR			TECFIL	35,78	143,12		
151	4	SEPARADOR DE ÁGUA	CUMMINS			TECFIL	37,76	151,04		
152	4	FILTRO DE AR CONDICIONADO	4C			TECFIL	14,40	57,60		
153	3	FILTRO DE AR INTERNO	TRATOR	JOHN	AGRICULTURA	TECFIL	238,26	714,78		
154	3	FILTRO DE AR EXTERNO				6165 J	DEERE	TECFIL	543,97	1.631,91
155	3	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA						TECFIL	135,20	405,60
156	3	FILTRO DE ÓLEO						TECFIL	91,54	274,62
157	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL						TECFIL	78,94	236,82
158	3	FILTRO DE AR CONDICIONADO						TECFIL	254,25	762,75

Valor Global do Lote é de R\$55.520,00 (Cinquenta e cinco mil quinhentos vinte reais)

LOTE 03

ÓLEOS / LUBRIFICANTES / GRAXAS PARA LINHA PESADA						
Item	QNTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	100	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE API 15W40 CI4 - 20 LITROS	IPIRANGA	265,00	26.500,00
2	70	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W - 20 LITROS	IPIRANGA	300,00	21.000,00
3	25	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE GL5 85W140 - 20 LITROS	IPIRANGA	276,00	6.900,00
4	10	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE GL5 90 - 20 LITROS	IPIRANGA	268,50	2.685,00
5	100	BALDE	ARLA 32 - 20 LITROS	IPIRANGA	81,00	8.100,00
6	20	BALDE	ÓLEO HIDRAULICO 68 - 20 LITROS	IPIRANGA	238,50	4.770,00
7	10	BALDE	ÓLEO HIDRAULICO 433 - 20 LITROS	IPIRANGA	289,50	2.895,00



8	10	BALDE	ÓLEO HIDRAULICO 499 - 20 LITROS	IPIRANGA	289,50	2.895,00
9	10	BALDE	ÓLEO HIDRAULICO ISO 46 - 20 LITROS	IPIRANGA	297,00	2.970,00
10	5	BALDE	ÓLEO PARA DIREÇÃO HIDRAULICA ATF - 20 LITROS	IPIRANGA	336,00	1.680,00
11	3	BALDE	ÓLEO 10W40 SINTÉTICO LINHA DIESEL - 20 LITROS	IPIRANGA	558,00	1.674,00
12	100	LITROS	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 DPF - 01 LITRO	IPIRANGA	24,00	2.400,00
13	15	LITROS	TRATAMENTO COMBUSTIVEL ACTIOLEO	IPIRANGA	265,00	3.975,00

Valor Global do Lote é de R\$ 88.444,00 (Oitenta e oito mil quatrocentos quarenta e quatro reais)

LOTE 04

ÓLEOS / LUBRIFICANTES / LINHA LEVE						
Item	QNTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	100	LITROS	ÓLEO LUBRIFICANTE BASE SINTÉTICA 15W40 - 01 LITRO	IPIRANGA	R\$ 19,00	1.900,00
2	80	LITROS	ÓLEO LUBRIFICANTE BASE SINTÉTICA 5W30 - 01 LITRO	IPIRANGA	R\$ 24,00	1.920,00
3	50	LITROS	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50 MINERAL - 01 LITRO	IPIRANGA	R\$ 15,00	750,00
4	20	BALDES	GRAXA LUBRIFICANTE CHASSIS - 20 KG	IPIRANGA	R\$ 324,00	6.480,00
5	10	BALDES	GRAXA DE ROLAMENTO - 20 KG	IPIRANGA	R\$ 433,50	4.335,00
6	20	UNIDADE	ÓLEO 02 TEMPOS - 500ML	IPIRANGA	R\$ 7,50	150,00
7	30	LITROS	ÓLEO 04 TEMPOS - 01 LITRO	IPIRANGA	R\$ 14,00	420,00

Valor Global do Lote é de R\$ 15.955,00 (Quinze mil novecentos cinquenta cinco reais)

Valor Global da Proposta é de R\$ 164.819,00 (Cento sessenta quatro mil oitocentos dezanove reais)

O prazo de validade da proposta de preços: é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo de entrega: A entrega será feita de acordo com pedido realizado pelo órgão responsável fica obrigada a prestar os serviços nos termos solicitados bem como nas marcas cotadas, num prazo máximo de 48 após a solicitação. A empresa prestará os serviços nos termos solicitados num prazo máximo de 48 após a solicitação, os serviços serão prestados na sede da empresa, sem custo adicional arcando integralmente com os custos. Ficará por responsabilidade da empresa destinação final dos resíduos dos óleos retirados dos veículos e bom das embalagens.

Qualidade dos produtos: Os produtos ora relacionados, serão de primeira qualidade, obedecendo às normas e padrões da ABNT e INMETRO, sendo de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

Da vigência do contrato: Doze (12) meses, contados da data de assinatura do contrato.

Conta Bancários: Esser e Fritzen Ltda - ME Banco: Sicredi Agência: 0715 Conta: 46819-3

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre serviços.

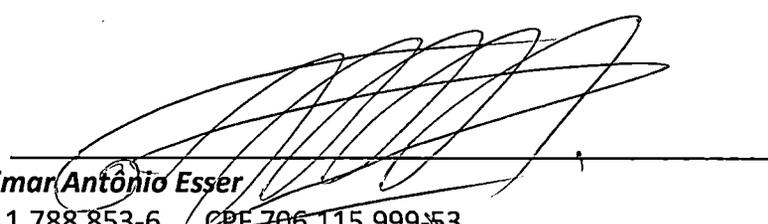
Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

26.043.691/0001-02

ESSER & FRITZEN LTDA - ME

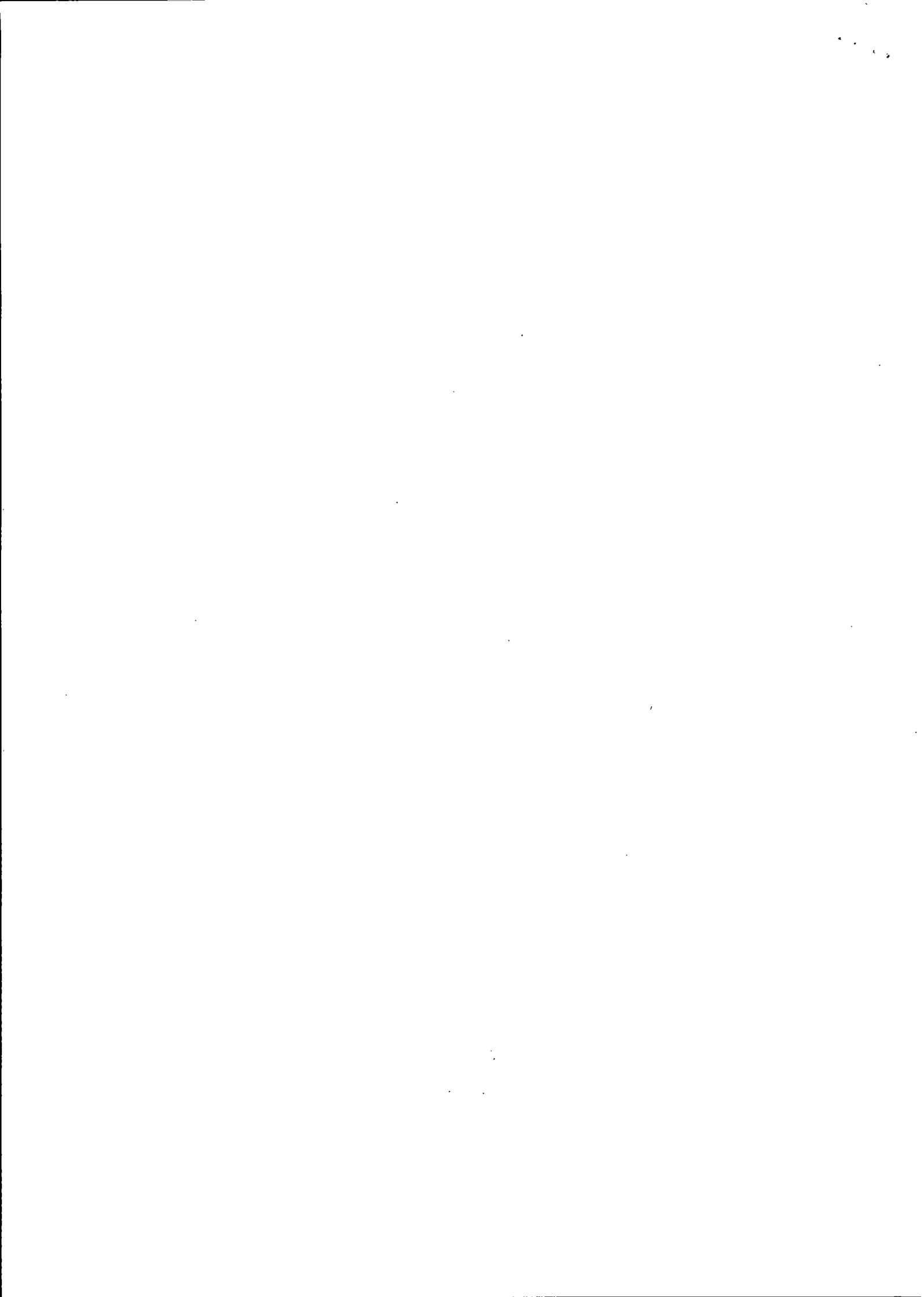
Av. Willy Barth, 2615 - Centro
85.948-000 - Pato Bragado - PR


Edimar Antônio Esser
RG 1.788.853-6 CPF 706.115.999-53
Proprietário











L. P. da Silva Peças e Serviços

Fone (45) 3054-6201 / Fax (45) 3054-6203
Plantão 24h (45) 9952-6200

Av. Parigot de Souza, 752 - Jd. Porto Alegre - CEP 85906-070 - Toledo - PR
e-mail: lp-pecas@hotmail.com

ANEXO VIII

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: L P DA SILVA PEÇAS E SERVIÇOS - EPP

CNPJ: 07.824.746/0001-69

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 903.62969-06

ENDEREÇO: AVENIDA PARIGOT DE SOUZA, 752 – TOLEDO/PR, CEP: 85906-070

TELEFONE: (45) 3054-6201

EMAIL: L.P.VENDAS@HOTMAIL.COM

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 187/2017

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a futura e eventual fornecimento de óleos, graxas, filtros e lubrificantes, para manutenção da frota de veículos de propriedade do Município de Pato Bragado – PR, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão Presencial **LOTE 02: VALOR R\$ 53.214,20 (CINQUENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE CENTAVOS).**

FILTROS LINHA PESADA

ITEM	QUT.	MED.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	V. ITEM	V.GLOBAL
1	3	UNIT.	FILTRO DE ÓLEO/DUCATO MULTIJET 2.8	TURBO	R\$ 83,00	R\$ 249,00
2	3	UNIT.	FILTRO DE AR/DUCATO MULTIJET 2.8	TURBO	R\$ 66,00	R\$ 198,00
3	3	UNIT.	FILTRO DE AR CONDICIONANDO/DUCATO MULTIJET 2.8	TURBO	R\$ 23,50	R\$ 70,50
4	3	UNIT.	FILTRO DE COMBUSTIVEL/DUCATO MULTIJET 2.8	TURBO	R\$ 73,00	R\$ 219,00
5	3	UNIT.	FILTRO DE ÓLEO/PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B	TURBO	R\$ 30,50	R\$ 91,50
6	3	UNIT.	FILTRO DE ÁR/PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B	TURBO	R\$ 45,50	R\$ 136,50
7	3	UNIT.	FILTRO DE COMBUSTIVEL/PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B	TURBO	R\$ 10,00	R\$ 30,00
8	2	UNIT.	FILTRO DE ÓLEO/CAMINHÃO VW 16170 BT PRANCHA	TURBO	R\$ 45,00	R\$ 90,00
9	2	UNIT.	FILTRO DE AR INTERNO/CAMINHÃO VW 16170 BT PRANCHA	TURBO	R\$ 86,00	R\$ 172,00
10	2	UNIT.	FILTRO DE EXTERNO/CAMINHÃO VW 16170 BT PRANCHA	TURBO	R\$ 140,00	R\$ 280,00
11	2	UNIT.	FILTRO DE COMB. SEPARADOR DE ÁGUA/CAMINHÃO VW 16170 BT PRANCHA	TURBO	R\$ 48,00	R\$ 96,00
12	2	UNIT.	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA 2/CAMINHÃO VW 16170 BT PRANCHA	TURBO	R\$ 25,50	R\$ 51,00
13	2	UNIT.	FILTRO DE COMBUSTIVEL/CAMINHÃO VW 16170 BT PRANCHA	TURBO	R\$ 39,00	R\$ 78,00
14	2	UNIT.	FILTRO DE ÓLEO/CAMINHÃO CARGO 1317 ELETRONICO 2009	TURBO	R\$ 59,00	R\$ 118,00

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



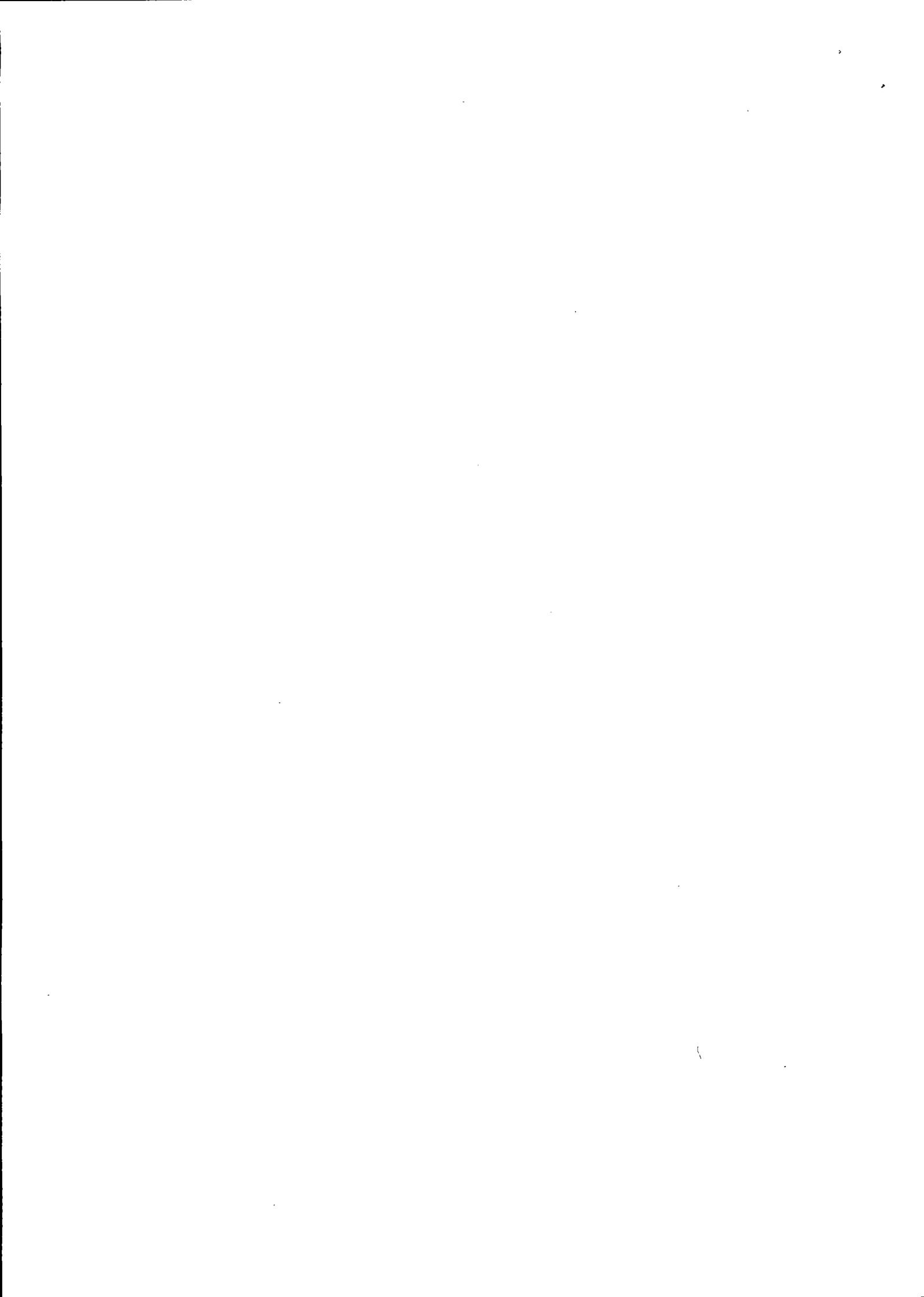
15	2	UNIT.	FILTRO DE AR INTERNO/CAMINHÃO CARGO 1317 ELETRONICO 2009	TURBO	R\$ 98,00	R\$ 196,00
16	2	UNIT.	FILTRO DE AR EXTERNO/CAMINHÃO CARGO 1317 ELETRONICO 2009	TURBO	R\$ 105,00	R\$ 210,00
17	2	UNIT.	FILTRO DE COMBUSTIVEL/CAMINHÃO CARGO 1317 ELETRONICO 2009	TURBO	R\$ 30,00	R\$ 60,00
18	2	UNIT.	FILTRO DE COMB. SEPARADOR DE ÁGUA/CAMINHÃO CARGO 1317 ELETRONICO 2009	TURBO	R\$ 82,00	R\$ 164,00
19	2	UNIT.	FILTRO DE ÓLEO/CAMINHÃO CARGO 1317 ELETRONICO BOMBEIRO	TURBO	R\$ 59,00	R\$ 118,00
20	2	UNIT.	FILTRO DE AR INTERNO/CAMINHÃO CARGO 1317 ELETRONICO BOMBEIRO	TURBO	R\$ 98,00	R\$ 196,00
21	2	UNIT.	FILTRO DE AR EXTERNO/CAMINHÃO CARGO 1317 ELETRONICO BOMBEIRO	TURBO	R\$ 105,00	R\$ 210,00
22	2	UNIT.	FILTRO DE COMBUSTIVEL/CAMINHÃO CARGO 1317 ELETRONICO BOMBEIRO	TURBO	R\$ 30,00	R\$ 60,00
23	2	UNIT.	FILTRO DE COMB. SEPARADOR DE ÁGUA/CAMINHÃO CARGO 1317 ELETRONICO BOMBEIRO	TURBO	R\$ 82,00	R\$ 164,00
24	4	UNIT.	FILTRO DE ÓLEO/PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND W170B	TURBO	R\$ 120,00	R\$ 480,00
25	4	UNIT.	FILTRO DE AR/PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND W170B	TURBO	R\$ 290,00	R\$ 1.160,00
26	4	UNIT.	FILTRO DE COMB. SEPARADOR DE ÁGUA/PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND W170B	TURBO	R\$ 119,00	R\$ 476,00
27	4	UNIT.	FILTRO DE COMBUSTIVEL/PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND W170B	TURBO	R\$ 154,00	R\$ 616,00
28	4	UNIT.	FILTRO DE SUSPIRO DO MOTOR/PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND W170B	TURBO	R\$ 320,00	R\$ 1.280,00
29	4	UNIT.	FILTRO DE AR INTERNO/PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND W170B	TURBO	R\$ 160,00	R\$ 640,00
30	4	UNIT.	416E	TURBO	R\$ 365,00	R\$ 1.460,00
31	4	UNIT.	FILTRO DE ÓLEO DA TRANSMISSÃO/RETRO ESCAVADEIRA CAT 416E	TURBO	R\$ 295,00	R\$ 1.180,00
32	4	UNIT.	FILTRO DE ÓLEO/RETRO ESCAVADEIRA CAT 416E	TURBO	R\$ 30,50	R\$ 122,00
33	4	UNIT.	FILTRO DE DIESEL/RETRO ESCAVADEIRA CAT 416E	TURBO	R\$ 88,00	R\$ 352,00
34	4	UNIT.	FILTRO DE AR CONDICIONADO/RETRO ESCAVADEIRA CAT 416E	TURBO	R\$ 142,00	R\$ 568,00
35	4	UNIT.	FILTRO DE COMB. SEPARADOR D'ÁGUA/RETRO ESCAVADEIRA CAT 416E	TURBO	R\$ 142,00	R\$ 568,00
36	3	UNIT.	FILTRO PILOTO/ESCAVADEIRA HID. DOOSAN DX138 LC	TURBO	R\$ 50,00	R\$ 150,00
37	3	UNIT.	FILTRO DE AR INTERNO/ESCAVADEIRA HID. DOOSAN DX138 LC	TURBO	R\$ 260,00	R\$ 780,00
38	3	UNIT.	FILTRO AR EXTERNO/ESCAVADEIRA HID. DOOSAN DX138 LC	TURBO	R\$ 540,00	R\$ 1.620,00

[Handwritten signature]

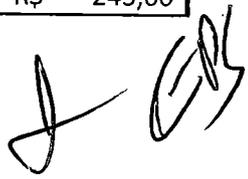


39	4	UNIT.	FILTRO DE COMBUTIVEL/ESCAVADEIRA HID. DOOSAN DX138 LC	TURBO	R\$ 180,00	R\$ 720,00
40	3	UNIT.	FILTRO DO RESERVATORIO/ESCAVADEIRA HID. DOOSAN DX138 LC	TURBO	R\$ 780,00	R\$ 2.340,00
41	4	UNIT.	FILTRO MOTOR/ESCAVADEIRA HID. DOOSAN DX138 LC	TURBO	R\$ 290,00	R\$ 1.160,00
42	3	UNIT.	FILTRO DE SUCCÃO/ESCAVADEIRA HID. DOOSAN DX138 LC	TURBO	R\$ 253,00	R\$ 759,00
43	3	UNIT.	FILTRO DE DERIVAÇÃO/ESCAVADEIRA HID. DOOSAN DX138 LC	TURBO	R\$ 66,00	R\$ 198,00
44	4	UNIT.	PRÉ FILTRO COMB. SEPARADOR D'ÁGUA/ESCAVADEIRA HID. DOOSAN DX138 LC	TURBO	R\$ 295,00	R\$ 1.180,00
45	3	UNIT.	FILTRO EXTERNO AR CONDICIONADO/ESCAVADEIRA HID. DOOSAN DX138 LC	TURBO	R\$ 140,00	R\$ 420,00
46	3	UNIT.	FILTRO INTERNO AR CONDICIONADO/ESCAVADEIRA HID. DOOSAN DX138 LC	TURBO	R\$ 290,00	R\$ 870,00
47	2	UNIT.	FILTRO DE AR INTERNO/TRATOR TT 3840 NEW HOLLAND	TURBO	R\$ 38,50	R\$ 77,00
48	4	UNIT.	FILTRO DE COMB. SEPARADOR D'ÁGUA/TRATOR TT 3840 NEW HOLLAND	TURBO	R\$ 27,00	R\$ 108,00
49	2	UNIT.	FILTRO DE ÓLEO/TRATOR TT 3840 NEW HOLLAND	TURBO	R\$ 65,00	R\$ 130,00
50	2	UNIT.	FILTRO DE AR EXTERNO/TRATOR TT 3840 NEW HOLLAND	TURBO	R\$ 47,50	R\$ 95,00
51	2	UNIT.	FILTRO DE ÓLEO/ONIBUS MASCARELO MERCEDES LO 812	TURBO	R\$ 18,50	R\$ 37,00
52	2	UNIT.	FILTRO DE AR/ONIBUS MASCARELO MERCEDES LO 812	TURBO	R\$ 100,00	R\$ 200,00
53	2	UNIT.	FILTRO DE COMBUSTIVEL/ONIBUS MASCARELO MERCEDES LO 812	TURBO	R\$ 87,00	R\$ 174,00
54	2	UNIT.	FILTRO SEPARADOR D'ÁGUA/ONIBUS MASCARELO MERCEDES LO 812	TURBO	R\$ 76,00	R\$ 152,00
55	2	UNIT.	FILTRO COMBUSTIVEL/ROLO COMPACTADOR MOTOR PERKINS CA15	TURBO	R\$ 10,50	R\$ 21,00
56	2	UNIT.	FILTRO DE ÓLEO/ROLO COMPACTADOR MOTOR PERKINS CA15	TURBO	R\$ 24,50	R\$ 49,00
57	2	UNIT.	FILTRO DE AR/ROLO COMPACTADOR MOTOR PERKINS CA15	TURBO	R\$ 69,00	R\$ 138,00
58	4	UNIT.	FILTRO SEPARADOR D'ÁGUA/VOLARE W9 – PLACA AWS-2076	TURBO	R\$ 82,00	R\$ 328,00
59	4	UNIT.	FILTRO DE COMBUSTIVEL/VOLARE W9 – PLACA AWS-2076	TURBO	R\$ 70,00	R\$ 280,00
60	4	UNIT.	FILTRO DE AR/VOLARE W9 – PLACA AWS-2076	TURBO	R\$ 96,00	R\$ 384,00
61	4	UNIT.	FILTRO DE ÓLEO/VOLARE W9 – PLACA AWS-2076	TURBO	R\$ 50,00	R\$ 200,00
62	3	UNIT.	FILTRO DE COMBUSTIVEL/CAMINHÃO CARGO 2423 PLACA AWD-5794	TURBO	R\$ 87,00	R\$ 261,00

[Handwritten signature and initials]

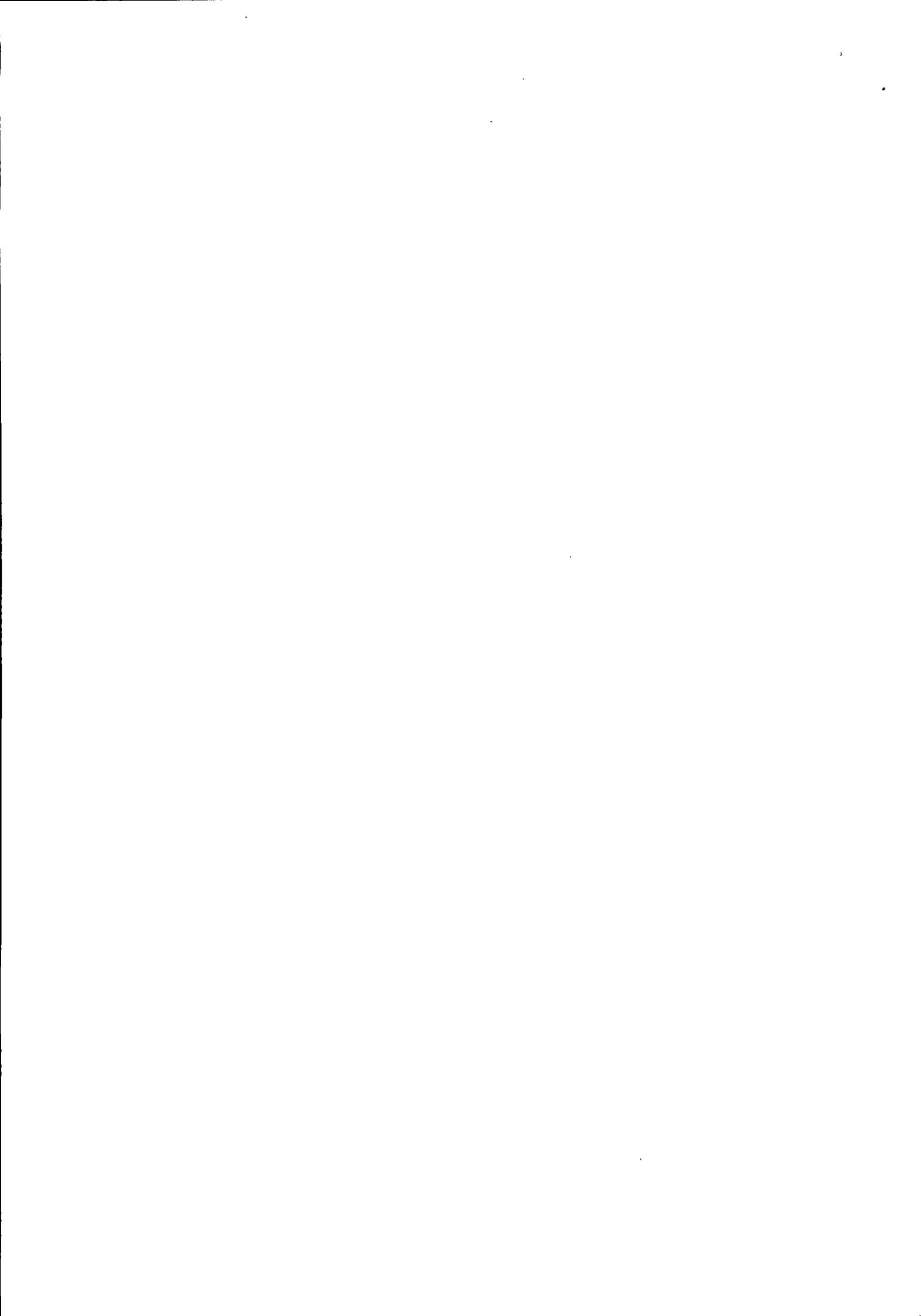


63	3	UNIT.	FILTRO DE ÓLEO/CAMINHÃO CARGO 2423 PLACA AWD-5794	TURBO	R\$ 87,00	R\$ 261,00
64	3	UNIT.	FILTRO DE AR INTERNO/CAMINHÃO CARGO 2423 PLACA AWD-5794	TURBO	R\$ 60,00	R\$ 180,00
65	3	UNIT.	FILTRO SEPARADOR D'ÁGUA/CAMINHÃO CARGO 2423 PLACA AWD-5794	TURBO	R\$ 82,00	R\$ 246,00
66	3	UNIT.	FILTRO DE AR CONDICIONADO/CAMINHÃO CARGO 2423 PLACA AWD-5794	TURBO	R\$ 17,00	R\$ 51,00
67	3	UNIT.	FILTRO DE AR EXTERNO/CAMINHÃO CARGO 2423 PLACA AWD-5794	TURBO	R\$ 100,00	R\$ 300,00
68	4	UNIT.	FILTRO DE COMBUSTIVEL/VOLARE W8 – PLACA ALB-2138	TURBO	R\$ 85,00	R\$ 340,00
69	4	UNIT.	FILTRO DE SEPARADOR D'ÁGUA/VOLARE W8 – PLACA ALB-2138	TURBO	R\$ 67,00	R\$ 268,00
70	4	UNIT.	FILTRO DE AR/VOLARE W8 – PLACA ALB-2138	TURBO	R\$ 85,00	R\$ 340,00
71	4	UNIT.	FILTRO DE ÓLEO/VOLARE W8 – PLACA ALB-2138	TURBO	R\$ 31,50	R\$ 126,00
72	3	UNIT.	FILTRO DE COMBUSTIVEL/PÁ CARREGADEIRA CASE W20E	TURBO	R\$ 25,00	R\$ 75,00
73	3	UNIT.	FILTRO COMB. SEPARADOR D'ÁGUA/PÁ CARREGADEIRA CASE W20E	TURBO	R\$ 40,00	R\$ 120,00
74	3	UNIT.	FILTRO DE ÓLEO/PÁ CARREGADEIRA CASE W20E	TURBO	R\$ 44,50	R\$ 133,50
75	3	UNIT.	FILTRO DE AR/PÁ CARREGADEIRA CASE W20E	TURBO	R\$ 80,00	R\$ 240,00
76	2	UNIT.	FILTRO DE ÓLEO/ROLO COMPACTADOR CA25 M. CUMMINS	TURBO	R\$ 50,00	R\$ 100,00
77	2	UNIT.	FILTRO DE AR/ROLO COMPACTADOR CA25 M. CUMMINS	TURBO	R\$ 140,00	R\$ 280,00
78	2	UNIT.	FILTRO SEPARADOR D'ÁGUA/ROLO COMPACTADOR CA25 M. CUMMINS	TURBO	R\$ 34,50	R\$ 69,00
79	2	UNIT.	FILTRO DE COMBUSTIVEL/ROLO COMPACTADOR CA25 M. CUMMINS	TURBO	R\$ 17,00	R\$ 34,00
80	3	UNIT.	FILTRO DE COMBUSTIVEL/CAMINHÃO CARGO 2429 PLACA AYB-1874	TURBO	R\$ 87,00	R\$ 261,00
81	3	UNIT.	FILTRO DE ÓLEO/CAMINHÃO CARGO 2429 PLACA AYB-1874	TURBO	R\$ 87,00	R\$ 261,00
82	3	UNIT.	FILTRO SEPARADOR D'ÁGUA/CAMINHÃO CARGO 2429 PLACA AYB-1874	TURBO	R\$ 82,00	R\$ 246,00
83	3	UNIT.	FILTRO DE AR INTERNO/CAMINHÃO CARGO 2429 PLACA AYB-1874	TURBO	R\$ 60,00	R\$ 180,00
84	3	UNIT.	FILTRO DE AR CONDICIONADO/CAMINHÃO CARGO 2429 PLACA AYB-1874	TURBO	R\$ 17,00	R\$ 51,00
85	3	UNIT.	FILTRO DE AR EXTERNO/CAMINHÃO CARGO 2429 PLACA AYB-1874	TURBO	R\$ 100,00	R\$ 300,00
86	3	UNIT.	FILTRO DE COMBUSTIVEL/CAMINHÃO CARGO 2429 PLACA AYB-1873	TURBO	R\$ 87,00	R\$ 261,00
87	3	UNIT.	FILTRO DE ÓLEO/CAMINHÃO CARGO 2429 PLACA AYB-1873	TURBO	R\$ 87,00	R\$ 261,00
88	3	UNIT.	FILTRO SEPARADOR D'ÁGUA/CAMINHÃO CARGO 2429 PLACA AYB-1873	TURBO	R\$ 81,00	R\$ 243,00

89	3	UNIT.	FILTRO DE AR CONDICIONANDO/CAMINHÃO CARGO 2429 PLACA AYB-1873	TURBO	R\$ 17,00	R\$ 51,00
90	3	UNIT.	FILTRO DE AR INTERNO/CAMINHÃO CARGO 2429 PLACA AYB-1873	TURBO	R\$ 59,00	R\$ 177,00
91	3	UNIT.	FILTRO DE AR EXTERNO/CAMINHÃO CARGO 2429 PLACA AYB-1873	TURBO	R\$ 100,00	R\$ 300,00
92	2	UNIT.	FILTRO DE COMBUSTIVEL/CAMINHÃO WOLKS 14150 PLACA AEE-6798	TURBO	R\$ 16,00	R\$ 32,00
93	2	UNIT.	FILTRO DE ÓLEO/CAMINHÃO WOLKS 14150 PLACA AEE-6798	TURBO	R\$ 48,00	R\$ 96,00
94	2	UNIT.	FILTRO DE AR INTERNO/CAMINHÃO WOLKS 14150 PLACA AEE-6798	TURBO	R\$ 85,00	R\$ 170,00
95	2	UNIT.	FILTRO DE AR EXTERNO/CAMINHÃO WOLKS 14150 PLACA AEE-6798	TURBO	R\$ 137,00	R\$ 274,00
96	4	UNIT.	FILTRO DE ÓLEO/MASTER RENAULT MINIBUS PLACA BAA-5761	TURBO	R\$ 46,00	R\$ 184,00
97	4	UNIT.	FILTRO DE AR/MASTER RENAULT MINIBUS PLACA BAA-5761	TURBO	R\$ 81,00	R\$ 324,00
98	4	UNIT.	FILTRO DE AR CONDICIONADO/MASTER RENAULT MINIBUS PLACA BAA-5761	TURBO	R\$ 45,00	R\$ 180,00
99	4	UNIT.	FILTRO DE COMBUSTIVEL/MASTER RENAULT MINIBUS PLACA BAA-5761	TURBO	R\$ 46,00	R\$ 184,00
100	2	UNIT.	FILTRO DE COMBUSTIVEL/TRATOR FORD 7610	TURBO	R\$ 10,00	R\$ 20,00
101	2	UNIT.	FILTRO DE ÓLEO/TRATOR FORD 7610	TURBO	R\$ 27,00	R\$ 54,00
102	2	UNIT.	FILTRO DE AR INTERNO/TRATOR FORD 7610	TURBO	R\$ 75,00	R\$ 150,00
103	2	UNIT.	FILTRO DE AR EXTERNO/TRATOR FORD 7610	TURBO	R\$ 137,00	R\$ 274,00
104	3	UNIT.	FILTRO DE AR INTERNO/PATROLA CATERPILLAR 120K	TURBO	R\$ 255,00	R\$ 765,00
105	3	UNIT.	FILTRO DE AR EXTERNO/PATROLA CATERPILLAR 120K	TURBO	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
106	3	UNIT.	FILTRO DE ÓLEO/PATROLA CATERPILLAR 120K	TURBO	R\$ 155,00	R\$ 465,00
107	3	UNIT.	FILTRO DE COMBUSTIVEL/PATROLA CATERPILLAR 120K	TURBO	R\$ 205,00	R\$ 615,00
108	3	UNIT.	FILTRO SEPARADOR D'ÁGUA/PATROLA CATERPILLAR 120K	TURBO	R\$ 199,00	R\$ 597,00
109	3	UNIT.	FILTRO DE AR CONDICIONADO/PATROLA CATERPILLAR 120K	TURBO	R\$ 340,00	R\$ 1.020,00
110	3	UNIT.	FILTRO DE COMBUSTIVEL/CAMINHÃO IVECO TECTOR 240E28	TURBO	R\$ 60,00	R\$ 180,00
111	3	UNIT.	FILTRO DE ÓLEO/CAMINHÃO IVECO TECTOR 240E28	TURBO	R\$ 91,00	R\$ 273,00
112	3	UNIT.	FILTRO SEPARADOR D'ÁGUA/CAMINHÃO IVECO TECTOR 240E28	TURBO	R\$ 81,00	R\$ 243,00
113	3	UNIT.	FILTRO DE AR CONDICIONADO/CAMINHÃO IVECO TECTOR 240E28	TURBO	R\$ 153,00	R\$ 459,00
114	3	UNIT.	FILTRO DE AR INTERNO/CAMINHÃO IVECO TECTOR 240E28	TURBO	R\$ 140,00	R\$ 420,00
115	3	UNIT.	FILTRO DE AR EXTERNO/CAMINHÃO IVECO TECTOR 240E28	TURBO	R\$ 155,00	R\$ 465,00

Handwritten signature and initials



116	4	UNIT.	FILTRO DE ÓLEO/DUCATO JTD 2.8 AMBULANCIA PLACA 0565	TURBO	R\$ 82,00	R\$ 328,00
117	4	UNIT.	FILTRO DE AR/DUCATO JTD 2.8 AMBULANCIA PLACA 0565	TURBO	R\$ 65,00	R\$ 260,00
118	4	UNIT.	FILTRO DE AR CONDICIONADO/DUCATO JTD 2.8 AMBULANCIA PLACA 0565	TURBO	R\$ 23,00	R\$ 92,00
119	4	UNIT.	FILTRO DE COMBUSTIVEL/DUCATO JTD 2.8 AMBULANCIA PLACA 0565	TURBO	R\$ 71,00	R\$ 284,00
120	4	UNIT.	FILTRO DE ÓLEO/MASTER AMBULANCIA PLACA BAY- 9623	TURBO	R\$ 46,00	R\$ 184,00
121	4	UNIT.	FILTRO DE AR/MASTER AMBULANCIA PLACA BAY- 9623	TURBO	R\$ 81,00	R\$ 324,00
122	4	UNIT.	FILTRO DE AR CONDICIONADO/MASTER AMBULANCIA PLACA BAY-9623	TURBO	R\$ 45,00	R\$ 180,00
123	4	UNIT.	FILTRO DE COMBUSTIVEL/MASTER AMBULANCIA PLACA BAY-9623	TURBO	R\$ 46,00	R\$ 184,00
124	4	UNIT.	FILTRO DE ÓLEO/MASTER AMBULANCIA PLACA AYN- 2514	TURBO	R\$ 46,00	R\$ 184,00
125	4	UNIT.	FILTRO DE AR/MASTER AMBULANCIA PLACA AYN- 2514	TURBO	R\$ 81,00	R\$ 324,00
126	4	UNIT.	FILTRO DE AR CONDICIONANDO/MASTER AMBULANCIA PLACA AYN-2514	TURBO	R\$ 45,00	R\$ 180,00
127	4	UNIT.	FILTRO DE COMBUSTIVEL/MASTER AMBULANCIA PLACA AYN-2514	TURBO	R\$ 46,00	R\$ 184,00
128	2	UNIT.	FILTRO DE ÓLEO/ÔNIBUS IVECO CITY CLASS PLACA ARG-2316	TURBO	R\$ 81,00	R\$ 162,00
129	2	UNIT.	FILTRO DE AR/ÔNIBUS IVECO CITY CLASS PLACA ARG- 2316	TURBO	R\$ 82,00	R\$ 164,00
130	2	UNIT.	FILTRO DE COMBUSTIVEL/ÔNIBUS IVECO CITY CLASS PLACA ARG-2316	TURBO	R\$ 95,00	R\$ 190,00
131	2	UNIT.	FILTRO DE ÓLEO/ÔNIBUS MS OF 1519 PLACA AYH- 7874	TURBO	R\$ 25,00	R\$ 50,00
132	2	UNIT.	FILTRO DE AR/ÔNIBUS MS OF 1519 PLACA AYH-7874	TURBO	R\$ 119,00	R\$ 238,00
133	2	UNIT.	FILTRO DE COMBUSTIVEL/ÔNIBUS MS OF 1519 PLACA AYH-7874	TURBO	R\$ 54,00	R\$ 108,00
134	2	UNIT.	FILTRO DE ÓLEO/ÔNIBUS/TRENZINHO M.B. OF 1318	TURBO	R\$ 49,00	R\$ 98,00
135	2	UNIT.	FILTRO DE AR/ÔNIBUS/TRENZINHO M.B. OF 1318	TURBO	R\$ 79,00	R\$ 158,00
136	2	UNIT.	FILTRO DE COMBUSTIVEL/ÔNIBUS/TRENZINHO M.B. OF 1318	TURBO	R\$ 13,00	R\$ 26,00
137	3	UNIT.	FILTRO DE ÓLEO/TRATORZINHO CORTADOR DE GRAMA	TURBO	R\$ 165,00	R\$ 495,00
138	3	UNIT.	FILTRO DE AR/TRATORZINHO CORTADOR DE GRAMA	TURBO	R\$ 215,00	R\$ 645,00
139	3	UNIT.	FILTRO DE ÓLEO/TRATORZINHO CORTADOR DE GRAMA	TURBO	R\$ 190,00	R\$ 570,00

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

140	3	UNIT.	FILTRO DE AR/TRATORZINHO CORTADOR DE GRAMA	TURBO	R\$ 239,00	R\$ 717,00
141	3	UNIT.	FILTRO DE COMBUSTIVEL/CAMINHÃO M.B. ATRON 2729	TURBO	R\$ 64,00	R\$ 192,00
142	3	UNIT.	FILTRO DE ÓLEO/CAMINHÃO M.B. ATRON 2729	TURBO	R\$ 40,00	R\$ 120,00
143	3	UNIT.	FILTRO SEPARADOR D'ÁGUA/CAMINHÃO M.B. ATRON 2729	TURBO	R\$ 114,00	R\$ 342,00
144	3	UNIT.	FILTRO DE AR CONDICIONADO/CAMINHÃO M.B. ATRON 2729	TURBO	R\$ 17,00	R\$ 51,00
145	3	UNIT.	FILTRO DE AR INTERNO/CAMINHÃO M.B. ATRON 2729	TURBO	R\$ 61,00	R\$ 183,00
146	3	UNIT.	FILTRO DE AR EXTERNO/CAMINHÃO M.B. ATRON 2729	TURBO	R\$ 155,00	R\$ 465,00
147	4	UNIT.	FILTRO DE AR INTERNO/RETRO EWSCAVALDEIRA NEW HOLLAND LB90	TURBO	R\$ 120,00	R\$ 480,00
148	4	UNIT.	FILTRO DE AR EXTERNO/RETRO EWSCAVALDEIRA NEW HOLLAND LB90	TURBO	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
149	4	UNIT.	FILTRO DE ÓLEO/RETRO EWSCAVALDEIRA NEW HOLLAND LB90	TURBO	R\$ 22,00	R\$ 88,00
150	4	UNIT.	FILTRO DE COMBUSTIVEL/RETRO EWSCAVALDEIRA NEW HOLLAND LB90	TURBO	R\$ 34,50	R\$ 138,00
151	4	UNIT.	FILTRO SEPARADOR D'ÁGUA/RETRO EWSCAVALDEIRA NEW HOLLAND LB90	TURBO	R\$ 35,00	R\$ 140,00
152	4	UNIT.	FILTRO DE AR CONDICIONADO/RETRO EWSCAVALDEIRA NEW HOLLAND LB90	TURBO	R\$ 14,30	R\$ 57,20
153	3	UNIT.	FILTRO DE AR INTERNO/TRATOR 6165J JOHN DEERE	TURBO	R\$ 225,00	R\$ 675,00
154	3	UNIT.	FILTRO DE AR EXTERNO/TRATOR 6165J JOHN DEERE	TURBO	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
155	3	UNIT.	FILTRO SEPARADOR D'ÁGUA/TRATOR 6165J JOHN DEERE	TURBO	R\$ 129,00	R\$ 387,00
156	3	UNIT.	FILTRO DE ÓLEO/TRATOR 6165J JOHN DEERE	TURBO	R\$ 88,00	R\$ 264,00
157	3	UNIT.	FILTRO DE COMBUSTIVEL/TRATOR 6165J JOHN DEERE	TURBO	R\$ 76,00	R\$ 228,00
158	3	UNIT.	FILTRO DE AR CONDICIONADO/TRATOR 6165J JOHN DEERE	TURBO	R\$ 245,00	R\$ 735,00
					TOTAL	R\$ 53.214,20

LOTE 03: VALOR R\$ 86.040,00 (OITENTA E SEIS MIL E QUARENTA REAIS).

ÓLEOS / LUBRIFICANTES / GRAXAS PARA LINHA PESADA

ITEM	QUT.	MED.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	V. ITEM	V.GLOBAL
1	100	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE API 14W40 CI4 - 20 LITROS	UNI	R\$ 260,00	R\$ 26.000,00
2	70	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W - 20 LITROS	UNI	R\$ 290,00	R\$ 20.300,00
3	25	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE GL5 85W140 - 20 LITROS	UNI	R\$ 265,00	R\$ 6.625,00
4	10	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE GL5 90 - 20 LITROS	UNI	R\$ 255,00	R\$ 2.550,00
5	100	BALDE	ARLA 32 - 20 LITROS	UNI	R\$ 81,00	R\$ 8.100,00
6	20	BALDE	ÓLEO HIDRAULICO 68 - 20 LITROS	UNI	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00
7	10	BALDE	ÓLEO HIDRAULICO 433 - 20 LITROS	UNI	R\$ 278,00	R\$ 2.780,00
8	10	BALDE	ÓLEO HIDRAULICO 499 - 20 LITROS	UNI	R\$ 278,00	R\$ 2.780,00

[Handwritten signature]



9	10	BALDE	ÓLEO HIDRAULICO ISSO 46 - 20 LITROS	UNI	R\$ 286,00	R\$ 2.860,00
10	5	BALDE	ÓLEO PARA DIREÇÃO HIDRAULICA ATF - 20 LITROS	UNI	R\$ 325,00	R\$ 1.625,00
11	3	BALDE	ÓLEO 10W40 SITÉTICO LINHA DIESEL - 20 LITROS	UNI	R\$ 540,00	R\$ 1.620,00
12	100	LITRO	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 DPF - 01 LITRO	UNI	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
13	15	LITRO	TRATAMENTO COMBUSTIVEL ACTIOLEO	UNI	R\$ 260,00	R\$ 3.900,00
TOTAL					R\$	86.040,00

Valor Global da Proposta: R\$ 139.254,20 (cento e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).

Prazo de entrega/substituição: 48(QUARENTA E OITO) HORAS

Prazo de validade da Proposta: 60 (SESSENTA) DIAS

Dados Bancarios: **BANCO DO BRASIL AG: 0587-8 C/C: 54762-X**

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

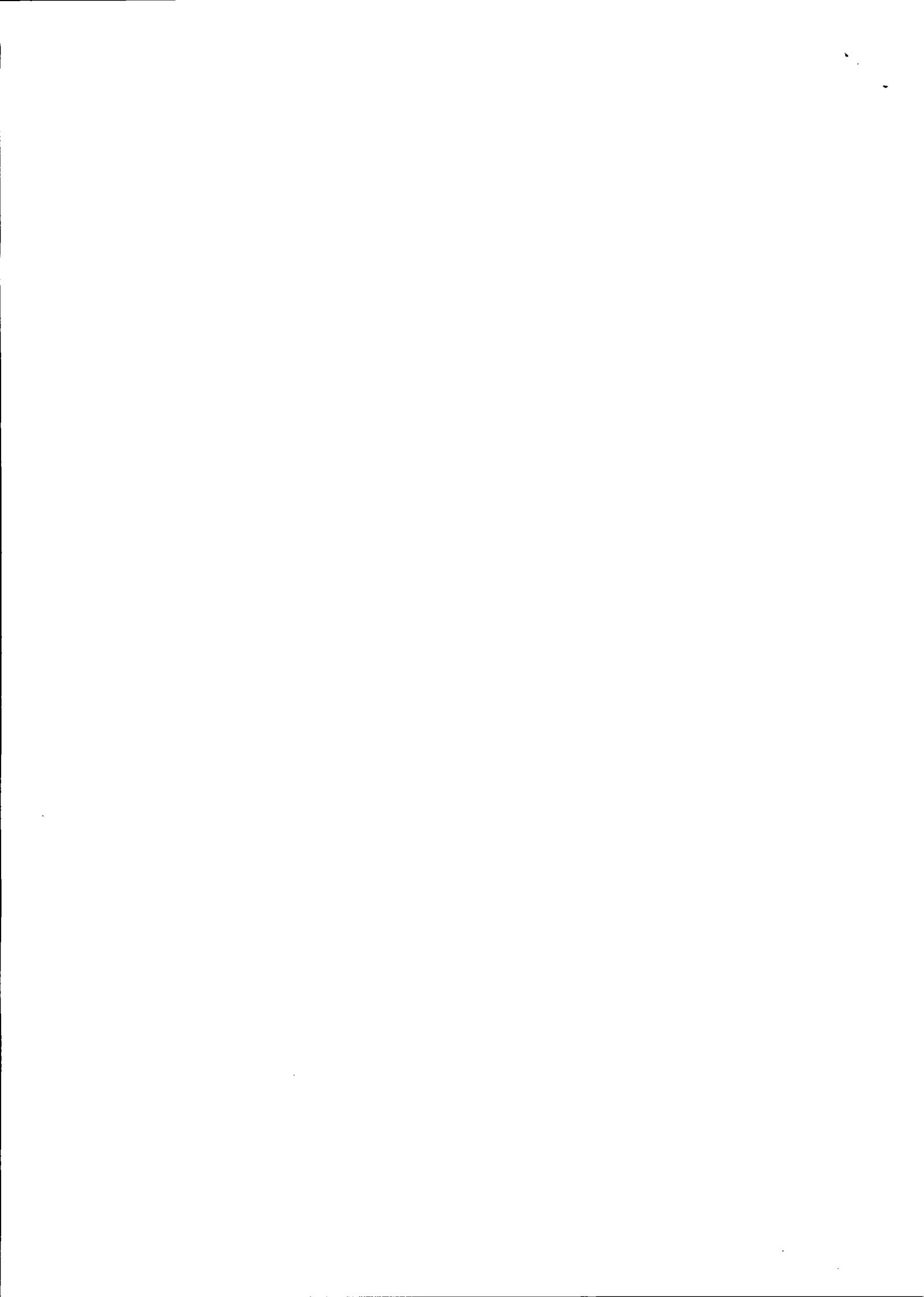
TOLEDO, 15 DE JANEIRO DE 2018.

Nome: LAURECIA PAES DA SILVA
 RG/CPF: 52754880, SSP/PR / 836.915.619-34
 Cargo: PROPRIETÁRIO

07.824.746/0001-69

L. P. DA SILVA
 PEÇAS E SERVIÇOS - EPP

AV. PARIGOT DE SOUZA, 752 - JARDIM
 PORTO ALEGRE - CEP: 85906-070
 TOLEDO - PR





PROPOSTA DE PREÇOS

GP
Jark





PROPOSTA DE PREÇOS

Pato Bragado – PR, 15 de Janeiro de 2018.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 187/2017

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a futura e eventual fornecimento de óleos, graxas, filtros e lubrificantes, para manutenção da frota de veículos de propriedade do Município de Pato Bragado – PR, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º 187/2017, **conforme relacionado nas planilhas EM ANEXO:**

LOTE	VALOR
LOTE 01	R\$ 4.907,45
LOTE 02	R\$ 55.525,46
LOTE 03	R\$ 89.019,00
LOTE 04	R\$ 16.035,00
VALOR TOTAL	R\$165.486,91

Valor Global da Proposta: **R\$ 165.486,91** (Cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos).

Prazo de entrega/substituição: **48 (quarenta e oito) horas**

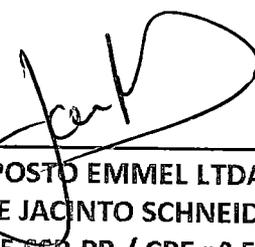
Prazo de validade da Proposta: **60 (sessenta) dias**

Dados Bancários: Instituição Financeira/Banco: **SICREDI AG: 0715 CC: 807796**

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,



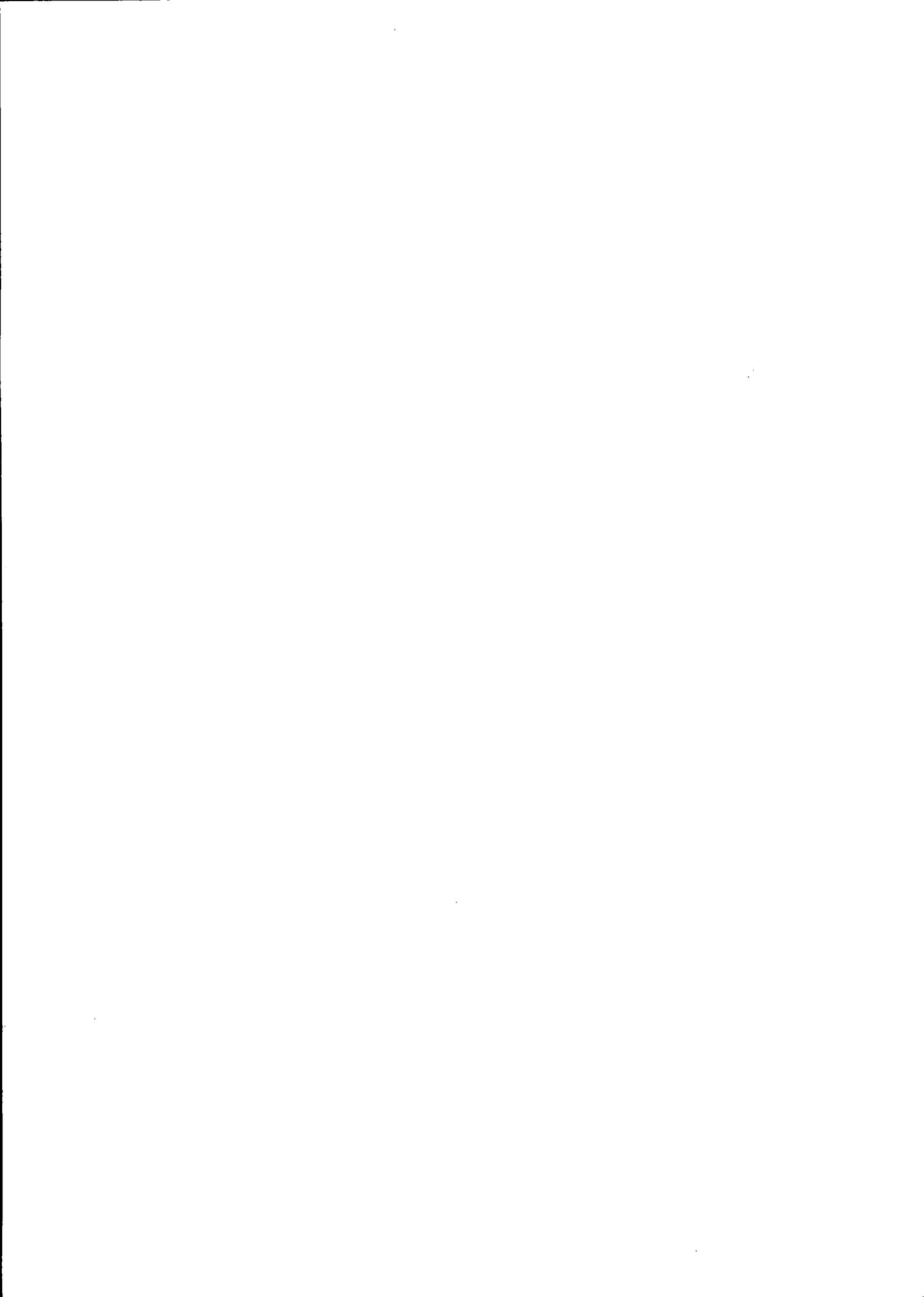
AUTO POSTO EMMEL LTDA EPP
JAIME JACINTO SCHNEIDER
RG nº 3.920.001-5 SSP-PR / CPF nº 555.039.429-49
Administrador/Sócio Proprietário

Posto Bragadense

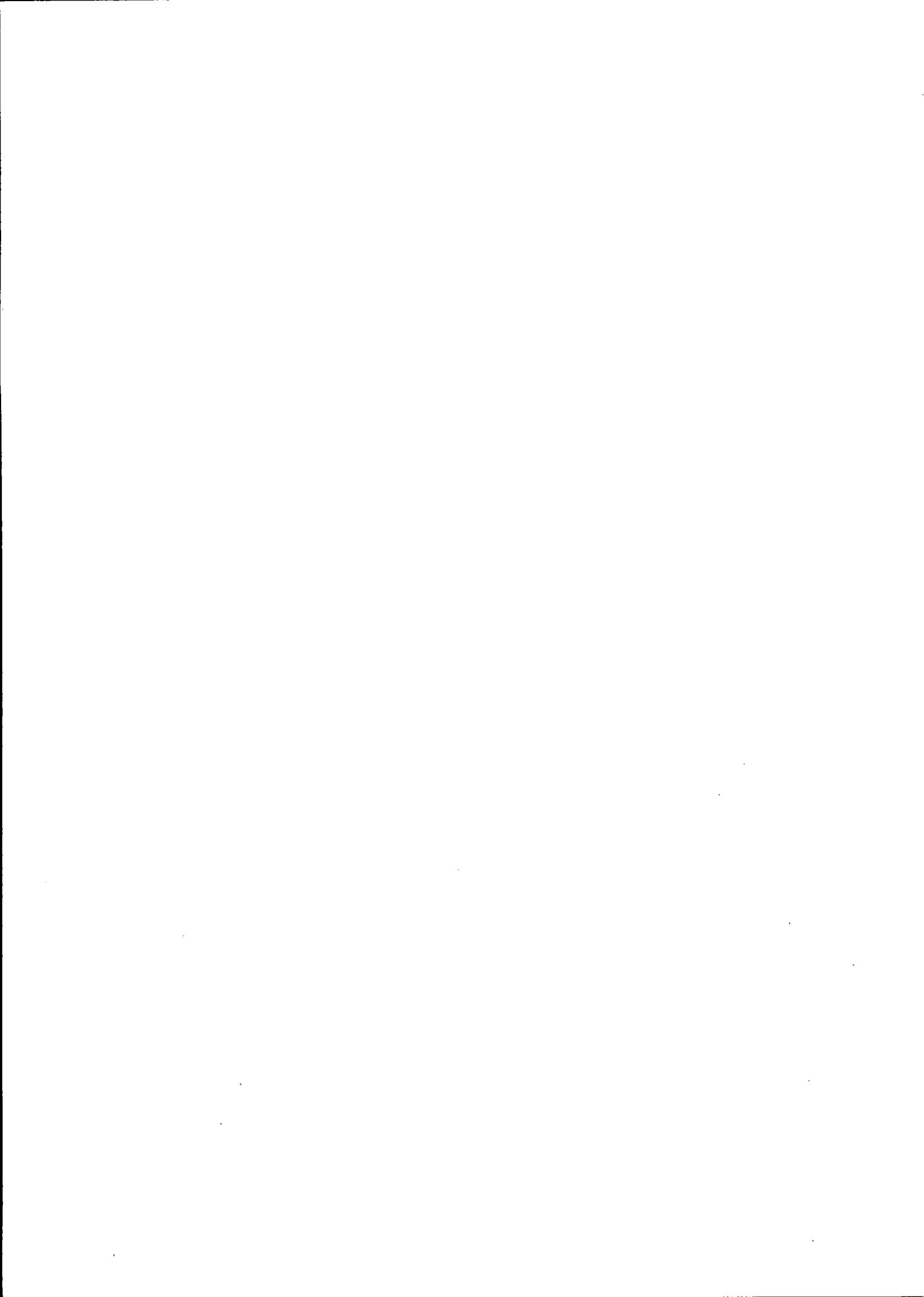


LOTE 01 - FILTRO LINHA LEVE

ITEM	QTDADE	DESCRIÇÃO	VEICULO	PLACA	LOTAÇÃO	V. UNIT	SUBTOTAL
1	3	FILTRO DE ÓLEO - MARCA VOX OU SIMILAR	SPIN MODELO LT ANO 2015	AXN-0928	SAÚDE	15,38	46,14
2	3	FILTRO DE AR - MARCA VOX OU SIMILAR				48,53	145,59
3	3	FILTRO DE AR CONDICIONADO - MARCA VOX OU SIMILAR				22,74	68,22
4	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL - semi sintético MARCA VOX OU SIMILAR				14,8	44,4
5	3	FILTRO DE ÓLEO - MARCA VOX OU SIMILAR	SPIN MODELO LT ANO 2015	BAA-5763	SAÚDE	15,38	46,14
6	3	FILTRO DE AR MARCA VOX OU SIMILAR				48,53	145,59
7	3	FILTRO DE AR CONDICIONADO - MARCA VOX OU SIMILAR				22,74	68,22
8	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL - MARCA VOX OU SIMILAR				14,8	44,4
9	2	FILTRO DE ÓLEO - MARCA VOX OU SIMILAR	KOMBI ANO 2010	APB-0588	OBRAS	20,32	40,64
10	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL				17,28	34,56
11	2	FILTRO DE AR - Comum 20w50 - MARCA VOX OU SIMILAR				35,62	71,24
12	2	FILTRO DE ÓLEO - MARCA VOX OU SIMILAR				20,32	40,64
13	2	FILTRO DE AR - MARCA VOX OU SIMILAR	KOMBI ANO 2010	AVF-5903	OBRAS	35,62	71,24
14	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL - MARCA VOX OU SIMILAR				17,28	34,56
15	3	FILTRO DE ÓLEO - MARCA VOX OU SIMILAR	FIAT STRADA 1.4 ANO 2012	APB-9992	OBRAS	18,72	56,16
16	3	FILTRO DE AR - MARCA VOX OU SIMILAR				39,41	118,23
17	3	FILTRO DE AR CONDICIONADO - MARCA VOX OU SIMILAR				16,45	49,35
18	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL - Comum - MARCA VOX OU SIMILAR	FIAT STRADA 1.4 ANO 2012	APB-9993	OBRAS	14,8	44,4
19	3	FILTRO DE ÓLEO - MARCA VOX OU SIMILAR				18,72	56,16
20	3	FILTRO DE AR - MARCA VOX OU SIMILAR				39,41	118,23
21	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL - MARCA VOX OU SIMILAR	FIAT STRADA ANO 2007	APB-0319	OBRAS	14,8	44,4
22	2	FILTRO DE ÓLEO - MARCA VOX OU SIMILAR				16,9	33,8
23	2	FILTRO DE AR - MARCA VOX OU SIMILAR				18,1	36,2
24	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL - MARCA VOX OU SIMILAR	FIAT UNO VIVACE 1.0 ANO 2011	APB-9994	OBRAS	14,8	29,6
25	3	FILTRO DE ÓLEO - MARCA VOX OU SIMILAR				18,72	56,16
26	3	FILTRO DE AR MARCA VOX OU SIMILAR				30,3	90,9
27	3	FILTRO DE AR CONDICIONADO - MARCA VOX OU SIMILAR	FIAT UNO VIVACE 1.0 ANO 2011	APB-9995	ESPORTE	16,45	49,35
28	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL - Semi Sintético - MARCA VOX OU SIMILAR				14,8	44,4
29	3	FILTRO DE ÓLEO - MARCA VOX OU SIMILAR				18,72	56,16
30	3	FILTRO DE AR - MARCA VOX OU SIMILAR	SAVEIRO 1.6 CS ANO 2012	APB-2665	AGRICULTURA	30,3	90,9
31	3	FILTRO DE AR CONDICIONADO - MARCA VOX OU SIMILAR				16,45	49,35
32	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL - MARCA VOX OU SIMILAR				14,8	44,4
33	2	FILTRO DE ÓLEO - MARCA VOX OU SIMILAR	1.0 ECOMOTION ANO 2012	APB-4047	CONSELHO TUTELAR	15,9	31,8
34	2	FILTRO DE AR - MARCA VOX OU SIMILAR				27,65	55,3
35	2	FILTRO DE AR CONDICIONADO - MARCA VOX OU SIMILAR	GOL 1.0 ECOMOTION ANO 2012	APB-4047	CONSELHO TUTELAR	15,92	31,84
36	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL - MARCA VOX OU SIMILAR				13,98	27,96
37	2	FILTRO DE ÓLEO - MARCA VOX OU SIMILAR	GOL 1.0 ECOMOTION ANO 2012	APB-4047	CONSELHO TUTELAR	20,32	40,64
38	2	FILTRO DE AR - MARCA VOX OU SIMILAR				19,3	38,6
39	2	FILTRO DE AR CONDICIONADO - MARCA VOX OU SIMILAR				15,92	31,84
40	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL - Comum 20w50 - MARCA VOX OU SIMILAR				25,62	51,24



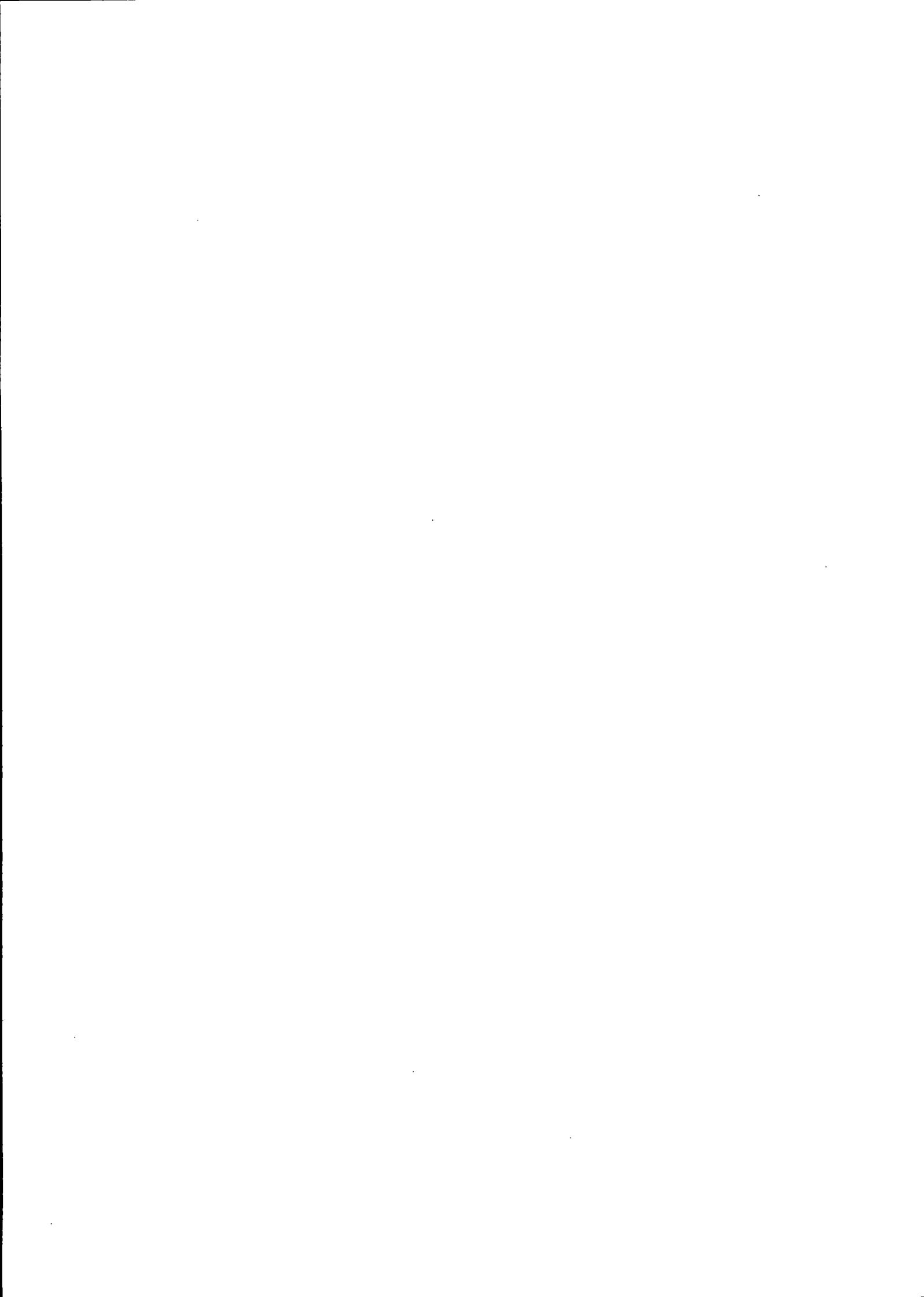
41	2	FILTRO DE ÓLEO - MARCA VOX OU SIMILAR	GOL 1.0 ANO 2012	AUX-3616	AÇÃO SOCIAL	20,32	40,64
42	2	FILTRO DE AR - MARCA VOX OU SIMILAR				19,3	38,6
43	2	FILTRO DE AR CONDICIONADO - MARCA VOX OU SIMILAR				15,92	31,84
44	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL - MARCA VOX OU SIMILAR				25,62	51,24
45	2	FILTRO DE ÓLEO - MARCA VOX OU SIMILAR	GOL CITY GERAÇÃO IV ANO 2006	APB-0318	EDUCAÇÃO	15,9	31,8
46	2	FILTRO DE AR - MARCA VOX OU SIMILAR				16,26	32,52
47	2	FILTRO DE AR CONDICIONADO - MARCA VOX OU SIMILAR				15,92	31,84
48	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL - MARCA VOX OU SIMILAR				18,61	37,22
49	2	FILTRO DE ÓLEO - MARCA VOX OU SIMILAR	PALIO FIRE ANO 2003	APB-0315	PASTORAL DA CRIANÇA	18,72	37,44
50	2	FILTRO DE AR - MARCA VOX OU SIMILAR				18,1	36,2
51	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL - MARCA VOX OU SIMILAR				14,8	29,6
52	2	FILTRO DE ÓLEO - MARCA VOX OU SIMILAR	KANGOO EXPRESS 1.6 ANO 2013	BDE-0215	ENGENHARIA	25,25	50,5
53	2	FILTRO DE AR - MARCA VOX OU SIMILAR				56,64	113,28
54	2	FILTRO DE AR CONDICIONADO - MARCA VOX OU SIMILAR					0
55	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL - semi sintético - MARCA VOX OU SIMILAR				17,28	34,56
56	3	FILTRO DE ÓLEO - MARCA VOX OU SIMILAR	FIESTA SEDAN 1.6 FLEX ANO 2014	AXI-5499	ADMINISTRAÇÃO	22,82	68,46
57	3	FILTRO DE AR - MARCA VOX OU SIMILAR				30,42	91,26
58	3	FILTRO DE AR CONDICIONADO - MARCA VOX OU SIMILAR				14,83	44,49
59	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL - MARCA VOX OU SIMILAR				18,35	55,05
60	2	FILTRO DE ÓLEO - MARCA VOX OU SIMILAR	CORSA CLASSIC 1.0 ANO 2016	BAD-1653	SAÚDE	14,98	29,96
61	2	FILTRO DE AR - MARCA VOX OU SIMILAR				13,95	27,9
62	2	FILTRO DE AR CONDICIONADO - MARCA VOX OU SIMILAR				13,41	26,82
63	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL - MARCA VOX OU SIMILAR				14,8	29,6
64	2	FILTRO DE ÓLEO - MARCA VOX OU SIMILAR	CORSA CLASSIC 1.0 ANO 2016	BAD-1684	SAÚDE	14,98	29,96
65	2	FILTRO DE AR - MARCA VOX OU SIMILAR				13,95	27,9
66	2	FILTRO DE AR CONDICIONADO - MARCA VOX OU SIMILAR				13,41	26,82
67	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL - MARCA VOX OU SIMILAR				14,8	29,6
68	3	FILTRO DE ÓLEO - MARCA VOX OU SIMILAR	COROLLA ANO 2013	AXD-9126	ADMINISTRAÇÃO	24,4	73,2
69	3	FILTRO DE AR - MARCA VOX OU SIMILAR				42,64	127,92
70	3	FILTRO DE AR CONDICIONADO - MARCA VOX OU SIMILAR				19,87	59,61
71	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL - sintético 5,30 - MARCA VOX OU SIMILAR				18,35	55,05
72	3	FILTRO DE ÓLEO - MARCA VOX OU SIMILAR	MONTANA LS 1.0 FLEX ANO 2016	BAD-1662	SAÚDE	14,98	44,94
73	3	FILTRO DE AR - MARCA VOX OU SIMILAR				13,95	41,85
74	3	FILTRO DE AR CONDICIONADO - MARCA VOX OU SIMILAR				13,41	40,23
75	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL - semi sintético - MARCA VOX OU SIMILAR				14,8	44,4
76	4	FILTRO DE ÓLEO - sintético - MARCA VOX OU SIMILAR	FUSION TITANIUM 2.0 ANO 2015	AZS-5022	ADMINISTRAÇÃO	16,08	64,32
77	4	FILTRO DE AR - MARCA VOX OU SIMILAR				135,2	540,8
78	4	FILTRO DE AR CONDICIONADO - MARCA VOX OU SIMILAR				29,15	116,6
79	4	FILTRO DE COMBUSTIVEL - MARCA VOX OU SIMILAR				18,35	73,4
80	3	FILTRO DE ÓLEO - MARCA VOX OU SIMILAR	MONTANA LS 1.4 ANO 2016	AZV-1559	OBRAS	14,98	44,94
81	3	FILTRO DE AR - MARCA VOX OU SIMILAR - MARCA VOX OU SIMILAR				13,95	41,85
82	3	FILTRO DE AR CONDICIONADO - MARCA VOX OU SIMILAR				13,41	40,23
83	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL - semi sintético - MARCA VOX OU SIMILAR				14,8	44,4
84	2	FILTRO DE AR - MARCA VOX OU SIMILAR	BIZ 125 - ANO 2009	ARG-4472	SAUDE	5,76	11,52
85	2	FILTRO DE AR - MARCA VOX OU SIMILAR	YBR 125 - ANO 2003	APB-0317	SAUDE	5,2	10,4
86	2	FILTRO DE AR - MARCA VOX OU SIMILAR	BIZ 125 - ANO 2011	AIJ-9283	AÇÃO SOCIAL	5,55	11,1
87	2	FILTRO DE AR 4.T - MARCA VOX OU SIMILAR	CG 125 - ANO 2011	ATY-5362	OBRAS	28,32	56,64
VALOR TOTAL LOTE 01						R\$	4.907,45





LOTE 02 - FILTRO LINHA PESADA

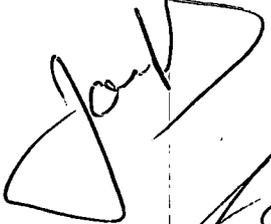
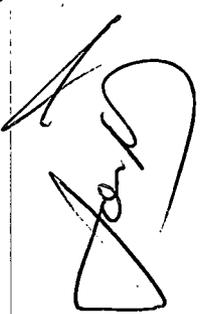
ITEM	QTDADE	DESCRIÇÃO	VEICULO	PLACA	LOTAÇÃO	V. UNIT	SUBTOTAL
1	3	FILTRO DE ÓLEO - MARCA VOX OU SIMILAR	DUCATO MULTIJET 2.8 ANO 2012	APB-5988	SAÚDE	R\$ 84,53	R\$ 253,59
2	3	FILTRO DE AR - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 67,18	R\$ 201,54
3	3	FILTRO DE AR CONDICIONADO - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 24,26	R\$ 72,78
4	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL - 10w40 sintetico - MARCA VOX OU SIMILAR	PÁ CARREGADEIRA	NEW HOLLAND 12B	OBRAS	R\$ 74,20	R\$ 222,60
5	3	FILTRO DE ÓLEO - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 31,48	R\$ 94,44
6	3	FILTRO DE AR - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 46,41	R\$ 139,23
7	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL - r5w40 - MARCA VOX OU SIMILAR	CAMINHÃO VW 16170 BT ANO 1994	PRANCHA AER-6031	OBRAS	R\$ 10,64	R\$ 31,92
8	2	FILTRO DE ÓLEO - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 45,87	R\$ 91,74
9	2	FILTRO DE AR INTERNO - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 87,26	R\$ 174,52
10	2	FILTRO DE AR EXTERNO - MARCA VOX OU SIMILAR	CAMINHÃO CARGO 1317 ELETRONICO ANO 2009	APB-0166	OBRAS	R\$ 143,21	R\$ 286,42
11	2	FILTRO DE COMB/ SEPARADOR DE ÁGUA - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 49,02	R\$ 98,04
12	2	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA 2 - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 26,05	R\$ 52,10
13	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL - MARCA VOX OU SIMILAR	CAMINHÃO CARGO 1317 ELETRONICO ANO 2009	APB-0166	OBRAS	R\$ 39,69	R\$ 79,38
14	2	FILTRO DE ÓLEO - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 60,44	R\$ 120,88
15	2	FILTRO DE AR INTERNO - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 100,36	R\$ 200,72
16	2	FILTRO DE AR EXTERNO - MARCA VOX OU SIMILAR	CAMINHÃO CARGO 1317 ELETRONICO ANO 2009	BOMBEIRO APB-0159	OBRAS	R\$ 107,15	R\$ 214,30
17	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 30,51	R\$ 61,02
18	2	FILTRO DE COMB/ SEPARADOR DE ÁGUA - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 83,61	R\$ 167,22
19	2	FILTRO DE ÓLEO - MARCA VOX OU SIMILAR	CAMINHÃO CARGO 1317 ELETRONICO ANO 2009	BOMBEIRO APB-0159	OBRAS	R\$ 60,29	R\$ 120,58
20	2	FILTRO DE AR INTERNO - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 100,36	R\$ 200,72
21	2	FILTRO DE AR EXTERNO - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 107,15	R\$ 214,30
22	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL - MARCA VOX OU SIMILAR	CAMINHÃO CARGO 1317 ELETRONICO ANO 2009	BOMBEIRO APB-0159	OBRAS	R\$ 30,51	R\$ 61,02
23	2	FILTRO DE COMB/ SEPARADOR DE ÁGUA - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 83,61	R\$ 167,22
24	4	FILTRO DE ÓLEO - MARCA VOX OU SIMILAR				PÁ CARREGADEIRA	NEW HOLLAND W170B
25	4	FILTRO DE AR - MARCA VOX OU SIMILAR	R\$ 302,40	R\$ 1.209,60			
26	4	FILTRO DE COMB/ SEPARADOR DE ÁGUA - MARCA VOX OU SIMILAR	R\$ 122,85	R\$ 491,40			
27	4	FILTRO DE COMBUSTIVEL - MARCA VOX OU SIMILAR	CAMINHÃO CARGO 1317 ELETRONICO ANO 2009	BOMBEIRO APB-0159	OBRAS	R\$ 158,40	R\$ 633,60
28	4	FILTRO SUSPIRO DO MOTOR - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 337,98	R\$ 1.351,92
29	4	FILTRO DE AR INTERNO - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 164,80	R\$ 659,20
30	4	FILTRO DE AR EXTERNO - MARCA VOX OU SIMILAR	RETRO ESCAVADEIRA	CATERPILLAR 416E	OBRAS	R\$ 375,51	R\$ 1.502,04
31	4	FILTRO DE ÓLEO DA TRANSMISSÃO - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 306,24	R\$ 1.224,96
32	4	FILTRO DE ÓLEO - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 31,77	R\$ 127,08
33	4	FILTRO DE DIESEL - MARCA VOX OU SIMILAR	RETRO ESCAVADEIRA	CATERPILLAR 416E	OBRAS	R\$ 90,36	R\$ 361,44
34	4	FILTRO DE AR CONDICIONADO - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 146,53	R\$ 586,12
35	4	FILTRO DE COMB/ SEPARADOR DE ÁGUA - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 146,53	R\$ 586,12
36	3	FILTRO PILOTO - MARCA VOX OU SIMILAR	RETRO ESCAVADEIRA	CATERPILLAR 416E	OBRAS	R\$ 51,20	R\$ 153,60
37	3	FILTRO DE AR INTERNO - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 268,80	R\$ 806,40
38	3	FILTRO DE AR EXTERNO - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 552,00	R\$ 1.656,00
39	4	FILTRO DE COMBUSTIVEL - MARCA VOX OU SIMILAR	RETRO ESCAVADEIRA	CATERPILLAR 416E	OBRAS	R\$ 184,00	R\$ 736,00
40	3	FILTRO DO RESERVATÓRIO - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 795,20	R\$ 2.385,60
41	4	FILTRO MOTOR DOOSAN - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 297,60	R\$ 1.190,40
42	3	FILTRO DE SUÇÃO - MARCA VOX OU SIMILAR	RETRO ESCAVADEIRA	CATERPILLAR 416E	OBRAS	R\$ 259,20	R\$ 777,60
43	3	FILTRO DE DERIVAÇÃO - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 67,20	R\$ 201,60
44	4	PRE FILTRO COMB/ SEPARADOR DE ÁGUA - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 302,40	R\$ 1.209,60
45	3	FILTRO EXTERNO / AR CONDICIONADO - MARCA VOX OU SIMILAR	RETRO ESCAVADEIRA	CATERPILLAR 416E	OBRAS	R\$ 144,00	R\$ 432,00
46	3	FILTRO INTERNO / AR CONDICIONADO - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 129,60	R\$ 388,80
47	2	FILTRO DE AR INTERNO - MARCA VOX OU SIMILAR				TRATOR T T 3840	NEW HOLLAND
48	4	FILTRO DE COMB/ SEPARADOR DE ÁGUA - MARCA VOX OU SIMILAR	R\$ 27,95	R\$ 111,80			
49	2	FILTRO DE ÓLEO - MARCA VOX OU SIMILAR	R\$ 66,94	R\$ 133,88			
50	2	FILTRO DE AR EXTERNO - MARCA VOX OU SIMILAR	ÔNIBUS MASCARELO MERCEDES LO 812	ARE-8108	EDUCAÇÃO	R\$ 48,14	R\$ 96,28
51	2	FILTRO DE ÓLEO - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 19,01	R\$ 38,02
52	2	FILTRO DE AR - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 102,93	R\$ 205,86
53	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL - MARCA VOX OU SIMILAR	ÔNIBUS MASCARELO MERCEDES LO 812	ARE-8108	EDUCAÇÃO	R\$ 89,00	R\$ 178,00
54	2	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 77,94	R\$ 155,88



55	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL - MARCA VOX OU SIMILAR	ROLO COMPACTADOR MOTOR PERKINS	CA15	OBRAS	R\$ 11,07	R\$ 22,14
56	2	FILTRO DE ÓLEO - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 25,76	R\$ 51,52
57	2	FILTRO DE AR - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 70,58	R\$ 141,16
58	4	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA - MARCA VOX OU SIMILAR	VOLARE			R\$ 84,53	R\$ 338,12
59	4	FILTRO DE COMBUSTIVEL - MARCA VOX OU SIMILAR	W9	AWS-2076	SAÚDE	R\$ 72,77	R\$ 291,08
60	4	FILTRO DE AR - MARCA VOX OU SIMILAR	ANO 2013			R\$ 98,13	R\$ 392,52
61	4	FILTRO DE ÓLEO - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 51,20	R\$ 204,80
62	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL - MARCA VOX OU SIMILAR	CAMINHÃO CARGO 2423 ANO 2013	AWD-5794	OBRAS	R\$ 89,18	R\$ 267,54
63	3	FILTRO DE ÓLEO - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 89,07	R\$ 267,21
64	3	FILTRO DE AR INTERNO - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 61,70	R\$ 185,10
65	3	SEPARADOR DE ÁGUA - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 84,53	R\$ 253,59
66	3	FILTRO DE AR CONDICIONADO - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 17,60	R\$ 52,80
67	3	FILTRO DE AR EXTERNO - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 107,18	R\$ 321,54
68	4	FILTRO DE COMBUSTIVEL - MARCA VOX OU SIMILAR	VOLARE			R\$ 87,12	R\$ 348,48
69	4	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA - MARCA VOX OU SIMILAR	W8	ALB-2138	SAÚDE	R\$ 68,36	R\$ 273,44
70	4	FILTRO DE AR - MARCA VOX OU SIMILAR	ANO 2004			R\$ 87,38	R\$ 349,52
71	4	FILTRO DE ÓLEO - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 33,05	R\$ 132,20
72	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL - MARCA VOX OU SIMILAR	PÁ	CASE W20E	OBRAS	R\$ 25,81	R\$ 77,43
73	3	FILTRO DE COMB/ SEPARADOR DE ÁGUA - MARCA VOX OU SIMILAR	CARREGADEIRA	MOTOR CUMMINS 6		R\$ 41,19	R\$ 123,57
74	3	FILTRO DE ÓLEO - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 45,87	R\$ 137,61
75	3	FILTRO DE AR - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 82,06	R\$ 246,18
76	2	FILTRO DE ÓLEO - MARCA VOX OU SIMILAR	ROLO COMPACTADOR	CA 25	OBRAS	R\$ 52,26	R\$ 104,52
77	2	FILTRO DE AR - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 147,20	R\$ 294,40
78	2	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA - MARCA VOX OU SIMILAR		MOTOR CUMMINS 6		R\$ 35,84	R\$ 71,68
79	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 17,98	R\$ 35,96
80	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL - MARCA VOX OU SIMILAR	CAMINHÃO CARGO 2429 ANO 2013	AYB-1874	OBRAS	R\$ 89,18	R\$ 267,54
81	3	FILTRO DE ÓLEO - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 89,07	R\$ 267,21
82	3	SEPARADOR DE ÁGUA - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 84,53	R\$ 253,59
83	3	FILTRO DE AR INTERNO - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 61,70	R\$ 185,10
84	3	FILTRO DE AR CONDICIONADO - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 17,60	R\$ 52,80
85	3	FILTRO DE AR EXTERNO - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 107,18	R\$ 321,54
86	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL - MARCA VOX OU SIMILAR	CAMINHÃO CARGO 2429 ANO 2013	AYB-1873	OBRAS	R\$ 89,18	R\$ 267,54
87	3	FILTRO DE ÓLEO - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 89,07	R\$ 267,21
88	3	SEPARADOR DE ÁGUA - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 84,53	R\$ 253,59
89	3	FILTRO DE AR CONDICIONADO - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 17,60	R\$ 52,80
90	3	FILTRO DE AR INTERNO - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 61,70	R\$ 185,10
91	3	FILTRO DE AR EXTERNO - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 107,18	R\$ 321,54
92	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL - MARCA VOX OU SIMILAR	CAMINHÃO WOLKS 14150 ANO 1993	AEE-6798	OBRAS	R\$ 16,72	R\$ 33,44
93	2	FILTRO DE ÓLEO - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 50,23	R\$ 100,46
94	2	FILTRO DE AR INTERNO - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 87,26	R\$ 174,52
95	2	FILTRO DE AR EXTERNO - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 143,21	R\$ 286,42
96	4	FILTRO DE ÓLEO - MARCA VOX OU SIMILAR	MASTER RENAULT MINIBUS	BAA-5761	SAÚDE	R\$ 48,29	R\$ 193,16
97	4	FILTRO DE AR - MARCA VOX OU SIMILAR	ANO 2016			R\$ 84,74	R\$ 338,96
98	4	FILTRO DE AR CONDICIONADO - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 47,63	R\$ 190,52
99	4	FILTRO DE COMBUSTIVEL - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 48,38	R\$ 193,52
100	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 11,20	R\$ 22,40
101	2	FILTRO DE ÓLEO - MARCA VOX OU SIMILAR	TRATOR	FORD 7610	OBRAS	R\$ 28,08	R\$ 56,16
102	2	FILTRO DE AR INTERNO - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 77,88	R\$ 155,76
103	2	FILTRO DE AR EXTERNO - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 131,42	R\$ 262,84
104	3	FILTRO DE AR INTERNO - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 265,31	R\$ 795,93
105	3	FILTRO DE AR EXTERNO - MARCA VOX OU SIMILAR	PATROLA	CATERPILLAR 120K	OBRAS	R\$ 363,37	R\$ 1.090,11
106	3	FILTRO DE ÓLEO - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 161,41	R\$ 484,23
107	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 215,22	R\$ 645,66
108	3	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 206,35	R\$ 619,05
109	3	FILTRO DE AR CONDICIONADO - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 356,59	R\$ 1.069,77
110	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL - MARCA VOX OU SIMILAR	CAMINHÃO IVECO	BBH-9299	OBRAS	R\$ 62,88	R\$ 188,64
111	3	FILTRO DE ÓLEO - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 95,45	R\$ 286,35
112	3	SEPARADOR DE ÁGUA - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 84,87	R\$ 254,61
113	3	FILTRO DE AR CONDICIONADO - MARCA VOX OU SIMILAR	TECTOR 240E28			R\$ 159,66	R\$ 478,98
114	3	FILTRO DE AR INTERNO - MARCA VOX OU SIMILAR	ANO 2017			R\$ 146,66	R\$ 439,98
115	3	FILTRO DE AR EXTERNO - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 162,16	R\$ 486,48
116	4	FILTRO DE ÓLEO - MARCA VOX OU SIMILAR	DUCATO JTD 2,8 AMBULANCIA	APB-0565	SAÚDE	R\$ 84,53	R\$ 338,12
117	4	FILTRO DE AR - MARCA VOX OU SIMILAR	ANO 2009			R\$ 67,18	R\$ 268,72
118	4	FILTRO DE AR CONDICIONADO - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 24,26	R\$ 97,04
119	4	FILTRO DE COMBUSTIVEL - 10w 40 - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 74,20	R\$ 296,80



120	4	FILTRO DE ÓLEO - MARCA VOX OU SIMILAR	MASTER AMBULANCIA 2.3 ANO 2017	BAY-9623	SAÚDE	R\$ 48,29	R\$ 193,16
121	4	FILTRO DE AR - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 84,69	R\$ 338,76
122	4	FILTRO DE AR CONDICIONADO - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 47,63	R\$ 190,52
123	4	FILTRO DE COMBUSTIVEL - especial 5w30 - MARCA VOX OU SIMILAR	MASTER AMBULANCIA ANO 2015	AYN-2514	SAÚDE	R\$ 48,38	R\$ 193,52
124	4	FILTRO DE ÓLEO - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 48,29	R\$ 193,16
125	4	FILTRO DE AR - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 84,69	R\$ 338,76
126	4	FILTRO DE AR CONDICIONADO - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 47,63	R\$ 190,52
127	4	FILTRO DE COMBUSTIVEL - MARCA VOX OU SIMILAR	ÔNIBUS IVECO CITY CLASS 70C16	ARG-2316	EDUCAÇÃO	R\$ 48,38	R\$ 193,52
128	2	FILTRO DE ÓLEO - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 84,53	R\$ 169,06
129	2	FILTRO DE AR - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 85,48	R\$ 170,96
130	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL -15w40 - MARCA VOX OU SIMILAR	ÔNIBUS MS OF 1519 ANO 2014	AYH-7874	EDUCAÇÃO	R\$ 99,20	R\$ 198,40
131	2	FILTRO DE ÓLEO - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 26,19	R\$ 52,98
132	2	FILTRO DE AR - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 123,20	R\$ 246,40
133	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL - MARCA VOX OU SIMILAR	ÔNIBUS / TRENZINHO MERCEDES BENZ OF 1318 ANO 1996	LAI-9686	EDUCAÇÃO	R\$ 56,90	R\$ 113,80
134	2	FILTRO DE ÓLEO - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 51,64	R\$ 103,28
135	2	FILTRO DE AR - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 82,06	R\$ 164,12
136	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL - MARCA VOX OU SIMILAR	TRATORZINHO CORTADOR GRAMA	CORTADOR GRAMA	ESPORTE	R\$ 14,77	R\$ 29,54
137	3	FILTRO DE ÓLEO - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 168,00	R\$ 504,00
138	3	FILTRO DE AR - 4 tempo - MARCA VOX OU SIMILAR	TRATORZINHO CORTADOR GRAMA	CORTADOR GRAMA	OBRAS	R\$ 220,80	R\$ 662,40
139	3	FILTRO DE ÓLEO - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 192,00	R\$ 576,00
140	3	FILTRO DE AR - MARCA VOX OU SIMILAR	CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATRON 2729 ANO 2013	AXT-1521	OBRAS	R\$ 241,60	R\$ 724,80
141	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 66,74	R\$ 200,22
142	3	FILTRO DE ÓLEO - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 42,01	R\$ 126,03
143	3	SEPARADOR DE ÁGUA - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 120,33	R\$ 360,99
144	3	FILTRO DE AR CONDICIONADO - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 17,60	R\$ 52,80
145	3	FILTRO DE AR INTERNO - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 63,85	R\$ 191,55
146	3	FILTRO DE AR EXTERNO15w40 - MARCA VOX OU SIMILAR	RETRO ESCAVADEIRA MOTOR CUMMINS 4C	NEW HOLLAND LB90	OBRAS	R\$ 162,16	R\$ 486,48
147	4	FILTRO DE AR INTERNO - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 127,84	R\$ 511,36
148	4	FILTRO DE AR EXTERNO - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 640,64	R\$ 2.562,56
149	4	FILTRO DE ÓLEO - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 22,34	R\$ 89,36
150	4	FILTRO DE COMBUSTIVEL - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 35,78	R\$ 143,12
151	4	SEPARADOR DE ÁGUA - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 37,76	R\$ 151,04
152	4	FILTRO DE AR CONDICIONADO - MARCA VOX OU SIMILAR	R\$ 14,40	R\$ 57,60			
153	3	FILTRO DE AR INTERNO - MARCA VOX OU SIMILAR	TRATOR 6165 J	JOHN DEERE	AGRICULTURA	R\$ 238,26	R\$ 714,78
154	3	FILTRO DE AR EXTERNO - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 543,97	R\$ 1.631,91
155	3	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 135,20	R\$ 405,60
156	3	FILTRO DE ÓLEO - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 91,54	R\$ 274,62
157	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 78,94	R\$ 236,82
158	3	FILTRO DE AR CONDICIONADO - MARCA VOX OU SIMILAR				R\$ 255,07	R\$ 765,21
VALOR TOTAL LOTE 02						R\$	55.525,46

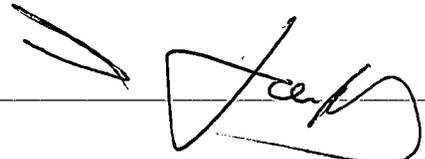







LOTE 03 - ÓLEO LINHA PESADA

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VEICULO	V. UNIT	SUBTOTAL
1	100	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE API 15W40 CI4 - 20 LITROS - MARCA : VR OU SIMILAR	R\$ 270,00	R\$ 27.000,00
2	70	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W - 20 LITROS - MARCA : VR OU SIMILAR	R\$ 300,00	R\$ 21.000,00
3	25	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE GL5 85W140 - 20 LITROS - MARCA : VR OU SIMILAR	R\$ 276,00	R\$ 6.900,00
4	10	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE GL5 90 - 20 LITROS - MARCA : VR OU SIMILAR	R\$ 268,50	R\$ 2.685,00
5	100	BALDE	ARLA 32 - 20 LITROS - MARCA : ECOTEC	R\$ 81,00	R\$ 8.100,00
6	20	BALDE	ÓLEO HIDRAULICO 68 - 20 LITROS - MARCA : VR OU SIMILAR	R\$ 238,50	R\$ 4.770,00
7	10	BALDE	ÓLEO HIDRAULICO 433 - 20 LITROS - MARCA : VR OU SIMILAR	R\$ 289,50	R\$ 2.895,00
8	10	BALDE	ÓLEO HIDRAULICO 499 - 20 LITROS - MARCA : VR OU SIMILAR	R\$ 289,50	R\$ 2.895,00
9	10	BALDE	ÓLEO HIDRAULICO ISO 46 - 20 LITROS - MARCA : VR OU SIMILAR	R\$ 297,00	R\$ 2.970,00
10	5	BALDE	ÓLEO PARA DIREÇÃO HIDRAULICA ATF - 20 LITROS - MARCA : VR OU SIMILAR	R\$ 336,00	R\$ 1.680,00
11	3	BALDE	ÓLEO 10W40 SINTÉTICO LINHA DIESEL - 20 LITROS - MARCA : VR OU SIMILAR	R\$ 558,00	R\$ 1.674,00
12	100	LITROS	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 DPF - 01 LITRO - MARCA : VR OU SIMILAR	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
13	15	LITROS	TRATAMENTO COMBUSTIVEL ACTIOLEO - MARCA : STP OU SIMILAR	R\$ 270,00	R\$ 4.050,00
VALOR TOTAL LOTE 03				R\$ 89.019,00	







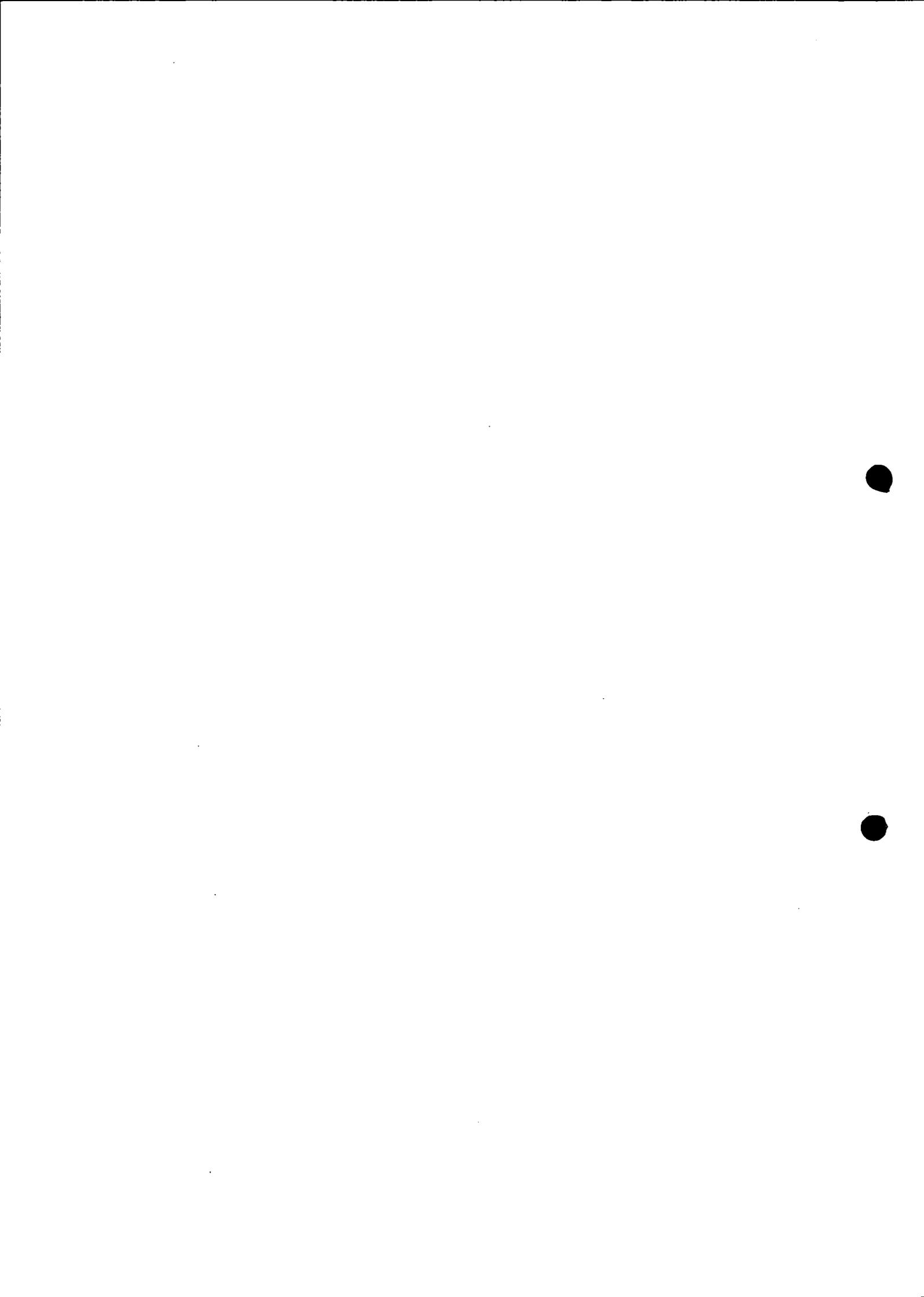
LOTE 04- ÓLEO LINHA LEVE

ITEM	QTDADE	DESCRIÇÃO	VEICULO	V. UNIT	SUBTOTAL
1	100	LITROS	ÓLEO LUBRIFICANTE BASE SINTÉTICA 15W40 - 01 LITRO – MARCA : VR OU SIMILAR	R\$ 19,50	R\$ 1.950,00
2	80	LITROS	ÓLEO LUBRIFICANTE BASE SINTÉTICA 5W30 - 01 LITRO – MARCA : VR OU SIMILAR	R\$ 24,00	R\$ 1.920,00
3	50	LITROS	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50 MINERAL - 01 LITRO – MARCA : VR OU SIMILAR	R\$ 15,00	R\$ 750,00
4	20	BALDES	GRAXA LUBRIFICANTE CHASSIS - 20 KG – MARCA : VR OU SIMILAR	R\$ 324,00	R\$ 6.480,00
5	10	BALDES	GRAXA DE ROLAMENTO - 20 KG – MARCA : VR OU SIMILAR	R\$ 433,50	R\$ 4.335,00
6	20	UNIDADE	ÓLEO 02 TEMPOS - 500ML – MARCA : VR OU SIMILAR	R\$ 7,50	R\$ 150,00
7	30	LITROS	ÓLEO 04 TEMPOS - 01 LITRO – MARCA : VR OU SIMILAR	R\$ 15,00	R\$ 450,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04				R\$ 16.035,00	

Handwritten signatures and initials are present below the table. On the left, there are three distinct signatures. On the right, there is a large, stylized signature that appears to be 'Jank'.



DOCUMENTOS HABILITAÇÃO



JAIME JACINTO SCHNEIDER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Marechal Cândido Rondon – PR, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº. 3.920.001-5 SSP-PR e CPF nº. 555.039.429-49, residente e domiciliado na Rua Realeza, nº. 1276, Casa, Centro, na cidade de Pato Bragado, estado do Paraná, CEP: 85.948-000 e **ELSON DORST EMMEL**, brasileiro, natural de Crissiumal – RS, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 4.059.287-3 SSP-PR e CPF nº. 615.406.099-87, residente e domiciliado na Rua Maranhão, nº. 812, Centro, na cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, CEP 85.960-000, sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial de **AUTO POSTO EMMEL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.429.466/0001-32, com sede na Avenida Willy Barth, nº. 3230, Posto de Combustível, Centro, na cidade de Pato Bragado, estado do Paraná, CEP 85948-000, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná, sob o nº 4120388274-5, em 24/03/1998 e última alteração contratual sob o nº. 20154295663 em 22/07/2015, resolvem alterar e consolidar seu contrato social de acordo com a lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2.002 e subsidiariamente pela lei nº. 6.404/76 de 15 de dezembro de 1.976, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO: O endereço do sócio **ELSON DORST EMMEL** que era: Rua Maranhão, nº. 812, Centro, na cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, CEP 85.960-000, passa a ser: Rua Presidente Costa e Silva, nº. 777, Centro, na cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, CEP 85.960-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: O sócio **JAIME JACINTO SCHNEIDER**, acima qualificado, com o consentimento do outro sócio, cede e transfere, por venda, 2.000 (duas mil) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) totalmente integralizadas, ao sócio **ELSON DORST EMMEL**, já qualificado.

CLÁUSULA TERCEIRA – CESSÃO DE QUOTAS: O sócio **JAIME JACINTO SCHNEIDER** dá ao sócio **ELSON DORST EMMEL** plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada, declarando estes conhecerem a situação econômica financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, é

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2015 09:54 SOB Nº 20157357520.
 PROTOCOLO: 157357520 DE 19/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR157357520. NIRE: 41203882745.
 AUTO POSTO EMMEL LTDA – EPP



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 20/11/2015



elevado para R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), divididos em 16.000 (dezesesseis mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, perfazendo um aumento de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), integralizados na seguinte forma, prazo e proporção:

- a) **JAIME JACINTO SCHNEIDER** que possui na sociedade 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), passa a ter R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), um aumento de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), integralizados neste ato, em moeda corrente nacional;
- b) **ELSON DORST EMMEL** que possui na sociedade 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), passa a ter R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), um aumento de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), integralizados neste ato, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: Em decorrência da presente alteração o capital social de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), divididos em 16.000 (dezesesseis mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
JAIME JACINTO SCHNEIDER	50	8.000	80.000,00
ELSON DORST EMMEL	50	8.000	80.000,00
TOTAIS	100	16.000	160.000,00

CLÁUSULA SEXTA – INALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

AUTO POSTO EMMEL LTDA – EPP
CNPJ Nº 02.429.466/0001-32
NIRE: 4120388274-5

JAIME JACINTO SCHNEIDER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Marechal Cândido Rondon - PR, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº. 3.920.001-5 SSP-PR e CPF nº. 555.039.429-49, residente e domiciliado na Rua Realeza, nº. 1276, Casa, Centro, na cidade de Pato Bragado, estado do Paraná, CEP: 85.948-000 e **ELSON DORST EMMEL**, brasileiro,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2015 09:54 SOB Nº 20157357520.
PROTOCOLO: 157357520 DE 19/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157357520. NIRE: 41203882745.
AUTO POSTO EMMEL LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/11/2015



natural de Crissiumal - RS, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil nº. 4.059.287-3 SSP-PR e CPF nº. 615.406.099-87, residente e domiciliado na Rua Presidente Costa e Silva, nº. 777, Centro, na cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, CEP 85.960-000, sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial de **AUTO POSTO EMMEL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.429.466/0001-32, com sede na Avenida Willy Barth, nº. 3230, Posto de Combustível, Centro, na cidade de Pato Bragado, estado do Paraná, CEP 85948-000, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná, sob o nº 4120388274-5, em 24/03/1998, regida pela lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2.002, com regência supletiva pela lei nº. 6.404/76 de 15 de dezembro de 1.976, pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **AUTO POSTO EMMEL LTDA – EPP**, com sede na Avenida Willy Barth, nº. 3230, Posto de Combustível, Centro, na cidade de Pato Bragado, estado do Paraná, CEP 85948-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, gás liquefeito de petróleo, e demais produtos relacionados à atividade; Comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar para veículos automotores; Prestação de serviços de lavagem, lubrificação e borracharia; Loja de Conveniência.

CLÁUSULA QUARTA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/04/1998 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), dividido em 16.000 (dezesesseis mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais), cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, distribuídos da seguinte forma:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
JAIME JACINTO SCHNEIDER	50	8.000	80.000,00
ELSON DORST EMMEL	50	8.000	80.000,00
TOTAIS	100	16.000	160.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2015 09:54 SOB Nº 20157357520.
PROTOCOLO: 157357520 DE 19/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157357520. NIRE: 41203882745.
AUTO POSTO EMMEL LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/11/2015



CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **JAIME JACINTO SCHNEIDER**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA – RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2015 09:54 SOB Nº 20157357520.
PROTOCOLO: 157357520 DE 19/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157357520. NIRE: 41203882745.
AUTO POSTO EMMEL LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/11/2015



DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único – Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO: Fica eleito o foro de Marechal Candido Rondon - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2015 09:54 SOB Nº 20157357520.
 PROTOCOLO: 157357520 DE 19/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR157357520. NIRE: 41203882745.
 AUTO POSTO EMMEL LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 20/11/2015

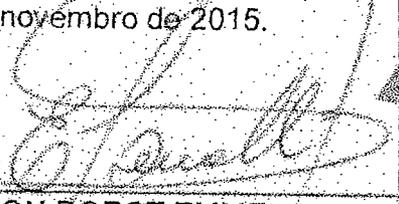


AUTO POSTO EMMEL LTDA - EPP
CNPJ Nº. 02.429.466/0001-32
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado - PR, 03 de novembro de 2015.


JAIME JACINTO SCHNEIDER


ELSON DORST EMMEL

Documento elaborado por:


Harold Batschke
RG: nº 4.380.570-3 SSP-PR.
CRC-PR 053308/O-2

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2015 09:54 SOB Nº 20157357520.
PROTOCOLO: 157357520 DE 19/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157357520. NIRE: 41203882745.
AUTO POSTO EMMEL LTDA - EPP



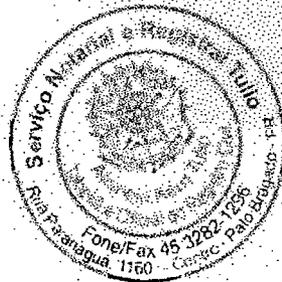
Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 20/11/2015





Selo nº 08Chc.9d0op.01V1F.00000000.246Rz*0016
 Consulte esse selo em <http://unipar.com.br>
 Reconheço por Verdadeira a assinatura de JAIME JACINTO
 SCHNEIDER (266) *0603*F47718V002635264-10* Data fe
 Pato Bragado - Paraná, 10 de novembro de 2015, 10:52:38h
 Em Tes: da Verdade

[Handwritten signature]



Selo nº 68Chc.9dwxp.06MK.00000000.13NR0.08Ba
 Consulte esse selo em <http://unipar.com.br>
 Reconheço por Verdadeira a assinatura de ELSA N. D. ST
 EMMEL (1497) *0004*F138PAR7534263-07* Data fe
 Pato Bragado - Paraná, 12 de novembro de 2015, 09:58:27h
 Em Tes: da Verdade

[Handwritten signature]



Alisneia Kern Tulo - Tabelã

[Large handwritten signature]

[Handwritten initials]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

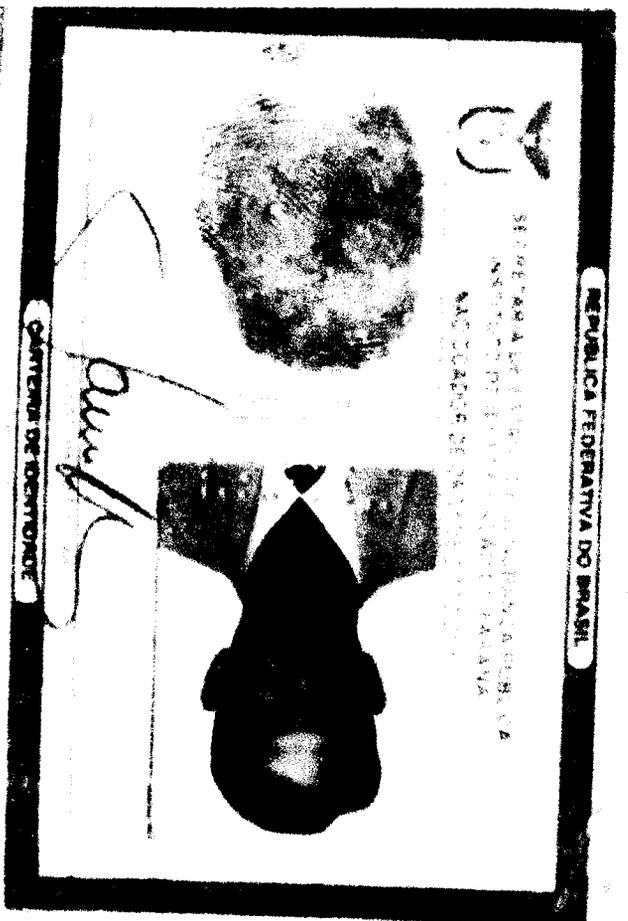
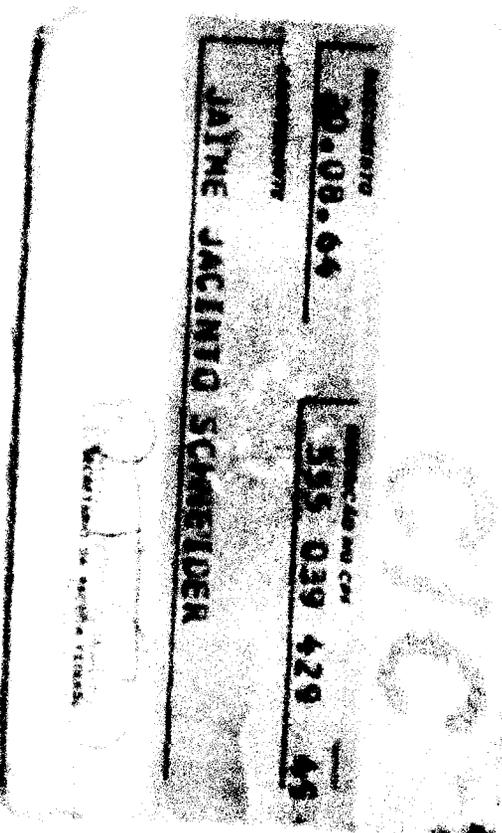
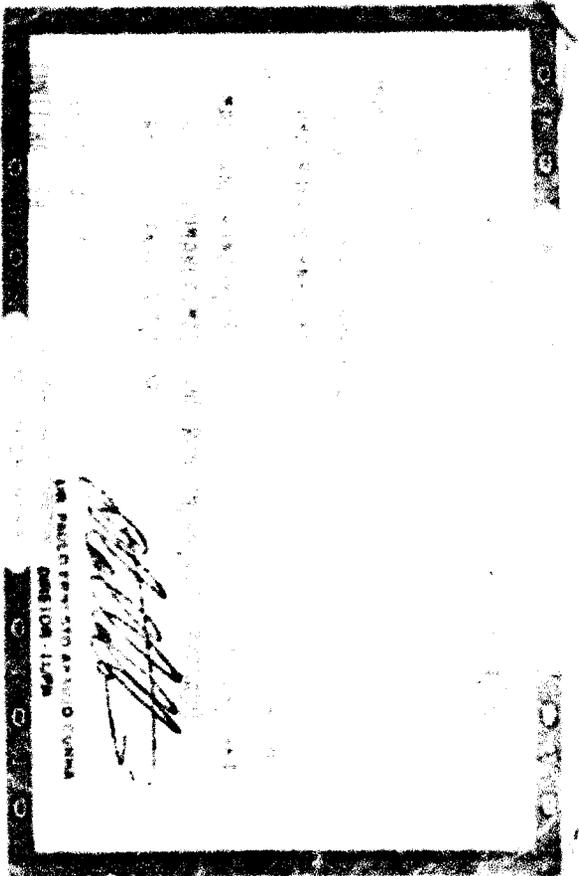
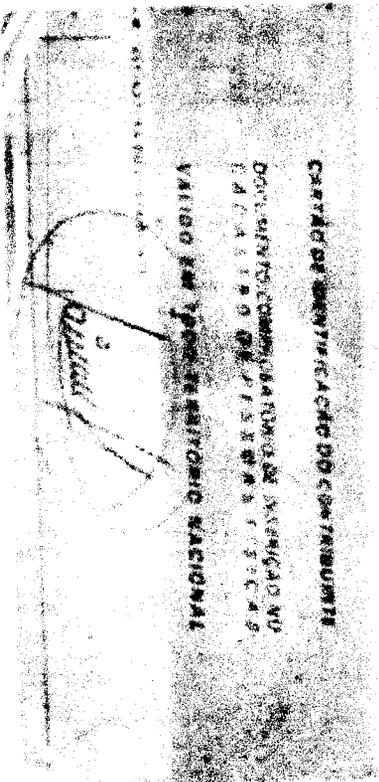


CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2015 09:54 SOB Nº 20157357520.
 PROTOCOLO: 157357520 DE 19/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR157357520. NIRE: 41203882745.
 AUTO POSTO EMMEL LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL



ES
R
Dele





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

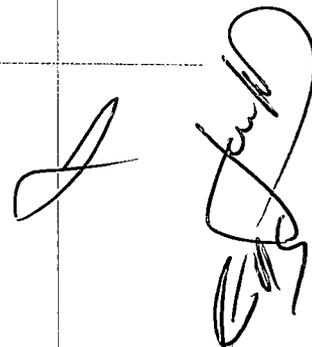
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 02.429.466/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/1998
NOME EMPRESARIAL AUTO POSTO EMMEL LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO POSTO BRAGADENSE		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV WILLY BARTH	NÚMERO 3230	COMPLEMENTO
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3282-1477 / (45) 3282-1305
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2001
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **08/01/2018** às **14:47:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/01/2018



Impressão 10/07/18

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 02429466/0001-32
Razão Social: AUTO POSTO EMMEL LTDA EPP
Nome Fantasia: AUTO POSTO BRAGADENSE
Endereço: AV CONTINENTAL 1235 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

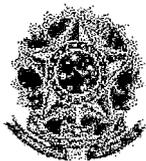
Validade: 27/12/2017 a 25/01/2018

Certificação Número: 2017122711242906389183

Informação obtida em 08/01/2018, às 15:32:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AUTO POSTO EMMEL LTDA - EPP
CNPJ: 02.429.466/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:37:25 do dia 28/10/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/04/2018.

Código de controle da certidão: **2919.07D3.17EE.FE91**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017447435-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.429.466/0001-32**
Nome: **AUTO POSTO EMMEL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/05/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 9/2018

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: AUTO POSTO EMMEL LTDA EPP
CPF/CNPJ: 02.429.466/0001-32

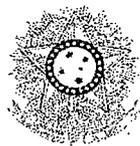
Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 08 de Janeiro de 2018

Número de Autenticidade: 234070460234070





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO POSTO EMMEL LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.429.466/0001-32

Certidão nº: 142813146/2018

Expedição: 08/01/2018, às 15:37:34

Validade: 06/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO POSTO EMMEL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.429.466/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Cristiane Weber
Graciele Martins Leusch
Jailson Carlos Rodrigues do Santos
Sandra Mara Signore
ESC. JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

AUTO POSTO EMMEL LTDA - EPP – inscrito no CNPJ sob n.º 02.429.466/0001-32, com sede na Av. Willy Barth, n.º 3230, Centro, no Município de Pato Bragado, nesta Comarca.

CERTIFICO que, procedi às buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Marechal Cândido Rondon, 11 de janeiro de 2018 – 10h40min.

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Paraíba, 541 Centro
CNPJ 05.399.393/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Oficial

Sandra Mara Signore
Sandra Mara Signore
Esc. Juramentada

Rua Paraíba, 541 - Centro – Edifício do Fórum - Mal. Cândido Rondon - PR
CEP 85.960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

Ana
8 0 JAN. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos

FÁRIDA NARDELLO - Tabeliã
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA - Tabelião Substituto
Rua Sete de Setembro, 1.303 - Fone/Fax: (45) 3254-2418
CEP: 85960-000 - Caixa Postal: 55
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

Página: 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que revendo neste tabelionato os livros de protestos de títulos e documentos a meu cargo, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de: **AUTO POSTO EMMEL LTDA EPP**, inscrito(a) no CNPJ nº **02.429.466/0001-32**, com sede administrativa na Avenida Willy Barth, nº 3.230, Pato Bragado-PR, em buscas realizadas no período de **5 (cinco) anos** até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às 16:49 horas.

(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo, bem como não estão incluídos eventuais protestos contra a pessoa física (ou jurídica) que figurem com o mesmo nome).

Marechal Cândido Rondon, 10 de janeiro de 2018.

Patrícia Simone Noé Bradacz
Escrevente Juramentada

Certidão : R\$ 12,93 (67,00 VRC)
Buscas : R\$ 0,57 (3,00 VRC)
Funrejus : R\$ 3,23
Selo de Autenticidade: R\$ 2,81
ISSQN : R\$ 0,40
Total : R\$ 19,94

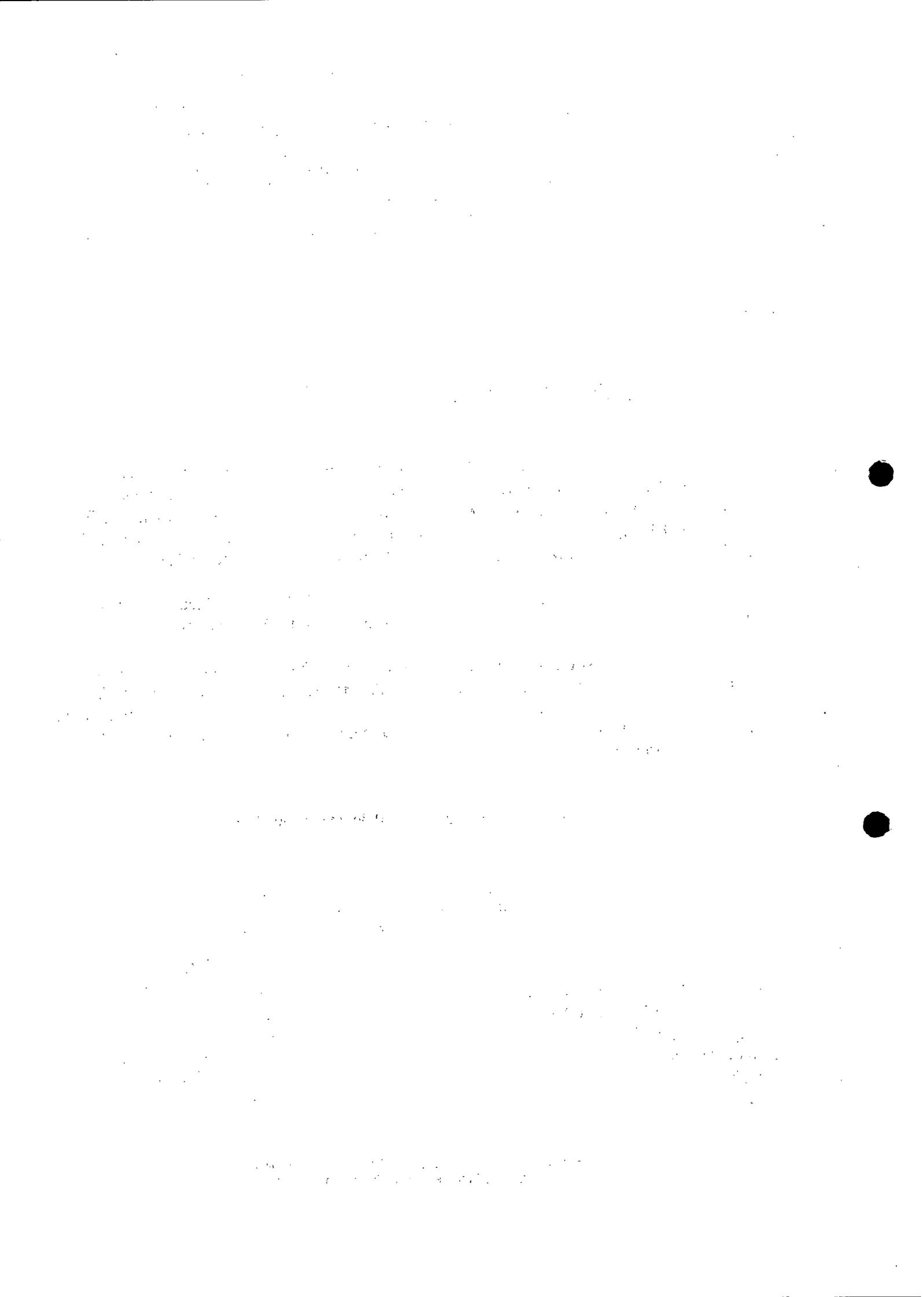


Selo digital Nº cspYX . vc9yq . hRjjR - z9H2x . knoKs
Confira a Validade em: www.funarpen.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

8 de JAN. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41203882745	CNPJ 02.429.466/0001-32	
NOME EMPRESARIAL AUTO POSTO EMMEL LTDA EPP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2016 a 31/12/2016
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 21
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 9A.BB.AB.A4.69.EA.AF.20.71.E1.EA.88.3E.AF.A7.32.6D.5A.06.0C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	47628162991	SONIA ROSELI MANZKE SCHERER:47628162991	197329753449039954 541176932182678054 4	06/02/2017 a 06/02/2020	Não
Procurador	47628162991	SONIA ROSELI MANZKE SCHERER:47628162991	197329753449039954 541176932182678054 4	06/02/2017 a 06/02/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

9A.BB.AB.A4.69.EA.AF.20.71.E1.EA.88
.3E.AF.A7.32.6D.5A.06.0C-4

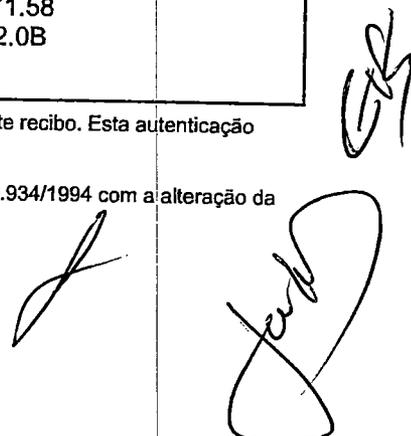
Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

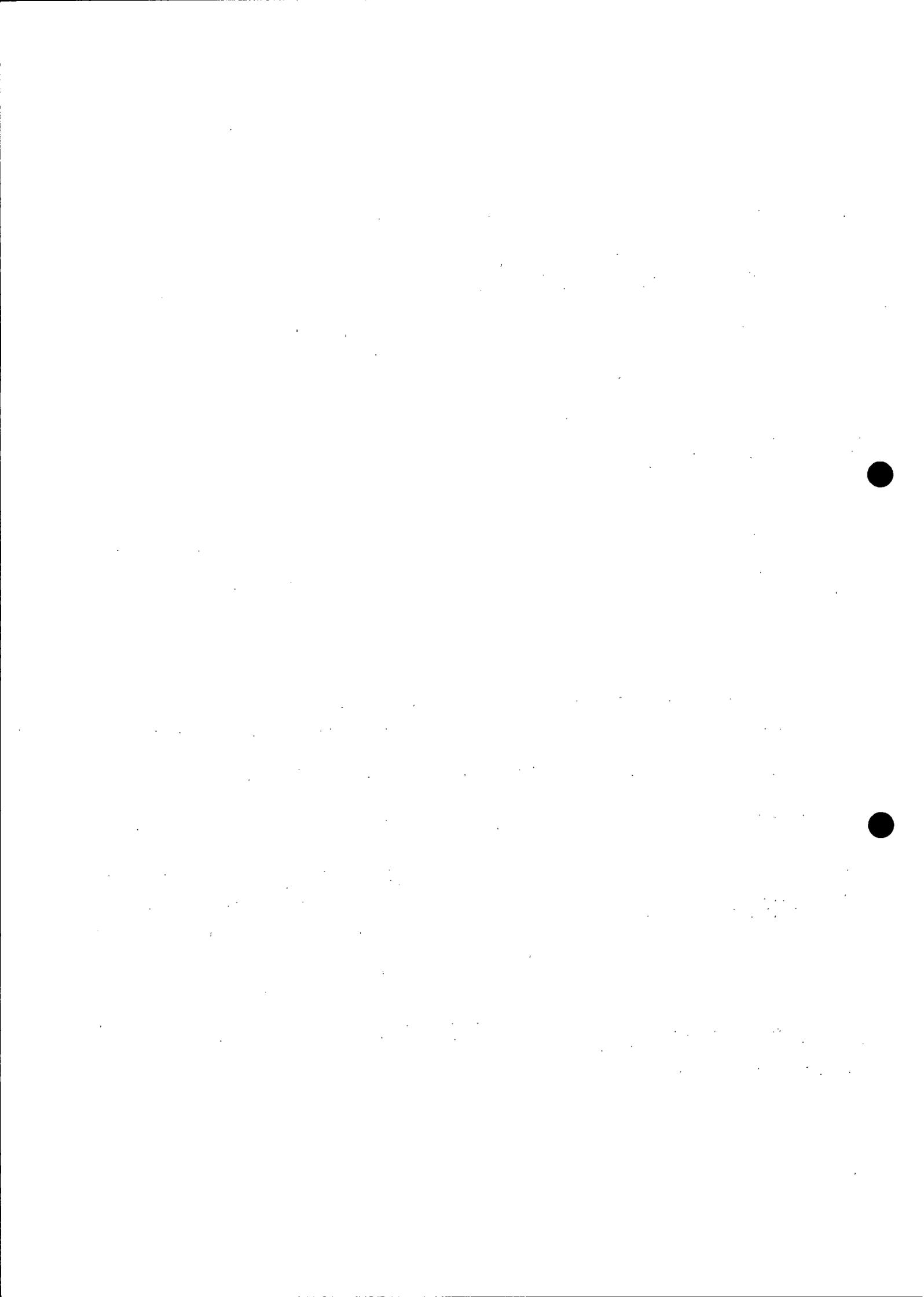
em 30/05/2017 às 18:49:01

84.6D.B8.0F.1B.24.71.58
11.70.F1.76.02.57.42.0B

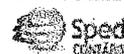
Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.





BALANÇO PATRIMONIAL



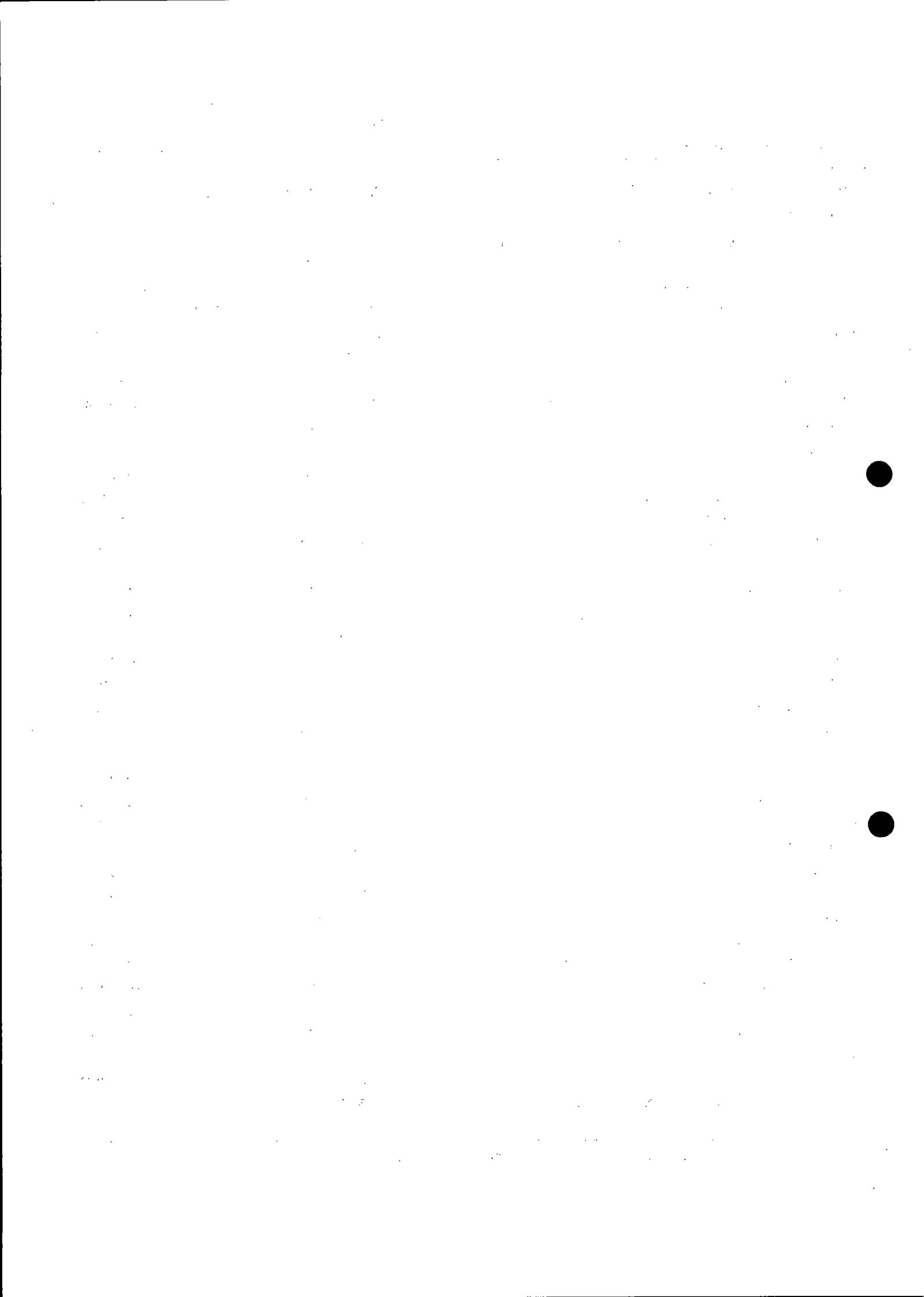
Entidade: AUTO POSTO EMMEL LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 **CNPJ:** 02.429.466/0001-32
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 1.358.917,33	R\$ 1.836.826,07
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 884.825,92	R\$ 1.165.918,09
DISPONIBILIDADES	R\$ 176.790,10	R\$ 478.028,15
CAIXA	R\$ 114.396,47	R\$ 267.561,97
CAIXA GERAL	R\$ 114.396,47	R\$ 267.561,97
BANCOS C/ MOVIMENTOS	R\$ 9.666,57	R\$ 183.939,33
BANCO SICREDI 80779-6	R\$ 9.666,57	R\$ 183.939,33
APLICAÇÕES MERCADO FINANCEIRO	R\$ 52.727,06	R\$ 26.526,85
APLICACAO BANCO DO BRASIL	R\$ 37.960,61	R\$ 15.583,48
CONTA CAPITAL SICREDI	R\$ 8.303,08	R\$ 10.943,37
(-) APLICAÇÃO BANCO SICREDI	R\$ 6.463,37	R\$ (0,00)
VALORES A RECEBER	R\$ 589.011,03	R\$ 566.576,62
TIT. A RECEBER	R\$ 389.011,03	R\$ 366.576,62
CONTA CORRENTE	R\$ 89,56	R\$ 89,56
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 246.884,91	R\$ 319.925,28
CHEQUES A RECEBER	R\$ 142.036,56	R\$ 46.561,78
ADIANTAMENTOS	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
ESTOQUES	R\$ 119.024,79	R\$ 121.313,32
ESTOQUES	R\$ 119.024,79	R\$ 121.313,32
COMBUSTÍVEIS	R\$ 119.024,79	R\$ 121.313,32
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 474.091,41	R\$ 670.907,98
IMOBILIZADO	R\$ 474.091,41	R\$ 670.907,98
IMÓVEIS	R\$ 476.983,83	R\$ 676.920,40
IMOBILIZADO	R\$ 27.090,06	R\$ 24.865,00
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	R\$ 449.893,77	R\$ 452.055,40
IMOBILIZADO TERRENOS	R\$ (0,00)	R\$ 200.000,00
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMULADAS	R\$ (2.892,42)	R\$ (6.012,42)
(-) (-) DEPRECIACAO DO IMOBILIZADO	R\$ (2.892,42)	R\$ (6.012,42)
PASSIVO	R\$ 1.358.917,33	R\$ 1.836.826,07
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 116.425,74	R\$ 255.884,86
FORNECEDORES	R\$ 21.061,91	R\$ 0,00
FORNECEDORES NACIONAIS	R\$ 21.061,91	R\$ 0,00
ESTRADA DISTR. DE DERIVADOS DE PETROLEO	R\$ 6.413,91	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador

Página 1 de 2



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AUTO POSTO EMMEL LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 02.429.466/0001-32

Número de Ordem do Livro: 21

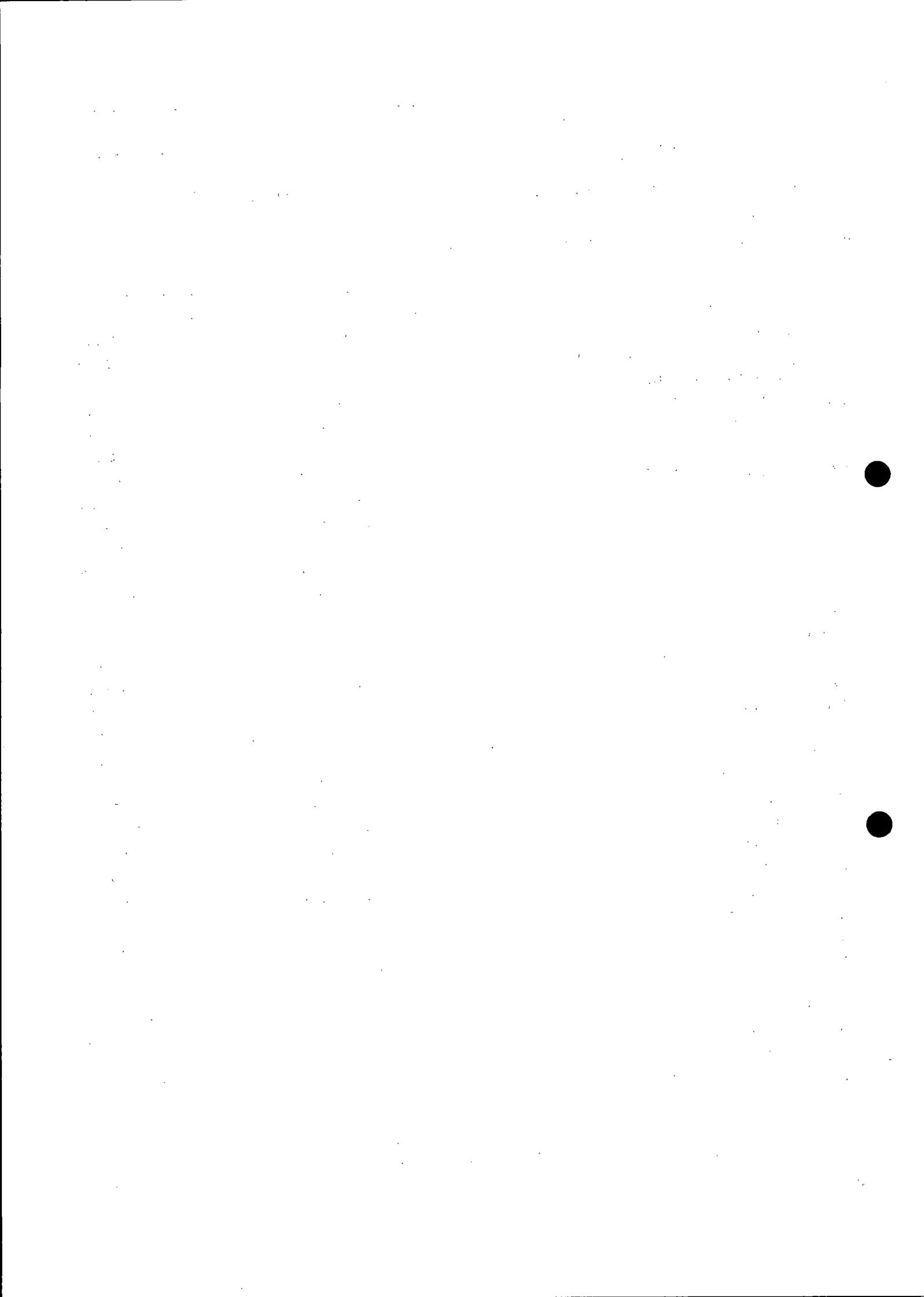
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ORCA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	R\$ 11.800,00	R\$ 0,00
COMPANYTEC AUTOMACAO E CONTROLE LTDA	R\$ 2.848,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 7.331,47	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS	R\$ 7.331,47	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO BNDES	R\$ 7.331,47	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 23.689,69	R\$ 20.588,15
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R\$ 23.689,69	R\$ 20.588,15
IRPJ A RECOLHER	R\$ 4.295,44	R\$ 3.731,52
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ 19.329,48	R\$ 16.791,86
IRRF A RECOLHER	R\$ 64,77	R\$ 64,77
OBRIG. TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 15.552,34	R\$ 14.276,32
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	R\$ 4.831,13	R\$ 5.210,78
SALÁRIOS A PAGAR	R\$ 4.129,81	R\$ 4.427,58
PRÓ-LABORE A PAGAR	R\$ 701,32	R\$ 783,20
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 4.385,71	R\$ 3.217,09
INSS A RECOLHER	R\$ 3.746,07	R\$ 2.718,18
FGTS A RECOLHER	R\$ 639,64	R\$ 498,91
PROVISÕES	R\$ 6.335,50	R\$ 5.848,45
PROVISÃO PARA FÉRIAS	R\$ 4.631,22	R\$ 4.275,21
PROVISÃO INSS S/ FÉRIAS	R\$ 1.333,80	R\$ 1.231,25
PROVISÃO FGTS S/ FÉRIAS	R\$ 370,48	R\$ 341,99
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 48.790,33	R\$ 221.020,39
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	R\$ 48.790,33	R\$ 221.020,39
VENDA PARA ENTREGA FUTURA	R\$ 30.479,50	R\$ 0,00
CONTA CORRENTE CLIENTES	R\$ 18.310,83	R\$ 21.020,39
ELPIO EMMEL TERRENO	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 1.242.491,59	R\$ 1.580.941,21
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS	R\$ 1.082.491,59	R\$ 1.420.941,21
RESULTADOS ACUMULADOS	R\$ 1.082.491,59	R\$ 1.420.941,21
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	R\$ 1.082.491,59	R\$ 1.420.941,21

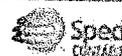
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador

Página 2 de 2



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AUTO POSTO EMMEL LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 02.429.466/0001-32

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

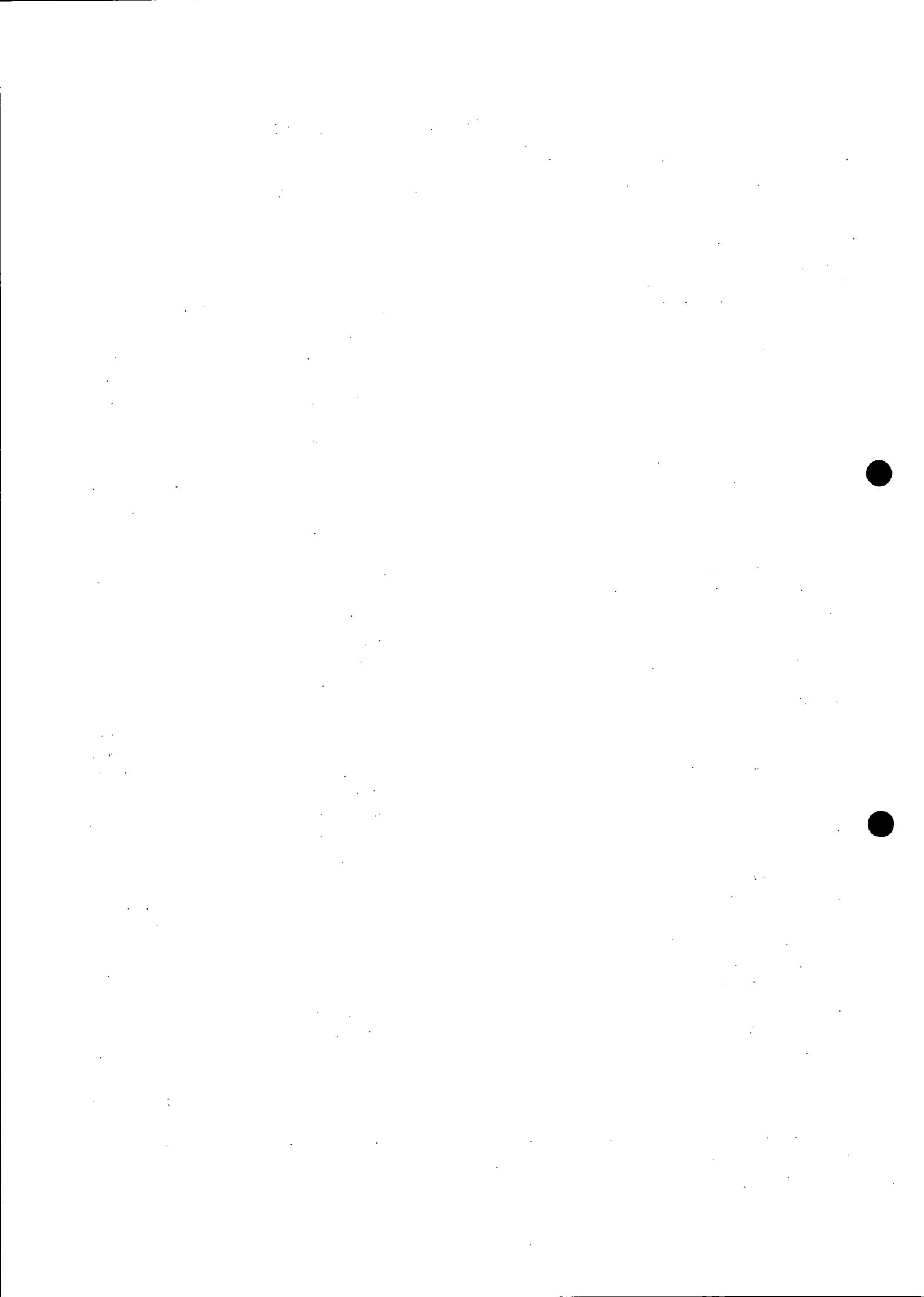
Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
VENDA DE COMBUSTÍVEL	R\$ 6.604.813,05	R\$ 7.292.782,55
OUTRAS RECEITAS	R\$ 0,00	R\$ 105,00
(-) (-)DEV DE VENDAS DE PROD. E MERC.	R\$ (59.820,33)	R\$ (4.755,50)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ (18.973,42)	R\$ (79.085,79)
(-) (-) IRPJ	R\$ 0,00	R\$ (17.591,56)
(-) (-) ISSQN	R\$ 0,00	R\$ (4,31)
Receita Recuperação Créditos Duvidosos	R\$ 0,00	R\$ 152,00
(-) COMPRA DE MERCADORIAS	R\$ (5.809.351,33)	R\$ (6.287.486,20)
(-) ESTOQUE INICIAL	R\$ (936.511,59)	R\$ (1.220.217,90)
(-) DESPESAS AMBIENTAIS	R\$ (330,00)	R\$ (10.114,00)
(-) ESTOQUE FINAL	R\$ 968.649,09	R\$ 1.222.506,43
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS	R\$ (130.656,86)	R\$ (91.107,14)
(-) GRATIFICAÇÕES PARA FUNCIONARIOS	R\$ (141,70)	R\$ (477,00)
(-) 13º SALÁRIO	R\$ (12.642,37)	R\$ (7.503,10)
(-) FÉRIAS	R\$ (10.931,04)	R\$ (10.256,78)
(-) INSS	R\$ (50.105,99)	R\$ (27.675,62)
(-) FGTS	R\$ (18.796,01)	R\$ (8.671,66)
(-) DESPESA COM UNIFORMES	R\$ (657,80)	R\$ (767,00)
(-) SEGURO DE VIDA FUNCIONÁRIOS	R\$ (234,79)	R\$ (600,00)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL	R\$ (702,00)	R\$ (1.313,90)
(-) DESPESA DE PRÓ-LABORE	R\$ (23.059,59)	R\$ (10.560,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS	R\$ (20.847,78)	R\$ (25.058,87)
(-) TELEFONE	R\$ (3.367,87)	R\$ (5.115,81)
(-) SINDICATO PATRONAL	R\$ (268,98)	R\$ (489,29)
(-) ASSOC. E ENTIDADES	R\$ (842,00)	R\$ (1.479,40)
(-) DEPRECIAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ (3.306,50)
(-) BRINDES E DOAÇÕES	R\$ (2.111,76)	R\$ (2.469,56)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ (787,03)	R\$ (6.000,00)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ (3.523,85)	R\$ (4.908,39)
(-) DESPESAS COM CARTÕES	R\$ 0,00	R\$ (5,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA	R\$ (27.680,85)	R\$ (36.415,14)
(-) ÁGUA	R\$ (1.893,83)	R\$ (1.839,45)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS	R\$ (11.878,42)	R\$ (12.660,63)
(-) ALUGUEL DE SISTEMAS	R\$ (9.446,00)	R\$ (10.648,00)
(-) DESPESAS DE VEÍCULOS	R\$ (1.826,40)	R\$ (4.968,57)
(-) TAXAS DIVERSAS	R\$ (3.993,42)	R\$ (13.314,17)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador

Página 1 de 2



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: AUTO POSTO EMMEL LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

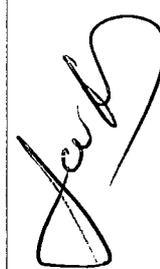
CNPJ: 02.429.466/0001-32

Número de Ordem do Livro: 21

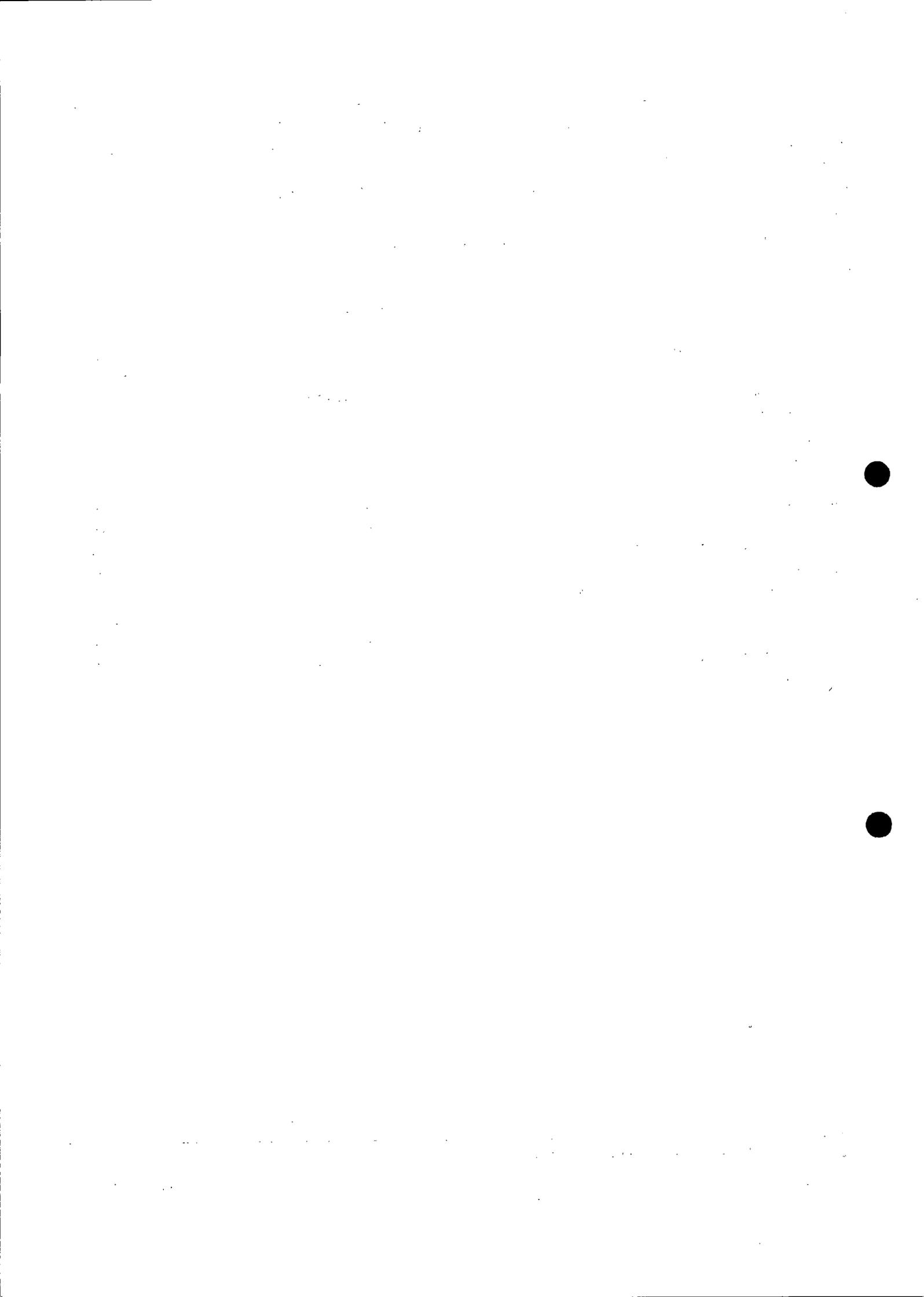
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO	R\$ (5.344,71)	R\$ (9.799,52)
(-) IMOBILIZADO DE PEQUENO VALOR	R\$ (1.398,25)	R\$ (3.984,01)
(-) DESPESA COM INTERNET	R\$ (2.276,93)	R\$ (1.800,00)
(-) SEGURO EMPRESARIAL	R\$ (1.486,85)	R\$ (2.687,06)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R\$ (3.108,00)	R\$ (4.579,00)
(-) PERDAS COM CLIENTES	R\$ (10.116,68)	R\$ (11.112,02)
(-) ENCARGOS BANCARIOS	R\$ (3.041,19)	R\$ (3.686,83)
(-) ENCARGOS FISCAIS	R\$ (2,43)	R\$ (3,79)
(-) MORAS CONTRATUAIS	R\$ (1.210,87)	R\$ (2.186,89)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	R\$ (8.559,40)	R\$ (15.642,03)
(-) ENCARGOS DE OPERADORAS DE CARTÃO	R\$ (16.531,82)	R\$ (20.350,09)
(-) FALTA DE CAIXA	R\$ 0,00	R\$ (5,71)
(-) RENDIMENTOS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 2.791,32	R\$ 4.048,73
(-) JUROS RECEBIDOS	R\$ 9,00	R\$ 22,16
(-) ENCARGOS RECEBIDOS	R\$ 10.317,23	R\$ 5.181,62
(-) DESCONTOS OBTIDOS	R\$ 71.411,57	R\$ 68.656,70
(-) SOBRAS DE CAIXA	R\$ 11,06	R\$ 11,12







DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: AUTO POSTO EMMEL LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

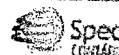
CNP 02.429.466/0001-32

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Histórico	Código de Atribuição das Contas de Patrimônio Líquido							Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO (R\$)	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO (R\$)	RESERVA DE LÚCRO (R\$)	LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)				
Saldo Inicial em 01.01.2016	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.082.491,59	1.242.491,59
SALDO INICIAL							186,50	186,50
RESULTADO ACUMULADO							610.763,12	610.763,12
DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO							(-)272.500,00	(-)272.500,00
Saldo Final em 31.12.2016	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.420.941,21	1.580.941,21

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



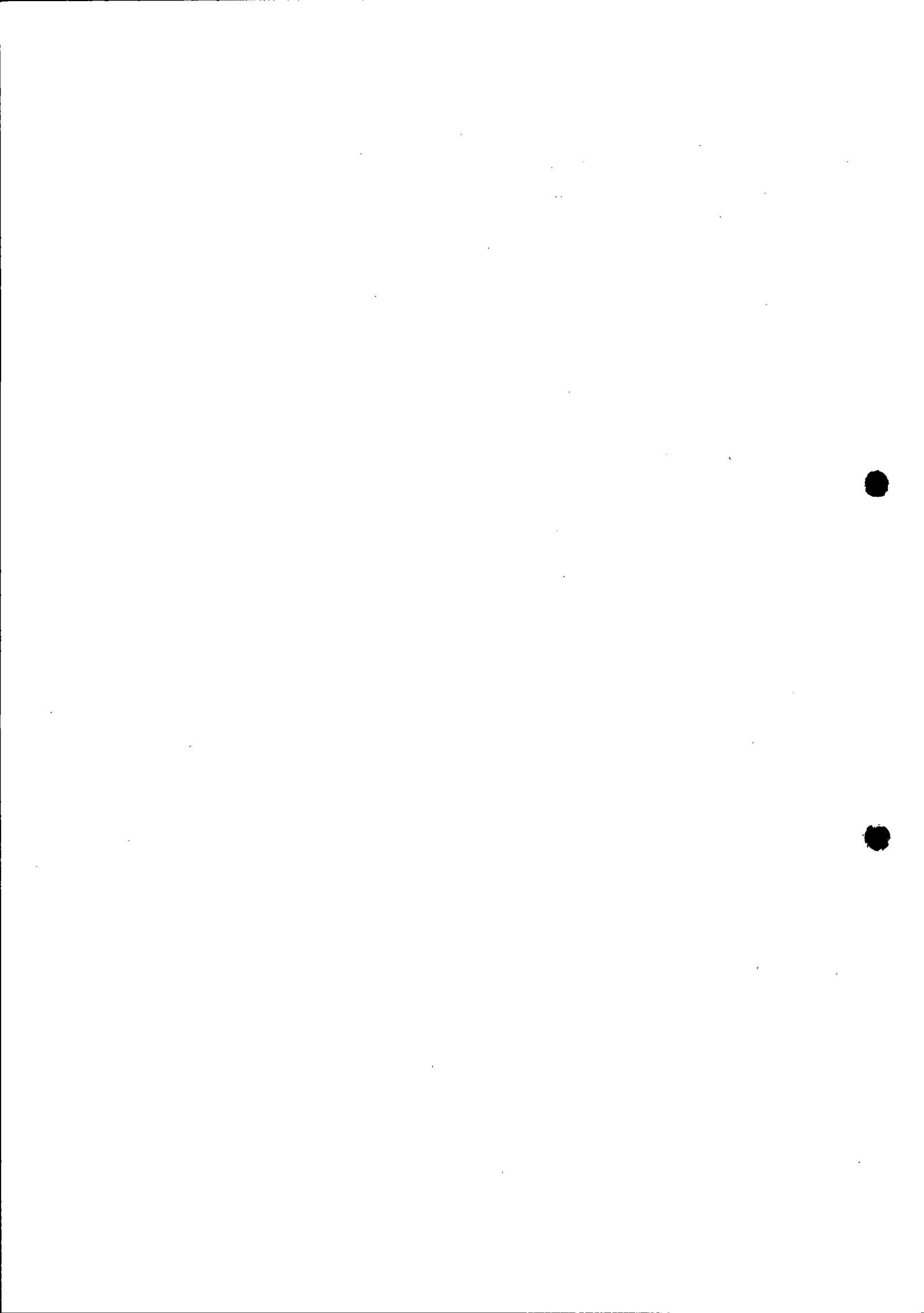
Entidade: AUTO POSTO EMMEL LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 **CNPJ:** 02.429.466/0001-32
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	AUTO POSTO EMMEL LTDA EPP
NIRE	41203882745
CNPJ	02.429.466/0001-32
Número de Ordem	21
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	PATO BRAGADO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/03/1998
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2016
Quantidade total de linhas do arquivo digital	322109

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	AUTO POSTO EMMEL LTDA EPP
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	21
Quantidade total de linhas do arquivo digital	322109
Data de início	01/01/2016
Data de término	31/12/2016





ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 187 /2017.

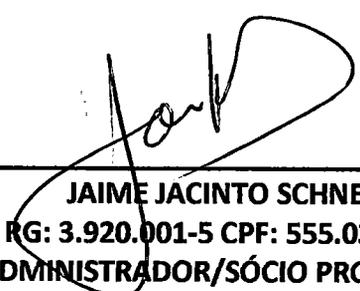
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa AUTO POSTO EMMEL LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.429.466/0001-32, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JAIME JACINTO SCHNEIDER portador do RG 3.920.001-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 555.039.429-49, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 15 de Janeiro de 2018.



JAIME JACINTO SCHNEIDER
RG: 3.920.001-5 CPF: 555.039.429-49
ADMINISTRADOR/SÓCIO PROPRIETÁRIO









1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 187/2017.

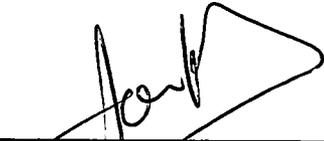
DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

A empresa AUTO POSTO EMMEL LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.429.466/0001-32, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JAIME JACINTO SCHNEIDER portador do RG 3.920.001-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 555.039.429-49, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 15 de Janeiro de 2018.



JAIME JACINTO SCHNEIDER
RG: 3.920.001-5 CPF: 555.039.429-49
ADMINISTRADOR/SÓCIO PROPRIETÁRIO







ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 187/2017.

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa AUTO POSTO EMMEL LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.429.466/0001-32, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JAIME JACINTO SCHNEIDER portador do RG 3.920.001-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 555.039.429-49. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado, 15 de Janeiro de 2018.



JAIME JACINTO SCHNEIDER
RG: 3.920.001-5 CPF: 555.039.429-49
ADMINISTRADOR/SÓCIO PROPRIETÁRIO











ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 187/2017.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores:

A empresa AUTO POSTO EMMEL LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.429.466/0001-32, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JAIME JACINTO SCHNEIDER portador do RG 3.920.001-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 555.039.429-49, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 15 de Janeiro de 2018.



JAIME JACINTO SCHNEIDER
RG: 3.920.001-5 CPF: 555.039.429-49
ADMINISTRADOR/SÓCIO PROPRIETÁRIO










ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

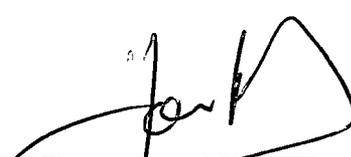
A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade de Pregão Presencial nº 187/2017, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

(X) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Ou

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

Pato Bragado, 15 de Janeiro de 2018.



JAIME JACINTO SCHNEIDER
RG: 3.920.001-5 CPF: 555.039.429-49
ADMINISTRADOR/SÓCIO PROPRIETÁRIO









Posto Bragadense


PETROBRAS

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da proponente: **AUTO POSTO EMMEL LTDA EPP**

Endereço: **AVENIDA WILLY BARTH 3230**

Bairro: **CENTRO**

CEP: **85.948-000**

Cidade: **PATO BRAGADO**

Estado: **PARANÁ**

CNPJ/MF: **02.429.466/0001-32**

Instituição Financeira / Banco: **SICREDI**

AG: **0715**

CC: **807796**

Nº do Telefone: **45 99989 33 66**

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato: **JAIME JACINTO SCHNEIDER**

Função do Responsável Legal: **ADMINISTRADOR**

Endereço do Responsável Legal: **RUA REALEZA, 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE,
PATO BRAGADO - PR**

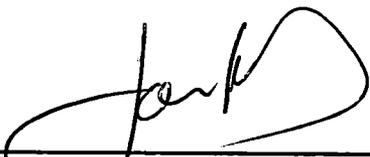
RG Nº : **3.920.001-5**

Órgão emissor: **SSP-PR**

CPF Nº: **555.039.429-49**

e-mail: **personal_pavimentacao@outlook.com**

Pato Bragado – PR, 08 de Janeiro de 2018.



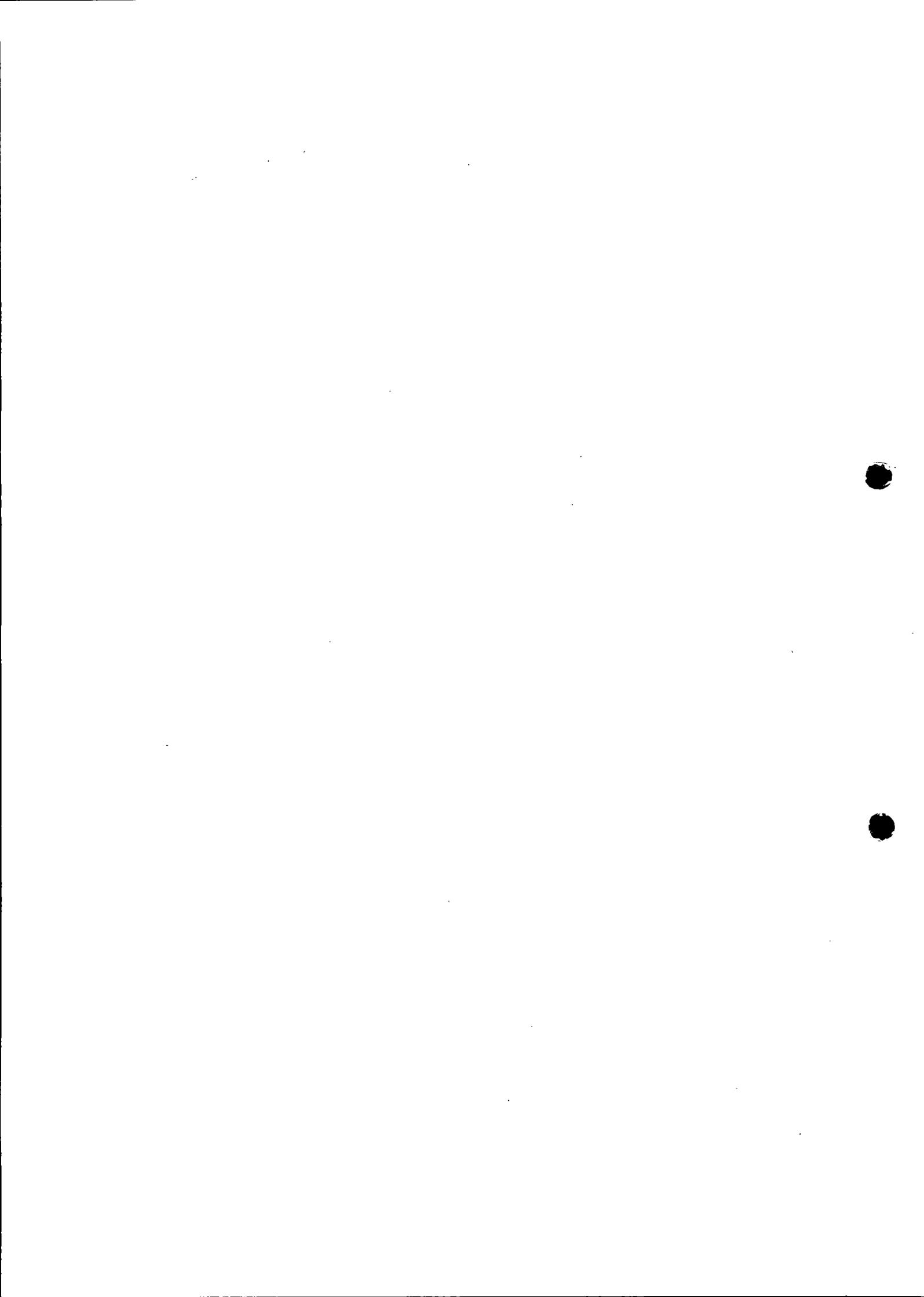
AUTO POSTO EMMEL LTDA EPP

RG nº 3.920.001-5 SSP-PR / CPF nº 555.039.429-49

Administrador/Sócio Proprietário









Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL
N. 080/2017

Órgão Expedidor: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO.
Empresa Cadastrada: ESSER & FRITZEN LTDA - ME

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e Requerimento protocolado sob n.º 2652/2017 de 28/11/2017,

RESOLVE:

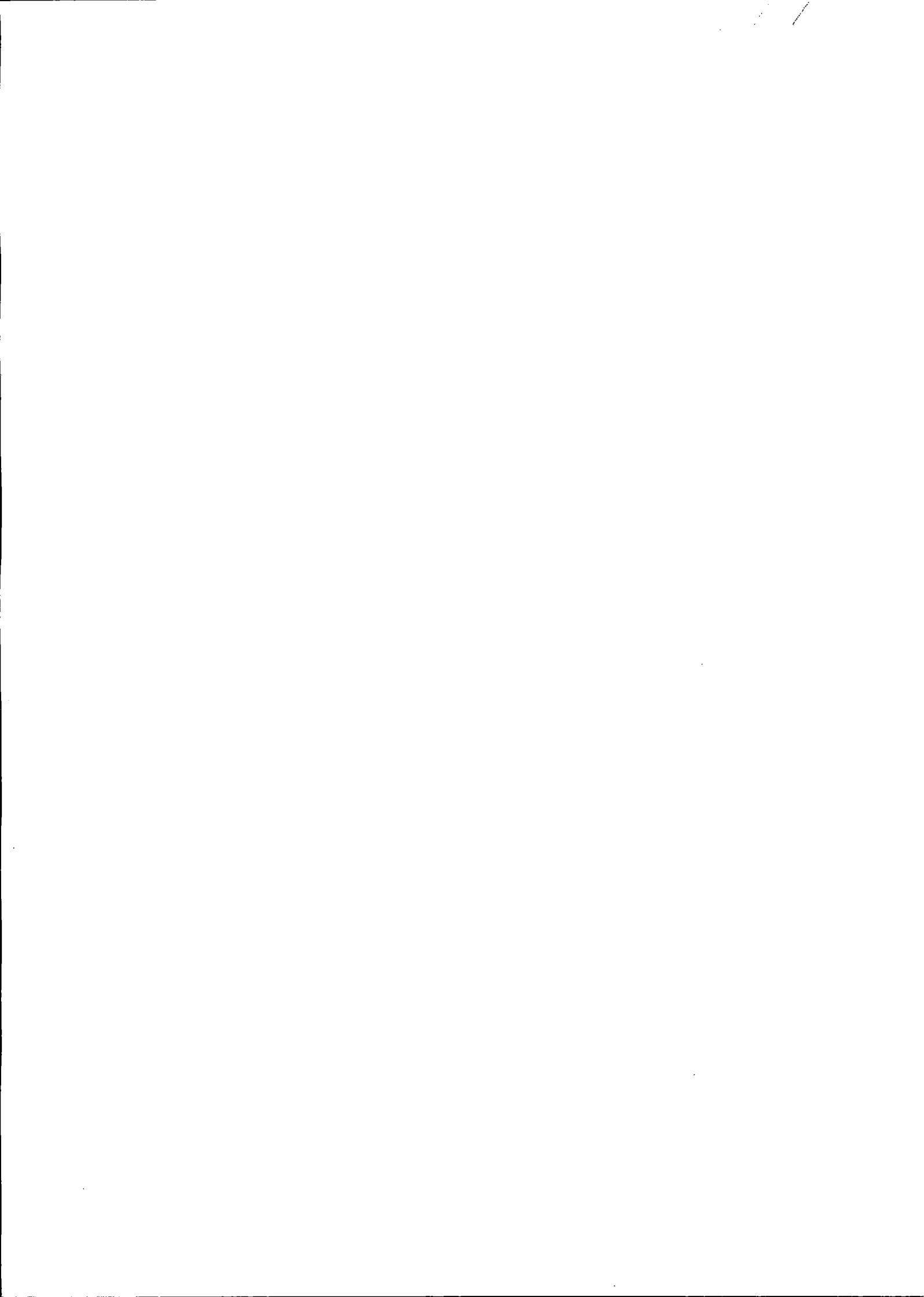
CERTIFICAR: que a empresa **ESSER & FRITZEN LTDA - ME**, com sede na Avenida Willy Barth, nº 2615, Centro, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º 26.043.691/0001-02, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de atividades de: *comercio varejista de combustíveis para veículos automotores; comercio varejista de peças e acessórios para motos e veículos, incluindo serviço de parte elétrica; comercio varejista de lubrificantes; serviços de borracharia para veículos automotores; loja de conveniência, mini mercado; comércio varejista de bebidas; comercio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar; serviços de alimentação, lanchonetes e sorveteria; comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); comercio varejista de tabacaria; comercio varejista de barcos, motores e equipamentos náuticos.* Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 29 de novembro de 2017.

Margo B. Seibert
MARGO BEATRIS SEIBERT

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.043.691/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/08/2016
NOME EMPRESARIAL ESSER & FRITZEN LTDA - ME ✓			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO POSTO RAINHA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-01 - Tabacaria 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV WILLY BARTH	NÚMERO 2615	COMPLEMENTO	
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3282-1240	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/08/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 10/01/2018 às 11:39:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



IMPRIMIR VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 26043691/0001-02
Razão Social: ESSER E FRITZEN LTDA ME ✓
Nome Fantasia: AUTO POSTO RAINHA
Endereço: AV WILLY BARTH 2615 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

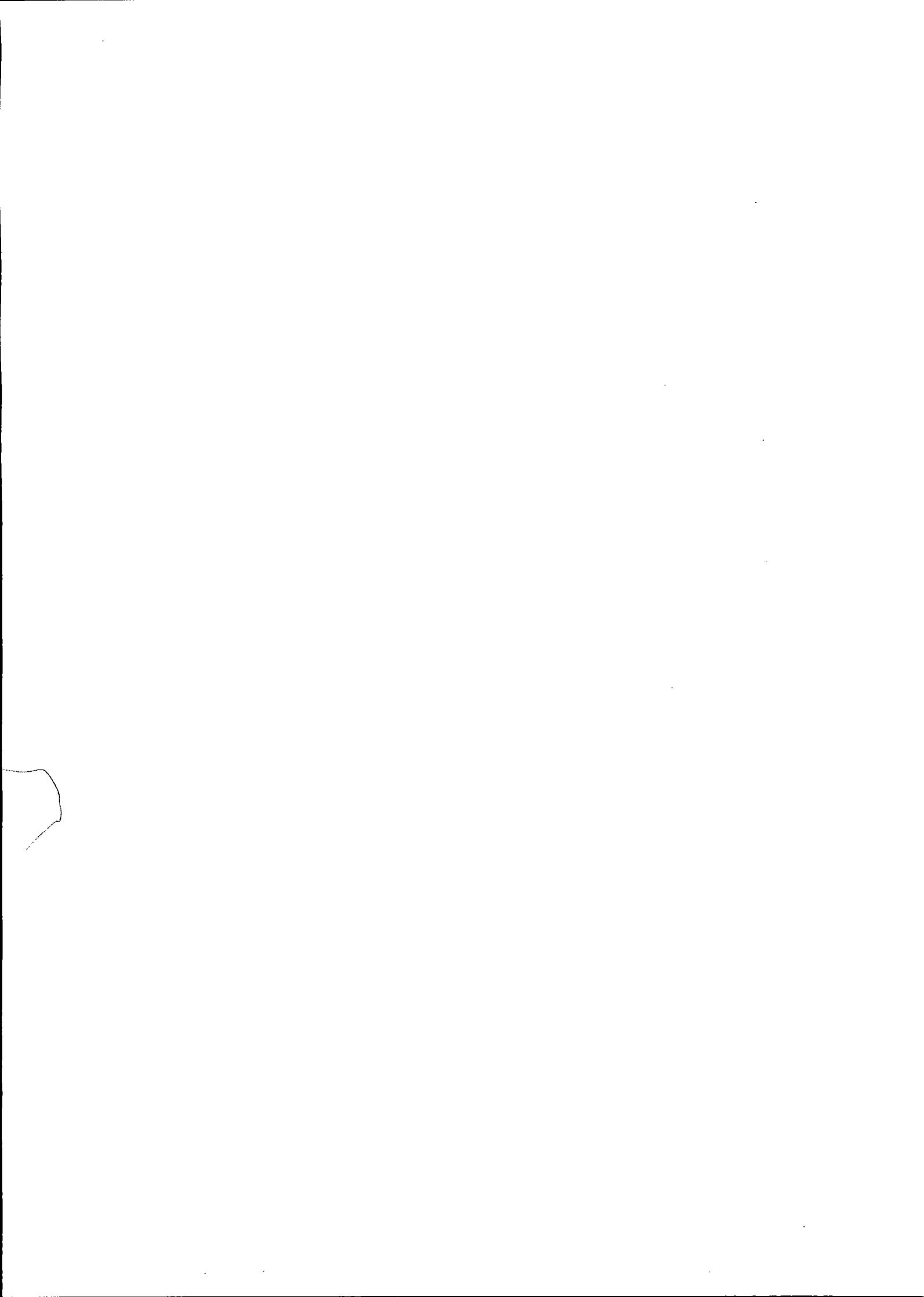
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/12/2017 a 24/01/2018 ✓

Certificação Número: 2017122607065719664398

Informação obtida em 10/01/2018, às 11:39:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ESSER & FRITZEN LTDA - ME ✓
CNPJ: 26.043.691/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:48:22 do dia 11/12/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/06/2018. ✓

Código de controle da certidão: **2F18.A803.9DC6.B061**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017458281-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.043.691/0001-02**
Nome: **ESSER & FRITZEN LTDA - ME** ✓

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/05/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br







Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 15/2018

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: ESSER & FRITZEN LTDA
CPF/CNPJ: 26.043.691/0001-02

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 10 de Janeiro de 2018 ✓

Número de Autenticidade: 618332197618332

Município de Pato Bragado - Av. Willy Barth, 2885 - Pato Bragado - Paraná - Brasil - Telefone 45-3282-1355

CNPJ: 95.719.472/0001-05





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESSER & FRITZEN LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.043.691/0001-02

Certidão n°: 142925825/2018

Expedição: 10/01/2018, às 11:49:07

Validade: 08/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ESSER & FRITZEN LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.043.691/0001-02, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

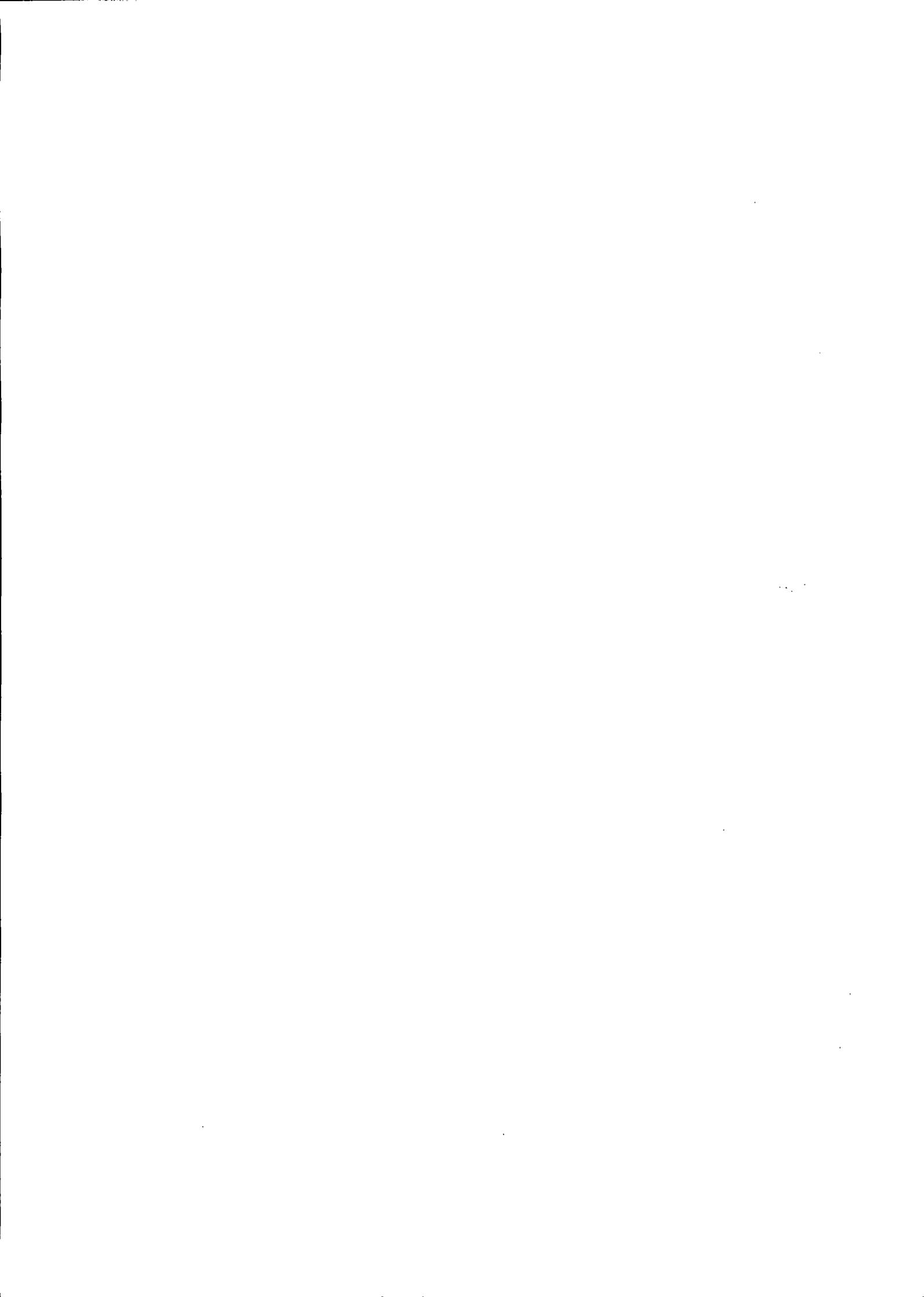
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Três assinaturas manuscritas em tinta preta, localizadas no canto inferior direito da página.





ANEXO IV

ESSER & FRITZEN LTDA - ME
Avenida Willy Barth, 2615
Fone/Fax (45)99977-8585
CNPJ 26.043.691/0001-02
Inscrição Estadual 90733150-40

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 187/2017

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

ESSER & FRITZEN LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 26.043.691/0001-02, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Edimar Antônio Esser**, portador do documento de identidade RG n.º 1.788.853-6, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º 706.115.999-53, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de abril de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

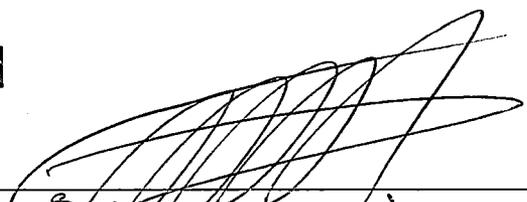
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

26.043.691/0001-02

ESSER & FRITZEN LTDA - ME

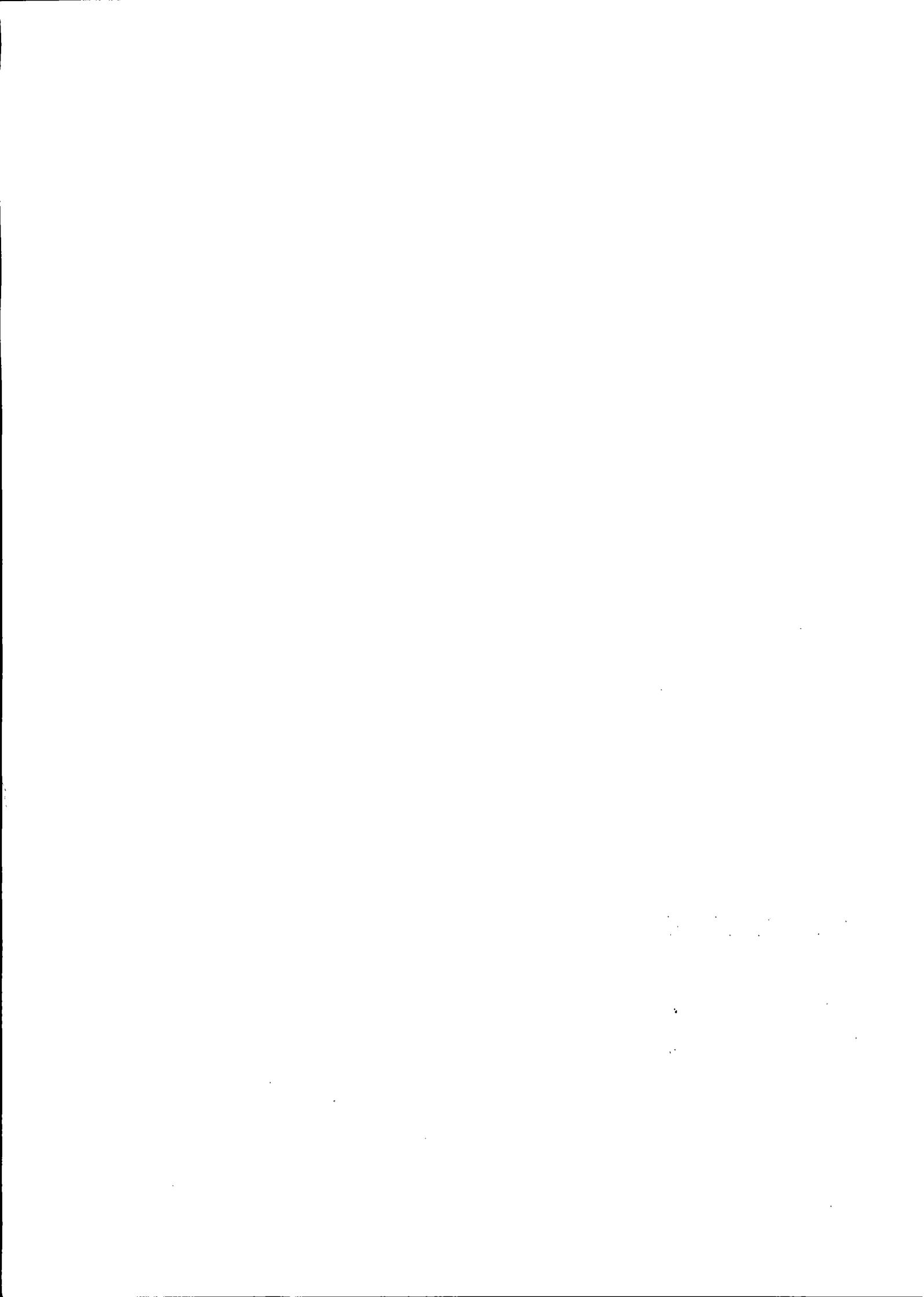
Av. Willy Barth, 2615 - Centro
85.948-000 - Pato Bragado - PR

Pato Bragado, 15 de janeiro 2018.



Edimar Antônio Esser
RG 1.788.853-6 - CPF 706.115.999-53
Proprietário





ANEXO VI

ESSER & FRITZEN LTDA - ME
Avenida Willy Barth, 2615
Fone/Fax (45)99977-8585
CNPJ 26.043.691/0001-02
Inscrição Estadual 90733150-40

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 187/2017

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores:

ESSER & FRITZEN LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 26.043.691/0001-02, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Edimar Antônio Esser**, portador do documento de identidade RG n.º 1.788.853-6, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º 706.115.999-53, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

26.043.691/0001-02

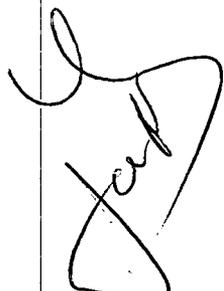
Pato Bragado, 15 de janeiro 2018.

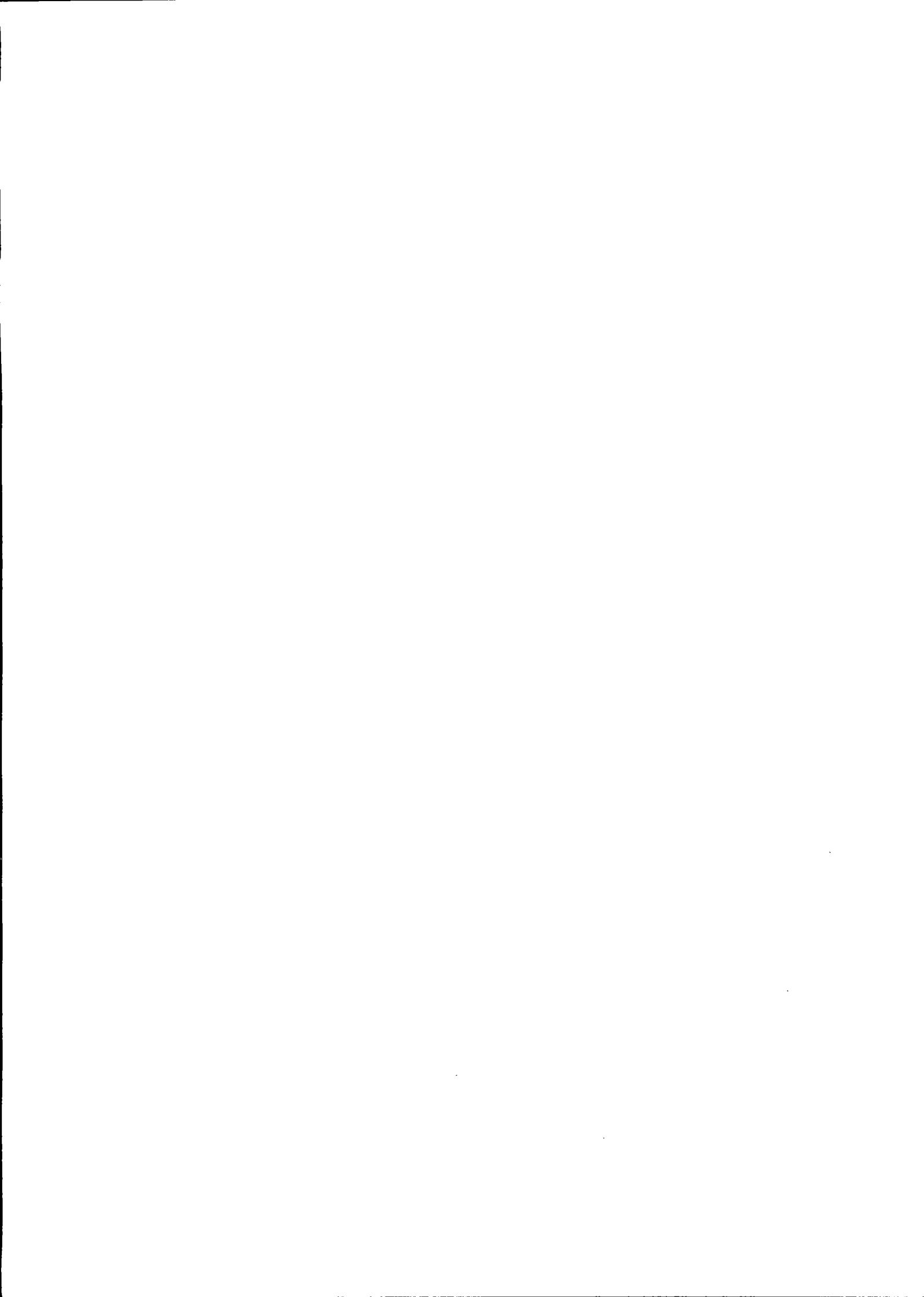
ESSER & FRITZEN LTDA - ME

Av. Willy Barth, 2615 - Centro
Pato Bragado - PR



Edimar Antônio Esser
RG 1.788.853-6 CPF 706.115.999-53
Proprietário



ANEXO III

ESSER & FRITZEN LTDA - ME
Avenida Willy Barth, 2615
Fone/Fax (45)99977-8585
CNPJ 26.043.691/0001-02
Inscrição Estadual 90733150-40

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 187/2017

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **ESSER & FRITZEN LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 26.043.691/0001-02, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Edimar Antônio Esser**, portador do documento de identidade RG n.º 1.788.853-6, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º 706.115.999-53, **DECLARA**, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

26.043.691/0001-02

Pato Bragado, 15 de janeiro 2018.

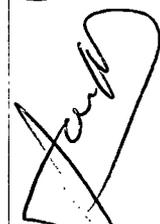
ESSER & FRITZEN LTDA - ME

Av. Willy Barth, 2615 - Centro
85.948-000 - Pato Bragado - PR



Edimar Antônio Esser
RG 1.788.853-6 CPF 706.115.999-53
Proprietário








Auto Posto Rainha

ANEXO VII

ESSER & FRITZEN LTDA - ME
Avenida Willy Barth, 2615
Fone/Fax (45)99977-8585
CNPJ 26.043.691/0001-02
Inscrição Estadual 90733150-40

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 187/2017

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente **ESSER & FRITZEN LTDA - ME**, participante da Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** de nº 187/2017, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Pato Bragado, 15 de janeiro 2018.

26.043.691/0001-02

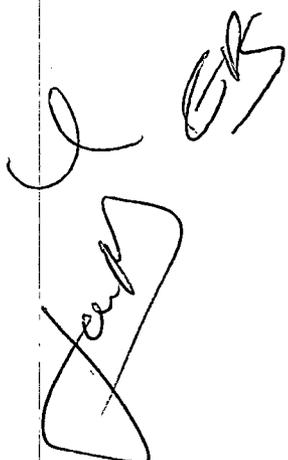
ESSER & FRITZEN LTDA - ME

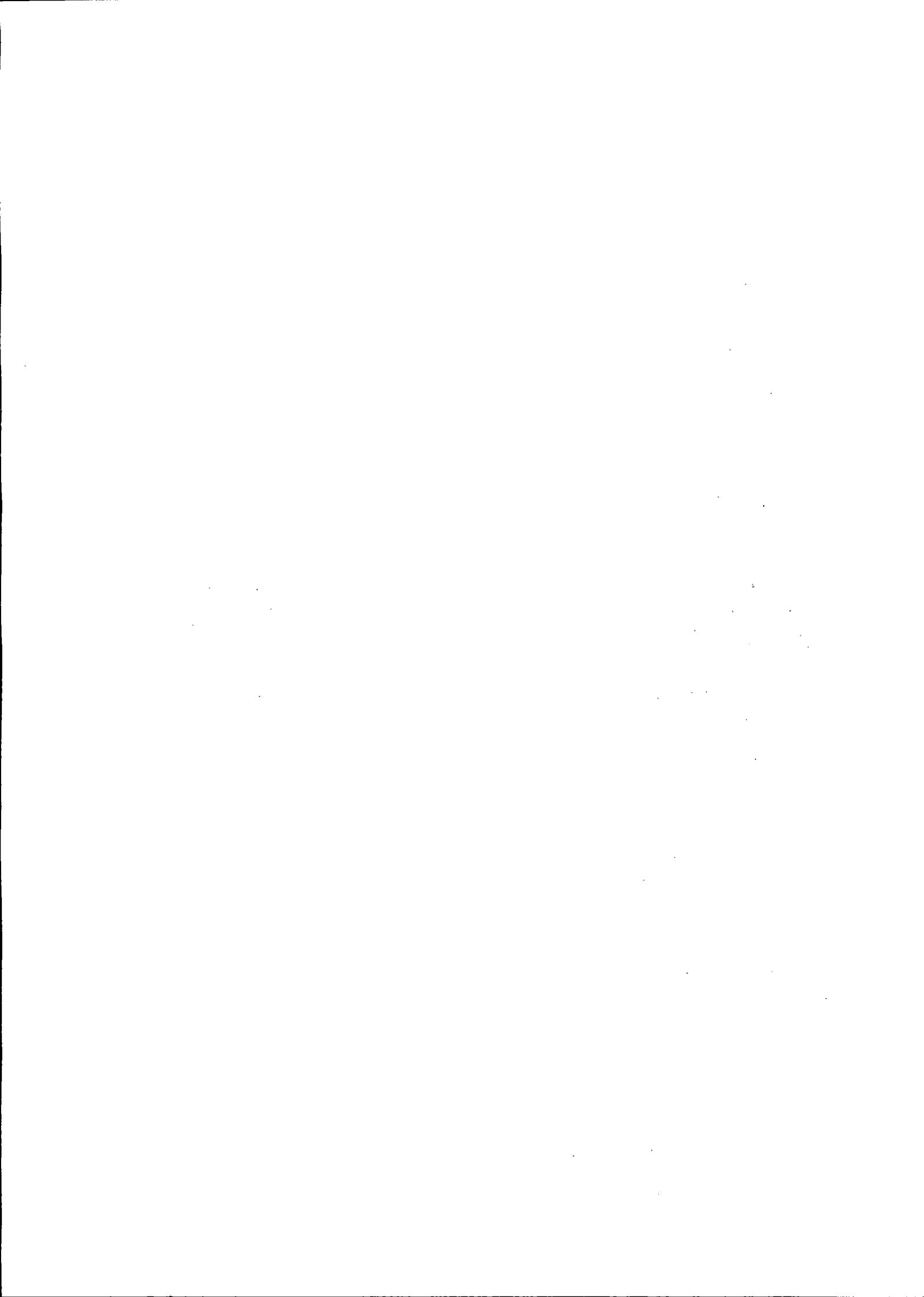
Av. Willy Barth, 2615 - Centro
85.948-000 - Pato Bragado - PR


Edimar Antônio Esser

RG 1.788.853-6 CPF 706.115.999-53

Proprietário



Auto Posto Rainha

ANEXO V

ESSER & FRITZEN LTDA - ME
Avenida Willy Barth, 2615
Fone/Fax (45)99977-8585
CNPJ 26.043.691/0001-02
Inscrição Estadual 90733150-40

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 187/2017

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa **ESSER & FRITZEN LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 26.043.691/0001-02, com endereço Avenida Willy Barth, 2615, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Edimar Antônio Esser**, portador da carteira de identidade n.º 1.788.853-6, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º 706.115.999-53, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como:

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 15 de janeiro 2018.

26.043.691/0001-02

ESSER & FRITZEN LTDA - ME

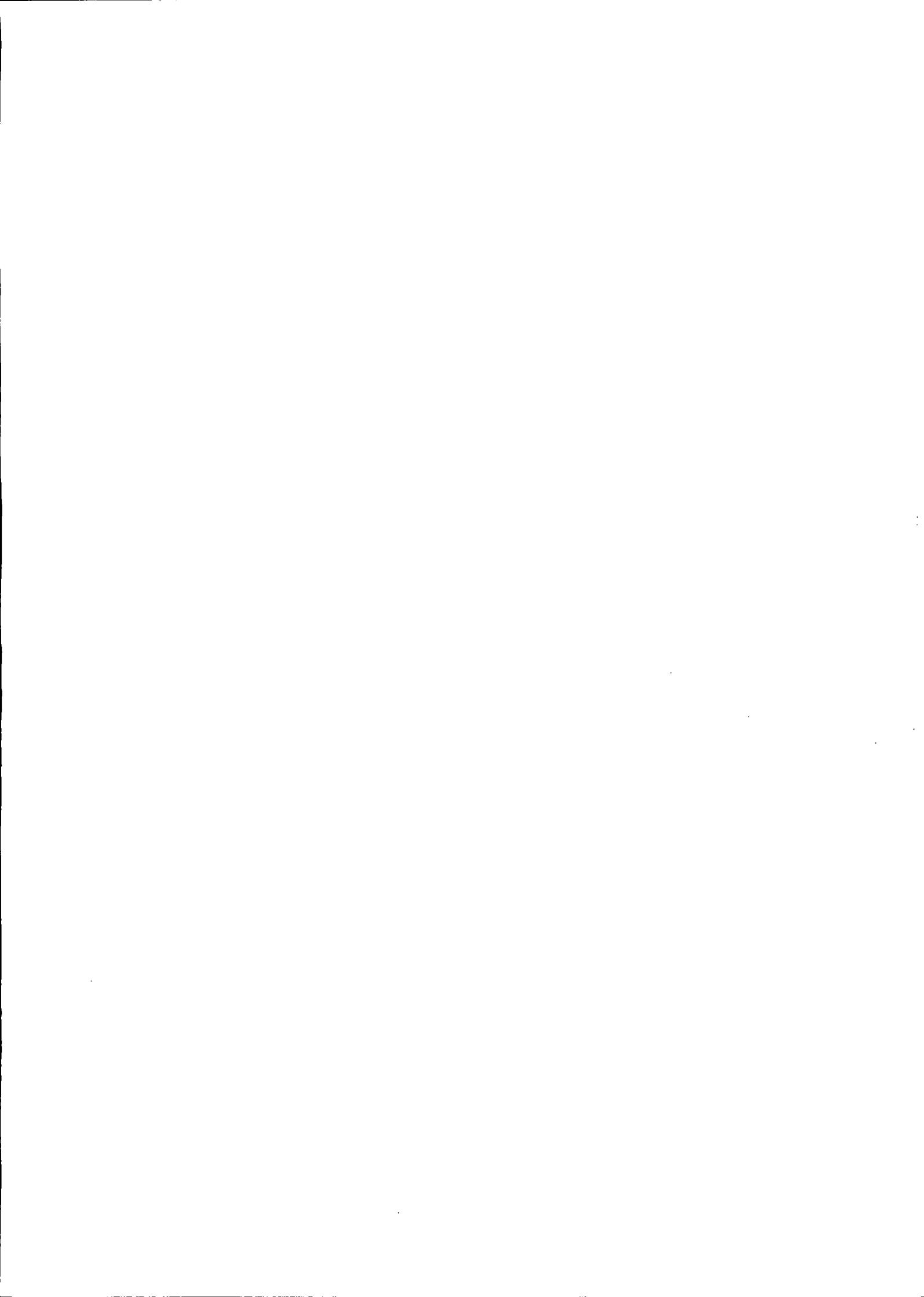
Avenida Willy Barth, 2615 - Centro
Pato Bragado - Pato Bragado - PR


Edimar Antônio Esser

RG 1.788.853-6 CPF 706.115.999-53

Proprietário







Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 008/2018

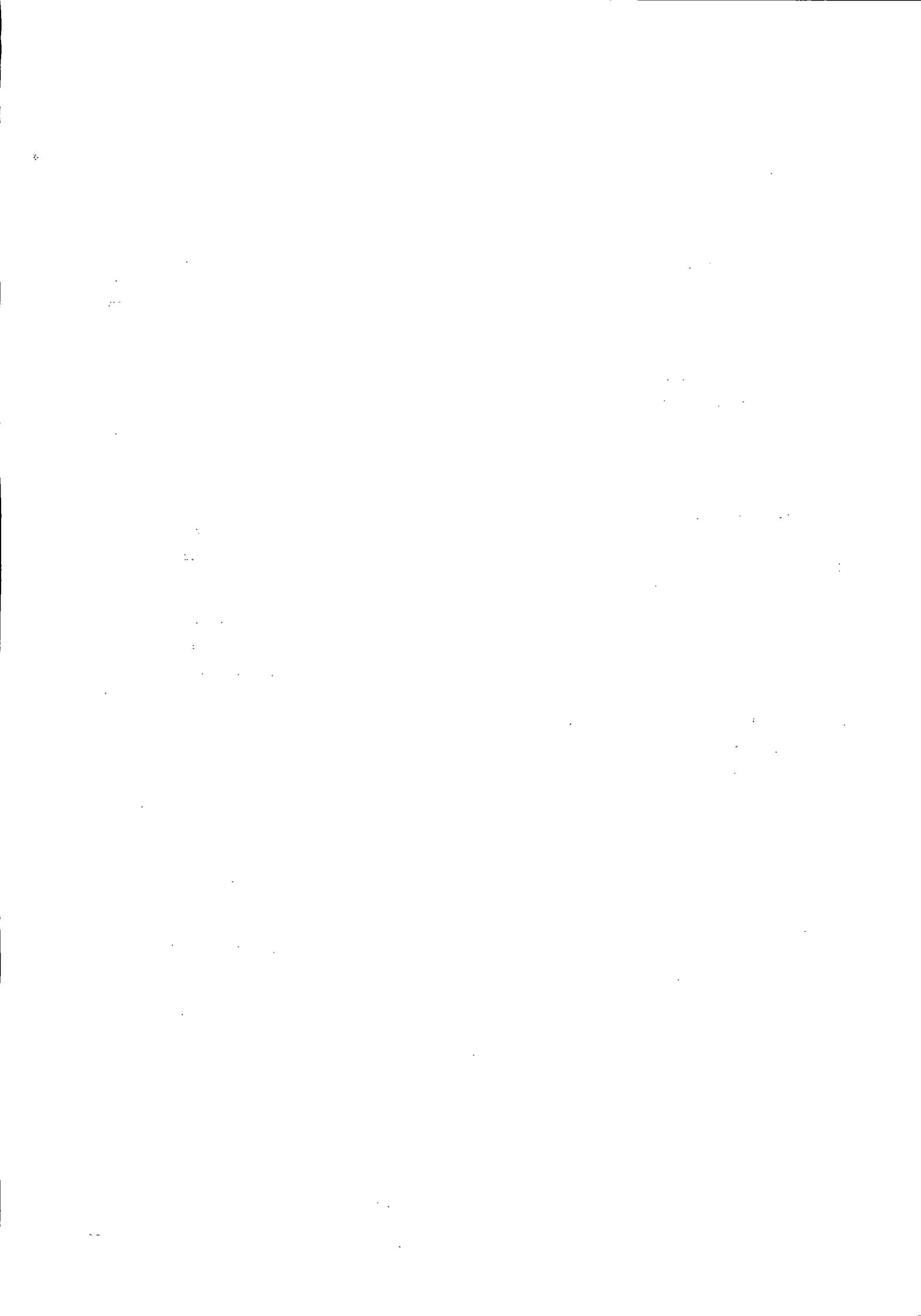
PREGÃO PRESENCIAL N.º 187/2017

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial RP nº 181/2017, que tem como objeto Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de óleos, graxas, filtros e lubrificantes, para manutenção da frota de veículos de propriedade do Município de Pato Bragado – PR.

Aos Quinze dias do mês de janeiro de 2018, às 08:20 horas, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhora Disel Daiane Bortolato, juntamente com as integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 181/2017, o qual tem como objeto a Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de óleos, graxas, filtros e lubrificantes, para manutenção da frota de veículos de propriedade do Município de Pato Bragado – PR. O Edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial do Município de Pato Bragado, Site do Município de Pato Bragado, Site do TCE/PR e Jornal O Presente e estava disponível, na íntegra, para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba “Licitações – Licitações abertas”. De todas as empresas que tiveram acesso ao edital protocolaram os envelopes as seguintes proponentes:

AUTO POSTO EMMEL LTDA	02.429466/0001-32
ESSER E FRITZEN LTDA	26.043.691/0001-02
L. P DA SILVA PEÇAS E SERVIÇOS - EPP	07.824.746/0001-69

os envelopes protocolados já estavam em poder da Pregoeira. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital, com exceção dos solicitados pela Pregoeira para esclarecimentos. Iniciamos a sessão com o credenciamento das Licitantes, as quais estavam credenciadas desta maneira: **AUTO POSTO EMMEL LTDA** representado pelo senhor Jaime Jacinto Schneider, **ESSER E FRITZEN LTDA** representada pelo senhor Edimar Antonio Esser, **L. P DA SILVA PEÇAS E SERVIÇOS - EPP** representada pelo senhor Juscilei Marcelo Munback,. Os documentos de credenciamento foram validados pela pregoeira. Em seguida, a Pregoeira solicitou aos credenciados que apresentassem a Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, bem como a Declaração de enquadramento na condição de Micro Empresa, conforme o caso. A Pregoeira classificará para participar da etapa de lances verbais conforme previsto no Edital no item 16.6 o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço ofertado. Se não houver, no mínimo, 03



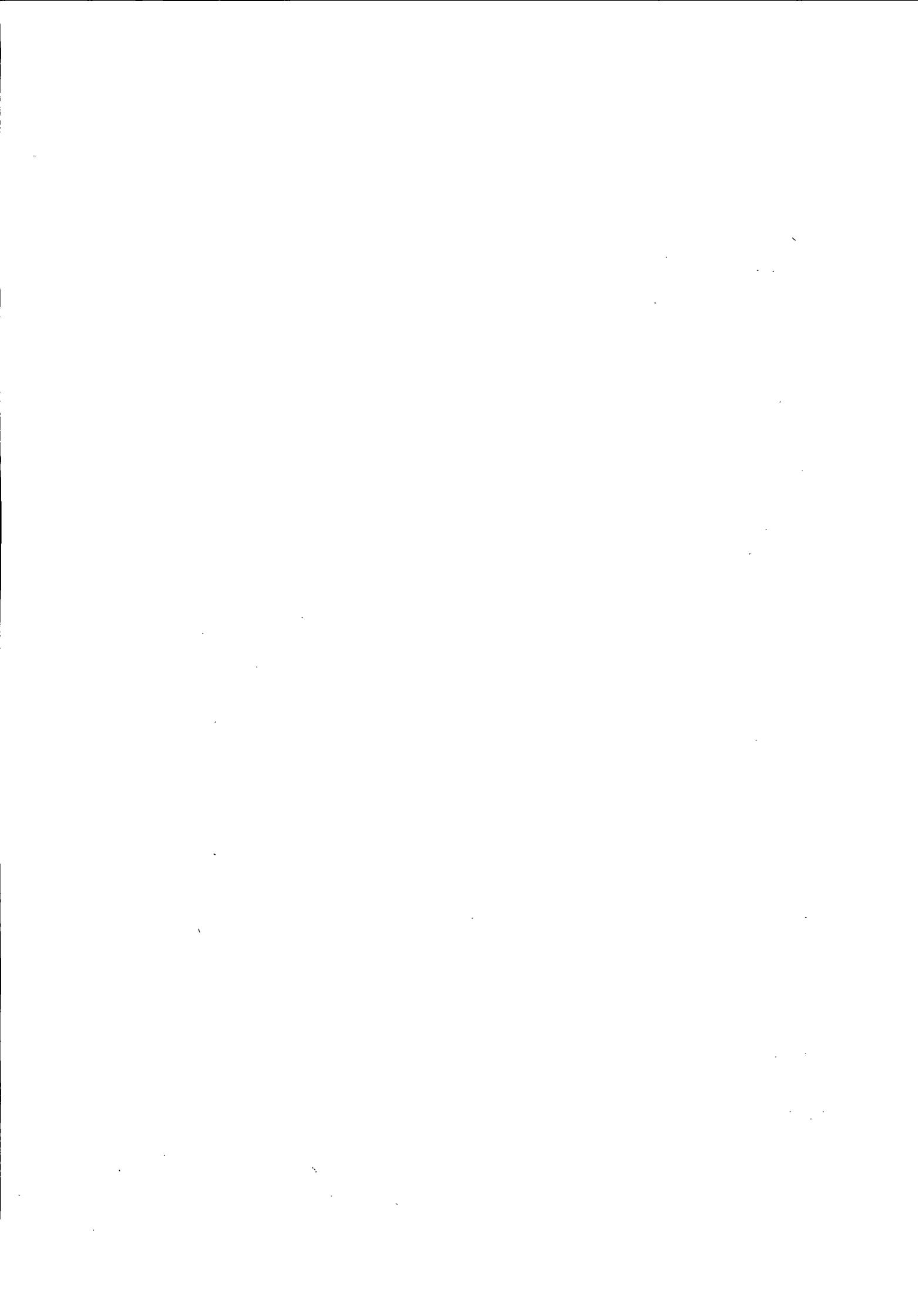


Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

(três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos, A licitante **L. P DA SILVA PEÇAS E SERVIÇOS - EPP** não possui cede em um raio de 20 KM do município, a mesma declara esta ciente das condições prevista no item 16 e seus subitens do edital convocatório, caso esta seja vencedora devesse arcar integralmente com o solicitado no item. A partir de então, partimos para abertura do envelope n.º 01, com a respectiva proposta de preço apresentada pelas licitantes, em seguida foi lida em voz alta o valor cotado, sendo que as licitantes apresentaram as propostas aos valores a seguir apresentados; **AUTO POSTO EMMEL LTDA** apresentou proposta global por lote 01 ao valor de R\$ 4.907,45 (quatro mil novecentos e sete reais e quarenta e cinco centavos) lote 02 R\$ 55.525,46 (cinquenta e cinco mil quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos) lote 03 R\$ 89.019,00 (oitenta e nove mil e dezenove reais) lote 04 R\$ 16.035,00 (dezesesseis mil e trinta e cinco reais), **ESSER E FRITZEN LTDA** apresentou proposta global por lote 01 ao valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) lote 02 R\$ 55.520,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e vinte reais) lote 03 R\$ 88.444,00 (oitenta e oito mil quatrocentos e quarenta e quatro reais) lote 04 R\$ 15.955,00 (quinze mil novecentos e cinquenta e cinco reais), **L. P DA SILVA PEÇAS E SERVIÇOS - EPP**, apresentou proposta global por lote 01 não cotou, lote 02 R\$ 53.214,20 (cinquenta e três mil duzentos e quatorze reais e vinte centavos) lote 03 R\$ 86.040,00 (oitenta e seis mil e quarenta reais) lote 04 não cotou. As propostas de preços foram passadas aos representantes para análise e verificação. Após, as propostas retornaram ao pregoeiro, que da mesma forma analisou-as. As licitantes que apresentaram as propostas e atenderam os requisitos mínimos previstos no Edital e foram declaradas habilitadas no processo, quanto as Proposta de Preços. Neste momento o pregoeiro motivou os credenciados habilitados aos lances verbais a ofertarem lances, conforme item 16 do edital convocatório visando melhorar o preço para fornecimento dos itens da licitação em pauta. A relação dos lances ofertados consta no histórico do processo em anexo. As licitantes apresentaram interesse na manifestação de lances verbais. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02 contendo a documentação para a habilitação da licitante vencedora cujos documentos foram analisados e rubricados pelos presentes. As proponentes classificadas apresentou todos os documentos solicitados no Edital Convocatório, sendo declarada habilitadas. Com as propostas válidas e documentos de habilitação apresentados de conformidade com o solicitado no edital, a PREGOEIRA adjudica os Objetos desta Licitação as licitantes **ESSER E FRITZEN LTDA**: LOTE 01 R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) LOTE 02 R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) LOTE 04 15.955,00 (quinze mil novecentos e cinquenta e cinco reais) **AUTO POSTO EMMEL LTDA**: LOTE 03 R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão pública às 09:00 horas e lavrou-se a presente ata, cuja ata vai assinada pelos membros da comissão e representantes das proponentes presentes que assim o quiserem.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TABELA DE LANCES:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 181/2017

OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de óleos, graxas, filtros e lubrificantes, para manutenção da frota de veículos de propriedade do Município de Pato Bragado – PR.

LOTE 01

LICITANTE	TETO MÁXIMO	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE
EMMEL	R\$ 4.907,45	DECLINOU		
ESSER	R\$ 4.900,00			
LP	Não cotou			

LOTE 02

LICITANTE	TETO MÁXIMO	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE
EMMEL	R\$ 55.525,46	R\$ 53.000,00	DECLINOU	
ESSER	R\$ 55.520,00	R\$ 52.800,00	R\$ 52.000,00	R\$ 49.000,00
LP	R\$ 53.214,20	R\$ 52.500,00	R\$ 51.900,00	R\$ 48.900,00

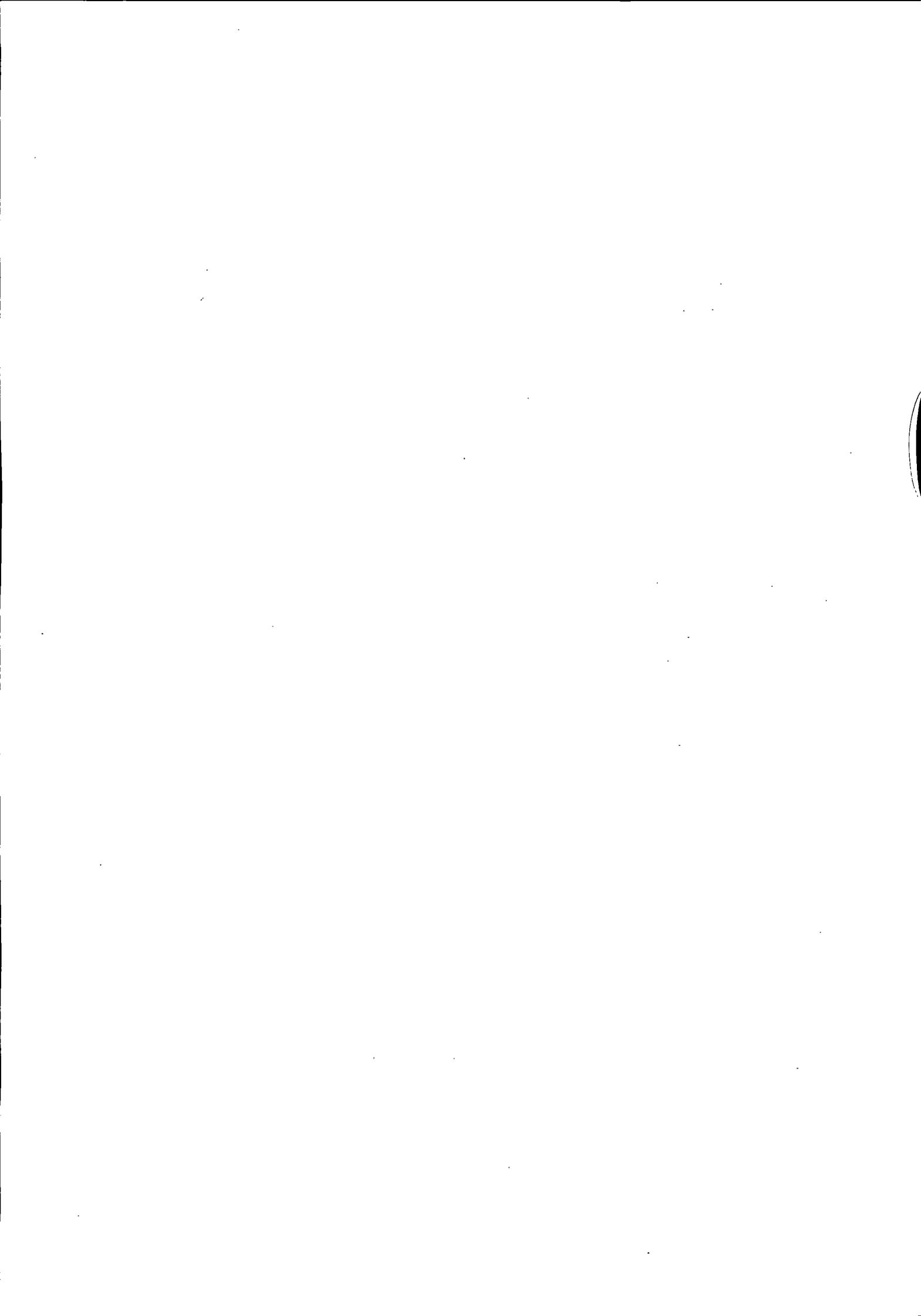
LICITANTE	4º LANCE	5º LANCE	6º LANCE	7º LANCE
ESSER	R\$ 48.000,00	R\$ 47.000,00		
LP	R\$ 47.900,00	DECLINOU		

LOTE 03

LICITANTE	TETO MÁXIMO	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE
EMMEL	R\$ 89.019,00	R\$ 85.000,00	R\$ 84.000,00	
ESSER	R\$ 88.444,00	DECLINOU		
LP	R\$ 86.040,00	R\$ 84.900,00	DECLINOU	

LOTE 04

LICITANTE	TETO MÁXIMO	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE
EMMEL	R\$ 16.035,00	DECLINOU		
ESSER	R\$ 15.955,00			
LP	Não cotou			





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TABELA DE LANCES:

PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 187/2017

OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de óleos, graxas, filtros e lubrificantes, para manutenção da frota de veículos de propriedade do Município de Pato Bragado – PR.

LOTE 01

LICITANTE	TETO MÁXIMO	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE
EMMEL	R\$ 4.907,45	DECLINOU		
ESSER	R\$ 4.900,00			
LP	Não cotou			

LOTE 02

LICITANTE	TETO MÁXIMO	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE
EMMEL	R\$ 55.525,46	R\$ 53.000,00	DECLINOU	
ESSER	R\$ 55.520,00	R\$ 52.800,00	R\$ 52.000,00	R\$ 49.000,00
LP	R\$ 53.214,20	R\$ 52.500,00	R\$ 51.900,00	R\$ 48.900,00

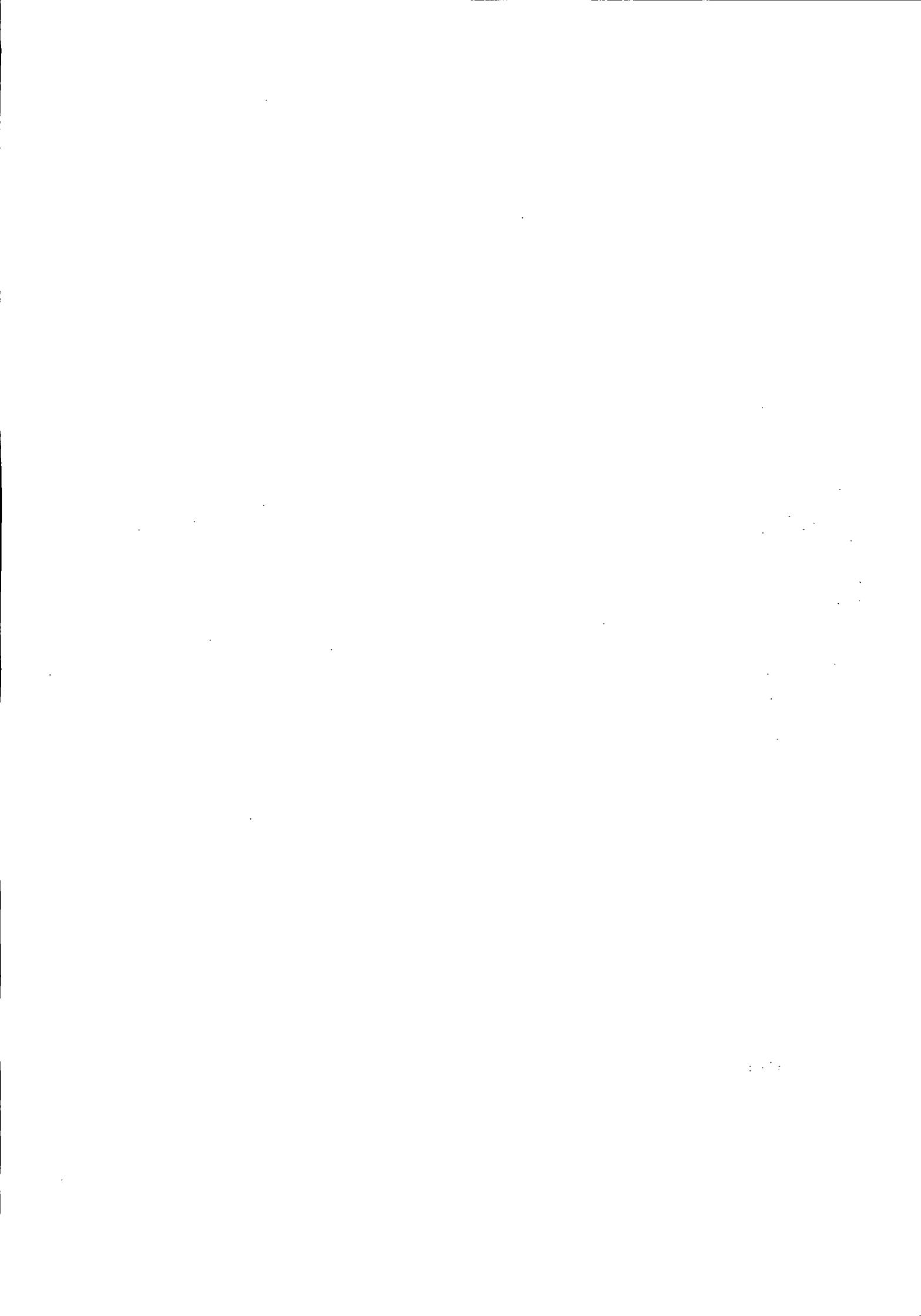
LICITANTE	4º LANCE	5º LANCE	6º LANCE	7º LANCE
ESSER	R\$ 48.000,00	R\$ 47.000,00		
LP	R\$ 47.900,00	DECLINOU		

LOTE 03

LICITANTE	TETO MÁXIMO	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE
EMMEL	R\$ 89.019,00	R\$ 85.000,00	R\$ 84.000,00	
ESSER	R\$ 88.444,00	DECLINOU		
LP	R\$ 86.040,00	R\$ 84.900,00	DECLINOU	

LOTE 04

LICITANTE	TETO MÁXIMO	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE
EMMEL	R\$ 16.035,00	DECLINOU		
ESSER	R\$ 15.955,00			
LP	Não cotou			





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PARA PREFEITO DO MUNICIPIO**

PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS 187/2017

OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de óleos, graxas, filtros e lubrificantes, para manutenção da frota de veículos de propriedade do Município de Pato Bragado – PR.

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 187/2017, que é o Menor Preço GLOBAL, a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio apresenta a proposta de Preço apresentada pela empresa:

LOTE N.º 01

EMPRESA VENCEDORA: ESSER E FRITZEN LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)

LOTE N.º 02

EMPRESA VENCEDORA: ESSER E FRITZEN LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)

LOTE N.º 03

EMPRESA VENCEDORA: AUTO POSTO EMMEL LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

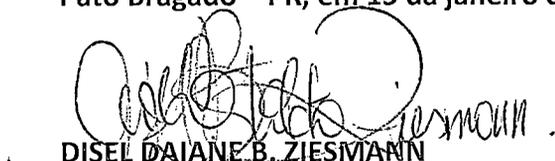
LOTE N.º 04

EMPRESA VENCEDORA: ESSER E FRITZEN LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 15.955,00 (quinze mil novecentos e cinquenta e cinco reais)

Como as de menor preço para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, em 15 de janeiro de 2018.


DIANE DAIANE B. ZIESMANN
Pregoeira



Auto Posto Rainha

PROPOSTA DE PREÇOS

ESSER & FRITZEN LTDA - ME

Avenida Willy Barth, 2615

Fone/Fax (45)99977-8585

CNPJ 26.043.691/0001-02

Inscrição Estadual 90733150-40

Pato Bragado, 15 de janeiro 2018.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 187/2017

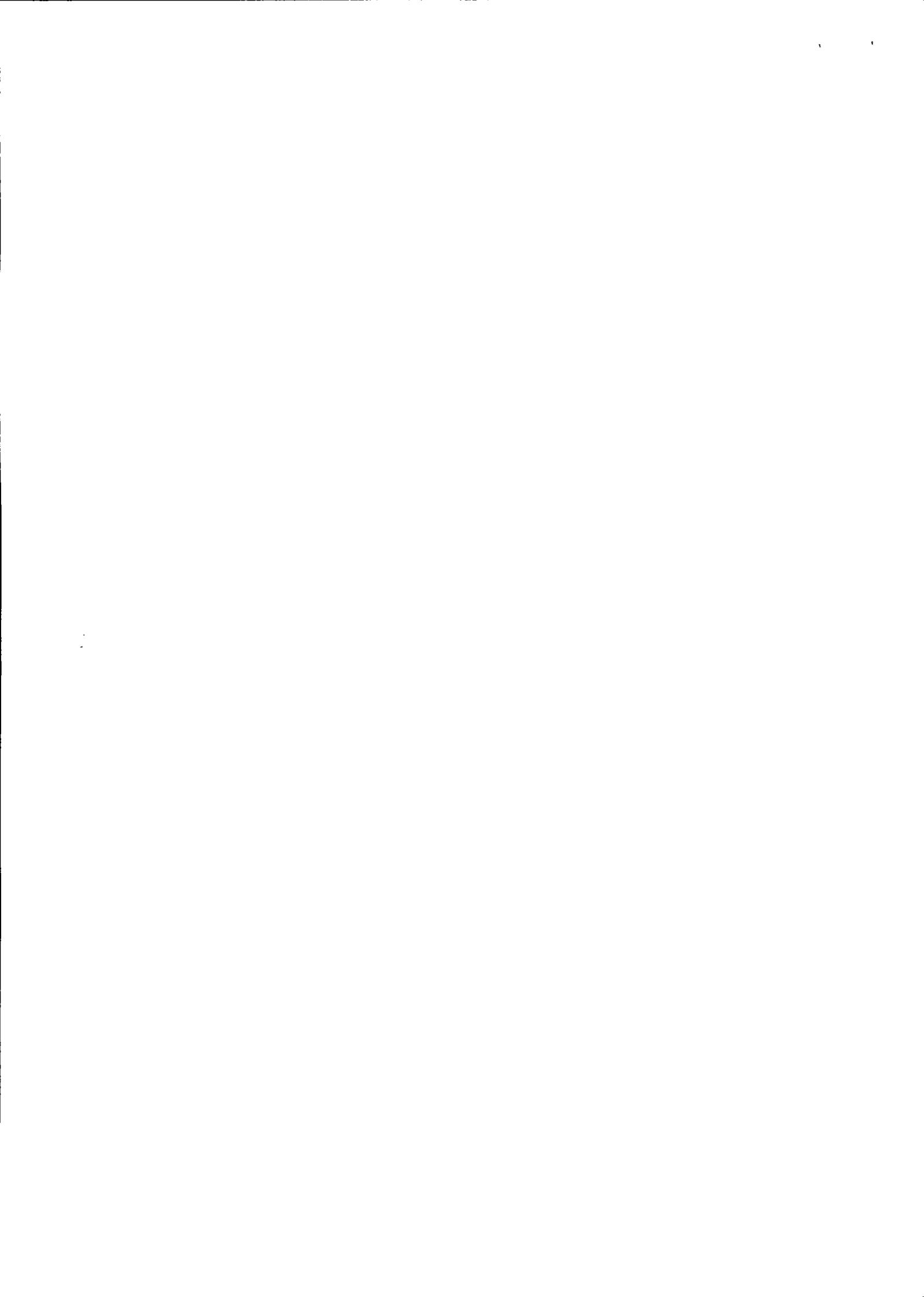
Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa **Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de óleos, graxas, filtros e lubrificantes, para manutenção da frota de veículos de propriedade do Município de Pato Bragado – PR**, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 187/2017, conforme relacionado abaixo:

LOTE 01

FILTRO LINHA LEVE								
Item	QNT	DESCRIÇÃO	VEICULO	PLACA	LOTAÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	3	FILTRO DE ÓLEO	SPIN	AXN-0928	SAÚDE	TECFIL	14,38	43,14
2	3	FILTRO DE AR	MODELO LT ANO 2015			TECFIL	47,53	142,59
3	3	FILTRO DE AR CONDICIONADO				TECFIL	22,74	68,22
4	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL – semi sintético				TECFIL	14,80	44,40
5	3	FILTRO DE ÓLEO			SPIN	BAA-5763	SAÚDE	TECFIL
6	3	FILTRO DE AR	MODELO LT ANO 2015		TECFIL	48,53		145,59
7	3	FILTRO DE AR CONDICIONADO			TECFIL	22,74		68,22
8	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL			TECFIL	14,80		44,40
9	2	FILTRO DE ÓLEO			KOMBI	APB-0588	OBRAS	TECFIL
10	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL	ANO 2010		TECFIL	17,28		34,56
11	2	FILTRO DE AR – Comum 20w50			TECFIL	35,62		71,24
12	2	FILTRO DE ÓLEO	KOMBI	AVF-5903		TECFIL	20,32	40,64
13	2	FILTRO DE AR	ANO 2010			TECFIL	35,62	71,24
14	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL				TECFIL	17,28	34,56
15	3	FILTRO DE ÓLEO	FIAT STRADA	APB-9992	OBRAS	TECFIL	18,72	56,16
16	3	FILTRO DE AR	1.4			TECFIL	39,41	118,23
17	3	FILTRO DE AR	ANO 2012			TECFIL	16,45	49,35

		CONDICIONADO						
18	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL - Comum				TECFIL	14,80	44,40
19	3	FILTRO DE ÓLEO	FIAT STRADA	APB-9993	OBRAS	TECFIL	18,72	56,16
20	3	FILTRO DE AR	1.4			TECFIL	39,41	118,23
21	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL	ANO 2012			TECFIL	14,80	44,40
22	2	FILTRO DE ÓLEO	FIAT STRADA	APB-0319	OBRAS	TECFIL	16,90	33,80
23	2	FILTRO DE AR	ANO 2007			TECFIL	18,10	36,20
24	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL				TECFIL	14,80	29,60
25	3	FILTRO DE ÓLEO	FIAT UNO	APB-9994	OBRAS	TECFIL	18,72	56,16
26	3	FILTRO DE AR	VIVACE 1.0			TECFIL	30,30	90,90
27	3	FILTRO DE AR CONDICIONADO	ANO 2011			TECFIL	16,45	49,35
28	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL – Semi Sintético				TECFIL	14,80	44,40
29	3	FILTRO DE ÓLEO	FIAT UNO	APB-9995	ESPORTE	TECFIL	18,72	56,16
30	3	FILTRO DE AR	VIVACE 1.0			TECFIL	30,30	90,90
31	3	FILTRO DE AR CONDICIONADO	ANO 2011			TECFIL	16,45	49,35
32	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL				TECFIL	14,80	44,40
33	2	FILTRO DE ÓLEO	SAVEIRO	APB-2665	AGRICULTURA	TECFIL	15,90	31,80
34	2	FILTRO DE AR	1.6 CS			TECFIL	27,65	55,30
35	2	FILTRO DE AR CONDICIONADO	ANO 2012			TECFIL	15,92	31,84
36	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL				TECFIL	13,98	27,96
37	2	FILTRO DE ÓLEO	GOL	APB-4047	CONSELHO	TECFIL	20,32	40,64
38	2	FILTRO DE AR	1.0		TUTELAR	TECFIL	19,30	38,60
39	2	FILTRO DE AR CONDICIONADO	ECOMOTION			TECFIL	15,92	31,84
40	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL – Comum 20w50	ANO 2012			TECFIL	25,62	51,24
41	2	FILTRO DE ÓLEO	GOL	AUX-3616	AÇÃO	TECFIL	20,32	40,64
42	2	FILTRO DE AR	1.0		SOCIAL	TECFIL	19,30	38,60
43	2	FILTRO DE AR CONDICIONADO	ANO 2012			TECFIL	15,92	31,84
44	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL				TECFIL	25,62	51,24
45	2	FILTRO DE ÓLEO	GOL	APB-0318	EDUCAÇÃO	TECFIL	15,90	31,80
46	2	FILTRO DE AR	CITY			TECFIL	16,26	32,52
47	2	FILTRO DE AR CONDICIONADO	GERAÇÃO IV			TECFIL	15,92	31,84
48	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL	ANO 2006			TECFIL	18,61	37,22



49	2	FILTRO DE ÓLEO	PALIO	APB-0315	PASTORAL	TECFIL	18,72	37,44
50	2	FILTRO DE AR	FIRE		DA	TECFIL	18,10	36,20
51	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL	ANO 2003		CRIANÇA	TECFIL	14,80	29,60
52	2	FILTRO DE ÓLEO	KANGOO	BDE-0215	ENGENHARIA	TECFIL	25,25	50,50
53	2	FILTRO DE AR	EXPRESS 1.6			TECFIL	56,64	113,28
54	2	FILTRO DE AR CONDICIONADO	ANO 2013			TECFIL		0,00
55	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL – semi sintético				TECFIL	17,28	34,56
56	3	FILTRO DE ÓLEO	FIESTA	AXJ-5499	ADMINISTRAÇÃO	TECFIL	22,82	68,46
57	3	FILTRO DE AR	SEDAN 1.6 FLEX			TECFIL	30,42	91,26
58	3	FILTRO DE AR CONDICIONADO	ANO 2014			TECFIL	14,83	44,49
59	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL				TECFIL	18,35	55,05
60	2	FILTRO DE ÓLEO	CORSA	BAD-1653	SAÚDE	TECFIL	14,98	29,96
61	2	FILTRO DE AR	CLASSIC 1.0			TECFIL	13,95	27,90
62	2	FILTRO DE AR CONDICIONADO	ANO 2016			TECFIL	13,41	26,82
63	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL				TECFIL	14,80	29,60
64	2	FILTRO DE ÓLEO	CORSA	BAD-1684	SAÚDE	TECFIL	14,98	29,96
65	2	FILTRO DE AR	CLASSIC 1.0			TECFIL	13,95	27,90
66	2	FILTRO DE AR CONDICIONADO	ANO 2016			TECFIL	13,41	26,82
67	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL				TECFIL	14,80	29,60
68	3	FILTRO DE ÓLEO	COROLLA	AXD-9126	ADMINISTRAÇÃO	TECFIL	24,40	73,20
69	3	FILTRO DE AR	ANO 2013			TECFIL	42,64	127,92
70	3	FILTRO DE AR CONDICIONADO				TECFIL	19,87	59,61
71	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL – sintético 5,30				TECFIL	18,35	55,05
72	3	FILTRO DE ÓLEO	MONTANA	BAD-1662	SAÚDE	TECFIL	14,98	44,94
73	3	FILTRO DE AR	LS 1.0 FLEX			TECFIL	13,95	41,85
74	3	FILTRO DE AR CONDICIONADO	ANO 2016			TECFIL	13,41	40,23
75	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL – semi sintético				TECFIL	14,80	44,40
76	4	FILTRO DE ÓLEO - sintético	FUSION	AZS-5022	ADMINISTRAÇÃO	TECFIL	16,08	64,32
77	4	FILTRO DE AR	TITANIUM 2.0			TECFIL	135,20	540,80
78	4	FILTRO DE AR CONDICIONADO	ANO 2015			TECFIL	29,15	116,60
79	4	FILTRO DE COMBUSTIVEL				TECFIL	18,35	73,40
80	3	FILTRO DE ÓLEO	MONTANA	AZV-1559	OBRAS	TECFIL	14,98	44,94
81	3	FILTRO DE AR	LS 1.4			TECFIL	13,95	41,85

82	3	FILTRO DE AR CONDICIONADO	ANO 2016			TECFIL	13,41	40,23
83	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL – semi sintetico				TECFIL	14,65	43,95
84	2	FILTRO DE AR	BIZ 125 - ANO 2009	ARG- 4472	SAUDE	TECFIL	5,76	11,52
85	2	FILTRO DE AR	YBR 125 - ANO 2003	APB- 0317	SAUDE	TECFIL	5,20	10,40
86	2	FILTRO DE AR	BIZ 125 - ANO 2011	AIJ-9283	AÇÃO SOCIAL	TECFIL	5,55	11,10
87	2	FILTRO DE AR 4.T	CG 125 - ANO 2011	ATY-5362	OBRAS	TECFIL	27,82	55,64

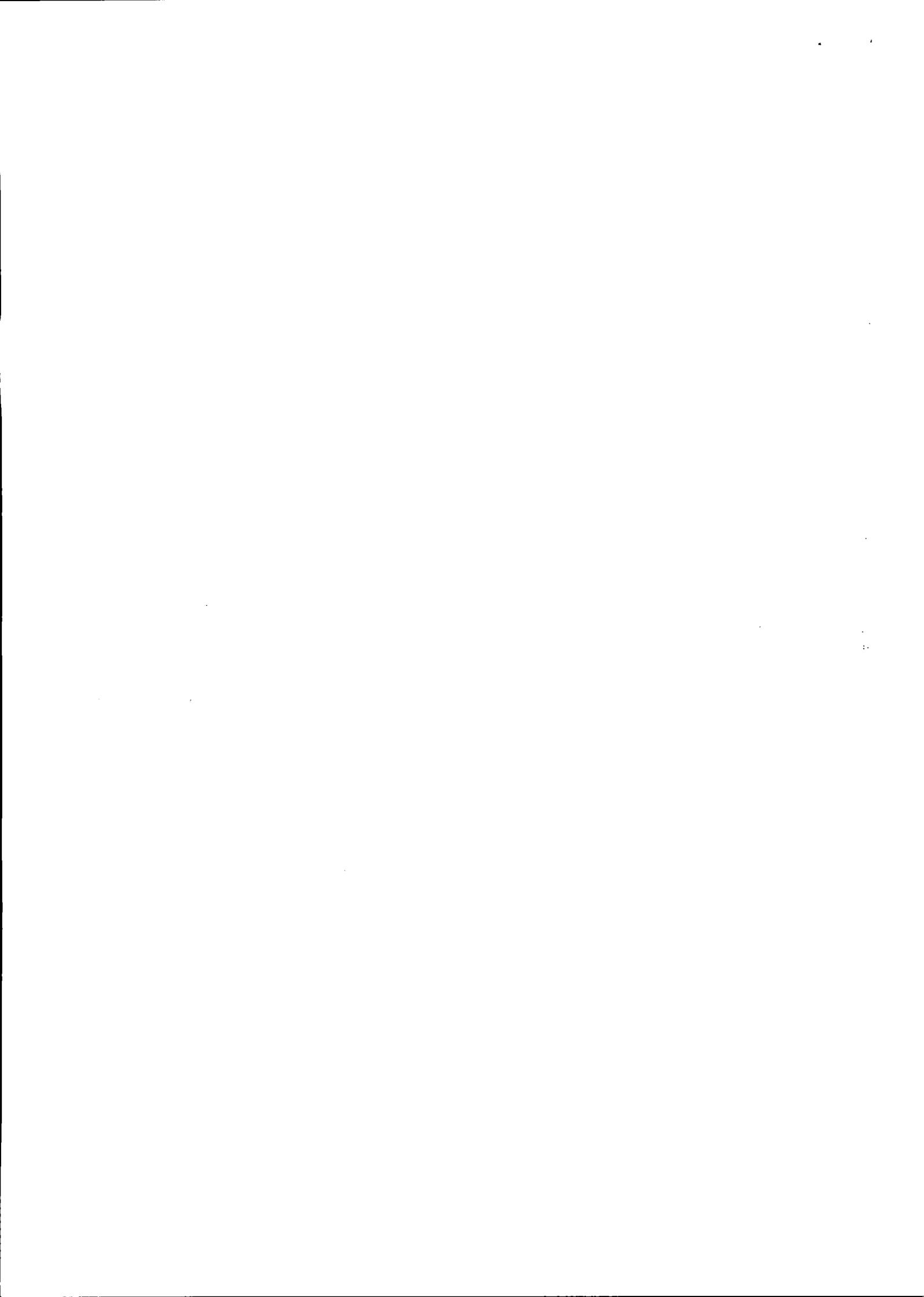
Valor Global do Lote é de R\$4.900,00 (Quatro mil novecentos reais)

LOTE 02

Filtros Linha Pesada

Item	QNT	DESCRIÇÃO	VEICULO	PLACA	LOTAÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	3	FILTRO DE ÓLEO	DUCATO			TECFIL	70,74	212,22
2	3	FILTRO DE AR	MULTIJET 2.8	APB-5988	SAÚDE	TECFIL	56,90	170,70
3	3	FILTRO DE AR CONDICIONADO	ANO 2012			TECFIL	20,54	61,62
4	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL – 10w40 sintetico				TECFIL	62,84	188,52
5	3	FILTRO DE ÓLEO	PÁ	NEW		TECFIL	26,66	79,98
6	3	FILTRO DE AR	CARREGADEIRA	HOLLAND	OBRAS	TECFIL	39,30	117,90
7	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL – r5w40		12B		TECFIL	9,00	27,00
8	2	FILTRO DE ÓLEO				TECFIL	38,85	77,70
9	2	FILTRO DE AR INTERNO	CAMINHÃO	PRANCHA	OBRAS	TECFIL	63,90	127,80
10	2	FILTRO DE AR EXTERNO	VW 16170 BT	AER-6031		TECFIL	121,29	242,58
11	2	FILTRO DE COMB/ SEPARADOR DE ÁGUA	ANO 1994			TECFIL	41,50	83,00
12	2	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA 2				TECFIL	22,05	44,10
13	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL				TECFIL	33,60	67,20
14	2	FILTRO DE ÓLEO	CAMINHÃO			TECFIL	51,15	102,30
15	2	FILTRO DE AR INTERNO	CARGO 1317			TECFIL	90,75	181,50
16	2	FILTRO DE AR EXTERNO	ELETRONICO	APB-0166	OBRAS	TECFIL	90,75	181,50
17	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL	ANO 2009			TECFIL	25,80	51,60
18	2	FILTRO DE COMB/ SEPARADOR DE ÁGUA				TECFIL	70,80	141,60
19	2	FILTRO DE ÓLEO	CAMINHÃO			TECFIL	51,05	102,10
20	2	FILTRO DE AR INTERNO	CARGO 1317	BOMBEIRO	OBRAS	TECFIL	85,00	170,00
21	2	FILTRO DE AR EXTERNO	ELETRONICO	APB-0159		TECFIL	90,75	181,50
22	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL	ANO 2009			TECFIL	25,85	51,70
23	2	FILTRO DE COMB/ SEPARADOR DE ÁGUA				TECFIL	70,80	141,60
24	4	FILTRO DE ÓLEO		NEW		TECFIL	104,35	417,40

25	4	FILTRO DE AR	PÁ	HOLLAND	OBRAS	TECFIL	256,10	1.024,40
26	4	FILTRO DE COMB/ SEPARADOR DE ÁGUA	CARREGADEIRA	W170B		TECFIL	104,05	416,20
27	4	FILTRO DE COMBUSTIVEL				TECFIL	134,15	536,60
28	4	FILTRO SUSPIRO DO MOTOR				TECFIL	286,25	1.145,00
29	4	FILTRO DE AR INTERNO				TECFIL	139,55	558,20
30	4	FILTRO DE AR EXTERNO	RETRO	CATERPILLAR	OBRAS	TECFIL	318,05	1.272,20
31	4	FILTRO DE ÓLEO DA TRANSMISSÃO	ESCAVADEIRA	416E		TECFIL	259,05	1.036,20
32	4	FILTRO DE ÓLEO				TECFIL	26,90	107,60
33	4	FILTRO DE DIESEL				TECFIL	76,50	306,00
34	4	FILTRO DE AR CONDICIONADO				TECFIL	124,10	496,40
35	4	FILTRO DE COMB/ SEPARADOR DE ÁGUA				TECFIL	124,10	496,40
36	3	FILTRO PILOTO				TECFIL	43,35	130,05
37	3	FILTRO DE AR INTERNO				TECFIL	227,65	682,95
38	3	FILTRO DE AR EXTERNO	ESCAVADEIRA	DOOSAN	OBRAS	TECFIL	467,50	1.402,50
39	4	FILTRO DE COMBUSTIVEL	HIDRAULICA	DX138LC		TECFIL	155,80	623,20
40	3	FILTRO DO RESERVATÓRIO				TECFIL	673,50	2.020,50
41	4	FILTRO MOTOR DOOSAN				TECFIL	252,00	1.008,00
42	3	FILTRO DE SUCCÃO				TECFIL	219,50	658,50
43	3	FILTRO DE DERIVAÇÃO				TECFIL	56,90	170,70
44	4	PRE FILTRO COMB/ SEPARADOR DE ÁGUA				TECFIL	256,10	1.024,40
45	3	FILTRO EXTERNO / AR CONDICIONADO				TECFIL	121,90	365,70
46	3	FILTRO INTERNO / AR CONDICIONADO				TECFIL	109,75	329,25
47	2	FILTRO DE AR INTERNO	TRATOR	NEW	OBRAS	TECFIL	33,30	66,60
48	4	FILTRO DE COMB/ SEPARADOR DE ÁGUA	T T 3840	HOLLAND		TECFIL	23,65	94,60
49	2	FILTRO DE ÓLEO				TECFIL	56,65	113,30
50	2	FILTRO DE AR EXTERNO				TECFIL	40,75	81,50
51	2	FILTRO DE ÓLEO	ÔNIBUS			TECFIL	16,10	32,20
52	2	FILTRO DE AR	MASCARELO	ARE-8108	EDUCAÇÃO	TECFIL	87,15	174,30
53	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL	MERCEDES LO 812			TECFIL	75,35	150,70
54	2	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA				TECFIL	66,00	132,00
55	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL	ROLO			TECFIL	9,35	18,70
56	2	FILTRO DE ÓLEO	COMPACTADOR	CA15	OBRAS	TECFIL	21,80	43,60
57	2	FILTRO DE AR	MOTOR PERKINS			TECFIL	59,75	119,50
58	4	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	VOLARE			TECFIL	71,55	286,20
59	4	FILTRO DE COMBUSTIVEL	W9	AWS-2076	SAÚDE	TECFIL	61,60	246,40
60	4	FILTRO DE AR	ANO 2013			TECFIL	83,10	332,40



61	4	FILTRO DE ÓLEO				TECFIL	43,35	173,40
62	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL	CAMINHÃO CARGO 2423 ANO 2013	AWD-5794	OBRAS	TECFIL	75,50	226,50
63	3	FILTRO DE ÓLEO				TECFIL	75,40	226,20
64	3	FILTRO DE AR INTERNO				TECFIL	52,25	156,75
65	3	SEPARADOR DE ÁGUA				TECFIL	71,55	214,65
66	3	FILTRO DE AR CONDICIONADO				TECFIL	14,90	44,70
67	3	FILTRO DE AR EXTERNO				TECFIL	90,75	272,25
68	4	FILTRO DE COMBUSTIVEL	VOLARE			TECFIL	73,75	295,00
69	4	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	W8 ANO 2004	ALB-2138	SAÚDE	TECFIL	57,90	231,60
70	4	FILTRO DE AR				TECFIL	74,00	296,00
71	4	FILTRO DE ÓLEO				TECFIL	27,95	111,80
72	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PÁ			TECFIL	21,85	65,55
73	3	FILTRO DE COMB/ SEPARADOR DE ÁGUA	CARREGADEIRA	CASE W20E MOTOR CUMMINS 6	OBRAS	TECFIL	34,85	104,55
74	3	FILTRO DE ÓLEO				TECFIL	38,85	116,55
75	3	FILTRO DE AR				TECFIL	69,50	208,50
76	2	FILTRO DE ÓLEO	ROLO COMPACTADOR	CA 25 MOTOR CUMMINS 6	OBRAS	TECFIL	44,25	88,50
77	2	FILTRO DE AR				TECFIL	124,65	249,30
78	2	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA				TECFIL	30,35	60,70
79	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL				TECFIL	15,20	30,40
80	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL	CAMINHÃO CARGO 2429 ANO 2013	AYB-1874	OBRAS	TECFIL	75,50	226,50
81	3	FILTRO DE ÓLEO				TECFIL	75,40	226,20
82	3	SEPARADOR DE ÁGUA				TECFIL	71,55	214,65
83	3	FILTRO DE AR INTERNO				TECFIL	52,25	156,75
84	3	FILTRO DE AR CONDICIONADO				TECFIL	14,90	44,70
85	3	FILTRO DE AR EXTERNO				TECFIL	90,75	272,25
86	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL	CAMINHÃO CARGO 2429 ANO 2013	AYB-1873	OBRAS	TECFIL	75,50	226,50
87	3	FILTRO DE ÓLEO				TECFIL	75,40	226,20
88	3	SEPARADOR DE ÁGUA				TECFIL	71,55	214,65
89	3	FILTRO DE AR CONDICIONADO				TECFIL	14,90	44,70
90	3	FILTRO DE AR INTERNO				TECFIL	52,25	156,75
91	3	FILTRO DE AR EXTERNO				TECFIL	90,75	272,25
92	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL	CAMINHÃO WOLKS 14150 ANO 1993	AEE-6798	OBRAS	TECFIL	14,15	28,30
93	2	FILTRO DE ÓLEO				TECFIL	42,50	85,00
94	2	FILTRO DE AR INTERNO				TECFIL	73,90	147,80
95	2	FILTRO DE AR EXTERNO				TECFIL	121,25	242,50
96	4	FILTRO DE ÓLEO	MASTER RENAULT MINIBUS ANO 2016	BAA-5761	SAÚDE	TECFIL	40,90	163,60
97	4	FILTRO DE AR				TECFIL	71,75	287,00
98	4	FILTRO DE AR CONDICIONADO				TECFIL	40,30	161,20



99	4	FILTRO DE COMBUSTIVEL				TECFIL	40,95	163,80
100	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL				TECFIL	9,45	18,90
101	2	FILTRO DE ÓLEO	TRATOR	FORD	OBRAS	TECFIL	23,75	47,50
102	2	FILTRO DE AR INTERNO		7610		TECFIL	65,95	131,90
103	2	FILTRO DE AR EXTERNO				TECFIL	111,30	222,60
104	3	FILTRO DE AR INTERNO				TECFIL	224,70	674,10
105	3	FILTRO DE AR EXTERNO				TECFIL	307,75	923,25
106	3	FILTRO DE ÓLEO	PATROLA	CATERPILLAR	OBRAS	TECFIL	136,70	410,10
107	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL		120K		TECFIL	182,25	546,75
108	3	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA				TECFIL	174,75	524,25
109	3	FILTRO DE AR CONDICIONADO				TECFIL	302,00	906,00
110	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL				TECFIL	53,25	159,75
111	3	FILTRO DE ÓLEO	CAMINHÃO	BBH-9299	OBRAS	TECFIL	80,80	242,40
112	3	SEPARADOR DE ÁGUA	IVECO			TECFIL	71,85	215,55
113	3	FILTRO DE AR CONDICIONADO	TECTOR 240E28			TECFIL	135,20	405,60
114	3	FILTRO DE AR INTERNO	ANO 2017			TECFIL	124,20	372,60
115	3	FILTRO DE AR EXTERNO				TECFIL	137,30	411,90
116	4	FILTRO DE ÓLEO	DUCATO JTD 2.8			TECFIL	71,55	286,20
117	4	FILTRO DE AR	AMBULANCIA	APB-0565	SAÚDE	TECFIL	56,90	227,60
118	4	FILTRO DE AR CONDICIONADO	ANO 2009			TECFIL	20,50	82,00
119	4	FILTRO DE COMBUSTIVEL – 10w 40				TECFIL	62,80	251,20
120	4	FILTRO DE ÓLEO	MASTER			TECFIL	40,90	163,60
121	4	FILTRO DE AR	AMBULANCIA	BAY-9623	SAÚDE	TECFIL	71,70	286,80
122	4	FILTRO DE AR CONDICIONADO	2.3 ANO 2017			TECFIL	40,30	161,20
123	4	FILTRO DE COMBUSTIVEL – especial 5w30				TECFIL	40,95	163,80
124	4	FILTRO DE ÓLEO	MASTER			TECFIL	40,90	163,60
125	4	FILTRO DE AR	AMBULANCIA	AYN-2514	SAÚDE	TECFIL	71,70	286,80
126	4	FILTRO DE AR CONDICIONADO	ANO 2015			TECFIL	40,30	161,20
127	4	FILTRO DE COMBUSTIVEL				TECFIL	40,95	163,80
128	2	FILTRO DE ÓLEO	ÔNIBUS			TECFIL	71,55	143,10
129	2	FILTRO DE AR	IVECO CITY CLASS	ARG-2316	EDUCAÇÃO	TECFIL	72,40	144,80
130	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL -15w40	70C16			TECFIL	84,00	168,00
131	2	FILTRO DE ÓLEO	ÔNIBUS			TECFIL	22,10	44,20
132	2	FILTRO DE AR	MS OF 1519	AYH-7874	EDUCAÇÃO	TECFIL	104,35	208,70
133	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL	ANO 2014			TECFIL	48,15	96,30
134	2	FILTRO DE ÓLEO	ÔNIBUS /			TECFIL	43,70	87,40



135	2	FILTRO DE AR	TRENZINHO MERCEDES BENZ OF 1318 ANO 1996	LAJ-9686	EDUCAÇÃO	TECFIL	69,50	139,00
136	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL				TECFIL	12,50	25,00
137	3	FILTRO DE ÓLEO	TRATORZINHO	CORTADOR	ESPORTE	TECFIL	142,25	426,75
138	3	FILTRO DE AR – 4 tempo		GRAMA		TECFIL	187,00	561,00
139	3	FILTRO DE ÓLEO	TRATORZINHO	CORTADOR	OBRAS	TECFIL	162,60	487,80
140	3	FILTRO DE AR		GRAMA		TECFIL	204,60	613,80
141	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL	CAMINHÃO			TECFIL	56,50	169,50
142	3	FILTRO DE ÓLEO	MERCEDES BENZ	AXT-1521	OBRAS	TECFIL	35,54	106,62
143	3	SEPARADOR DE ÁGUA	ATRON 2729			TECFIL	101,90	305,70
144	3	FILTRO DE AR CONDICIONADO	ANO 2013			TECFIL	14,90	44,70
145	3	FILTRO DE AR INTERNO				TECFIL	54,00	162,00
146	3	FILTRO DE AR EXTERNO15w40				TECFIL	137,30	411,90
147	4	FILTRO DE AR INTERNO		NEW HOLLAND	OBRAS	TECFIL	108,25	433,00
148	4	FILTRO DE AR EXTERNO	RETRO			TECFIL	541,60	2.166,40
149	4	FILTRO DE ÓLEO	ESCAVADEIRA	LB90		TECFIL	18,90	75,60
150	4	FILTRO DE COMBUSTIVEL	MOTOR CUMMINS 4C			TECFIL	30,30	121,20
151	4	SEPARADOR DE ÁGUA				TECFIL	31,94	127,76
152	4	FILTRO DE AR CONDICIONADO				TECFIL	12,15	48,60
153	3	FILTRO DE AR INTERNO				TECFIL	201,80	605,40
154	3	FILTRO DE AR EXTERNO	TRATOR	JOHN	AGRICULTURA	TECFIL	460,70	1.382,10
155	3	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	6165 J	DEERE		TECFIL	114,50	343,50
156	3	FILTRO DE ÓLEO				TECFIL	77,50	232,50
157	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL				TECFIL	66,85	200,55
158	3	FILTRO DE AR CONDICIONADO				TECFIL	215,30	645,90

Valor Global do Lote é de R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais)

LOTE 04

ÓLEOS / LUBRIFICANTES / LINHA LEVE							
Item	QNTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL	
1	100	LITROS	ÓLEO LUBRIFICANTE BASE SINTÉTICA 15W40 - 01 LITRO	IPIRANGA	R\$ 19,00	1.900,00	
2	80	LITROS	ÓLEO LUBRIFICANTE BASE SINTÉTICA 5W30 - 01 LITRO	IPIRANGA	R\$ 24,00	1.920,00	
3	50	LITROS	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50 MINERAL - 01 LITRO	IPIRANGA	R\$ 15,00	750,00	
4	20	BALDES	GRAXA LUBRIFICANTE CHASSIS - 20 KG	IPIRANGA	R\$ 324,00	6.480,00	
5	10	BALDES	GRAXA DE ROLAMENTO - 20 KG	IPIRANGA	R\$ 433,50	4.335,00	
6	20	UNIDADE	ÓLEO 02 TEMPOS - 500ML	IPIRANGA	R\$ 7,50	150,00	
7	30	LITROS	ÓLEO 04 TEMPOS - 01 LITRO	IPIRANGA	R\$ 14,00	420,00	

Valor Global do Lote é de R\$ 15.955,00 (Quinze mil novecentos cinquenta cinco reais)

135	2	FILTRO DE AR	TRENZINHO MERCEDES BENZ OF 1318 ANO 1996	LAJ-9686	EDUCAÇÃO	TECFIL	69,50	139,00
136	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL				TECFIL	12,50	25,00
137	3	FILTRO DE ÓLEO	TRATORZINHO	CORTADOR	ESPORTE	TECFIL	142,25	426,75
138	3	FILTRO DE AR – 4 tempo		GRAMA		TECFIL	187,00	561,00
139	3	FILTRO DE ÓLEO	TRATORZINHO	CORTADOR	OBRAS	TECFIL	162,60	487,80
140	3	FILTRO DE AR		GRAMA		TECFIL	204,60	613,80
141	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL	CAMINHÃO			TECFIL	56,50	169,50
142	3	FILTRO DE ÓLEO	MERCEDES BENZ	AXT-1521	OBRAS	TECFIL	35,54	106,62
143	3	SEPARADOR DE ÁGUA	ATRON 2729			TECFIL	101,90	305,70
144	3	FILTRO DE AR CONDICIONADO	ANO 2013			TECFIL	14,90	44,70
145	3	FILTRO DE AR INTERNO				TECFIL	54,00	162,00
146	3	FILTRO DE AR EXTERNO15w40				TECFIL	137,30	411,90
147	4	FILTRO DE AR INTERNO		NEW HOLLAND	OBRAS	TECFIL	108,25	433,00
148	4	FILTRO DE AR EXTERNO	RETRO			TECFIL	541,60	2.166,40
149	4	FILTRO DE ÓLEO	ESCAVADEIRA	LB90		TECFIL	18,90	75,60
150	4	FILTRO DE COMBUSTIVEL	MOTOR CUMMINS			TECFIL	30,30	121,20
151	4	SEPARADOR DE ÁGUA	4C			TECFIL	31,94	127,76
152	4	FILTRO DE AR CONDICIONADO				TECFIL	12,15	48,60
153	3	FILTRO DE AR INTERNO				TECFIL	201,80	605,40
154	3	FILTRO DE AR EXTERNO	TRATOR	JOHN	AGRICULTURA	TECFIL	460,70	1.382,10
155	3	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	6165 J	DEERE		TECFIL	114,50	343,50
156	3	FILTRO DE ÓLEO				TECFIL	77,50	232,50
157	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL				TECFIL	66,85	200,55
158	3	FILTRO DE AR CONDICIONADO				TECFIL	215,30	645,90

Valor Global do Lote é de R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais)

LOTE 04

ÓLEOS / LUBRIFICANTES / LINHA LEVE							
Item	QNTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL	
1	100	LITROS	ÓLEO LUBRIFICANTE BASE SINTÉTICA 15W40 - 01 LITRO	IPIRANGA	R\$ 19,00	1.900,00	
2	80	LITROS	ÓLEO LUBRIFICANTE BASE SINTÉTICA 5W30 - 01 LITRO	IPIRANGA	R\$ 24,00	1.920,00	
3	50	LITROS	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50 MINERAL - 01 LITRO	IPIRANGA	R\$ 15,00	750,00	
4	20	BALDES	GRAXA LUBRIFICANTE CHASSIS - 20 KG	IPIRANGA	R\$ 324,00	6.480,00	
5	10	BALDES	GRAXA DE ROLAMENTO - 20 KG	IPIRANGA	R\$ 433,50	4.335,00	
6	20	UNIDADE	ÓLEO 02 TEMPOS - 500ML	IPIRANGA	R\$ 7,50	150,00	
7	30	LITROS	ÓLEO 04 TEMPOS - 01 LITRO	IPIRANGA	R\$ 14,00	420,00	

Valor Global do Lote é de R\$ 15.955,00 (Quinze mil novecentos cinquenta cinco reais)

Valor Global da Proposta é de R\$ 67.855,00 (Sessenta sete mil oitocentos cinquenta e cinco reais)

O prazo de validade da proposta de preços: é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo de entrega: A entrega será feita de acordo com pedido realizado pelo órgão responsável fica obrigada a prestar os serviços nos termos solicitados bem como nas marcas cotadas, num prazo máximo de 48 após a solicitação. A empresa prestará os serviços nos termos solicitados num prazo máximo de 48 após a solicitação, os serviços serão prestados na sede da empresa, sem custo adicional arcando integralmente com os custos. Ficará por responsabilidade da empresa destinação final dos resíduos dos óleos retirados dos veículos e bom das embalagens.

Qualidade dos produtos: Os produtos ora relacionados, serão de primeira qualidade, obedecendo às normas e padrões da ABNT e INMETRO, sendo de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

Da vigência do contrato: Doze (12) meses, contados da data de assinatura do contrato.

Conta Bancários: Esser e Fritzen Ltda - ME - Banco: Sicredi Agência: 0715 Conta: 46819-3

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre serviços.

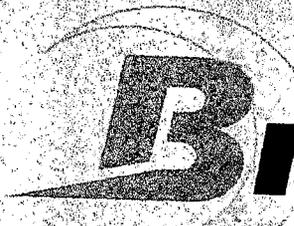
Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Edimar Antônio Esser

RG 1.788.853-6 CPF 706.115.999-53

Proprietário



Posto Bragadense



LOTE 03 - ÓLEO LINHA PESADA					
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VEICULO	V. UNIT	SUBTOTAL
1	100	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE API 15W40 CI4 - 20 LITROS - MARCA : VR	R\$ 261,90	R\$ 26.190,00
2	70	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W - 20 LITROS - MARCA : VR	R\$ 291,00	R\$ 20.370,00
3	25	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE GL5 85W140 - 20 LITROS - MARCA : VR	R\$ 230,00	R\$ 5.750,00
4	10	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE GL5 90 - 20 LITROS - MARCA : VR	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
5	100	BALDE	ARLA 32 - 20 LITROS - MARCA : ECOTEC	R\$ 78,57	R\$ 7.857,00
6	20	BALDE	ÓLEO HIDRAULICO 68 - 20 LITROS - MARCA : VR	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
7	10	BALDE	ÓLEO HIDRAULICO 433 - 20 LITROS - MARCA : VR	R\$ 279,06	R\$ 2.790,60
8	10	BALDE	ÓLEO HIDRAULICO 499 - 20 LITROS - MARCA : VR	R\$ 280,82	R\$ 2.808,15
9	10	BALDE	ÓLEO HIDRAULICO ISO 46 - 20 LITROS - MARCA : VR	R\$ 288,09	R\$ 2.880,90
10	5	BALDE	ÓLEO PARA DIREÇÃO HIDRAULICA ATF - 20 LITROS - MARCA : VR	R\$ 325,92	R\$ 1.629,60
11	3	BALDE	ÓLEO 10W40 SINTÉTICO LINHA DIESEL - 20 LITROS - MARCA : VR	R\$ 541,25	R\$ 1.623,75
12	100	LITROS	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 DPF - 01 LITRO - MARCA : VR	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
13	15	LITROS	TRATAMENTO COMBUSTIVEL ACTIOLEO - MARCA : VR	R\$ 240,00	R\$ 3.600,00
VALOR TOTAL LOTE 03				R\$ 84.000,00	

02.429.466/0001-32

Auto Posto Emmel Ltda - EPP

Av. Willy Barth, 3230 - Centro
85948-000 - Pato Bragado - Paraná



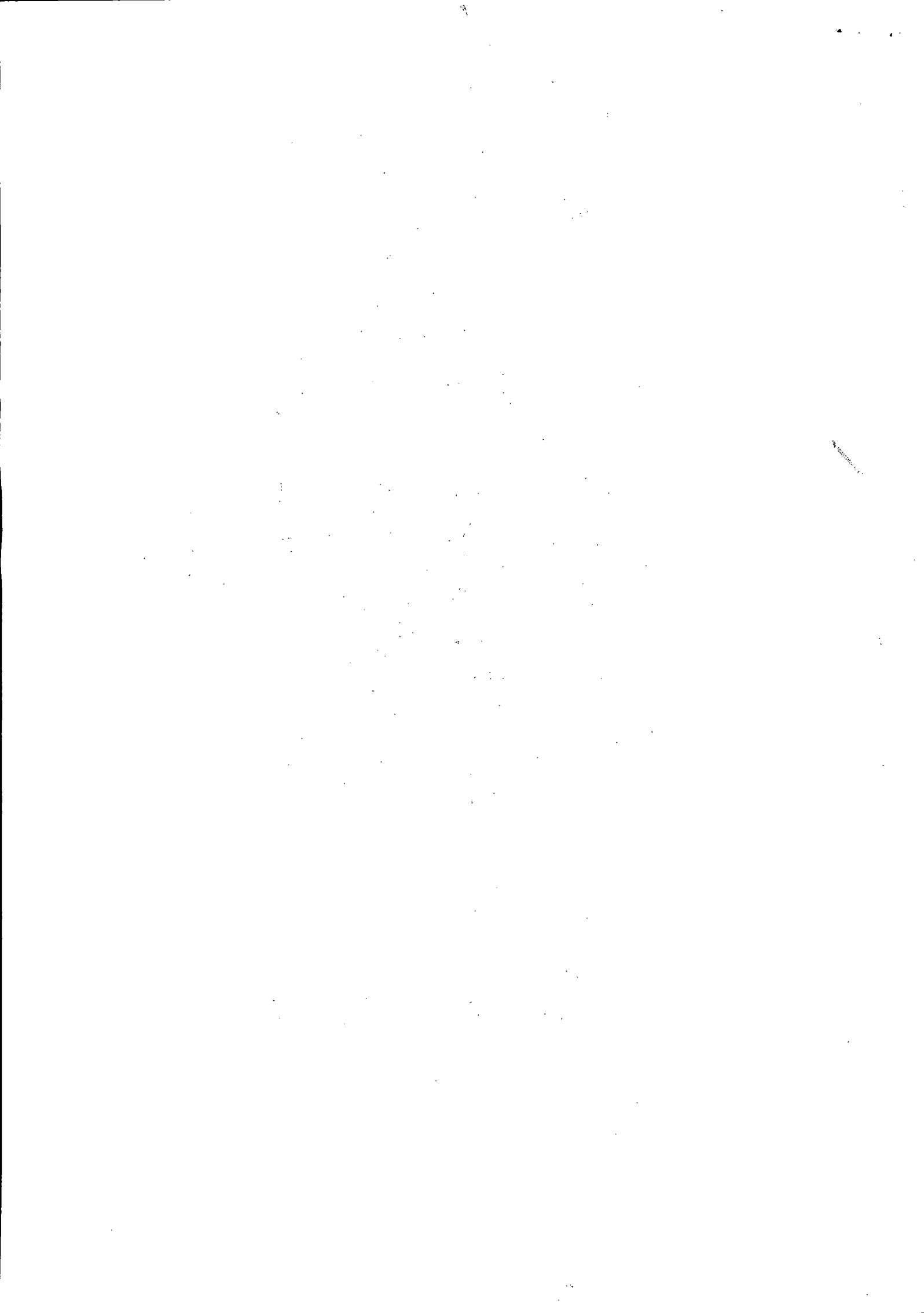
LOTE 03 - ÓLEO LINHA PESADA

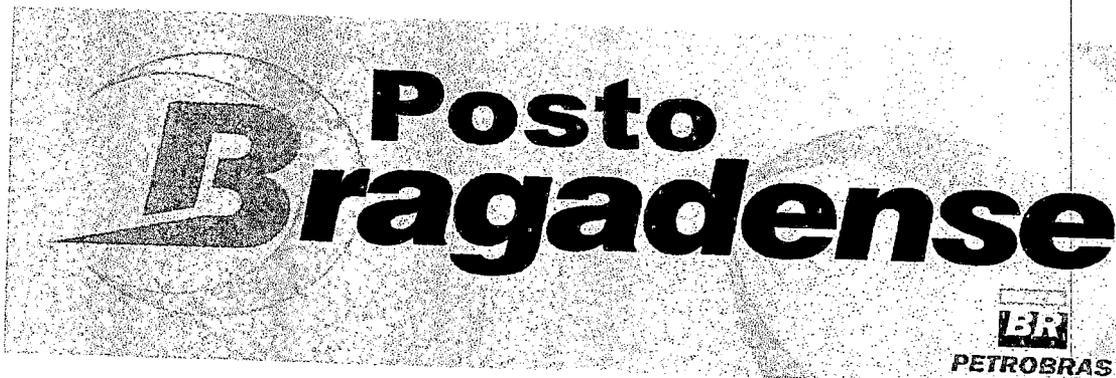
ITEM	QTDDE	DESCRIÇÃO	VEICULO	V. UNIT	SUBTOTAL
1	100	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE API 15W40 CI4 - 20 LITROS - MARCA : VR	R\$ 261,90	R\$ 26.190,00
2	70	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W - 20 LITROS - MARCA : VR	R\$ 291,00	R\$ 20.370,00
3	25	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE GL5 85W140 - 20 LITROS - MARCA : VR	R\$ 230,00	R\$ 5.750,00
4	10	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE GL5 90 - 20 LITROS - MARCA : VR	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
5	100	BALDE	ARLA 32 - 20 LITROS - MARCA : ECOTEC	R\$ 78,57	R\$ 7.857,00
6	20	BALDE	ÓLEO HIDRAULICO 68 - 20 LITROS - MARCA : VR	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
7	10	BALDE	ÓLEO HIDRAULICO 433 - 20 LITROS - MARCA : VR	R\$ 279,06	R\$ 2.790,60
8	10	BALDE	ÓLEO HIDRAULICO 499 - 20 LITROS - MARCA : VR	R\$ 280,82	R\$ 2.808,15
9	10	BALDE	ÓLEO HIDRAULICO ISO 46 - 20 LITROS - MARCA : VR	R\$ 288,09	R\$ 2.880,90
10	5	BALDE	ÓLEO PARA DIREÇÃO HIDRAULICA ATF - 20 LITROS - MARCA : VR	R\$ 325,92	R\$ 1.629,60
11	3	BALDE	ÓLEO 10W40 SINTÉTICO LINHA DIESEL - 20 LITROS - MARCA : VR	R\$ 541,25	R\$ 1.623,75
12	100	LITROS	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 DPF - 01 LITRO - MARCA : VR	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
13	15	LITROS	TRATAMENTO COMBUSTIVEL ACTIOLEO - MARCA : VR	R\$ 240,00	R\$ 3.600,00
VALOR TOTAL LOTE 03				R\$ 84.000,00	

02.429.466/0001-32

Auto Posto Emmel Ltda - EPP

Av. Willy Barth, 3230 - Centro
85948-000 - Pato Bragado - Paraná





PROPOSTA DE PREÇOS

Pato Bragado – PR, 15 de Janeiro de 2018.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 187/2017

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a futura e eventual fornecimento de óleos, graxas, filtros e lubrificantes, para manutenção da frota de veículos de propriedade do Município de Pato Bragado – PR, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º 187/2017, conforme relacionado nas planilhas EM ANEXO:

LOTE	VALOR
LOTE 03	R\$ 84.000,00
VALOR TOTAL	R\$84.000,00

Valor Global da Proposta: R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro mil reais).

Prazo de entrega/substituição: 48 (quarenta e oito) horas

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Dados Bancários: Instituição Financeira/Banco: SICREDI AG: 0715 CC: 807796

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

02.429.466/0001-32

Auto Posto Emmel Ltda - EPP

AUTO POSTO EMMEL LTDA EPP

JAIME JACINTO SCHNEIDER

RG nº 3.920.001-5 SSP-PR / CPF nº 555.039.429-49

Administrador/Sócio Proprietário

Av. Willy Barth, 3230 - Centro
85948-000 - Pato Bragado - Paraná





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 187/2017.

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 187/2017.

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, para o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de óleos, graxas, filtros e lubrificantes para manutenção da frota Municipal, conforme termo de referência, tipo "*menor preço por lote*",

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente nº 4472), no dia 22/12/2017, no Diário Eletrônico Municipal nº 1310 de 20/12/2017, fls. 01, no TCE de 20/12/2017, ficando definida a data de 15 de janeiro de 2018 as 08h20 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião, bem como cumprido o disposto na Recomendação Administrativa nº037/2009 do TCE/PR que exige em seu art. 2º, inciso I que a publicação ocorra com antecedência mínima, de 7 (sete) dias úteis.

Não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, pois a regularidade documental é atestada pelo Pregoeiro.

Diante do que acima foi justificado, esta parecerista emite seu parecer verificando: Se os requisitos formais que regem a matéria foram cumpridos, se os estatutos sociais das empresas participantes são compatíveis com a aquisição pretendida; Se as regras contidas no edital foram seguidas, tudo com base na análise dos documentos que nos foram apresentados.

Analisando a **Ata nº 008/2018** depreendemos que: No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que duas' empresas compareceram ao certame, conforme anotado em ata. A atuação empresarial destas é condizente com o objeto que se pretende adquirir, sendo que esta apresentaram todas as declarações solicitadas. Pelo conteúdo da ata não houve ilegalidade na sessão.

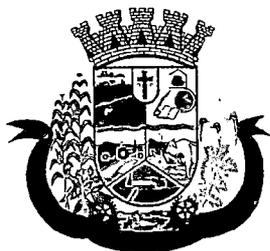
Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, do ponto de vista jurídico-formal, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 18 de janeiro de 2018.

Marilja Ap. da S. Luft
Procuradora Municipal

Portaria de nomeação nº 320 de 09/09/2014



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 187/2017

OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de óleos, graxas, filtros e lubrificantes, para manutenção da frota de veículos de propriedade do Município de Pato Bragado – PR.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer da Pregoeira e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da(s) empresa(s):

LOTE N.º 01

EMPRESA VENCEDORA: ESSER E FRITZEN LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)

LOTE N.º 02

EMPRESA VENCEDORA: ESSER E FRITZEN LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)

LOTE N.º 03

EMPRESA VENCEDORA: AUTO POSTO EMMEL LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

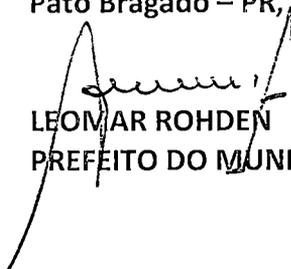
LOTE N.º 04

EMPRESA VENCEDORA: ESSER E FRITZEN LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 15.955,00 (quinze mil novecentos e cinquenta e cinco reais)

como a(s) de menor(es) preço(s) para a entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório:

Pato Bragado – PR, em 15 de janeiro de 2018.


LEOMAR ROHDEN
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
eletrônico Nº 1327
de 17/01/18 FL. _____
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
O Presente Nº 4480
de 19/01/18 FL. _____
Margo
Visto

